SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 11 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2312

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 - CPL** para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO MUNICIPIO DE AMATURÁ/AM**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONISDERANDO a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, datada de 18/02/2019, edição 2298;

RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do Pregão Presencial SRP nº. 004/2019 - SRP – Objeto: **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO MUNICIPIO DE AMATURÁ/AM"**.
II - Os itens para a empresa: **V. DE L. GABINI PEREIRA EIRELI – EPP, CNPJ n° 26.937.528/0001-85**, vencedora do Certame: item 01 com o valor de R$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos), item 02 com o valor de R$ 5,00 (cinco reais), item 03 com o valor de R$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), item 04 com o valor de R$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), item 05 com o valor de R$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), item 06 com o valor de R$ 98,00 (noventa e oito reais), item 07 com o valor de R$ 20,00 (vinte reais), item 08 com o valor de R$ 27,00 (vinte e sete reais), item 09 com o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), item 10 com o valor de R$ 15,00 (quinze reais) e item 11 com o valor de R$ 6,00 (seis reais).

III – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito de Amaturá (AM), em 08 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 08 de março de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Sarrandra Mamede Monteiro
Código Identificador:2945CA3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS - N° 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL - N° 004/2019 – SRP

Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo, através de Sistema de Registro de Preços.
Fornecedora: **V. DE L. GABINI PEREIRA EIRELI – EPP, CNPJ n° 26.937.528/0001-85**.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 12 (doze) meses.
Do Preço Registrado: item 01 com o valor de R$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos), item 02 com o valor de R$ 5,00 (cinco

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

reais), item 03 com o valor de R$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), item 04 com o valor de R$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), item 05 com o valor de R$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), item 06 com o valor de R$ 98,00 (noventa e oito reais), item 07 com o valor de R$ 20,00 (vinte reais), item 08 com o valor de R$ 27,00 (vinte e sete reais), item 09 com o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), item 10 com o valor de R$ 15,00 (quinze reais) e item 11 com o valor de R$ 6,00 (seis reais).

Do Reequilíbrio Contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do Reajuste: Os preços não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do Procedimento vinculado: Pregão Presencial n° 004/2019 – SRP

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital n° 004/2019 – SRP.

Amaturá/AM, 08 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 08 de março de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Sarrandra Mamede Monteiro
Código Identificador:13347ED4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ,** com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019,

CONSIDERANDO o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 aberta em 28/02/2019 às 15:00 H na Comissão Permanente de Licitação de Amaturá**;**

CONSIDERANDO o teor do relatório da Comissão Permanente de Licitação, constante do presente proce sso administrativo relativo à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº **001/2019,** instaurado na Comissão Permanente de Licitação**;**

CONSIDERANDO as propostas apresentadas pelas empresas: Item 04 – **ALCILENO MORAIS PEREIRA 52031160249,** CNPJ n° 31.315.459/0001-08, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), Item 05 – **JOSUÉ DIAS HOLANDA 87426765253,** CNPJ n° 32.154.793/0001-90, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e Item 07 – **IZABELLE DIAS DOS SANTOS 049401.442-32**, CNPJ n° 31.978.003/0001-28, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para Concessão remunerada de uso de áreas comerciais caracterizadas como lanchonetes, através de outorga de concessão de uso a título oneroso de 03 (três) quiosques localizados na praça Luís Pereira.

RESOLVE:

Art. 1º. Adjudicar o resultado da presente licitação às empresas vencedoras do certame, acima mencionado que apresentaram o maior lance ou oferta para execução do objeto.

Art. 2º. **HOMOLOGAR** nos termos da Lei n.º 8.666/93, o resultado da presente licitação para execução do objeto**.**

Prefeitura Municipal de Amaturá, em 08 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 08 de março de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Sarrandra Mamede Monteiro
Código Identificador:33B059EB

GABINETE DO PREFEITO
2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PSS EDITAL Nº 001/2019-GP/PMA.

Convoca Aprovados do cargo de Merendeiro do Edital Nº 001/2019-PMA, de 12 de fevereiro de 2019, Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e com o Art. 2°, Inciso VII da Lei nº 128/2017, obedecendo aos termos do presente edital, conforme segue:

CONVOCA:

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS os APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado de Edital Nº 001/2019-PMA, de 12 de fevereiro de 2019, Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019, no cargo de MERENDEIRO.

Art. 2º. Os convocados por este Edital DEVERÁ **COMPARECER NO PERÍODO DE 11 A 14 DE MARÇO DE 2019,** AO SETOR DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE PESSOAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, SITO A RUA FREI PIO, S/Nº, CENTRO, NESTA CIDADE, para apresentar os documentos de que trata o art. 3º do presente Edital, no seguinte horário: das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h

Art. 3º Os classificados no Processo Seletivo Simplificado ora convocados relacionados no Anexo I deverão apresentar a seguinte documentação no prazo estabelecido no art. 2º para efeito de nomeação e posse:

I - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:
1. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
3. Ter, na data da posse, os requisitos exigidos para o preenchimento do cargo;
4. Não registrar antecedentes criminais e encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
5. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
6. O candidato que não comprovar os itens acima no ato da contratação, mesmo que tenha sido aprovado, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

II. DOCUMENTOS EXIGIDOS:
1. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme Estado Civil;
2. Original e cópia do RG;
3. Original e cópia do CPF;
4. Original e cópia do Título de Eleitor e Comprovante de Votação do último pleito ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
5. Original cópia do Certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com o serviço militar), se homem;
6. Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), página que identifique o trabalhador (frente e verso);
7. Original e cópia do PIS/PASEP, se houver;
8. Original e Cópia Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo (Diploma no caso de conclusão de curso superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC **e/ou** Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
9. Original e cópia legível de Habilitação na Capitania dos portos

10. Comprovante de endereço residencial (conta de água, energia elétrica ou de telefone);
11. Original e cópia Cartão do Banco (Bradesco), com número da Conta e da Agência legíveis.
12. Exames médico, constando de Inspeção clínica e exames complementares, acompanhados de Laudo Médico (Atestado de Sanidade Física e Mental);
13. 02 (duas) fotos ¾, sendo atuais e coloridas;
14. Original e cópia de Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 anos, se houver;
15. Declaração de bens, na forma da lei;
16. Declaração de Não Acumulação De Cargos, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas a, b e c da Constituição Federal; (obs.: Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, trazer declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho emitida pelo Chefe do Setor de RH do órgão);
17. Certidão criminal expedida pelo Fórum distribuidor da localidade onde reside;
18. Certidão antecedentes Criminais expedida pela Delegação de Policia Civil do Estado do Amazonas;

III. DOS EXAMES EXIGIDOS PARA A POSSE SÃO:
1. O exame médico é condição fundamental para a avaliação da boa saúde física e mental do candidato para o serviço público municipal;
2. A posse será formalizada ao candidato verificado "APTO" no laudo médico resultante dos exames, a seguir:
a) Eletrocardiograma;
b) Glicemia;
c) Hemograma completo;
d) Parasitológico de fezes;
e) Rx do tórax;
f) Sumário de urina;
g) VDRL;
f) Tipagem sanguínea.

Parágrafo único - Os exames são realizados sob responsabilidade do candidato, poderão ser realizados pela rede municipal de saúde ou por outros profissionais da rede pública e privada, e deverão ser apresentados ao Médico para exame de sanidade físico e mental, cujo laudo e/ou atestado médico será de responsabilidade do profissional legalmente habilitado.

Art. 4º O candidato que não comparecer para apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º A posse dos candidatos convocados será formalizada pelo Prefeito, mediante Decreto especifico de nomeação, com **data prevista para o dia 18 de março de 2019**.

§ 1º O aprovado somente será empossado mediante o cumprimento de todas as exigências contidas neste Edital, obedecendo ao prazo fixado pelo art. 2º.

Art. 6º O classificado que não for atestado por profissional será considerado incapaz de exercício do serviço público, e não poderá ser empossado, sob pena de nulidade do ato.

Art. 7º A contratação será por Contrato Administrativo Por Prazo Determinado com a vigência do contrato de 6 (seis) meses, podendo por interesse administrativo, ser prorrogado por igual.

Art. 8º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 001/2019-SEMED, terá validade de 6 (seis) meses, prorrogável uma vez por igual período a critério da Administração.

Art. 9º Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer na data estabelecida para comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo ou não apresentar os documentos relacionados no art. 3º deste Edital, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Art. 10º O candidato que não apresentar a documentação requisitada, não tomar posse no prazo de 10 (dez) dias, recusar-se a contratação ou, se contratado, deixar de comparecer ao serviço público e de dar início ao exercício de suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 11º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Municipal de Amaturá/AM, em 8 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 8 de março de 2019.

ANEXO I

LISTA DE CONVOCAÇÃO
Edital Nº 001/2019-PMA, de 12 de fevereiro de 2019, Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019.

CARGO:		MERENDEIRO – Zona Rural - GUARANI - ESCOLA MUNICIPAL GUARANI (01 Vaga)			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DEFIC.	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	15	Evani Ramires Arévalo	NÃO	10,3	APROVADO

CARGO:		MERENDEIRO – Zona Rural - TAMBAQUI - ESCOLA MUNICIPAL 21 DE ABRIL (01 Vaga)			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DEFIC.	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	217	Iris Francisco Roberto	NÃO	8,6	APROVADO

CARGO:		MERENDEIRO – Zona Rural - NOVO BAHIA - ESCOLA MUNICIPAL NOVO BAHIA (01 Vaga)			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DEFIC.	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	29	Juciane Gomes Moreira	NÃO	9,9	APROVADO

CARGO:		MERENDEIRO – Zona Rural - SANTA TEREZA - ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS (01 Vaga)			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DEFIC.	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	58	Maria das Dores Del Aguila Montalvão	NÃO	11,1	APROVADO

CARGO:		MERENDEIRO – Zona Rural - PORTO CALDAS/GAMA - ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO (02 Vagas)			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DEFIC.	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	114	Itelvina Gama dos Santos	NÃO	15,1	APROVADO
2º	112	Luzimara Gama dos Santos	NÃO	12,5	APROVADO

CARGO:		MERENDEIRO – Zona Rural - MARAITÁ I/PALMEIRA DO NORTE - ESCOLA MUNICIPAL PALMEIRA DO NORTE (02 Vagas)			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DEFIC.	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	108	Julissandra Eleuterio Ataide	NÃO	9,8	APROVADO
2º	102	Navia Avelino Pereira	NÃO	9,0	APROVADO

CARGO:		MERENDEIRO – Zona Rural - NOVA JESUÂNIA - ESCOLA MUNICIPAL NOVA JESUÂNIA (01 Vaga)			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DEFIC.	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	132	Cleidivania Rabelo Ramires	NÃO	12,0	APROVADO

CARGO:		MERENDEIRO – Zona Rural - NITEROI - ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS (01 Vaga)			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DEFIC.	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	234	Maria Aparicio Moraes	NÃO	12,0	APROVADO

CARGO:		MERENDEIRO – Zona Rural - CORDEIRO DE DEUS - ESCOLA MUNICIPAL UCTHARA (01 Vagas)			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DEFIC.	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	78	Arnaldo Sildo Miliano	NÃO	9,5	APROVADO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES	
Eu, _____, RG _____, declaro para fins de posse no cargo de _____, do Quadro Temporário de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá/AM, em decorrência de aprovação no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019, Edital Nº 001/2019-PMA, de 12 de fevereiro de 2019, e em cumprimento às disposições legais pertinentes, que, **a. ( )** Não possuo bens e valores patrimoniais que se enquadrem entre os elencados no item **b.** **b. ( )** Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior): **Obs.:** a presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro (a), filho (a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.	
DISCRIMINAÇÃO DO BEM	**VALOR (R$)**
Amaturá/AM, ____ de _____ de 2019.	
_____ Empossado (a)	

NEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu,_____,RG _____, DECLARO para fins de posse no Cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Amaturá, QUE NÃO EXERÇO qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com o Cargo em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 da Constituição Federal, que seja inacumulável com o Cargo em que tomarei posse.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar à Prefeitura Municipal de Amaturá qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Amaturá (AM), _____ de _____ de 2019.

_____
Convocado (a)

Obs: **Se o empossando ocupar cargo, função ou emprego público em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, deverá ser informado através de declaração expressa constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo Chefe do Setor de RH do órgão.**

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

I - Documentos Pessoais:
[ ] Original e cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme Estado Civil;
[ ] Original e cópia do RG;
[ ] Original e cópia do CPF;
[ ] Original e cópia do Título de Eleitor e Comprovante de Votação do último pleito ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
[ ] Original cópia do Certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com o serviço militar), se homem;
[ ] Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), página que identifique o trabalhador (frente e verso);
[ ] Original e cópia do PIS/PASEP, se houver;
[ ] Original e cópia legível de Habilitação na Capitania dos portos
[ ] Comprovante de endereço residencial (conta de água, energia elétrica ou de telefone);
[ ] Original e cópia Cartão do Banco (Bradesco), com número da Conta e da Agência legíveis.
[ ] 02 (duas) fotos ¾, sendo atuais e coloridas;
[ ] Original e cópia de Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 anos, se houver;
[ ] Declaração de bens, na forma da lei;
[ ] Declaração de Não Acumulação De Cargos, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas a, b e c da Constituição Federal; (obs.: Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, trazer declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho emitida pelo Chefe do Setor de RH do órgão);
[ ] Certidão criminal expedida pelo Fórum distribuidor da localidade onde reside;
[ ] Certidão antecedentes Criminais expedida pela Delegação de Policia Civil do Estado do Amazonas;

II - Documentos Escolares:

[ ] Original e Cópia Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo (Diploma no caso de conclusão de curso superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC **e/ou** Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa, acompanhados dos respectivos históricos escolares;

III - Exames Médicos:

[ ] Exames médico, constando de Inspeção clínica e exames complementares, acompanhados de Laudo Médico (Atestado de Sanidade Física e Mental);

Amaturá (AM), _____ de _____ de 2019.

_____
Convocado (a)

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:B3298E8A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
DECRETO Nº 08/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 08/2019, de 08 de março de 2019.

Dispõe sobre a Prorrogação do Processo Seletivo nº 002/2018 da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

O Prefeito Municipal de Anori, Estado do Amazonas, **Jamilson Ribeiro Carvalho**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Anori, Amazonas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Prorrogado o Processo Seletivo nº 002/2018, homologado em 08 de março de 2018, pelo prazo de 12 meses, conforme previsto no Item 15.16 do referido Edital, em todos os seus termos.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANORI, AMAZONAS, 08 de março de 2019.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal/Anori/AM

Registrado e publicado no quadro de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Anori, em data supra.

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:3438A2E2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 003-GAB, DE 07 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a designação do Exmo. Senhor Vice-Prefeito para o cargo de Prefeito Municipal em Exercício e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o § 4º do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de Deslocamento do Exmo. Senhor **NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR** - Prefeito Municipal, para tratar de questões administrativas na Cidade de Manaus/AM, no período do dia 07 a 10 de Março de 2019.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o Exmo. Senhor Vice - Prefeito ***DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES*** ao cargo de ***PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,*** durante a ausência do Exmo. Senhor. **NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR- Prefeito Municipal.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM, em 07 de Março de 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:22A59A0A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 01.2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL da Prefeitura Municipal de Autazes/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019-CGL

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Construção da Escola Municipal Ermelinda Stone, com 12 Salas de Aula e Quadra, do Município de Autazes, conforme Projeto Básico.

ABERTURA: 15/04/2019 às 09h:00min.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CGL, **a partir do dia 12.04.2019** mediante depósito bancário **identificado** no Banco Bradesco S/A, Agência n. 0437-5, C/C n. 1.024-3 – Prefeitura Municipal de Autazes, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais). Devendo o interessado solicitar o edital através do e-mail: cglpmautazes@gmail.com, no horário das **08:00 às 12:00h**. com o encaminhamento do comprovante do depósito referente a taxa supracitada.

Autazes/AM, 08 de março de 2019.

KELLE DIANE PINHEIRO DA SILVA PASSOS
Presidente da Comissão Geral de Licitação do Município de Autazes

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:3250CFAB

GABINETE DO PREFEITO
SÉTIMO TERMO ADITIVO DE N º 002/2019 AO CONTRATO Nº 087/2015 DE 08/07/2015.

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE N º 002/2019 AO CONTRATO Nº 087/2015 DE 08/07/2015.

Termo aditivo ao contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES** e a empresa **CONSTRUTORA MARK LTDA**, objetivo Executar Construção da Escola Municipal Menino Jesus, com 06 salas de aula, Localizada na Comunidade do Itaúba, Zona Rural do Município de Autazes.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 04.477.642/0001-37, com sede na Rua Francisco Barroncas n° 462 - Bairro Santa Luzia, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE**, brasileiro, portador do RG n°13600079 - SSP/AM, CPF nº 633.049.612-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA MARK LTDA**, com sede à Avenida Castro Alves, 30, Bairro Centro, Beruri-AM, inscrita no CNPJ sob o nº 01.797.889/001-42, representada por seu Sócio-Administrador, o Sr. **FRANCINEY DE OLIVEIRA PEREIRA**, RG 1282253-1 Órgão Emissor: SSP/AM, CPF 587.494.702-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, nos termos da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, celebrar o presente **Termo Aditivo de nº 002/2019 ao Contrato Nº 087/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 087/2015, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 11/03/2019, passando a vigorar até 10/09/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Convênio.
CLÁUSULA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Autazes/AM como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Autazes/AM, 18 de Março de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes
Contratante

FRANCINEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Sócio-Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
RG:_____
ENDEREÇO:_____

NOME:_____
RG:_____
ENDEREÇO:_____

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:22341C60

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

Número Do Contrato Nº 008/2019. Pregão de nº 066/2018. Nº Processo 5526/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES. Contratado: **JOSUL DA AMAZONIA LTDA**. CNPJ: 18.481.161/0001-00. Objetivo: Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa para realizar Serviços de Transporte Escolar das escolas municipais. Para atender as necessidades da Prefeitura de Autazes. Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: 18/02/19 a 18/12/19. 01 - Serviço Valor Unitário: R$ 577.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, não há previsão de dotação orçamentária. Cada Órgão ou Entidade, quando vier aderir à futura Ata de Registro de Preços, informará a dotação orçamentária a ser utilizada no momento da contratação. Data da assinatura: 18/02/2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:17713771

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 001/2019

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,
Comunico a Vossas Excelências, que estarei me ausentando do município de Barcelos-AM, no período de 11 a 24/01/2019, para tratar de assuntos desta Casa Legislativa, junto a JCE Contabilidade e Processamento de Dados, Escritório Jurídico(Dr. Augusto Ponce), Serviço de fornecimento de Internet, Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Audiência com a Presidência da Câmara Municipal de Manaus, Infortread Informática e ANC – Tecnologia da Informação - Empresa responsável pelo Portal da Transparência.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS, em 10 de janeiro de 2019.

GLEIDSON RATO SERRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Barcelos

Publicado por:
José Wellington Carioca da Silva
Código Identificador:91FA6073

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 002/2019

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,
Comunico a Vossas Excelências, que estarei me ausentando do município de Barcelos-AM, no período de 23/02 a 03/03/2019, para tratar de assuntos desta Casa Legislativa e do Município, junto a JCE Contabilidade e Processamento de Dados, Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas – Fórum Amazonense de Financiamento em Saúde, Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS, em 22 de fevereiro de 2019.

GLEIDSON RATO SERRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Barcelo

Publicado por:
José Wellington Carioca da Silva
Código Identificador:93CD86D3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/2019-CPL/CMB

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 002/2019-CPL/CMB

A Câmara Municipal de Barreirinha, Estado do Amazonas, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias nº 001 e 003/2019-GPCMB, de 02 e 14 de janeiro 2019, respectivamente, sediada à Rodovia BH1-Nilo Pereira, nº 985 – São Judas Tadeu - CEP: 69.160-000 - Barreirinha - Amazonas, torna público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, realizará, Licitação na modalidade **CONVITE de nº 002/2019-CPL/CMB,** do tipo **MENOR PREÇO**, para contratação de empresa especializada em **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBÍLIA DE ESCRITÓRIO, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA**. A entrega e abertura dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO** e **PROPOSTA** dar-se-á no dia **18 de março de 2019, às 10:00 horas**, no prédio da Câmara Municipal de Barreirinha, no seguinte endereço: **Rodovia BH1-Nilo Pereira, nº 985 – São Judas Tadeu - CEP: 69.160-000 – Barreirinha-AM.** O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h00min às 12h00min.

Barreirinha - AM, 08 de março de 2019.

MARIA GRACINILDA REIS GONÇALVES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador:42B497BC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 512/2019–PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 512/2019 – PMB, entre o Município de Barreirinha e a empresa J D BUTEL RODRIGUES – ME - CNPJ 11.170.275/0001-90.
OBJETO: Contratação das empresas J D BUTEL RODRIGUES – ME (GRUPO BARREIRINHA) – CNPJ Nº 11.170.275/0001-90, com sede na Rua Militão Dutra, nº 50 – Centro – Município de Barreirinha/AM, para fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Barreirinha/Amazonas.
VIGÊNCIA: de 12 (Doze) meses à contar de 27/02/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: de 12 (Doze) meses à contar de 27/02/2019.
VALOR DO CONTRATO: de R$ 342.972,50 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Reais, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02.00-Poder Executivo. UNIDADE: 02.10-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0280.1.016-Abertura, Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas. ELEMENTO: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. FONTE DE RECURSOS: 100-Recursos Ordinários.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
FUNDAMENTO DO ATO: Ata de Registro de Preços nº 005/2018-CPL/PMB, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 007/2017-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 27 de fevereiro de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:C3984C94

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 513/2019–PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 513/2019 – PMB, entre o Município de Barreirinha e a empresa J G CONCEIÇÃO - ME - CNPJ 34.592.071/0001-42.
OBJETO: Contratação da empresa J G CONCEIÇÃO – ME (COMERCIAL JG) - CNPJ Nº 34.592.071/0001-42, com sede na Rodovia BH1 Nilo Pereira, nº 371 – Centro – Município de Barreirinha/AM, para fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Barreirinha/Amazonas.
VIGÊNCIA: de 12 (Doze) meses à contar de 27/02/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: de 12 (Doze) meses à contar de 27/02/2019.
VALOR DO CONTRATO: de R$ 300.339,94 (Trezentos Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02.00-Poder Executivo. UNIDADE: 02.10-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0280.1.016-Abertura, Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas. ELEMENTO: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. FONTE DE RECURSOS: 100-Recursos Ordinários.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
FUNDAMENTO DO ATO: Ata de Registro de Preços nº 005/2018-CPL/PMB, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 007/2017-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 27 de fevereiro de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:FF214008

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 514/2019–PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 514/2019 – PMB, entre o Município de Barreirinha e a empresa J G CONCEIÇÃO - ME - CNPJ 34.592.071/0001-42.
OBJETO: Contratação da empresa J G CONCEIÇÃO – ME (COMERCIAL JG) - CNPJ Nº 34.592.071/0001-42, com sede na Rodovia BH1 Nilo Pereira, nº 371 – Centro – Município de Barreirinha/AM, para fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Barreirinha/Amazonas.
VIGÊNCIA: de 12 (Doze) meses à contar de 28/02/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: de 12 (Doze) meses à contar de 28/02/2019.
VALOR DO CONTRATO: de R$ 125.424,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02.00-Poder Executivo. UNIDADE: 02.10-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0280.1.016-Abertura, Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas. ELEMENTO: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. FONTE DE RECURSOS: 100-Recursos Ordinários.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
FUNDAMENTO DO ATO: Ata de Registro de Preços nº 005/2018-CPL/PMB, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 007/2017-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 28 de fevereiro de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:1D546B3E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2017

ESPÉCIE: **2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 001/2017**
DATA DA ASSINATURA: **08 de fevereiro de 2019.**
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT** e a Empresa **BANDEIRA DE MELO & BARBIRATOS ADVOGADOS.**
OBJETO: ***Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em Gestão Pública, com foco nas áreas do Direito Administrativo, Financeiro, Constitucional e Tributário, mediante atuação Consultiva e preventiva, visando auxiliar corpo administrativo e Técnico do Poder Executivo Municipal, no que se refere à Preparação, Condução e Elaboração dos seus Atos Administrativos e de Gestão.***
VALOR GLOBAL: **R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá através do seguinte destaque orçamentário para o exercício de 2019/2020:
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 02.04.01 – Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – 04.122.0011.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 10 R.O, do Orçamento Municipal, vigente para o corrente exercício de 2019, no valor de **R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)** e o saldo restante, no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, à conta da mesma dotação orçamentária, programa de trabalho e
fonte do Orçamento Municipal vigente para o corrente exercício de 2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**
PROCESSO LICITATÓRIO: **Pregão Presencial nº 001/2017.**
AMPARO LEGAL: O presente **TERMO ADITIVO** decorre de autorização do Prefeito Municipal de Benjamin Constant/AM, está alicerçado no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de fevereiro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito do Município de Benjamin Constant

Publicado no Serviço de Portaria da Prefeitura Municipal, conforme art. 88, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal em 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:B3295C70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 001/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 001/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO NO DIA 24.01.2019. Edição 2287.

ONDE SE LÊ: ALERCIO FRANCISCO MARINHO IPUCHIMA ME.CNPJ nº 04.588.498/0001-06, com o valor deR$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais)para os itens 01, 05, 06, 07, 08, 09 e 24.

LEIA-SE: ALERCIO FRANCISCO MARINHO IPUCHIMA ME.CNPJ nº 04.588.498/0001-06, com o valor deR$ 326.200,00 (trezentos e vinte seis mil e duzentos reais)para os itens 01, 05, 06, 07, 08, 09, 24 e 29.

Benjamin Constant/AM, 15 de fevereiro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 15 de fevereiro de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Israel da Silva Bezerra
Código Identificador:19611321

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO NO DIA 24.01.2019. Edição 2287.

ONDE SE LÊ: ALERCIO FRANCISCO MARINHO IPUCHIMA ME.CNPJ nº 04.588.498/0001-06, com o valor deR$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais).

LEIA-SE: ALERCIO FRANCISCO MARINHO IPUCHIMA ME.CNPJ nº 04.588.498/0001-06, com o valor deR$ 326.200,00 (trezentos e vinte seis mil e duzentos reais).

Benjamin Constant/AM, 15 de fevereiro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 15 de fevereiro de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Israel da Silva Bezerra
Código Identificador:26B22703

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL por SRP nº 001/2019

Na edição nº 2297. Código Identificador: 17D1BCFC. Publicado dia 15/02/2019 no Diário Oficial dos Munícipios do Estado do Amazonas

ONDE SE LÊ:
"**I – ADJUDICAR** o objeto (...) à empresa **DIONNES DA S. GAMA**, inscrita regularmente sob o CNPJ nº **09.010.591/0001-52**, (...),totalizando o valor global de R$ 837.414,00 (Oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais);"

LEIA-SE:
"**I – ADJUDICAR** o objeto (...) à empresa **DIONNES DA S. GAMA**, inscrita regularmente sob o CNPJ nº **09.010.591/0001-52**, (...),totalizando o valor global de R$ 840.470,00 (Oitocentos quarenta mil, quatrocentos e setenta reais);"

Boa Vista do Ramos, 08 de março de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:EA656764

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO 02/2017

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 002/2017

DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 002/2017, referente a serviços continuados assessoria e consultoria em gestão pública para a PMBVR, nas áreas orçamentaria, contábil, financeira, administrativa, patrimonial e de planejamento, conforme especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 002/2017.

DA PRORROGAÇÃO e VIGÊNCIA- Fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 11 de março de 2019, estendendo-se até 11 de março de 2020.
VALOR- O valor global do presente contrato importa na quantia de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), assim discriminados: receberá a quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal, mediante apresentação de recibo de quitações e certidões.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL- inciso II do Artigo 57, da Lei 8.666/93, CLASS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – 04.123.0011.2009.0000; ELEMENTO DE DESPESA - 33903905- Função: 04. Administração; Sub-função: 123 – Administração Financeira – Programa: 0011. Programa de Apoio Administrativo – Ação: 2009. Manutenção da SEMOF - Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 0.01.010.

Boa Vista do Ramos- AM, 08 de março de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

AMAZON CONTÁBIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME
CNPJ nº 10.404.749/0001-58
Contratada.

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:FC99371C

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019

Na edição nº 2310. Código Identificador: 4EB445D8. Publicado dia 07/03/2019 no Diário Oficial dos Munícipios do Estado do Amazonas

ONDE SE LÊ:
"A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Boa Vista do Ramos torna pública a reabertura do **Pregão Presencial nº 013/2019**, no dia **19 de março de 2019** às **08h00min**;
O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, a partir do dia **07/03/2019 a 18/03/2019**"

LEIA-SE:
"A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Boa Vista do Ramos torna pública a reabertura do **Pregão Presencial nº 013/2019**, no dia **21 de março de 2019** às **08h00min**;

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, a partir do dia **11/03/2019 a 20/03/2019**"

Boa Vista do Ramos, 08 de março de 2019.

Atenciosamente,

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:F723CF51

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019-CPL/SRP

A Prefeitura Municipal de Caapiranga - AM, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93, o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 003/2019, do tipo "**menor preço por item**", **POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, tendo como objeto **A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO**.

Data e horário: 21 de Março de 2019, às 09h30min.
Local: Rua Constelação de Touros, Bairro: Aleixo, n° 295 B, Manaus, Amazonas.

O Edital e seus anexos estão à disposição na sala da CPL, na Prefeitura de Caapiranga, localizada na Praça 28 de Dezembro, n° 332, Santa Luzia, neste município. Os interessados poderão analisar e adquirir os Editais, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 14h00 horas, na sala da CPL, ou pelo e-mail: cplcaapiranga@gmail.com.

Caapiranga/AM,11 de março de 2019.

PEDRO RAIMUNDO PAES FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:F3D9BB63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 001/2019 –PMC/GB CAAPIRANGA/AM DE 11 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO N.º 001/2019 –PMC/GB Caapiranga/AM de 11 de março de 2019.

Concede APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a senhora FRANCISCA CHAGAS PEREIRA BATALHA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA-AM CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo **n.º 001 de 01.03.2019** em nome de **FRANCISCA CHAGA PEREIRA BATALHA,** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Fundo de Previdência Social do Município de Caapiranga/AM.
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 08 de Julho de 2019, a senhora **FRANCISCA CHAGAS PEREIRA BATALHA,** servidora Municipal da Prefeitura de Caapiranga/AM, Matricula 142-1, CPF nº 346.175.072-72 e Cédula de Identidade de nº 09057463 SSP/AM, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA RURAL**, com proventos Proporcionais, ao Tempo de Contribuição, em conformidade com Art. 6º da Emenda Constitucional no 41 de 2003, combinado com o Art. 40, § 1º, inc. III, alínea "a", § 5º da Constituição Federal, combinado com o dispositivo da Emenda Constitucional no 20/1998, e com o art. 17, da Lei nº 001 de 25 de março de 2009.Ficando estabelecido o valor de R$ **2.093,38 (Dois mil, e noventa e três reais e trinta e oito centavos)**, seu reajuste será na mesma proporção e data dos servidores efetivos.

Art. 3º. Declara-se vago o cargo em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do art. 77, da Lei Municipal n.º 003 de 14.03.1997.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 97 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caapiranga - AM, aos 11 de março de 2019.

FRANCISCO ANDRADE BRAS
Prefeito Municipal de Caapiranga

O presente Decreto foi publicado conforme Art. 97 da Lei Orgânica do Município/AM nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Caapiranga - Amazonas, ao 11 dia do mês de março de 2019.

DARLENE NASCIMENTO MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:E6E1FB16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 003/2019 –PMC/GB CAAPIRANGA/AM DE 11 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO N.º 003/2019 –PMC/GB Caapiranga/AM de 11 de março de 2019.

Concede APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a senhora MARIA LUIZA MATOS MOREIRA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA-AM CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo **n.º 003 de 01.03.2019** em nome de **MARIA LUIZA MATOS MOREIRA,** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Fundo de Previdência Social do Município de Caapiranga/AM.
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 08 de Julho de 2019, a senhora **MARIA LUIZA MATOS MOREIRA,** servidora Municipal da Prefeitura de Caapiranga/AM, Matricula 179-1, CPF nº 336.880.602-53 e Cédula de Identidade de nº 0888034-4 SSP/AM, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA RURAL**, com proventos Proporcionais, ao Tempo de Contribuição, em conformidade com Art. 6º da Emenda Constitucional no 41 de 2003, combinado com o Art. 40, § 1º, inc. III, alínea "a", § 5º da Constituição Federal, combinado com o dispositivo da Emenda Constitucional no 20/1998, e com o art. 17, da Lei nº 001 de 25 de março de 2009.Ficando estabelecido o valor de **R$ 1.669,56 (Hum mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, seu reajuste será na mesma proporção e data dos servidores efetivos.

Art. 3º. Declara-se vago o cargo em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do art. 77, da Lei Municipal n.º 003 de 14.03.1997.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 97 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caapiranga - AM, aos 11 de março de 2019.

FRANCISCO ANDRADE BRAS
Prefeito Municipal de Caapiranga

O presente Decreto foi publicado conforme Art. 97 da Lei Orgânica do Município/AM nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Caapiranga - Amazonas, ao 11 dia do mês de março de 2019.

DARLENE NASCIMENTO MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:F29BCA83

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 002/2019 –PMC/GB CAAPIRANGA/AM DE 11 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO N.º 002/2019 –PMC/GB Caapiranga/AM de 11 de março de 2019.

Concede APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a senhora MARIA CLÉIA SOARES DE MELO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA-AM CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo **n.º 002 de 01.03.2019** em nome de **MARIA CLÉIA SOARES DE MELO,** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Fundo de Previdência Social do Município de Caapiranga/AM.

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 08 de Julho de 2019, a senhora **FRANCISCA CHAGAS PEREIRA BATALHA,** servidora Municipal da Prefeitura de Caapiranga/AM, Matricula 87-1, CPF nº 238.390.582-87 e Cédula de Identidade de nº 0572959-9 SSP/AM, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA RURAL**, com proventos Proporcionais, ao Tempo de Contribuição, em conformidade com Art. 6º da Emenda Constitucional no 41 de 2003, combinado com o Art. 40, § 1º, inc. III, alínea "a", § 5º da Constituição Federal, combinado com o dispositivo da Emenda Constitucional no 20/1998, e com o art. 17, da Lei nº 001 de 25 de março de 2009.Ficando estabelecido o valor de **R$ 1.669,56 (Hum mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, seu reajuste será na mesma proporção e data dos servidores efetivos.

Art. 3º. Declara-se vago o cargo em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do art. 77, da Lei Municipal n.º 003 de 14.03.1997.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 97 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caapiranga - AM, aos 11 de março de 2019.

FRANCISCO ANDRADE BRAS
Prefeito Municipal de Caapiranga

O presente Decreto foi publicado conforme Art. 97 da Lei Orgânica do Município/AM nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Caapiranga - Amazonas, ao 11 dia do mês de março de 2019.

DARLENE NASCIMENTO MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:1ED411EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 225/2019-SEMAD

PORTARIA Nº 225/2019-SEMAD DE 01 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Cidadã DARLENE NASCIMENTO MARQUES, Secretária Municipal de Administração de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação feita através de Requerimento a Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E :

I - Conceder Licença para Interesse Particular ao servidor FRANKLIN BARELLI TEIXEIRA matrícula nº 02632, lotado na Secretária Municipal de Produção e Abastecimento, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ativo do quadro de pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Caapiranga/Am, no periodo de 06 (seis) meses a partir de 01/03/2019 à 31/08/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO AMAZONAS, AO 01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

DARLRNE NASCIMENTO MARQUES
Secretária Municipal de Administração
Port. N° 094/2018/PMC/GP

Publicada a presente PORTARIA em quadro informativo específico para este fim no Prédio da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração, ao 01 dia do mês de março de 2019.

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:5357DD16

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 010/2019.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 010/2019.

Designa Servidores Para Exercer a Função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Carauari – Amazonas; e Dá Outras Providências;

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssima Senhora **Zonaira Carvalho Pereira,** no uso dos deveres que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10 Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am; e dos Artigos 58 Incisos I; II; III; IV e V e §§ 1º e 2º; 67 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações).

CONSIDERANDO; que cabe ao Poder Legislativo Municipal nos termos do disposto dos Artigos 58 Incisos I; II; III; IV e V e §§ 1º e 2º; 67 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO; que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO; que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal de Carauari-Am;
II-Verificar a entrega de materiais, execução de obras, ou prestação de serviços bem como seus preços e quantitativos; se está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV-Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

1º - Designar os Servidores ***ANTONIO RAIMUDO MARTINS DE SOUZA, CPF nº 140.602.052-49*** como Fiscal Titular e ***GESSE JORGE DE SOUSA FREITAS CPF nº 345.967.982-49*;** como Fiscal Substituto de Contratos e Serviços, referente aos exercícios financeiro de 2019 e 2020;
2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS; em 01 de março de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:E15C4C33

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 011/2019.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 011/2019.

Concede Férias ao Servidor em Comissão da Câmara Municipal de Carauari – Amazonas; e Dá Outras Providências;

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssima Senhora **Zonaria Carvalho Pereira,** no uso dos deveres que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10, Incisos XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am; e dos Artigos 83, 84,85 e seguintes da Lei Municipal Nº 979/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais) e artigos 88 e 89 e seguintes da Lei Complementar nº 001-2015 de 29.05.2015.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao Servidor em Comissão da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, o Senhor **LINYLSON ANTONIO OLIVEIRA DE FRANÇA (um) período de Férias** referente ao período aquisitivo de 01.02.2018 à 01.02.2019; para ser gozada a partir de **01.03 à 30.03.2019.**
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeito retroativo a 01.03.2019.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AM; em 07 de março de 2019.

ZONARIA CARVALHO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:312AB7A8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - SRP
Objeto: Contratação de serviços funerários para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 22 de março de 2019. Hora 08:00.

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 11 de março de 2019.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:DFC5F9B7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - SRP
Objeto: Aquisição de combustível e derivados de petróleo, através do sistema de registro de preços.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 22 de março de 2019. Hora 10:00.

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 11 de março de 2019.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:FC66CD7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2019 – GP, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, ao Servidor Municipal **VALCELOS GONZAGA DE SOUZA,** Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2017/2018.
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 09.01.2019.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 14 de janeiro de 2019.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:EDD77A91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2019 - GP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa Servidor Municipal para responder pela Chefia de Gabinete, e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos nos termos do artigo 64, itens I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

RESOLVE:
1- Designar o Servidor Municipal ***JUCIMAR DAS CHAGAS,*** RG Nº 1590325-7, CPF Nº 693.506.552-68, para responder pela Chefia de Gabinete, pelo período de 30 (trinta) dias, em fase a ausência da Titular.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., em 07 de fevereiro de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Prefeita em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:678406C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2019 – GP, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, a Servidora Municipal **ERUNICE FIESCA DE LIMA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 06.02.2019.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 08 de fevereiro de 2019.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

JUCIMAR DAS CHAGAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:5DAA0A5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2019 – GP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Diárias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 07 (sete) diárias, ao Servidor Municipal, Sr. **MANOEL BRITO DE OLIVEIRA,** Assessor Executivo/Diretor do Hospital de Carauari, para agilizar a reposição de Recursos Humanos da Unidade e solicitar com urgência a manutenção de equipamentos e máquinas hospitalares, na Capital do Estado, no período de 06 a 12.02.2019.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 06 de fevereiro de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Prefeita em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

JUCIMAR DAS CHAGAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:446D308F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2019 – GP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal Efetiva, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito em Exercício, de acordo com o Art. 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carauari;

RESOLVE:

1 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, a Servidora Municipal Efetiva **MARIA DUCIMAR SOUZA LIMA,** Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 2004/2009.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 13 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

JUCIMAR DAS CHAGAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:4F911E9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2019 - GP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede a compra de 1/3 (um terço) de férias, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei;

Considerando o que dispõe no § 5º do Artigo 106, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

1- Conceder a compra de 1/3 (um terço) de férias, a Servidora Municipal, Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO LORIANO,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 14 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

JUCIMAR DAS CHAGAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:C5376DB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2019 – GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Diárias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 02 (duas) diárias, a Servidora Municipal, Sra. **EDJANE GÓES DE PAULA,** para participar do IV Encontro de Gestores Municipais do SUAS, na Capital do Estado, no período de 20 a 21.02.2019.

2 – Fica a servidora na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 15 de fevereiro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

JUCIMAR DAS CHAGAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:09167D5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2019 – GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Diárias a Secretária Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 03 (três) diárias, a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **ALCIENE OLIVEIRA DA SILVA,** para participar do IV Encontro de Gestores Municipais do SUAS, na Capital do Estado, no período de 20 a 22.02.2019.

2 – Fica a servidora na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 15 de fevereiro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

JUCIMAR DAS CHAGAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:B987636C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2019 – GP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Diárias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:
1- Conceder 02 (duas) diárias, a Servidora Municipal, Sra. **ALINE DA SILVA RODRIGUES,** Pregoeira do Município, para tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal, na Capital do Estado, no período de 15 a 16.02.2019.

2 – Fica a servidora na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 14 de fevereiro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

JUCIMAR DAS CHAGAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:DF4C306B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2019 – GP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Diárias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 08 (oito) diárias, a Servidora Municipal, Sra. **ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA,** Chefe de Gabinete, para tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal, na Capital do Estado, no período de 19 a 26.02.2019.

2 – Fica a servidora na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 18 de fevereiro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

JUCIMAR DAS CHAGAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:D2A73732

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2019 - GP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede a compra de 1/3 (um terço) de férias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei;

Considerando o que dispõe no § 5º do Artigo 106, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

1- Conceder a compra de 1/3 (um terço) de férias, a Servidora Municipal, Sra. **ERUNICE FIESCA DE LIMA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 20 de fevereiro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

JUCIMAR DAS CHAGAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:6958FD37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2019 – GP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede o pagamento de 1/3 (um terço) de férias aos Servidores Municipais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder o pagamento de 1/3 (um terço) de férias, aos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme discriminação abaixo.

GABINETE
- Antonia Nélia da Silva de Souza Assessora

- Antonio Renato Sampaio do Nascimento Sec. Junta Serv. Militar
- Cintia Menezes Lobo Assessora
- Marlinda Souza da Silva Aux. Serv. Gerais

REPRESENTAÇÃO
- Gilberto Rufino de Oliveira Júnior Representante

SEFIN
- Minéia de Souza Pereira Assessora

SEMAD
- Cilioney Silva Amorim Coordenadora
- José Monteiro Valente Coordenador
- Libernon Sampaio de França Coordenador
- Pedro Antonio Ribeiro de Aguiar Coordenador
- Raimundo Nonato da Silva Viana Assessor

SEMSA
- José Antonio Vieira da Silva Assessor
- Luziney de Souza Américo Coordenador
- Marcelo Cavalcante Moura Gerente de Endemias
- Raylany Maciel Lobo Coordenadora
- Veramisse Brito de Oliveira Aux. Enfermagem

SEMOBUR
- Antonia Jucimar Silva do Carmo Assessora
- Moisés Queiroz Campelo Coordenador
- Ociele Moura de Souza Coordenador

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 20 de fevereiro de 2019.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:F8CB1C80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2019 – GP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal Efetiva, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o Art. 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carauari;

RESOLVE:

1 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, a Servidora Municipal Efetiva **LINDONISA VASCONCELOS DA SILVA,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos períodos aquisitivos 1999/2004 (45dias) e 2004/2009 (45 dias).

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 15.02.2019.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 20 de fevereiro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

JUCIMAR DAS CHAGAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:1FD77B87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2019 – GP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Municipal Efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o Art. 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carauari;

RESOLVE:

1 - Conceder 06 (seis) meses de Licença Prêmio, ao Servidor Municipal Efetivo **RADISNEY FARIAS DA COSTA,** Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente aos períodos aquisitivos 2008/2013 e 2013/2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 15.02.2019.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 20 de fevereiro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

JUCIMAR DAS CHAGAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:DC4ADA96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2019 – GP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Diárias ao Procurador Geral, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 05 (cinco) diárias, ao Procurador Geral, Sr. **JOSÉ PEREIRA DE MOURA NETO,** para tratar de assuntos de interesse

da Administração Municipal, na Capital do Estado, no período de 22 a 26.02.2019.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 21 de fevereiro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

JUCIMAR DAS CHAGAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:57E6CB09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2019 – GP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Diárias ao Representante do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 03 (três) diárias, ao Representante do Município, Sr. **GILBERTO RUFINO DE OLIVEIRA JÚNIOR,** para tratar de assuntos de interesse do município, no período de 22 a 24.01.2019.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 22 de fevereiro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

JUCIMAR DAS CHAGAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:4F778AC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2019 – GP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Diárias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 04 (quatro) diárias, ao Servidor Municipal, Sr. **RAIMUNDO MAIA DA SILVA,** Assessor de Planejamento em Saúde, para participar da Capacitação do novo sistema DigiSUS do Ministério da Saúde, no período de 26.02 a 01.03.2019.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 26 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

JUCIMAR DAS CHAGAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:77C65030

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2019 – GP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Diárias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 04 (quatro) diárias, ao Servidor Municipal, Sr. **JOSÉ CARDOSO VIANA NETO,** Coordenador de Apoio ao Gabinete do Prefeito, para tratar de assuntos de interesse do município, no período de 26.02 a 01.03.2019.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 26 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

JUCIMAR DAS CHAGAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:EF22B5C6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 005/2019 - CMS

RESOLUÇÃO Nº. 005 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Apresentação Dos Representantes da Categoria de Governo Secretaria de Educação.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Careiro- CMS, criado pela Lei Nº 604, de 16 de Junho de 2015, no uso de suas competências, reunidos na 135ª reunião Extraordinária em 28 de Fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis Nº 8080/90 e 8142/90;

CONSIDERANDO as competências e atribuições do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO análise do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Careiro.
RESOLVE:

APROVAR Efraim Alves da Silveira dos Santos – Titular.
Rafael Cascaes de Souza – Suplente.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, 28 de Fevereiro de 2019.

TATIANE MENEZES DA SILVA
Presidente do CMS/Careiro
Resolução Nº 004 15/01/2018

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução, nos termos da legislação vigente e de acordo com a decisão do Pleno Conselho Municipal de Saúde do Careiro/AM.

ALDINÉIA PASCOAL DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Careiro
Portaria 004/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:673631A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 006/2019 - CMS

RESOLUÇÃO Nº. 006 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Aprovação da Comissão Organizadora da Conferencia Municipal de Saúde.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Careiro- CMS, criado pela Lei Nº 604, de 16 de Junho de 2015, no uso de suas competências, reunidos na 135ª Reunião Extraordinária em 28 de Fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis Nº 8080/90 e 8142/90;

CONSIDERANDO as competências e atribuições do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO análise do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Careiro.
RESOLVE:
APROVAR – Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde.
PRESIDENTE: Aldinéia Pascoal da Silveira.
COORDENADOR GERAL: Denilson Maduro dos Santos.
COORDENADORES ADJUNTOS: Diego Roberto do Nascimento e Silas Luciano Martins Neto.
SECRETÁRIA EXECUTIVA: Gizelle Reis de Lima.
TESOUREIRAS: Tatiane Menezes da Silva e Elciane de Souza Lima.
SECRETARIA DE CREDENCIAMENTO: Efraim Alves da Silveira dos Santos, Lidiane Souza da Silva e André Gomes da Silva.
SECRETARIA DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Jomhara da Silva Araújo e Jeffeson da Fonseca Louzada.
RELATORES: Gizelle Reis de Lima, João Benedito Costa de Souza e Simone Alves.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, 28 de Fevereiro de 2019.

TATIANE MENEZES DA SILVA
Presidente do CMS/Careiro
Resolução Nº 004 15/01/2018

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução, nos termos da legislação vigente e de acordo com a decisão do Pleno Conselho Municipal de Saúde do Careiro/AM.

ALDINÉIA PASCOAL DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Careiro
Portaria 004/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:F804D7C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/2019

DECRETO Nº 001 DE 08 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre convocação da V Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências."

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, e amparado pelo Art. 84, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da política de Saúde no Município de Careiro

D E C R E T A

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 28 de fevereiro, fica convocada a V Conferência do Município do Careiro para os dias 28 e 29 de março.

Art. 3º O tema central da Conferência será, DEMOCRACIA E SAÚDE e será realizada no Ginásio Osmar de Oliveira – Sede do Município do Careiro.

Art. 4º A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 08 de Março de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:16FA4D06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2019

PORTARIA Nº 097 DE 01 DE MARÇO DE 2019

"Exonera Servidor de Cargo temporário e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, a Servidora RENATA DE FREITAS ALMEIDA, do Cargo temporário de Psicóloga.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 01 de Março de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:8063B00E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2019

PORTARIA Nº 098 DE 01 DE MARÇO DE 2019

"Nomeia Cidadão para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, o Cidadão WILLIAMS DOS SANTOS VIANA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 09, de Assessor Executivo.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 01 de Março de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:58E179F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2019

PORTARIA Nº 099 DE 01 DE MARÇO DE 2019

"Designa Servidores para constituírem a Comissão Municipal de Licitação e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando, o disposto no Artigo 51, Parágrafo 4º da Lei Federal Nº 8.666/93.

R E S O L V E

Art. 1º- CONSTITUIR, a Comissão Municipal de Licitação, que terá a seguinte composição:

1 – MARCELO SOUSA ARAÚJO – Presidente

2 – WILLIAMS DOS SANTOS VIANA – Vice-Presidente

3 – FÁBIO ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS – Membro

4 – LAURA TAYANA SANTIAGO CHIXARO – Membro

5 – ALÍCIO VASCONCELOS CUNHA JUNIOR – Membro

Art. 2º - Recomendar que as Licitações sejam efetuadas com a maior presteza e ampla e indispensável divulgação para ciência dos interessados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 01 de Março de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:886E7883

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2019

PORTARIA Nº 100 DE 01 DE MARÇO DE 2019

"Designa cidadão para atuar como Pregoeiro Oficial em modalidade de Licitação Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando, o disposto na Lei Federal Nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002.

R E S O L V E
Art. 1º - Designar o cidadão WILLIAMS DOS SANTOS VIANA – CPF Nº 590.564.792-53, para exercer a função de Pregoeiro Oficial nas licitações modalidade Pregão no Município do Careiro.

Art. 2º - Determinar a Comissão Municipal de Licitação, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 01 de Março de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:4304839F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 015- GAB/PMCV

Convoca para a V Conferência Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde no dia 19 de dezembro de 2018, fica convocada a V Conferência de Saúde do Município para o dia 29 de março de 2019, das 09:00 ás 16:00 horas.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será "**DEMOCRACIA E SAÚDE".**

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada na Quadra Poliesportiva Adamir Monteiro de Souza, na Sede do Município.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 28 de fevereiro de 2019.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:2388C029

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº **230/2019-SEMSA**
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº **230/2019-SEMSA** de interesse da Secretaria Municipal de Saúde
Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, e Decreto N° 9.412 de 18 de junho de 2018, a contratação da empresa S A DE MELO COMERCIO E CONFECÇÕES - ME inscrita sob o CNPJ 10.249.584/0001-97**,** referente a aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA. Prazo de entrega imediato.
À consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Coari, solicitando ratificação.

Publique-se com efeito ex tunc

Coari-AM, 18 de fevereiro de 2019.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Pelo exposto, Ratifico a dispensa de licitação pertinente ao processo nº 230/2019-SEMSA, no valor total de R$ 16.421,60 (Dezesseis mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

Coari-AM, 18 de fevereiro de 2019.

LAURA MACEDO COELHO
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:DE153DCC

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº **034/2018-SEMSA**
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº **034/2018-SEMSA** de interesse da Secretaria Municipal de Saúde
Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, e Decreto N° 9.412 de 18 de junho de 2018, a contratação da empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES inscrita sob o CNPJ 23.611.514/0001-89**,** referente a aquisição de duas serras elétricas para cortar gesso, para atender a demanda e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA. Prazo de entrega imediato.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Coari, solicitando ratificação.

Publique-se com efeito ex tunc

Coari-AM, 22 de novembro de 2018.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Pelo exposto, Ratifico a dispensa de licitação pertinente ao processo nº 034/2018-SEMSA, no valor total de R$ 9.536,00 (Nove mil quinhentos e trinta e seis reais).

Coari-AM, 22 de novembro de 2018.

LAURA MACEDO COELHO
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:A580C2E9

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 002/2019 – CMDCA

DISPÕE sobre convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para substituição de Conselheiro Tutelar afastado.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA/COARI, conforme consignado nas Atas nº 003/2019, em reunião Extraordinária datada do dia 14 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e de acordo com a Lei Municipal nº 652 de 11 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a Conselheira Tutelar Suplente IVANEA PEREIRA MELO, para substituir a Conselheira Tutelar Helinety dos Santos Elói, pelo período de seu afastamento para tratamento de saúde, a contar de 01/03/2019.
Art. 2º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Coari – Am., 26 de fevereiro de 2019.

MARIA SOCORRO DE SOUZA LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:436D9870

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 807, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O cidadão **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA**, Prefeito Municipal de Coari em Exercício, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e etc.

CONSIDERANDO, o previsto na Lei Municipal nº 461, de 01 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a organização do Conselho Municipal de Educação de Coari;
CONSIDERANDO o término do mandato dos atuais titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da constituição da novel composição do CME para o próximo biênio.

RESOLVE
I – Nomear os Cidadãos abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Educação – CME de Coari, para o biênio de 02 de marco de 2019 a 02 de março de 2021.
II – O Conselho será composto por 16 membros (Titulares e respectivos Suplentes):
a) 01 (um) representante do Ensino Público Estadual.
Titular: Marilia Costa de Souza
Suplente: Irlene Coelho Eloi da Silva
b) 01 (um) representante da Associação de Pais, Mestre e Comunitários (APMCs)
Titular: Lucrécia Rodrigues da Mata
Suplente: Roberto Silva de Souza
c) 01 (um) representante do ensino Privado.
Titular: Sonia Maria Campos de Araújo
Suplente: Jadson Clímaco Araújo da Silva
d) 01 (um) representante da Câmara Municipal
Titular: Abmael Gomes Monteiro
Suplente: Karolinne Dantas Alfaia Martins
e) 02 (dois) representantes do Ensino Público Municipal
Titular: Edivaldo Gonçalves de Holanda
Suplente: Wellington Alves Parente
Titular: Adrianilson Coreia da Silva
Suplente: Marcilene Ramos Reis
f) 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Amazonas (SINTEAM)
Titular: Alair Justino de Castro
Suplente: José Nilo Gonçalves da Silva
g) 01 (um) representante do Conselho Tutelar
Titular: Aldeone Oliveira Laranjeira
Suplente: Edzangela da Silva Menezes
h) 01 (um) representante do Ensino Superior
Titular: Fabio Júnior Pimentel da Silva
Suplente: Maria Aparecida Silva Furtado
i) 01 (um) representante das Organizações Indígenas
Titular: Lucilene Dantas Lopes
Suplente: Elizanias da Silva Costa
j) 01 (um) representante da Igreja Católica
Titular: Maria Eudinete Azevedo dos Santos
Suplente: Eudimar da Silva Monteiro
l) 01 (um) representante das Igrejas Evangélicas
Titular: João Carlos da Silva Brito
Suplente: Walmir Ribeiro da Silva
m) 01 (um) representante da Ação Social do Governo Municipal
Titular: Cristiane da Silva Santos
Suplente: Edilcilane Silva da Costa
n) 01 (um) representante das atividades Culturais do Governo Municipal
Titular: Frank Jose Paes da Silva
Suplente: Cristiane Souza da Silva
m) 01 (um) Representante da Secretaria de Saúde
Titular: Maria do Perpetuo Socorro Carvalho Barreto
Suplente: Francisnalva Mendes Rodrigues
o) 01 (um) representante dos Estudantes da Educação Básica Publica
Titular: Irlene da Silva Paulo
Suplente: Pedro Crediomar Pereira Peres
II – Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, aos 07 dias do mês de março de 2019.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:6BE48A13

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO AG DE SAUDE N.º 368/2018

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 368
Data/Vigência: 03/12 a 31/12/2018
Objeto: Prestação de Serviços Agente comunitário de Saúde em toda sua amplitude.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE SUZIANE DA SILVA FIALHES

É o que se tem a certificar.

Codajás/Am., 03 de dezembro de 2018.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:12727FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N.º 367-D/18

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 367-D
Data/Vigência: 01/10 a 31/12/2018
Objeto: Prestação de Serviços Médicos, Obstetrícia, Pediatria, Cirurgia e Medicina Interna em toda sua amplitude.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE **SANDIRA DA SILVA PAIVA,**

É o que se tem a certificar.

Codajás/Am.,01 de outubro de 2018.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:BB69B6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº **003/2019**, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME** compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que esta atendeu a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 22.348.997/0001-08, estabelecida na cidade de Manaus/AM, na Av. Castelo Branco, nº 35, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-010, neste ato representada pela Sra. REGINA LIMA MENDONÇA, portadora da cédula de identidade nº 730906-6 SSP/AM e do CPF nº 291.134.402-25, os itens **1-17,** perfazendo o valor global de R$ 487.320,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e trezentos e vinte reais).

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do **Pregão Presencial nº 003/2019**, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, tendo por objeto a **"contração de pessoa jurídica para prestação de serviços funerários e aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Codajás"**.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás/AM, em 11 de março de 2019.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás/AM

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:80EF431A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Fonte Boa-AM, através de sua**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,**em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,**torna público que realizará processo licitatório na modalidade**PREGÃO PRESENCIAL**,**do tipo menor preço por unidade,**em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES E VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, CONFORME CONVÊNIO 873160/2018 ORIUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA DO PROGRAMA CALHA NORTE.

DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 21/03/2019 ÀS 09:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Fonte Boa – Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, sito a Av. Boulevard Álvaro Maia, nº 260 A, São Francisco I, Fonte Boa-AM, para os que solicitarem os arquivos impressos será cobrado uma taxa de impressão, para os que solicitarem por meio de Pen Drive, CD ou outros meios eletrônicos não será cobrado qualquer valor. Os esclarecimentos referentes a esta licitação serão prestados diretamente no endereço supracitado.

Fonte Boa-AM, em 08 de Março 2019.

GILBERTO FERREIRA LISBOA
Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:7415ECE9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 015/2019

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo**COTAÇÃO DE PREÇOS** para ***"Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de materiais esportivos, destinados atenderem as necessidades básicas das Secretarias Municipais de Desporto e Assistência Social"***,consoante as descrições do produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido**na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira**.**As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 15 de março de 2019**, para o endereço acima identificado como**COTAÇÃO DE PREÇOS N. 015/2019.**

Ipixuna/AM, 08 de março de 2019.

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:B660AA6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 016/2019

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo**COTAÇÃO DE PREÇOS** para ***"Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de kits de bebê, destinados atenderem as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Assistência Social"***,consoante as descrições do produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido**na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira**.**As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 15 de março de 2019**, para o endereço acima identificado como**COTAÇÃO DE PREÇOS N. 016/2019.**

Ipixuna/AM, 08 de março de 2019.

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:B1FA258B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº021/2019/CMI/RH

PORTARIA Nº021/2019/CMI/RH

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferias em Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 15 (QUINZE)** dias para a Servidora Municipal Sra. **ANDRESA REGIS BRANDÃO,** lotado no Departamento Administrativo, referente ao período aquisitivo de **2018/2019**, a serem gozadas a contar de **11/03 a 25/03/2019,** com retorno no dia **26/03/2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, 08 de março de 2019.

JOSUÉ LOMAS DE RIBAMAR
Presidente da Câmara Municipal
Bienio 2019/2020

Publicado e Registrado em:

Servidor:

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:46F9EAFF

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DL N. 061/2018

ATO ADMINISTRATIVO N. 340

A Prefeitura Municipal de Iranduba/AM, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação n. 061/2018 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso I, art. 24, da Lei n 8.666/93, Decreto Governamental nº 16.604, de 12 de julho de 1995.

CONSIDERANDO a justificativa apresentada os autos do processo e epigrafe;

CONSIDERANDO finalmente, a relevância de Contratação de Empresa Especializada na Elaboração de Projetos, Documentos Técnicos e Diretrizes Gerais, em Conformidade com a Norma - 02/DPC, para construção de uma embarcação com as seguintes características: Tipo: Unidade Básica de Saúde Fluvial.

RESOLVE:

I- DISPENSA de Processo Licitatório, descrita no relatório ADJUDICANDO a pessoa jurídica **RGF TECNOLOGIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA NAVAL LTDA**, **CNPJ 09.255.547/0001-02**, com o valor total de **R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**, pelo período de 30 (trinta) dias que ocorrerão a conta da seguinte dotação orçamentaria:

Órgão – 02 – Poder Executivo;
Unidade – 05 – Secretaria Municipal de Saúde;
Funcional: 2.113 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal do Saúde;
Elemento de Despesa: **49 - 3.3.90. 39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Jurídica**
Fonte de Recurso: 102

II- HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação – CGL constante no RELATÓRIO supramencionado;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNCIPAL DE SAÚDE, em 19 de novembro de 2018.

LUIS CARLOS RODRIGUES DE MOURA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 308/2018 GAB/PMI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº 061/2018.

RATIFICO, conforme, as razões expostas na JUSTIFICATIVA apresentada nos termos do art. 24, inciso I, da Lei n. 8.666/93, Decreto Governamental nº 16.604, de 12 de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 19 de novembro de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:386F2DFA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DL N. 062/2018

ATO ADMINISTRATIVO N. 341

A Prefeitura Municipal de Iranduba/AM, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação n. 062/2018 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso I, art. 24, da Lei n 8.666/93, Decreto Governamental nº 16.604, de 12 de julho de 1995.

CONSIDERANDO a justificativa apresentada os autos do processo e epigrafe;

CONSIDERANDO finalmente, a relevância de Contratação de Pessoa Física Especializada para FISCALIZAR A CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) EMBARCAÇÃO AUTOPROPELIDA, TIPO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL ITINERANTE (UBS FLUVIAL).

RESOLVE:

I- DISPENSA de Processo Licitatório, descrita no relatório ADJUDICANDO a pessoa física **DAVID NASCIMENTO QUINTELO**, REGISTRO Nº 0417566980, CPF sob o nº 917.432.492-68, com o valor total de **R$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, pelo período de 08 (oito) meses que ocorrerão a conta da seguinte dotação orçamentaria:

Órgão – 02 – Poder Executivo;
Unidade – 05 – Secretaria Municipal de Saúde;
Funcional: 2.113 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal do Saúde;
Elemento de Despesa: **49 - 3.3.90. 39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**
Fonte de Recurso: 102

II- HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação – CGL constante no RELATÓRIO supramencionado;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNCIPAL DE SAÚDE, em 20 de dezembro de 2018.

ALICELMO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 533/2018 GAB/PMI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO, N 062/2018.

RATIFICO, conforme, as razões expostas na JUSTIFICATIVA apresentada nos termos do art. 24, inciso I, da Lei n. 8.666/93, Decreto Governamental nº 16.604, de 12 de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 20 de dezembro de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:47C30EDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 138/2019 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de ASSESSORIA TÉCNICA II – ENSINO MÉDIO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE
Art. 1º– **NOMEAR** o Sr. **DANIZIO CARNEIRO DA SILVA**, na função de ASSESSORIA TÉCNICA II – ENSINO MÉDIO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Março de 2019.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 01 de Março de 2019

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:D3E827D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 139/2019 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de ASSESSORIA TÉCNICA NÍVEL I – ENSINO SUPERIOR, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** o Sr. **HUGO MATHEUS BEZERRA LEAL**, na função de ASSESSORIA TÉCNICA NÍVEL I – ENSINO SUPERIOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Maço de 2019.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 01 Marços de 2019

FRANCISCO GOMES DA SIVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:F2C20C5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 140/2019 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-05, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** a Sra. **JUCENIRA RAPOSO COSTA**, na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-05, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Março de 2019.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 01 de Março de 2019

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:4FC93BA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 151/2018 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-05 DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DANIELA GOMES DE ARAÚJO**, na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-05, lotada na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, a contar a partir do dia **07 de Março de 2019.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 07 Marços de 2019

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:CFCF4444

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 148/2019 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de ADMINISTRADOR DISTRITAL DA SECRETARIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **NELSON FERREIRA MALCHER,** na função de **ADMNISTRADOR DISTRITAL DE CACAU PIRERA**, lotado na Secretaria da Casa Civil do Município de Iranduba**, a partir do dia 01 de Março de 2019.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 01 de Março de 2019

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:1F3EDD43

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 41

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 01/2019

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 01/2019, celebrado em 18 de janeiro de 2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e FRANCISCA SALLES DE SÁ EIRELI EPP, CNPJ: 84.084.383/0001-13.
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONTRATO E ADITIVO ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017.

SUPORTE LEGAL: Art. 78, inciso I da Lei n. 8.666/1993 e Parecer Jurídico nº 007/2019-PGMI

Iranduba, em 18 de janeiro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:A3B90788

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2019-CMAS

Dispõe sobre Apreciação/Aprovação da Lista do Cadastro Reserva de Famílias Vulneráveis para a Caixa Econômica, Programa Minha Casa, Minha Vida.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Iranduba, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação do Conselho em Reunião Ordinária, realizada em 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO a Ata nº 003/2019-CMAS, de Apreciação/Aprovação da Lista do Cadastro Reserva de Famílias Vulneráveis para a Caixa Econômica, Programa Minha Casa, Minha Vida, que formaliza a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Iranduba em Reunião Ordinária no dia 28 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO, por fim, as principais Leis e Normativas nacionais da Política de Assistência Social, como a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, e a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS,

Resolve:

Art.1° - Aprovar a Lista do Cadastro Reserva de Famílias Vulneráveis para a Caixa Econômica, Programa Minha Casa, Minha Vida. Art. 2º - ESTA resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em Iranduba, 28 de fevereiro de 2019 .

ANA PAULA LEITE DA SILVA TANAKA
Presidente do CMAS – Iranduba/AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:36A8FCAB

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMAS Nº005/2019 – CMAS

Dispõe sobre a Aprovação do Questionário Nº 04 – Monitoramento da Lancha da Assistência Social (LAS) - 2018 do município de Iranduba/AM.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Iranduba – CMAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação do Conselho em Reunião Ordinária, realizada em vinte e sete de dezembro de 2017,

Considerando o acompanhamento realizado pelo CMAS-Iranduba em relação ao uso da embarcação fluvial (Lancha da Assistência Social – LAS) para a oferta dos serviços socioassistencias à população de comunidades ribeirinhas do município, conforme consta em registros fotográficos e Prestação de Contas realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Iranduba – SEMAS,

Resolve:

Art.1º - Deliberar pela Aprovação o conteúdo do Questionário Nº 04 – Monitoramento da Lancha da Assistência Social (LAS) - 2018 do município de Iranduba/AM, conforme previsto no art. 6º, Item III, alíneas C e D, da IN MDS/SNAS nº 01/2014.
Art.2º - ESTA resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Iranduba, 28 de fevereiro de 2019.

ANA PAULA LEITE DA SILVA TANAKA
Presidente do CMAS – Iranduba/AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:19952AE0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PORTARIA N.º 002/2019–GP-CMJ

Nomeia o Senhor RODRIGO ANDRÉ BEZERRA CABRAL para exercer o Cargo Comissionado de Controlador Geral da Câmara Municipal de Japurá, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Regimento Interno, resolve:
Art. 1.º NOMEAR o Senhor RODRIGO ANDRÉ BEZERRA CABRAL**,** portador do RG 1581061-5 e C.P.F. 714.215.482-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR GERAL do sistema de controle interno, conforme previsão contida na Lei Ordinária Municipal n.084, de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2. º O cargo de que se trata esta Portaria é de livre nomeação e exoneração da Presidência, podendo ser requisitado a qualquer momento, independente de aviso ou indenização.

Art. 3. º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ/AM, 07 de março de 2019.

ANTÔNIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Japurá

Publicado por:
Giselle Carlos dos Santos Carvalho
Código Identificador:B641BC05

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 084/2019-PMJ DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Japurá, e dá outras providências.

A Prefeita de Japurá, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Japurá aprovou, e eu sanciono e promulgo a presente lei de iniciativa da Câmara Municipal:

LEI

Art. 1°. O Sistema de Controle Interno constitui-se do conjunto de ações integradas de todos os agentes públicos a fim de que se cumpram no Poder Legislativo Municipal os princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência nas suas ações e procedimentos.

Art. 2°. Fica instituída a Controladoria Geral, Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, com a função de fiscalizar, analisar e controlar as contas públicas, bem como avaliar os atos do Poder Legislativo Municipal, concernentes à gestão com vistas ao cumprimento dos princípios elencados do art. 1° da presente Lei.

Art. 3°. A Controladoria Geral do Poder Legislativo Municipal dispõe da seguinte estrutura organizacional e de cargos:

I - Controlador Geral – servidor comissionado do Poder Legislativo Municipal, responsável pela manutenção, operacionalização e direção do sistema de controle interno;
II - Auxiliar de Controle Interno – servidor efetivo ou comissionado com atribuições ampliadas, designado para auxiliar o Controlador Geral em suas atividades.

§ 1° Os cargos descritos nos incisos I e II ficam criados por esta lei ordinária.

§ 2° O Controlador Geral, de que trata o art. 3°, I, deverá ter formação de nível superior em Ciências Contábeis, ou Administração Pública, ou Economia, ou Direito.

§ 3° O Auxiliar de Controle Interno, de que trata o art. 3°, II, deverá ter no mínimo formação de nível médio.

Art. 4° A Controladoria Geral atuará de forma integrada e formal, orientando e normatizando procedimento, e terá as funções de fiscalizar, controlar e analisar as ações do Poder Legislativo Municipal, levando ao conhecimento do seu Presidente, por via oficial, todo e qualquer trabalho realizado, independentemente da conclusão.

§ 1° Os trabalhos de que trata o *caput* deste artigo, serão formalizados com:

I - Número do objeto;
II - Descrição do objeto;
III - Fatos do objeto;
IV - Fatos e constatações;
V - Conclusão e recomendações;
VI - Data do início e conclusão dos trabalhos;
VII - Documentos e anexos (quando necessários à comprovação de apontamentos).

§ 2° A Controladoria Geral atuará ainda em atendimento obrigatório das disposições abaixo mencionadas:

I - Fiscalizar a legalidade dos resultados, quanto à eficácia e à eficiência de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo Municipal de Japurá, bem como no cumprimento dos limites previstos da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Constituição Federal;

II - Encaminhar o Relatório de Controle Interno ao Presidente da Câmara, conforme disposto do Regime Interno;

III - Encaminhar o Relatório de Controle Interno sobre gestão fiscal e outros decorrentes de leis, resoluções normativas e ou decisões normativas, expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado;

IV - Tomar providências imediatas quanto ao atendimento de solicitações do Presidente da Câmara de Vereadores, do Tribunal de Contas e ou do Ministério Público;

V - Apurar e dispor sobre qualquer fato que tiver conhecimento ou denúncia que lhe for formalizada;

VI - Expedir atos numerados contendo instruções sobre rotinas, procedimentos e responsabilidades funcionais e administrativas concernentes ao Poder Legislativo Municipal, limitado hierarquicamente ao seu Regimento Interno e aos Atos baixados pelo Presidente da Câmara para o âmbito do Poder Legislativo Municipal de Japurá;

VII - Apoiar o controle externo no exercício das suas funções;

VIII - Farão parte, também, das obrigações da Controladoria Geral, aquelas dispostas do Regimento Interno.

Art. 5°. A Controladoria Geral é subordinada diretamente ao Presidente da Câmara Municipal de Japurá.

Art. 6°. O Controlador Geral poderá requerer ao Presidente da Câmara Municipal de Japurá, ou a quem este delegar poderes, quando for o caso, a colaboração técnica existente no serviço público ou a contratação de terceiros, sendo que o indeferimento deverá ser justificado.

Parágrafo único. Não atendido o requerimento de que trata o *caput*, no prazo de trinta dias, ou ainda, não sendo aceita a justificativa do indeferimento, o Controlador Geral comunicará ao Tribunal de Contas na forma da Lei.

Art. 7°. O Controlador Geral, quando necessário para bom desempenho de suas funções, poderá solicitar a quem de direito, esclarecimentos ou providências.

§ 1° Quando não atendidas de forma suficiente, ou não sanadas eventuais restrições apontadas, este dará ciência ao Presidente da Câmara Municipal de Japurá para conhecimento e providências.

§ 2° A falta de providências do Presidente da Câmara de Japurá, ou ainda, não sanada a restrição, cabe ao Controlador Geral comunicar ao Tribunal de Contas do Estado e, se for o caso, ao Ministério Público, sob pena de incorrer em responsabilidade solidária.

§ 3° O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento, dificultar ou criar obstáculo à atuação do Controlador Geral no desempenho de suas funções institucionais, poderá ser responsabilizado administrativa, civil e criminalmente.

§ 4° O agente público terá direito ao contraditório ampla defesa junto a Controladoria Geral e ao Presidente da Câmara Municipal de Japurá.

§ 5° As infrações funcionais aos princípios do artigo 1°, serão apuradas e penalizadas na forma prevista no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, em 25 de Fevereiro de 2019.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:588522D2

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019- CML/PMJ

A **PREFEITA DOO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-AM**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta na Ata e no Termo de Adjudicação, referente ao processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019- CML/PMJ;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a proposta e a documentação de habilitação acostada ao processo atentem as exigências do edital;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;
R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, constante do **Pregão Presencial nº 016/2019-CML/PMJ,** pelo menor preço por item, objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Japurá, em favor das empresas: 1) Jonatas Soares Gomes - ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.097.100/0001-18, para os itens: 01, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 46, 48 e 49, no valor de **R$ 806.107,09**. 2) RAUCEMIR GOMES DA SILVA MERCEARIA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.681.589/0001-57, para os itens: 02, 07, 09, 14, 18, 21, 26, 29, 30, 37, 40, 42 e 47, no valor **de R$ 190.170,91,** conforme Termo de Referência, assim como as Propostas de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha de Lances, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.
II - DETERMINA que sejam convocadas as empresas vencedoras a compareça a sede da Prefeitura de Japurá para assinatura da Ata de Registro de Preços;

III – PUBLIQUESE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete da Prefeita de Japurá/AM, em 07 de março de 2019.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

PUBLICAÇÃO:

Certifico que o presente Termo de Homologação foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, na data supra, para fins e eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

MARIA JULIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:D65E6230

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 547 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a admissão, Municipal, de diplomas de pós-graduação *strictu sensu* (mestrado e doutorado) originários de cursos ofertados de forma integralmente presencial nos países do Mercado Comum do Sul - Mercosul, e em Portugal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica vedado à Administração Pública Direta e Indireta Municipal, negar efeito aos títulos de pós-graduação *strictu*, *sensu*, obtidos de forma integralmente presencial em Universidades nos países do Mercosul e em Portugal, desde que regulamentados nesses países, nos termos do §único do art. 4º, art. 5° *caput*, inciso XIII e §§ 1º e 2º da Constituição Federal/88, Decreto Legislativo Federal nº 800, de 23 de outubro de 2003, do Decreto Presidencial nº 5.518, de 23 de agosto de 2005, e do Tratado de Amizade celebrado entre Brasil e Portugal, de 22 de abril de 2000, promulgado pelo Decreto Legislativo nº. 3.927, publicado em 19 de setembro de 2001, quando destinados à docência e/ou pesquisa nas Instituições Estaduais de Ensino.

Art. 2º Aplica-se o disposto previsto no art. 1º nos seguintes casos:
I - concessão de progressão funcional por titulação;
II - gratificação pela titulação;
III - concessão de benefícios legais decorrentes da obtenção da titulação respectiva.

Parágrafo Único. Os editais de concurso público para seleção de docentes e pesquisadores não conterão exigências que possam ferir o disposto nesta lei.

Art. 3º Não se aplica o disposto nesta lei aos títulos obtidos em instituições de ensino localizadas fora dos territórios dos países membros do Mercado Comum do Sul - Mercosul, e de Portugal.
§1º Aplicam-se as vedações dispostas no caput aos títulos obtidos por meio de ensino não presencial, mesmo que em território de país membro do Mercosul e em Portugal.
§2º Não serão admitidos títulos oriundos de cursos de pós-graduação ofertados por instituições de ensino superior estrangeiras, com aulas no Brasil, mesmo que em parceria com instituições brasileiras, sem a devida autorização do Poder Público competente.

Art. 4º São nulas de pleno direito as exigências de revalidação que possam causar prejuízos aos detentores de Títulos obtidos em Instituições de Ensino Superior dos países membros do Mercado Comum do Sul - Mercosul, e em Portugal, em face daqueles equivalentes obtidos no Brasil, cujo tratamento venha caracterizar obstáculo ao exercício da docência, pesquisa ou, mesmo, seleção para ingresso nessas carreiras, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 5º O Poder executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE MANACAPURU, 28 de fevereiro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D´ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:EE8E66E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 087/2017

TERMO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MANACAPURU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, na forma seguinte:

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Setembro do ano de 2017, nesta cidade de Manacapuru, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, situada à Praça 16 de Julho, nº 1001 – Centro, presente a Prefeitura Municipal de Manacapuru, doravante designado simplesmente MUNICIPIO, neste ato representado por seu titular o Senhor **Jucimar Fonseca Da Silva**, brasileiro, casado, **Secretário Municipal de Governo**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Antonio Afonso terra preta, nº 1117, portador do RG Nº 15004830 - SESEG-AM, e do CPF n.º 656.446.382-00 e do outro lado, o senhor (a) **Janderson Bastos Pedrosa**, brasileiro, na função de VIGIA, portador da Carteira de Identidade n° 1515586-2, SESEG-AM, e do CPF N.° 706.256.972-00 e do outro lado, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), tem justos e contratados a prestação de serviço temporário por prazo determinado e consoante Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 e alterações, admitidas prorrogações apenas em situações devidamente justificadas e autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante formalização de instrumento de aditamento, é assinado o presente TERMO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, sob regime de Direito Administrativo, na presença de testemunhas adiante nominadas e pelas clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este contrato rege-se por toda a legislação aplicável a espécie, que desde já se entende como integrante deste termo, especialmente a Lei n.º 200 de 21 de fevereiro de 2013, e alterações, Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/2000 e a Constituição Federal da República, bem como os demais preceitos de direito publico e pelas Clausulas deste Contrato. A (O) CONTRATADA (O) declara conhecer todas as normas e concorda em sujeitar-se as estipulações, ao sistema de penalidades e demais regras dele constantes, ainda que não expressamente neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O regime do presente contrato é o previsto no artigo 9º, Inciso I, alínea "L" do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto Federal n.º 3.048 de 06 de Maio de 1999.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários pelo (a) contratado (a), na função de **VIGIA**, conforme normas, locais e jornadas de trabalho a serem estabelecidos pelo contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir do dia **01/09/2017**, com encerramento no dia **01/09/2018**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: Em contraprestação ao trabalho executado, referente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, o Contratado perceberá vencimentos no valor bruto de **R$ 1.192,54 (mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos)** mensais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DESCONTOS: Fica assegurado ao MUNICÍPIO, o direito de efetuar em qualquer parcela devida ao CONTRATADO, os seguintes descontos:
I. os previstos em lei;
II. os proporcionais aos dias não trabalhados, exceto se justificado;
III. os correspondentes aos danos causados pela(o) CONTRATADA(O), por dolo, imprudência, imperícia ou negligencia, podendo o MUNICÍPIO, nesses casos, usar do direito de retenção para ressarcir-se dos prejuízos causados.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PROCEDIMENTOS: A disciplina do Trabalho, proibições, compromissos e responsabilidades, rescisão e extinção do presente contratado serão regidas pela citada Lei n.º 200/13 e seguintes alterações ou outra que venha a substituí-los, exceto os casos decorrentes de casos fortuitos ou força maior, que se regerão pelos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES: As infrações disciplinares atribuídas ao CONTRATADO serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: O MUNICÍPIO estará obrigado a realizar o pagamento na forma prevista neste contrato, bem como fiscalizar a execução da função contratada.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São obrigações da contratada:
I. Realizar os seus trabalhos de acordo com as orientações do chefe do setor em que será lotado;
II. Cumprir fielmente todos os horários, bem como as demais disposições contidas neste contrato;
III. Responsabilizar-se pelos trabalhos por ele executados.

CLÁUSULA DÉCIMA - GERÊNCIA: a Gerência da execução do contrato caberá ao Gestor da Secretária Municipal de Governo.
PARAGRÁFO ÚNICO: Fica reservado a Secretária Municipal de Governo, o poder para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omisso, não previsto neste contrato, que, de qualquer forma, se relaciona direta ou indiretamente com o objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO: É facultado ao MUNICÍPIO suspender a execução do contrato e a contagem dos prazos, diante de justificadas razões de interesse publico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO ADMINISTRATIVA: O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização, a qualquer momento, eximindo-se o contratante de quaisquer pagamentos decorrentes do restante do prazo estipulado para o final do presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO: Dar-se – á o encerramento do presente termo nos seguintes casos:
Pelo óbito do prestador do serviço;
Pelo término do prazo estabelecido;
Por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente termo;
Por iniciativa do MUNICIPIO, sem prévia comunicação;
Por iniciativa do CONTRATADO, sem prévia comunicação, antes do término do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: O CONTRATADO obriga-se ao fiel cumprimento de todas as clausulas e condições do presente contrato,
e elege para o foro contratual o do Município de Manacapuru, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Manacapuru/AM, 01 do 09 de 2017.

_____
JANDERSON BASTOS PEDROSA

_____
Secretária Municipal Do Governo

TESTEMUNHAS:

1_____

2_____

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:42FD6C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2002 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Aprova o Calendário de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais e pensionistas do Fundo de

Previdência do Município de Manacapuru - FUNPREVIM – para os meses que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o calendário de pagamento dos servidores públicos municipais ativos e aposentados da Administração Direta e Indireta e dos pensionistas do Fundo de Previdência do Município de Manacapuru - FUNPREVIM, para os meses de Marçoa Dezembro de 2019.

Parágrafo único. Será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente o pagamento previsto para data em que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário.

Art. 2ºA Secretaria Municipal de Finanças adotará as providências necessárias ao fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 08 de março de 2019.

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

ANEXO
Calendário de Pagamento dos meses de Março a Dezembro de 2019
Servidores Ativos e Aposentados da Administração Direta e Indireta e Pensionistas do FUNPREVIM

Mês	Pagamento
MARÇO	Até o 5º dia útil de Abril de 2019
ABRIL	Até o 5º dia útil de Maio de 2019
MAIO	Até o 5º dia útil de Junho de 2019
JUNHO	Até o 5º dia útil de Julho de 2019
JULHO	Até o 5º dia útil de Agosto de 2019
AGOSTO	Até o 5º dia útil de Setembro de 2019
SETEMBRO	Até o 5º dia útil de Outubro de 2019
OUTUBRO	Até o 5º dia útil de Novembro de 2019
NOVEMBRO	Até o 5º dia útil de Dezembro de 2019
13º SALÁRIO	Até o 20º dia de Dezembro de 2019
DEZEMBRO	Até o 5º dia útil de Janeiro de 2019

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:0BAB417A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2019

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO nº 008/2019 – PMM/SEMTUR; **DATA DA ASSINATURA**: 20/02/2019. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e PABLO MARCOS GARCIA DE OLIVEIRA-ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em eventos (operacional), que irá fornecer a estrutura necessária para realização do Carnaval de Rua (MANACÁ FOLIA 2019), que acontecerá nos dias 01,02,03,04,05 e 06 de Março de 2019, oriundo do Processo Administrativo nº 2019/00682-00-PMM; **MODALIDADE**: Carta Convite nº 003/2019-CPL/PMM; **VALOR GLOBAL**: R$ 174.340,00 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA**: 20/02/2019 a 20/03/2019; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do objeto II ocorrerão por conta da classificação – 13.392.71.2.103 – Encargos com eventos culturais; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: Recursos ordinários.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 08 de março de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:ED80A25E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2019

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 006/2019 – PMM/SEMSA; **DATA DA ASSINATURA**: 23/01/2019. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e FRANCISCA SALES DE SÁ EIRELI – EPP (CNPJ: 84.084.383/0001-13); **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo, tipo micro-ônibus para locomoção dos pacientes que apresentam demandas de alta complexidades que são encaminhados aos serviços de Hemoterapia (Fundação Hemoam), Hemodiálise (Clínica Renal de Manaus), Doenças Tropicais/ DST/ AIDS (Fundação de Medicina Tropical de Manaus) e Fundação CECON (FCECON) para procedimentos dos pacientes da Policlínica Eneida Marques do município de Manacapuru/AM, oriundo do processo administrativo nº 2019/01073-00-PMM; **MODALIDADE**: Carta Convite nº 002/2019-CPL/PMM; **VALOR GLOBAL**: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais); **VIGÊNCIA**; 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura: 23/01/2019 a 23/01/2020; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do contrato no presente exercício, ocorrerão por conta da classificação: 10.302.11.2013 – Manutenção da Secretaria Municipal de saúde; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica; Fonte de Recurso: Recursos Ordinários. **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 08 de março de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:8E427364

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018

ESPÉCIE: Primeiro Termo do Aditivo ao Contrato nº 033/2018 – PMM/ SEMED; **DATA DA ASSINATURA**: 11/02/2019. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e TRANSPORTE KALINA LTDA. **OBJETO:** Acréscimo de 21,5% (vinte um e meio) por cento, do valor global do contrato primitivo, referente ao serviço de transporte escolar terrestre pelo menor preço global por lote para atender as necessidades dos alunos das escolas do sistema municipal de educação, oriundo do Processo Administrativo nº 2019/00877-00-PMM; **VALOR GLOBAL**: R$ 4.394.231,40 (quatro milhões, trezentos noventa e quatro mil, duzentos e trinta e um reais, quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com a execução do termo de contrato correrão, no presente exercício, por conta da classificação: 12.361.0062.2.016; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: FUNDEB 30%; **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 08 de março de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:D603D36A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MANAQUIRI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Informática destinado a automação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri – FUNPREV.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a contratação de empresa para fornecimento de Equipamento de Informática destinado a automação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri – FUNPREV, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° AUTORIZAR o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior ao fornecedor BR COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP - CNPJ nº 19.010.995/0001-08, no valor global de R$ 8.495,50 (oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 04.01.01 – Fundo Prev. Serv. Municipal de Manaquiri
Atividade: 09.122.0011.2058 - Manutenção do RPPS de Manaquiri
Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes – Fonte 010.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 07 de março de 2019.

AYRTON ROMERO DA SILVA
Presidente do FUNPREV do Município de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 07 de março de 2019.

AYRTON ROMERO DA SILVA
Presidente do FUNPREV do Município de Manaquiri

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:8389D99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de serviço de locação de trio elétrico, destinado ao apoio no evento de carnaval "MANAQUIRI NA FOLIA 2019", a ser realizado no dia 05 de março de 2019, na sede do Município de Manaquiri.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a contratação de serviço de locação de trio elétrico, destinado ao apoio no evento de carnaval "MANAQUIRI NA FOLIA 2019", a ser realizado no dia 05 de março de 2019, na sede do Município de Manaquiri, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior ao prestador de serviços J. MIGUEIS BECIL - ME - CNPJ nº 09.368.561/0001-12, no valor de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

0204.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
13.392.0071.2026 - Realização de Eventos Culturais
33.90.39 – Fonte: 10 - Recurso Próprio.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 28 de fevereiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Manaquiri/AM, 28 de fevereiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:AD206DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE A SERVIDOR Licença para TRATAR DE ASSUNTOS DE Interesses PARTICULARES.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais estabelecida no artigo 91, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e no art. 97 da Lei Municipal nº 184/91, de 01 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO o requerimento de Licença de Afastamento para Interesse Particular de servidor público municipal protocolo – processo nº 1300;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a concessão de **Licença de Afastamento para Interesse Particular**, **não remunerada**, em favor do servidor requerente FRANK RAIMUNDO DA SILVA, cargo de Professor, CPF: 616.067.742-04, pelo período de 01 (um) ano a contar de 01 de Março de 2019.
Art. 2º – Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção das medidas necessárias ao cumprimento deste ato.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 08 de MARÇO De 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:E60688A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EXONERA CIDADÃ DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 001/2016 e alterações da Lei Complementar nº 015/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR a senhora ELDILEIDE FÉLIX DE OLIVEIRA, matrícula 9039, do cargo de provimento em comissão de Gestor EDUCACIONAL I, código GE-2, nível CC-2-M, da Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localidade do Lago do Italiano, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2o. – CANCELAR o adicional de produtividade de 100% nos termos da Portaria nº 013, de 12 de Janeiro de 2018.
Art. 3o. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2019.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 08 DE MARÇO DE 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:7EC1517D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA CIDADÃ PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 001/2016 e alterações da Lei Complementar nº 015/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR a senhora RAIMUNDA ELIANA MONTEIRO DA ROCHA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor EDUCACIONAL I, código GE-2, nível CC-2-M, da Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localidade do Lago do Italiano, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2o. – CONCEDER o adicional de produtividade de 100% nos termos da Portaria nº 013, de 12 de Janeiro de 2018.
Art. 3o. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2019.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 08 DE MARÇO DE 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:3EA03530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA CIDADÃ PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 001/2016 e alterações da Lei Complementar nº 015/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR a senhora CELMA DA SILVA BARBOSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor EDUCACIONAL I, código GE-2, nível CC-2-M, da Escola Municipal Felizarda de Menezes, localidade da Costa do Barroso, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2o. – CONCEDER o adicional de produtividade de 100% nos termos da Portaria nº 013, de 12 de Janeiro de 2018.
Art. 3o. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2019.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 08 DE MARÇO DE 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:AD5C9CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA CIDADÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 001/2016 e alterações da Lei Complementar nº 015/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR o senhor HEIDER DE MATOS PIRES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor EDUCACIONAL Ii, código GE-3, nível CC-3-M, da Escola Municipal Nossa Senhora de Nazaré, localidade do Lago do Ajará, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2o. – CONCEDER o adicional de produtividade de 100% nos termos da Portaria nº 013, de 12 de Janeiro de 2018.
Art. 3o. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2019.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 08 DE MARÇO DE 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:3691FED2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 – CPL

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 – CPL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA E ELÉTRICA DE MAQUINAS MARÍTIMAS COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOVAS.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 20 de março de 2019.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 11/03/2019 a 19/03/2019 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 08 de março de 2019.

XINEY LEAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:A82EDA5F

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – CPL

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – CPL

OBJETO: **SERVIÇOS DE MOVELEIROS PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS SOB MEDIDA DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E MOVEIS ESCOLARES SOB MEDIDA QUE ATENDA A PADRONIZAÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 20 de março de 2019.

Hora: 14h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 11/03/2019 a 19/03/2019 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 08 de março de 2019.

XINEY LEAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:7CB55B81

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 – CPL

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 – CPL

OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET, POR MEIO DE IP – INTERNET PROTOCL, DEDICADO, SEM LIMITE DE TRAFÉGO (DOWNLOAD, UPLOAD) DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 21 de março de 2019.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus

anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 11/03/2019 a 20/03/2019 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 08 de março de 2019.

XINEY LEAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:CF9C2ADA

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – CPL

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – CPL

OBJETO: **EVENTUAL LOCAÇÃO DE BARCOS E VOADEIRAS DE ALUMÍNIO (COMPOSTA COM MOTOR DE POPA) DESTINADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 21 de março de 2019.

Hora: 14h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 11/03/2019 a 20/03/2019 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinqüenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 08 de março de 2019.

XINEY LEAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:7588BD87

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – CPL

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – CPL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E RECUPERAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA MUNICIPALIDADE**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 22 de março de 2019.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 11/03/2019 a 21/03/2019 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinqüenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 08 de março de 2019.

XINEY LEAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:82EA6501

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 – CPL

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 – CPL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPO GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA DA MUNICIPALIDADE.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 22 de março de 2019.

Hora: 14h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV.

Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 11/03/2019 a 21/03/2019 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 08 de março de 2019.

XINEY LEAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:AF0FC1C9

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial Por Registro de Preço nº. 010/2019 – CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 010/2019, pelo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS,** para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Manicoré/Am**.**

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação as empresas:
AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA-EPP, CNPJ: 23.035.264/0001-86, para os itens: 3, 4, 6, 15, 18, 19, 20, 22, 23, 36 e 46 com o valor global de **R$ 1.152.150,00**(Hum Milhão Cento e Cinquenta e Dois Mil e Cento e Cinquenta Reais).

W DE SÁ RIBEIRO, CNPJ: 08.398.957/0001-40, para os itens: 10, 11, 21, 39 e 49 com o valor global de **R$ 130.940,00** (Cento e Trinta Mil Novecentos e Quarenta Reais).

NAUTICA RIO MADEIRA - CNPJ: 19.152.922-42, para os itens: 14, 17, 25, 29, 31, 41, 43, 44 e 47 com o valor global de **R$ 412.750,00**(Quatrocentos e Doze Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

IRMÃO COSTA GOMES LTDA - - ME, CNPJ: 00.693.065/0001-60, para os itens: 2, 16, 32, 37, 40 e 48 com valor global de **R$ 191.520,00** (Cento e Noventa e Dois Mil e Quinhentos e Vinte Reais).

L C DE ALMEIDA - ME, CNPJ: 34.509.380/0001-06, para os itens: 24, 30, 33, 34, 42 e 45 com o valor global de **R$ 222.800,00** (Duzentos e Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais).

R. N. ALBUQUERQUE BRASIL – ME, CNPJ: 03.699.397/0001-40, para os itens: 1, 9, 13, 26, 27, 28 e 50 com valor global de **R$ 334.120,00**(Trezentos e Trinta e Quatro Mil Cento e Vinte Reais).

AGRO LESTE COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ: 08.181.706/0001-09, para os itens: 5, 7, 8, 12, 35 e 38 com o valor global de **R$ 514.880,00** (Quinhentos e Quatorze Mil Oitocentos e Oitenta Reais).

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 08 de Março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:3540890F

ASSESSORIA CONTÁBIL
EDITAL Nº 01/2018-PMIS PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PMIS)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ – ESTADO DO AMAZONAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETÁRIO JOAQUIM RODRIGUES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Lei 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 052/2018, torna público aos cidadãos e às Organizações da Sociedade Civil e Movimentos Sociais localizadas neste Município, que através deste, está procedendo o PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, visando receber propostas para celebração de parcerias para o ano de 2019, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

1- OBJETIVO

Receber propostas para desenvolvimento de atividades, programas e serviços sócios assistenciais e inclusão que visem a garantia da promoção e inclusão social destes enquanto pessoas em processo de desenvolvimento humano e inclusão social da pessoa com deficiência.

2. DA ELABORAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1 Poderão participar deste procedimento todas as Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais e cidadão, conforme descritos na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 052/2018 e que tenham atividades voltadas para o município de Manicoré.

2.2 A proposta deverá ser enviada em formulário próprio, conforme modelo constante do ANEXO I deste Edital e deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Identificação do subscritor da proposta, por meio de cópia do documento de identidade, se pessoa física, ou documentação que comprove a representação, no caso de pessoa jurídica;

b) Indicação do interesse público envolvido, constando objeto e justificativa;

c) diagnóstico breve da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.

2.3 O formulário de proposta constante no ANEXO I, disponível no site oficial do Município e no setor de licitações e contratos, deve ser preenchido em língua portuguesa e impresso em papel no formato A4, redigida com clareza, de modo a oferecer fácil compreensão, sem emendas ou rasuras que prejudiquem sua inteligência e sua autenticidade, devidamente datada e com todas as folhas assinadas ou rubricadas manualmente pelo respectivo representante legal, com identificação legível do(s) signatário(s), e protocolado, em um único envelope, na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Protocolo, situado

na Avenida Getúlio Vargas, nº 574, Centro, ou enviada via Correios, por intermédio do serviço de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR), até a data limite no horário das 8:00h as 12:00h com a seguinte identificação:

EDITAL DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PMIS) Nº 01/2018.

Nome da proposta:
Proponente:
CNPJ/CPF:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Prefeitura Municipal de Manicoré/AM

Setor de Licitação

Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS) nº 01/2018

Avenida Getúlio Vargas, nº 574, Centro – Manicoré/AM

CEP: 69.280-000

2.4 O período de recebimento das propostas de que trata este edital é de até 15 (quinze) dias de sua publicação.

3. DA ADMISSIBILIDADE E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

3.1 Somente serão admitidas as propostas que atenderem aos requisitos constantes do item 2.1 e 2.2 deste edital.

3.2 Decorrido o prazo de recebimento de propostas, a Administração Pública Municipal terá até 15 (quinze) dias para divulgar as propostas por ventura admitidas no site eletrônico oficial do município: http://manicore.am.gov.br/

3.3 Após a divulgação a que se refere o item 3.2, a Administração Pública Municipal terá mais 15 (quinze) dias para decidir motivadamente pela:

a) Realização oitiva da sociedade civil quanto à proposta, pelo prazo mínimo de trinta dias, para posterior decisão sobre a sua aprovação e possibilidade de realização de chamamento público;

b) Realização direta do chamamento público;

c) Rejeição da proposta por razões de conveniência e oportunidade da administração pública.

3.4 Caso ocorra a hipótese prevista no item "a", a Administração Pública Municipal deverá, em até 15 (quinze) dias após o fim do prazo estabelecido no item 2.4, tornar público, em seu sítio eletrônico oficial: http://manicore.am.gov.br/, a sistematização da oitiva contendo análise final sobre o PMIS.

3.5 As propostas serão analisadas pela Comissão de Seleção.

4. Disposições Finais

4.1 A proposição ou a participação no PMIS, bem como o fornecimento de estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres pelos interessados não impedirá a participação em eventual chamamento público subsequente.

4.2 A utilização de informações e documentos constantes da proposta encaminhada à Administração Pública Municipal não caracterizará nem resultará na concessão de qualquer vantagem ou privilégio ao subscritor, em eventual chamamento público posterior.

4.3 A realização do PMIS não implicará necessariamente a realização de chamamento público, que acontecerá de acordo com a conveniência e a oportunidade da administração pública.

4.4 O propositor e os participantes do PMIS serão responsáveis pelos custos financeiros e demais ônus decorrentes de sua manifestação de interesse, não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações, reembolsos ou qualquer remuneração por despesa incorrida.

4.5 A Administração Pública Municipal poderá, a seu critério e a qualquer tempo, considerar, excluir ou aceitar, parcial ou totalmente, as informações e sugestões advindas do PMIS.

4.6 A Administração Pública Municipal poderá realizar audiência pública com a participação de outros órgãos e entidades públicos, OSCs e movimentos sociais, setores interessados nas áreas objeto das discussões e o proponente para oitiva sobre a proposta e as contribuições recebidas no âmbito do PMIS.

4.7 A realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não dispensa a convocação por meio do chamamento público para a celebração de parceria.

4.8 A Administração Municipal reserva-se no direito de não autorizar o valor solicitado pela Organização da Sociedade Civil, movimentos sociais e cidadãos tendo em vista a tipificação do objeto da proposta e com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Manicoré, 07 de fevereiro de 2019.

JOAQUIM RODRIGUES RIBEIRO
Secretário Municipal de Promoção Social

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:0D0D7331

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 002/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do Convite nº 002/2019, da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do **Convite nº 002/2019 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTARIAS NA ESFERA ESTADUAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO SISTEMA SIGPC PARA PREFEITURA DE MANICORÉ/AM**, realizado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré.

I – ADJUDICAR à pessoa física: **DANIEL VIANA RIBEIRO, CRC/AM-012560/0, CPF: 600.806.392-91,** Endereço: BC. Cochabamba, 96, Presidente Vargas, Manaus/Am – Cep: 69.025-340, ofertou a proposta no valor mensal de R$ 5.500,00 (CINCO MIL E

QUINHENTOS REAIS),em 12(DOZE) meses, totalizando **R$ 66.000,00** (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em de 04 de Fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:945F851F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº002/2019

CONVOCA OS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS, OCUPANTES DO CARGO REGULAR DE PROFESSOR MUNICIPAL QUE SE ENCONTRAM DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR.

A Prefeitura Municipal de Manicoré, neste Ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros, Prefeito Municipal de Manicoré, no uso de suas Atribuições conferidas por lei;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988 "Aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes";
CONSIDERANDO o previsto no Art. 193 da LEI MUNICIPAL N° 925/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018, "A licença para trato de interesses particulares somente poderá ser renovada após 2 (dois) anos do término do período anteriormente concedido, sendo que tal licença não computar-se-á para nenhum efeito, nem mesmo para contagem de tempo de serviço, licença-prêmio e outros direitos do presente Estatuto.";
CONSIDERANDO o previsto no Art. 276 da LEI MUNICIPAL N° 925/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 "Configura abandono de cargo a ausência injustificada do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.";

CONVOCA

Os Funcionários Municipais, ocupantes do cargo regular de PROFESSOR MUNICIPAL, constantes da relação anexa e que se encontram de Licença para Tratamento de Interesse Particular, a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, no horário das 08:00h as 13:00h, no prazo de 15 dias a contar da publicação deste Edital, para recadastramento funcional e retorno às atividades laborais visando atender ao Ensino Fundamental Regular (período diurno).

Garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório, o não comparecimento será enquadrado como "abandono de cargo", conforme previsto na LEI MUNICIPAL N° 925/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Manicoré – (AM), 07 de Março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE PROFESSORES CONVOCADOS PELO EDITAL Nº002/2019
JOSELITA BRITO BARBOSA;
NARDSON PEREIRA DE SOUZA;
WELDSONLANDRO OLIVEIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:BB53BF12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº001 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
MARCOS ANDRÉ PAIXÃO ANGELIN	GERENTE-SEMPLAF	AG: 0482-0
CPF: Nº 864.081.352-34		C/C: 660.394-7
		BANCO DO BRADESCO

O Prefeito Municipal de Manicoré/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de **MARCOS ANDRÉ PAIXÃO ANGELIN – GERENTE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMPLAF,** conforme determinação abaixo:
II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para participar do treinamento do Novo Sistema de Compras, entre os dias 14 a 17 de janeiro de 2019, na cidade de Manaus-Am.

III – ROTEIRO DA VIAGEM E DESPESAS				
DE	PARA	VIA	DIAS	QUANT. DE DIÁRIA/VALOR
Manicoré	Manaus	Terrestre	14.01	Partida
-			14/15.01	1 (uma) diária/R$384,00
			15/16.01	1 (uma) diária/R$384,00
			16/17.01	1 (uma) diária/R$384,00
Manaus	Manicoré	Terrestre	17.01	Retorno
TOTAL:.....R$ 1.152,20				

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré - Am, 10 de janeiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 10 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:DBACC5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº002 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
GRACE NARA ABREU DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-SEMSA	AG: 0482-0
CPF: Nº 979.356.202-10		C/C: 517216-0
		BRADESCO

O Prefeito Municipal de Manicoré/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de **GRACE NARA ABREU DA SILVA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA,** conforme determinação abaixo:
II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para participar do treinamento do Novo Sistema de Compras, entre os dias 14 a 17 de janeiro de 2019, na cidade de Manaus-Am.

III – ROTEIRO DA VIAGEM E DESPESAS				
DE	**PARA**	**VIA**	**DIAS**	**QUANT. DE DIÁRIA/VALOR**
Manicoré	Manaus	Terrestre	14.01	Partida
-			14/15.01	1 (uma) diária/R$320,00
			15/16.01	1 (uma) diária/R$320,00
			16/17.01	1 (uma) diária/R$320,00
Manaus	Manicoré	Terrestre	17.01	Retorno
TOTAL:.....R$ 960,00				

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré - Am, 10 de janeiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 10 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:A08D2A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE VIAGEM Nº003 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
CRISTIANA SALDANHA VAZ	**TÉCNICA DE ENFERMAGEM – SEMSA**	**AG: 0819-2**
CPF: 891.751.582-72		**C/C: 11.780-3**
		BANCO DO BRASIL
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ROSIVALDA DA PAIXÃO, Nº866, ROSÁRIO		

O Prefeito Municipal de Manicoré/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:
I - AUTORIZAR a viagem de **CRISTIANA SALDANHA VAZ – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA,** conforme determinação abaixo:
II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para participar do treinamento do Novo Sistema de Compras, entre os dias 14 a 17 de janeiro de 2019, na cidade de Manaus-Am.

III – ROTEIRO DA VIAGEM E DESPESAS				
DE	**PARA**	**VIA**	**DIAS**	**QUANT. DE DIÁRIA/VALOR**
Manicoré	Manaus	Terrestre	14.01	Partida
-			14/15.01	1 (uma) diária/R$320,00
			15/16.01	1 (uma) diária/R$320,00
			16/17.01	1 (uma) diária/R$320,00
Manaus	Manicoré	Terrestre	17.01	Retorno
TOTAL:.....R$ 960,00				

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré - Am, 10 de janeiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 10 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:2B447305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE VIAGEM Nº004 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
LAURA PATRÍCIA SANTOS DO NASCIMENTO	**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**	**AG: 0819-2**
CPF: Nº 795.175.012-34		**C/C: 19.999-0**
		BANCO DO BRASIL
ENDEREÇO: RUA PROF. HALLEY REIS MAUÉS, S/N, MAZZARELLO		

O Prefeito Municipal de Manicoré/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de **LAURA PATRÍCIA SANTOS DO NASCIMENTO – SECRETÁRIA - SEMSA,** conforme determinação abaixo:
II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para participar da primeira reunião dos Secretários Municipais do Amazonas, entre os dias 14 a 17 de janeiro de 2019, na cidade de Manaus-Am.

III – ROTEIRO DA VIAGEM E DESPESAS				
DE	**PARA**	**VIA**	**DIAS**	**QUANT. DE DIÁRIA/VALOR**
Manicoré	Manaus	Terrestre	14.01	Partida
-			14/15.01	1 (uma) diária/R$552,96
			15/16.01	1 (uma) diária/R$552,96
			16/17.01	1 (uma) diária/R$552,96
Manaus	Manicoré	Terrestre	17.01	Retorno
TOTAL:.....R$ 1.658,88				

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré - Am, 10 de janeiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 10 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:94806987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE VIAGEM Nº005 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
MARIA MADALENA DE LIMA NASCIMENTO	***SECRETÁRIA – SEMCULT***	***AG: 0819-2***
CPF: 073.831.852-34		***C/C: 117730***
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, S/N, SÃO DOMINGOS SÁVIO		

O Prefeito Municipal de Manicoré/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de **MARIA MADALENA DE LIMA NASCIMENTO – SECRETÁRIA - SEMCULT,** conforme determinação abaixo:
II – OBJETIVO DA VIAGEM

Para participar da reunião com os Secretários Municipais de Cultura do Amazonas, afim de estreitar os laços cultutais entre Estado e Município. Entre os dias 22 a 25 de janeiro de 2019, na cidade de Manaus-Am.

III – ROTEIRO DA VIAGEM E DESPESAS				
DE	PARA	VIA	DIAS	QUANT. DE DIÁRIA/VALOR
Manicoré	Manaus	Fluvial	22.01	Partida
-			22/23.01	1 (uma) diária/R$552,96
			23/24.01	1 (uma) diária/R$552,96
			24/25.01	1 (uma) diária/R$552,96
Manaus	Manicoré	Fluvial	25.01	Retorno
TOTAL:.....R$ 1.658,88				

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré - Am, 21 de janeiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 21 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:C6587A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE VIAGEM Nº006 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
XINEY LEAL DA SILVA	SECRETÁRIO EXECUTIVO-SEMPLAF	AG: 0819-2
CPF: 014.254.482-59		C/C: 16.503-4
		BANCO DO BRASIL

O Prefeito Municipal de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de **XINEY LEAL DA SILVA – SECRETÁRIO EXECUTIVO,** conforme determinação abaixo:
II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para participar da capacitação Compras Governamentais-Gerenciamento de Contratos e Emissão de CRC, na cidade de Manaus –AM. No periodo de 04/02 a 07/02 do corrente ano.

III – ROTEIRO DA VIAGEM E DESPESAS				
DE	PARA	VIA	DIAS	QUANT. DE DIÁRIA/VALOR
Manicoré	Manaus	Fluvial	04.02	Partida
-			04/05.02	1 (uma) diária/R$384,00
			05/06.02	1 (uma) diária/R$384,00
			06/07.02	1 (uma) diária/R$384,00
Manaus	Manicoré	Fluvial	07.02	Retorno
TOTAL:.....R$ 1.152,00				

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré - Am, 01 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:26299F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE VIAGEM Nº007 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
KÁTIA SULIETE AUGUSTA ARAÚJO DA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL-SEMPLAF	AG: 0819-2
CPF: 727.607.372-68		C/C: 20.064-6
		BANCO DO BRASIL

O Prefeito Municipal de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de **KÁTIA SULIETE AUGUSTA ARAÚJO DA ROCHA – ASSESSOR ESPECIAL,** conforme determinação abaixo:
II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para participar da capacitação Compras Governamentais-Gerenciamento de Contratos e Emissão de CRC, na cidade de Manaus –AM. No periodo de 04/02 a 07/02 do corrente ano.

III – ROTEIRO DA VIAGEM E DESPESAS				
DE	PARA	VIA	DIAS	QUANT. DE DIÁRIA/VALOR
Manicoré	Manaus	Fluvial	04.02	Partida
-			04/05.02	1 (uma) diária/R$384,00
			05/06.02	1 (uma) diária/R$384,00
			06/07.02	1 (uma) diária/R$384,00
Manaus	Manicoré	Fluvial	07.02	Retorno
TOTAL:.....R$ 1.152,00				

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré - Am, 01 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:53FF2525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE VIAGEM Nº008 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
EDSON MINORO TSUWAGA	SECRETÁRIO-SEMINFRA	AG: 0819-2
CPF: 289.885.072-15		C/C: 16.263-9
		BANCO DO BRASIL

O Prefeito Municipal de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Humaitá - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de **EDSON MINORO TSUWAGA – SECRETÁRIO,** conforme determinação abaixo:
II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para tratar sobre a recuperação de Vicinais no INCRA; e na oportunidade verificar a autorização para construção de escolas nas Aldeias em áreas indígenas (Convênio Municipal e FNDE), na cidade de Humaitá –AM. No periodo de 08/02 a 11/02 do corrente ano.

III – ROTEIRO DA VIAGEM E DESPESAS				
DE	**PARA**	**VIA**	**DIAS**	**QUANT. DE DIÁRIA/VALOR**
Manicoré	Humaitá	Fluvial	08.02	Partida
-			08/09.02	1 (uma) diária/R$552,96
			09/10.02	1 (uma) diária/R$552,96
			10/11.02	1 (uma) diária/R$552,96
Humaitá	Manicoré	Fluvial	11.02	Retorno
TOTAL:.....R$ 1.658,88				

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré - Am, 07 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 07 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:78D2F5D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE VIAGEM Nº009 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO
RAIMUNDO SANTINO BARBOSA FERREIRA	**Identificador Municipal- GABINETE a serviço da SEMAD**
CPF: Nº 574.617.752-00	
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº1023, SÃO DOMINGOS SÁVIO	

O Prefeito Municipal de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de **RAIMUNDO SANTINO BARBOSA FERREIRA – Identificador Municipal,** conforme determinação abaixo:
II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para adquirir cédulas e confeccionar carteiras de identidades, para atender a demanda da população manicoreense. No periodo de 16/12 a 19/12 do corrente ano, na cidade de Manaus –AM.

III – ROTEIRO DA VIAGEM E DESPESAS				
DE	**PARA**	**VIA**	**DIAS**	**QUANT. DE DIÁRIA/VALOR**
Manicoré	Manaus	Fluvial	18.02	Partida
-			18/19.02	1 (uma) diária/R$320,00
			19/20.02	1 (uma) diária/R$320,00
			20/21.02	1 (uma) diária/R$320,00
Manaus	Manicoré	Fluvial	21.02	Retorno
TOTAL:.....R$ 960,00				

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré - Am, 14 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 14 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:91E0B8AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE VIAGEM Nº010 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
MAYARA BARROS CARNEIRO	**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	**AG: 0819-2**
CPF: 008.332.212-48		**C/C: 15.615-9**
		BANCO DO BRASIL

O Prefeito de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de **MAYARA BARROS CARNEIRO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** conforme determinação abaixo:
II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para comparecer ao escritório do Senhor David Oliveira – DPA Contabilidade LTDA ME-Portal da Transparência; Visitar o INCRA para informações sobre o funcionamento da Sala da Cidadania; Treinamento sobre o Sistema de Folha de Pagamento Betha; Reunião com o Dr. Antônio sobre resposta ao Promotor e outros assuntos de interesse da Prefeitura; Treinamento sobre expedições de Certidões de Tempo de Contribuição com a Senhora Lana de Lis Oliveira Araújo. No periodo de 18/02 a 21/02 do corrente ano, na cidade de Manaus – AM.

III – ROTEIRO DA VIAGEM E DESPESAS				
DE	**PARA**	**VIA**	**DIAS**	**QUANT. DE DIÁRIA/VALOR**
Manicoré	Manaus	Fluvial	18.02	Partida
-			18/19.02	1 (uma) diária/R$552,96
			19/20.02	1 (uma) diária/R$552,96
			20/21.02	1 (uma) diária/R$552,96
Manaus	Manicoré	Fluvial	21.02	Retorno
TOTAL:.....R$ 1.658,88				

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré - Am, 14 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 14 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:12C77997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE VIAGEM Nº011 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
JOELLE BENTES DE OLIVEIRA	**GERENTE - SEMAD**	**AG: 0819-2**
CPF: 010.140.172-89		**C/C: 16.437-2**
ENDEREÇO: RUA MARIA RAIMUNDO ALVES, Nº 005, ANDARAÍ		

O Prefeito Municipal de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe na Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de **JOELLE BENTES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO EXECUTIVO - SEMAD,** conforme determinação abaixo:
II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para comparecer ao escritório do Senhor David Oliveira – DPA Contabilidade LTDA ME-Portal da Transparência; Visitar o INCRA para informações sobre o funcionamento da Sala da Cidadania; Treinamento sobre o Sistema de Folha de Pagamento Betha; Reunião com o Dr. Antônio sobre resposta ao Promotor e outros assuntos de interesse da Prefeitura; Treinamento sobre expedições de Certidões de Tempo de Contribuição com a Senhora Lana de Lis Oliveira Araújo. No periodo de 18/02 a 21/02 do corrente ano, na cidade de Manaus – AM.

III – ROTEIRO DA VIAGEM E DESPESAS				
DE	**PARA**	**VIA**	**DIAS**	**QUANT. DE DIÁRIA/VALOR**
Manicoré	Manaus	Fluvial	18.02	Partida
-			18/19.02	1 (uma) diária/R$384,00
			19/20.02	1 (uma) diária/R$384,00
			20/21.02	1 (uma) diária/R$384,00
Manaus	Manicoré	Fluvial	21.02	Retorno
TOTAL:.....R$ 1.152,00				

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré - Am, 14 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 14 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:964F3085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE VIAGEM Nº012 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
JOAQUIM RODRIGUES RIBEIRO	**SECRETÁRIO – SEMPS**	**AG: 0819-2**
CPF: 292.175.802-44		**C/C: 8.776-9**
ENDEREÇO: AVENIDA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº440, AUXILIADORA		

O Prefeito Municipal de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe na Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:
I - AUTORIZAR a viagem de **JOAQUIM RODRIGUES RIBEIRO – SECRETÁRIO - SEMPS,** conforme determinação abaixo:
II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para participar do IV Encontro de Gestores Municipais do SUAS. No periodo de 19/02 a 22/02 do corrente ano, na cidade de Manaus –AM.

III – ROTEIRO DA VIAGEM E DESPESAS				
DE	**PARA**	**VIA**	**DIAS**	**QUANT. DE DIÁRIA/VALOR**
Manicoré	Manaus	Fluvial	19.02	Partida
-			19/20.02	1 (uma) diária/R$ 552,96
			20/21.02	1 (uma) diária/R$ 552,96
			21/22.02	1 (uma) diária/R$ 552,96
Manaus	Manicoré	Fluvial	22.02	Retorno
TOTAL:.....R$ 1.658,88				

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré - Am, 14 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 14 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:34876A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE VIAGEM Nº013 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
ANTÔNIO JORGE FERREIRA BARROS	***SECRETÁRIO SEMADES*** –	***AG: 3709-5***
CPF: 077.824.032-00		***C/C: 181-3***
		BRADESCO
ENDEREÇO: RUA RIO MARMELOS, Nº04, IPASEA		

O Prefeito Municipal de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe na Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de **ANTÔNIO JORGE FERREIRA BARROS – SECRETÁRIO - SEMADES,** conforme determinação abaixo:
II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para participar da XII reunião do Fórum de discussão permanente sobre o processo de reabertura da Rodovia BR-319 e AM 364. No período de 26/02 ao dia 29/02/2019, na cidade de Manaus –Am.

III – ROTEIRO DA VIAGEM E DESPESAS				
DE	**PARA**	**VIA**	**DIAS**	**QUANT. DE DIÁRIA/VALOR**
Manicoré	Manaus	Fluvial	26.02	Partida
-			26/27.02	1 (uma) diária/R$ 552,96
			27/28.02	1 (uma) diária/R$ 552,96
			28/29.02	1 (uma) diária/R$ 552,96
Manaus	Manicoré	Fluvial	29.02	Retorno
TOTAL:.....R$ 1.658,88				

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré - Am, 25 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 25 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:96ACEACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE VIAGEM Nº014 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
JEFERSON COLARES CAMPOS	*VICE-PREFEITO - GABINETE*	*AG: 0819-2*
CPF: 230.894.152-91		*C/C: 4682618-1*
***ENDEREÇO:** AV SANTOS DUMONT S/N, AUXILIADORA*		

O Prefeito Municipal de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe na Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de ***JEFERSON COLARES CAMPOS – VICE-PREFEITO,*** conforme determinação abaixo:
II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para participar da XII reunião do Fórum de discussão permanente sobre o processo de reabertura da Rodovia BR-319 e AM 364. No período de 26/02 ao dia 29/02/2019, na cidade de Manaus –Am.

III – ROTEIRO DA VIAGEM E DESPESAS				
DE	**PARA**	**VIA**	**DIAS**	**QUANT. DE DIÁRIA/VALOR**
Manicoré	Manaus	Fluvial	26.02	Partida
-			26/27.02	1 (uma) diária/R$663,55
			27/28.02	1 (uma) diária/R$663,55
			28/29.02	1 (uma) diária/R$663,55
Manaus	Manicoré	Fluvial	29.02	Retorno
TOTAL:.....R$ 1.990,65				

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré - Am, 25 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 25 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:0A4D8B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE VIAGEM Nº015 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
JOSÉ RICARDO REGO DA SILVA CPF: 406.685.172-04	**COORDENADOR MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	**AG: 0819-2 C/C: 8.247-3 BANCO DO BRASIL**
ENDEREÇO: AVENIDA QUINTINO BOCAIUVA, Nº01, MAZZARELLO		

O Prefeito Municipal de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe na Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de **JOSÉ RICARDO REGO DA SILVA – COORDENADOR MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SEMSA,** conforme determinação abaixo:

II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para receber da Fundação de Vigilancia em Saúde, 5.400 (Cinco mil e quatrocentos) Mosquiteiros Impregnados com Deltametrina para o Municipio de Manicoré. No período de 28/02 ao dia 03/03/2019, na cidade de Manaus –Am.

III – ROTEIRO DA VIAGEM E DESPESAS				
DE	**PARA**	**VIA**	**DIAS**	**QUANT. DE DIÁRIA/VALOR**
Manicoré	Manaus	Fluvial	28.02	Partida
-			28/01.03	1 (uma) diária/R$320,00
			01/02.03	1 (uma) diária/R$320,00
			02/03.03	1 (uma) diária/R$320,00
Manaus	Manicoré	Fluvial	03.03	Retorno
TOTAL:.....R$ 960,00				

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré - Am, 28 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 28 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:F42978B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE VIAGEM Nº016 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
ALDEMAR FERREIRA LOPES	**MARINHEIRO FLUVIAL**	**AG: 3709-5**
CPF: 811.011.802-00		**C/C: 2019-2**
		BANCO DO BRASIL
ENDEREÇO: AVENIDA QUINTINO BOCAIUVA, S/N, CENTRO		

O Prefeito Municipal de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe na Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Humaitá - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de **ALDEMAR FERREIRA LOPES – MARINHEIRO FLUVIAL - SEMSA,** conforme determinação abaixo:

II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para resolver assuntos referentes a UBS Fluvial Nossa Senhora das Dores, junto a Capitania dos Portos. No período de 28/02 ao dia 03/03/2019, na cidade de Humaitá–Am.

III – ROTEIRO DA VIAGEM E DESPESAS				
DE	**PARA**	**VIA**	**DIAS**	**QUANT. DE DIÁRIA/VALOR**
Manicoré	Humaitá	Fluvial	28.02	Partida
-			28/01.03	1 (uma) diária/R$320,00
			01/02.03	1 (uma) diária/R$320,00
			02/03.03	1 (uma) diária/R$320,00
Humaitá	Manicoré	Fluvial	03.03	Retorno
TOTAL:.....R$ 960,00				

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré - Am, 28 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 28 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:F115D7D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº017 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
CÉLIA CRISTINA GOMES BENLOLO	SECRETÁRIA EXECUTIVA – SEMPS	AG: 0819-2
CPF: 763.838.492-04		C/C: 12.713-2
ENDEREÇO: Rua 15 de Agosto, 426 – São Domingos Sávio		

O Prefeito Municipal de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe na Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de **CÉLIA CRISTINA GOMES BENLOLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA - SEMPS,** conforme determinação abaixo:
II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para participar do Encontro preparatório para Eleição dos Conselheiros (as) Tutelares do Amazonas. No periodo de 10/03 a 13/03 do corrente ano, na cidade de Manaus –AM.

III – ROTEIRO DA VIAGEM E DESPESAS				
DE	PARA	VIA	DIAS	QUANT. DE DIÁRIA/VALOR
Manicoré	Manaus	Fluvial	10.03	Partida
-			10/11.03	1 (uma) diária/R$384,00
			11/12.03	1 (uma) diária/R$384,00
			12/13.03	1 (uma) diária/R$384,00
Manaus	Manicoré	Fluvial	13.03	Retorno
TOTAL:.....R$ 1.152,00				

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré - Am, 07 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 07 de março de 2019.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:8F5561F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº130/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **MICHAEL DAS CHAGAS LINDOSO,** portador (a) RG nº. 3130555-5 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 044.450.672-10, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:BDF9BC00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº123/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **FRANCISLANDIA MENEZES RODRIGUES,** portador (a) RG nº. 1292819-4 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 607.423.302-06, para exercer as funções do Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado (a) no (a) **Gabinete do Prefeito.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:A9712E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº124/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **ADEVALDO DE OLIVEIRA DA COSTA,** portador (a) RG nº. 2177151-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 919.539.952-68, para exercer as funções do Cargo de **SEGURANÇA II,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:03D89B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº125/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **DIEGO FARIAS SOUZA**, portador (a) RG nº. 2170193-8 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 005.264.752-85, para exercer as funções do Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado (a) no (a) **Gabinete do Prefeito.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:2216D7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº126/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **SIDINEY PINTO DE SOUZA**, portador (a) RG nº. 1056199-4 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 343.850.962-87, para exercer as funções do Cargo de **ADMINISTRADOR DISTRITAL – ÁGUA AZUL,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:5DC9A0E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº127/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **JAIKELINE BARROS BENLOLO,** portador (a) RG nº. 2115776-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 986.413.792-15, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento - SEMAPA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:E801D072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº128/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **NORMELIA PASSOS DA SILVA,** portador (a) RG nº. 0385035-5, inscrito (a) no CPF nº 290.939.292-91, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:9B621DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº129/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **CARLOS LUIZ LOPES,** portador (a) do RG 486.066 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 013.579.722-53, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:E38EDFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº131/2019 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR (A) SUBSTITUTO DA ZONA RURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré, usando das atribuições legais com fulcro no

artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando resultado publicado por meio da CLASSIFICAÇÃO FINAL, da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para a Admissão Temporária de Professores Substitutos do Ensino Infantil e Fundamental para atuação nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Manicoré (Zona Rural).

Considerando o Decreto Municipal nº 079/2019 de 08 de fevereiro de 2019 que Prorroga por mais 10 (dez) meses o Processo Seletivo Simplificado.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONVOCAR** no interesse da Administração Candidatos **Classificados nas colocações: 546 a 551, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR (A) SUBSTITUTO DA EDUCAÇÃO – NÃO-INDÍGENA** de acordo com a relação abaixo, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Getúlio Vargas, Nº 701, Bairro: Centro, a partir do dia 08/03/2019.

ÁREA DE ATUAÇÃO DOCENTE: NÃO-INDÍGENA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	RECURSO	CLASSIFICADO PARA
546º	EDVAN SOUZA DA COSTA	27/06/1988	50		ESPERA
547º	BEATRIZ PIMENTA DE LIMA	03/09/1988	50		ESPERA
548º	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CUNHA	10/09/1988	50		ESPERA
549º	EDU COSTA SODRÉ	14/03/1989	50		ESPERA
550º	ELUÃ ALEX HENRIQUE DA SILVA	18/06/1989	50		ESPERA
551º	LIZOMARCO DA COSTA DE SOUZA	13/09/1989	50		ESPERA
546º	EDVAN SOUZA DA COSTA	27/06/1988	50		ESPERA
547º	BEATRIZ PIMENTA DE LIMA	03/09/1988	50		ESPERA
548º	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CUNHA	10/09/1988	50		ESPERA
549º	EDU COSTA SODRÉ	14/03/1989	50		ESPERA
550º	ELUÃ ALEX HENRIQUE DA SILVA	18/06/1989	50		ESPERA
551º	LIZOMARCO DA COSTA DE SOUZA	13/09/1989	50		ESPERA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 08 de março de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:F2A96444

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MANICORÉ - SISPREV PORTARIA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 006 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
JANDERLAN BRITO BARBOSA	*Diretor Presidente – SISPREV*	*AG: 0819-2*
CPF: 436.524.172-91		*C/C: 12.990-9*
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS N 574 CENTRO - MANICORÉ/AM		

O Diretor Presidente do SISPREV MANICORÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.
CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus-Am, a serviço do SISPREV.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de JANDERLAN BRITO BARBOSA - *Diretor Presidente do SISPREV MANICORÉ,* conforme determinação abaixo:

II – OBJETIVO DA VIAGEM
para tratar de assuntos de Prestação de Conta Anual / 2018, junto ao escritório de Contabilidade, tratar de assuntos de aposentadorias junto ao Jurídico e participar do 1° Encontro de Controladoria e Ouvidoria no TCE/AM.

III – ROTEIRO DA VIAGEM				
DE	PARA	VIA	DATA	Saída e Cheg.
Manicoré	Manaus	Fluvial	Saída 09/03/2019 Chegada 11/03/2019	12:00 horas
Manaus	Manicoré	Fluvial	Saída 16/03/2019 Chegada 18/03/2019	09:00 horas

IV – ESTIMATIVA DE DESPESAS
07 Diárias em Manaus R$ 552,96 R$ 3.870,72
TOTAL:.....R$ R$ 3.870,72

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MANICORÉ, 08 DE MARÇO DE 2019.

JANDERLAN BRITO BARBOSA
Diretor Presidente do SISPREV MANICORÉ

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municípios, em 08 de março de 2019.

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador:5938007A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 0012/2019 - GPMM

O Prefeito Municipal de Maraã – AM, o Senhor: **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 69, VI da Lei Orgânica do Município, bem como amparos legais das legislações/resoluções pertinentes a espécie e:

CONSIDERANDO, o teor contido na publicação do Diário Oficial Eletrônico do tribunal de Contas do Estado do Amazonas, **Edição n°2006/Pag.09 01/03/2019**, onde consta publicado o despacho de admissibilidade de representação com pedido de Medida Liminar, cujo seu objeto de julgamento está na suspensão do **PSS/Edital n°001/2019 – Maraã SEMAD/PMM,** bem como que o **sr. Luiz Magno Praiano Moraes**, Prefeito de Maraã, se abstenha de dar andamento às demais fases do certame.

E que após realizado a leitura da referida publicação acima referenciada, foi expedido ordem para o setor jurídico desta municipalidade fazer expedir parecer técnico acerca das questões suscitadas naquele despacho de admissibilidade nos autos do processo de **n°316/2019 /TCE/AM**, o qual expediu o seu parecer nos seguintes termos: ***“*** *em relação as questões suscitadas naquele despacho de admissibilidade nos autos do processo de* ***n°316/2019 /TCE/AM****, encontram-se com alta plausibilidade jurídica em relação aos fatos narrados, podendo ter futura procedência, a qual traria prejuízos na administração Pública Municipal, uma vez que há a possibilidade de suspensão do PSS/Edital* ***n°001/2019 – Maraã SEMAD/PMM****, o que paralisaria 70% da rede de ensino municipal, bem como traria deficiência nos demais setores do órgão administrativo, devendo esta municipalidade se acautelar no prosseguimento do* ***PSS/Edital n°001/2019 – Maraã SEMAD/PMM****, notificando todos os setores da administração municipal em relação a referida suspensão temporária* ***do PSS/Edital n°001/2019 – Maraã SEMAD/PMM****. Doravante tomar mediadas para que não seja interrompido o setor de Ensino Municipal desta Administração Pública do Município de Maraã/AM.* ***Este é o parecer...”***

RESOLVE:

Art. 1°- SUSPENDER a execução de todas as fases pendentes do processo seletivo simplificado em andamento, o de n° n°001/2019 – Maraã SEMAD/PMM, até a decisão da medida cautelar contida nos autos do processo de n°316/2019 /TCE/AM, a qual ainda encontra-se pendente de sua análise.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ – AM EM 07 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES.
Prefeito Municipal de Maraã-AM.

Publicada em conformidade com o art. 85, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Maraã.

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:917574E5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2019 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 28/02/2019, EDIÇÃO 2306.

ONDE SE LÊ: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIÊNE, INFORMÁTICA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, LEIA-SE: FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,

Maués – AM, 01 de março de 2019.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do SAAE/MAUÉS
Decreto nº 127/ 2017

Publicado por:
Maria de Jesus da Costa Cazemiro
Código Identificador:325EAA88

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO PORTARIA Nº 009, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 – SAAE/MAUÉS.

DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS – SAAE, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária nº308, de 19 de junho de 2018;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués – SAAE;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **VANDERSON CARLOS DIAS MIRANDA,** para o Cargo Comissionado de **Assessor de Fiscalização – CC VI**, cargo vinculado a esta Autarquia, a considerar do dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO SAAE/MAUÉS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede desta Autarquia.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do SAAE/MAUÉS
Decreto nº 127/ 2017

CIENTE EM: ____/ ___/ 2019.

Publicado por:
Maria de Jesus da Costa Cazemiro
Código Identificador:2454C271

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 007/2019 – SAAE/MAUÉS

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, CNPJ n.º 04.587.036/0001-74 e a empresa **R. A. VALENTE CONTABILIDADE-ME, CNPJ nº 21.409.077/0001-90.**

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços de processamento e transmissão de encargos sociais (GFIP, para a emissão do FGTS e INSS mensais e processamento da DIRF (declaração de imposto retido na fonte), RAIS – relação anual de informações sociais e transmissão de DCTF), responder por pendências de anos anteriores, prestar suporte técnico, assessoria e consultoria para área de departamento pessoal**, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I – Projeto Básico da **Dispensa de Licitação nº 003/2019 – CPL** e com base nos valores unitários e globais constantes na proposta de preços vencedora.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:O prazo de Vigência do presente contrato será no período de **10 (dez)** meses a contar de **março a dezembro de 2019.**

DO VALOR: O valor global desta contratação é de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código da Unidade – Adm. Indireta: 03.01.2046 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.
Dotação Orçamentária: 17.512.102.2.046 – Manutenção e Funcionamento do SAAE.

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte dos Recursos: 50 – SAAE/Munic.

Maués/AM, 01 de março de 2019.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do SAAE/MAUÉS
Decreto nº 127/ 2017 - PMM

Publicado por:
Maria de Jesus da Costa Cazemiro
Código Identificador:2BC06CEA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019 - CPL/PMNON

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMNON,** no procedimento licitatório **CHAMADA PUBLICA nº 001/2019 – CPL/NON.**
CONSIDERANDO o teor do resultado apresentado no relatório de licitação, relativo ao processo CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 – CPL/PMNON
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso e/ou impugnação pendentes ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação da **CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019 – CPL/PMNON –** Objeto:
"**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL,** destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº. 11..947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013.
II – Para a Empresa **COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIADA AGRICULTURA FAMILIAR DE NOVA OLINDA DO NORTE – CNPJ: 09.265.582/0001-02,** Vencedor do Item 01 com o valor de R$ 4,00 (quatro reais), item 02 com o valor de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), item 09 com o valor de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), item 10 com o valor de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), item 11 com o valor de R$ 5,00 (cinco reais), item 12 com o valor de R$ 2,00 (dois reais), item 13 com o valor de R$ 10,00 (dez reais), item 14 com o valor de R$ 7,00 (sete reais), e para a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES, AGRICULTORA E FAMILIARES DO PROJETO DO ASSENTAMENTO PAQUEQUER – CNPJ: 02.939.956/0001-89,** vencedor do item 03 com o valor de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), item 04 com o valor de R$ 3,00 (três reais), item 5 com o valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), item 06 com o valor de R$ 20,00 (vinte reais), item 07 com o valor de R$ 5,00 (cinco reais), item 08 com o valor de R$ 8,00 (oito reais), item 15 com o valor de R$ 15,00 (quinze reais), item 16 com o valor de R$ 7,00 (sete reais).

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Nova Olinda do Norte/AM, 07 de março de 2019.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica Joenia Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A5660EB8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 190-SEGOV, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração de servidora, que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão de FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR DE ESCOLA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 361, de 18 de abril de 2016,

RESOLVE:

I –Exonerar, a pedido, a senhora **ELIETE ANDRADE MELGUEIRO**, portadora do CPF N° 618.025.902-00, do cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR DE ESCOLA**, símbolo **FGGE-1**, lotada na Escola Municipal "Raimundo Nonato", vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

II -Esta**Portaria**entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 07 de março de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:514774C3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019-CPL/CMP
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2019-CPL/CMP

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR PERTENCENTES À CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS".

O Presidente da Câmara Municipal de PARINTINS em Exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório nº 012/2019-CPL/CMP, relativo à Dispensa de Licitação nº 007/2019-CPL/CMP;

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer Recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante no Relatório supracitado, para todos os efeitos previstos em Lei e **ADJUDICAR** o objeto desta licitação à empresa **J. F. M. AMOEDO - ME**, inscrita no **CNPJ 17.433.163/0001-60**, vencedora da licitação, totalizando o **Valor Global de *R$ 7.655,00*** (sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR PERTENCENTES À CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS".

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, comparecer ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Parintins, localizado na Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany – CEP: 69.151-420, desta cidade, objetivando a assinatura da Carta-Contrato desta licitação, sob pena de decair ao direito de contratação e sofrer as penalidades legais previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: art. 43, Inciso VI, e **caput** do art. 64 - Lei Federal n° 8.666/93.

Gabinete do Presidente em Parintins, 08 de março de 2019.

FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Dielson Canto Brelaz
Código Identificador:3C4E7DA9

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA N° 069-CMP DE 08 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº. 069-CMP, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (COMUNIDADES SÃO SEBASTIÃO DO BOTO E DIVINO ESPÍRITO SANTO), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MARCOS AURÉLIO MATOS DA LUZ** , Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em exercício, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO** para viajar a Zona Rural do Município, nas Comunidades São Sebastião do Boto e Divino Espírito Santo, no dia: 09/03/2019, para acompanhar a instalação do sistema de Solução Alternativa Simplificada e Tratamento de Água para consumo Humano (Saltaz-Z).

II – CONCEDER 250 litros de Gasolina Comum para os trechos Parintins/São Sebastião do Boto e Divino Espírito Santo/Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de Março de 2019.

VER. MARCOS AURÉLIO MATOS DA LUZ
Presidente da Câmara Municipal, em Exercício

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:1D335AE0

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA N° 070-CMP DE 08 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº. 070-CMP, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (COMUNIDADE SÃO JOÃO DO JACÚ), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **SEBASTIÃO LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA** para viajar a Zona Rural do Município, na Comunidade São Sebastião do Jacú, no dia: 09/03/2019, visita parlamentar, a fim de participar do Fórum Parintinense de Educação do Campo e das Águas “Paulo Freire”.

II – CONCEDER 250 litros de Gasolina Comum para os trechos Parintins/São João do Jacú/Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de Março de 2019.

VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:8B592C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 033/2019 DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ESTUDO DA SERVIDORA SILVIA PANTOJA DE SOUZA

PORTARIA Nº 033/2019-SEMED

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ESTUDO DO SERVIDOR|(A) SILVIA PANTOJA DE SOUZA.

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** Secretário Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP e tendo em vista o disposto no art. 149 da Lei nº 8112/90.
CONSIDERANDO o at. 52 da Lei nº 438-2008-PGMP, alterada pela Lei nº 491/2010-PGMP que dispõe que aos profissionais de educação da carreira única do Magistério é assegurado, sem prejuízo da remuneração, licença para qualificação em nível de Mestrado e Doutorado, quando fora do município. (numeração alterada pela Lei nº 491, de 27 de dezembro de 2010).
CONSIDERANDO o requerimento de licença para aperfeiçoamento profissional da servidora Silvia Pantoja de Souza, especialmente o anexo do Edital de Seleção 071/2018-GR/UEA datado de 30/08/18, onde é possível vislumbrar que as atividades acadêmicas do Mestrado Acadêmico em Educação em Ciências na Amazônia no qual logrou aprovação, serão realizadas na sede do PPGEEC/UEA em Manaus/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de licença para estudo do(a) servidor(a) **SILVIA PANTOJA DE SOUZA**, Portaria nº 375/03-GPMP, lotada na Secretaria Municipal de Educação, posto que o aperfeiçoamento profissional no caso concreto ocorrerá fora do Município de Parintins e encontra guarita no art. 52, §1º e §2º da Lei nº 438/2008-PGMP, alterada pela Lei nº 491/2010-PGMP.
Art. 2º - A licença prevista no artigo anterior terá o prazo de 02 (dois) anos, a contar do dia 30/01/2019 a 29/01/2021.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se; Registre-se; Publique-se.

Parintins, 30 de janeiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:CDEC7BB9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
PORTARIA Nº 001/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **VAGNER DE MOURA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Pauini, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, etc., e.
CONSIDERANDO, o atendimento das normas que disciplinam a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os Servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pauini, para exercerem suas funções no exercício de 2019:

Vera Lúcia Ferreira Said - Presidente;
Rosineire Benevides Rodrigues - Membro;
João Luiz Bezerra Venâncio - Membro;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pauini 02 de janeiro de 2019.

VAGNER DE MOURA COSTA
Presidente

Publicado por:
Antonio Oliveira Costa
Código Identificador:AEDA1B7F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2017 DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, QUE FAZEM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA- ME, COMO CONTRATADA, DECORRENTES DO PROCESSO Nº. 0014/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017
OBJETO - O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo contratual por mais 6 (seis) meses, a contar do dia 13/02/2019 a 13/08/2019.
RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
Continuam em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos.

Pauini/AM, 13 de fevereiro de 2019,

Assinam pelo CONTRATADO: C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME, seus sócios CARLOS CLODOMIRO BASSI,e LUCIMAR WINIARSKI BASSI, e pela CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI – AM, a Srª Prefeita ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM.

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:FF9AC4DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2019 - LICENÇA ESPECIAL - NAILDO PEREIRA VILAÇA

PORTARIA Nº. 086/2019 - PMP/GP DE 07 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES,** Prefeito Municipal de Pauini em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO o Memorando nº 04/2019 – GD - EMDI – 07 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **NAILDO PEREIRA VILAÇA**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Pauini, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto/Escola Municipal Dona Ivany, na função de Assistente Administrativo, **"LICENÇA ESPECIAL"**, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2011/2016, a serem gozadas no período de 08/03/2019 a 08/06/2019, nos termos do art. 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 07 de março de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

07/03/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:F9D19F5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - AGOSTINHO ROBERTO DE SOUZA

PORTARIA Nº. 088/2019 – PMP/GP 08 DE MARÇO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 091/2019-SEMAS-GS de 07 de março de 2019,
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **AGOSTINHO ROBERTO DE SOUZA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,** ***CPF: 704.663.002-04,*** para viajar a cidade de **MANAUS – AM**, entre os dias **09/03/2019** à **14/03/2019**, para participar do Encontro Preparatório para a Eleição dos Conselheiros Tutelares do Amazonas.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 06 (seis) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de **R$ 270,00** (duzentos e setenta reais), totalizando **R$ 1.620,00** (um mil e seiscentos e vinte reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 08 de março de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

08/03/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:3631DA9C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
DECRETO LEGISLATIVO CMSIRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2019-GPCM

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro-Am, por decisão da maioria dos seus membros, na Reunião Ordinária do dia 07 de Março de 2019, e tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que disciplina o Art. 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Art. 46. II do Regimento Interno deste Poder combinando com o Art. 58-G. da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro,
CONSIDERANDO a manifestação da maioria do plenário deste Poder Legislativo, que após a discussão e consenso de todos os vereadores, decidiu pela formação da Comissão Temporária de Estudos para a Reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica **DECRETADA** a criação da Comissão Temporária de Estudos para a Reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal, assim constituída:

Comissão Temporária de Estudos para a reforma do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal;
PRESIDENTE – Ismael Melgueiro dos Santos
RELATORA – Maria Elizangela da Silva Melgueiro
MEMBRO – Darci Catarini dos Santos
SUPLENTE – Siromar Tomas da Silva

Art.2º - Este decreto da Comissão Temporária de Estudos está fundamentado nos princípios constitucionais legais e no Regimento Interno deste Poder Legislativo, tendo seu prazo vigente de 60 (sessenta) dias corridos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, 07 de Março de 2019.

JUCIRLEY DA SILVA MAXIMIANO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Bruna Mendes Figueira
Código Identificador:94E9CF89

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
PORTARIA LEGISLATIVA CMSIRN

PORTARIA Nº 012 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a Autorização de Viagem e Pagamento de Diárias ao Vereador, o Sr. *ISMAEL MELGUEIRO DOS SANTOS*, Presidente da Comissão de Temporária de Estudos para desempenhar os trabalhos de ordem administrativa deste Poder Legislativo, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro - AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que esta Presidência tem a necessidade de resolver assuntos de ordem administrativa deste Poder Legislativo Municipal, assim como de designar a **Comissão Temporária de Estudos para a reforma do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal** junto ao CCOTI na Assembleia Legislativa do Estado para os devidos estudos relativos a reforma do RI;

R E S O L V E:

Art. 1º - ***AUTORIZAR*** a viagem e pagamento de diárias ao Vereador o Sr. ***ISMAEL MELGUEIRO DOS SANTOS,*** para custear despesas com alimentação e pousada, por motivo de seu deslocamento a cidade de Manaus/AM.

Art. 2º - O total de diárias durante o período de permanência fora do Município é de 10 (dez) diárias, compreendidos de 08 a 17 de Março de 2019.

Art. 3º - Para fins legais deste Ato Normativo, fica o Vereador designado, na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Santa Isabel do Rio Negro - AM, em 08 de Março de 2019.

JUCIRLEY DA SILVA MAXIMIANO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Bruna Mendes Figueira
Código Identificador:F98E81CD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
PORTARIA LEGISLATIVA CMSIRN

PORTARIA Nº 013 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a Autorização de Viagem e Pagamento de Diárias a Vereadora, a Sra. *MARIA ELIZANGELA DA SILVA MELGUEIRO*, Relatora da Comissão de Temporária de Estudos para desempenhar os trabalhos de ordem administrativa deste Poder Legislativo, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro - AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que esta Presidência tem a necessidade de resolver assuntos de ordem administrativa deste Poder Legislativo Municipal, assim como de designar a **Comissão Temporária de Estudos para a reforma do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal** junto ao CCOTI na Assembleia Legislativa do Estado para os devidos estudos relativos a reforma do RI;

R E S O L V E:

Art. 1º - ***AUTORIZAR*** a viagem e pagamento de diárias a Vereadora a Sra. ***MARIA ELIZANGELA DA SILVA MELGUEIRO,*** para custear despesas com alimentação e pousada, por motivo de seu deslocamento a cidade de Manaus/AM.

Art. 2º - O total de diárias durante o período de permanência fora do Município é de 10 (dez) diárias, compreendidos de 08 a 17 de Março de 2019.

Art. 3º - Para fins legais deste Ato Normativo, fica a Vereadora designada, na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Santa Isabel do Rio Negro - AM, em 08 de Março de 2019.

JUCIRLEY DA SILVA MAXIMIANO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Bruna Mendes Figueira
Código Identificador:6FEF5B9D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
PORTARIA Nº 014 2019

PORTARIA Nº 014 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a Autorização de Viagem e Pagamento de Diárias a Vereadora, a Sra. *DARCI CATARINI DIS SANTOS*, Membro da Comissão de Temporária de Estudos para desempenhar os trabalhos de ordem administrativa deste Poder Legislativo, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro - AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que esta Presidência tem a necessidade de resolver assuntos de ordem administrativa deste Poder Legislativo Municipal, assim como de designar a **Comissão Temporária de Estudos para a reforma do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal** junto ao CCOTI na Assembleia Legislativa do Estado para os devidos estudos relativos a reforma do RI;

R E S O L V E:

Art. 1º - ***AUTORIZAR*** a viagem e pagamento de diárias a Vereadora a Sra. ***DARCI CATARINI DOS SANTOS,*** para custear despesas com alimentação e pousada, por motivo de seu deslocamento a cidade de Manaus/AM.

Art. 2º - O total de diárias durante o período de permanência fora do Município é de 10 (dez) diárias, compreendidos de 08 a 17 de Março de 2019.

Art. 3º - Para fins legais deste Ato Normativo, fica a Vereadora designada, na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Santa Isabel do Rio Negro - AM, em 08 de Março de 2019.

JUCIRLEY DA SILVA MAXIMIANO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Bruna Mendes Figueira
Código Identificador:FD285AD2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 015 2019 CMSIRN

PORTARIA Nº 015 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a Autorização de Viagem e Pagamento de Diárias ao Vereador, o Sr. *SIROMAR TOMAS DA SILVA*, Suplente da Comissão de Temporária de Estudos para desempenhar os trabalhos de ordem administrativa deste Poder Legislativo, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro - AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que esta Presidência tem a necessidade de resolver assuntos de ordem administrativa deste Poder Legislativo Municipal, assim como de designar a **Comissão Temporária de Estudos para a reforma do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal** junto ao CCOTI na Assembleia Legislativa do Estado para os devidos estudos relativos a reforma do RI;

R E S O L V E:

Art. 1º - ***AUTORIZAR*** a viagem e pagamento de diárias ao Vereador o Sr. ***SIROMAR TOMAS DA SILVA,*** para custear despesas com alimentação e pousada, por motivo de seu deslocamento a cidade de Manaus/AM.

Art. 2º - O total de diárias durante o período de permanência fora do Município é de 10 (dez) diárias, compreendidos de 08 a 17 de Março de 2019.

Art. 3º - Para fins legais deste Ato Normativo, fica o Vereador designado, na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Santa Isabel do Rio Negro - AM, em 08 de Março de 2019.

JUCIRLEY DA SILVA MAXIMIANO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Bruna Mendes Figueira
Código Identificador:9D4B57B9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 016 2019 CMSIRN

PORTARIA Nº 016 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a Autorização de Viagem e Pagamento de Diárias ao Vereador o Sr. *CHARLEN FERREIRA DE ALBUQUERQUE*, para desempenhar os trabalhos de ordem administrativa deste Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro - AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que esta Presidência tem a necessidade de resolver assuntos de ordem administrativa deste Poder Legislativo Municipal, assim como de designar o vereador junto ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Comando Geral da Policia Militar no Amazonas e Secretaria de Segurança Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***AUTORIZAR*** a viagem e pagamento de diárias ao Vereador o Sr. ***CHARLEN FERREIRA DE ALBUQUERQUE,*** para custear despesas com alimentação e pousada, por motivo de seu deslocamento a cidade de Manaus/AM.

Art. 2º - O total de diárias durante o período de permanência fora do Município é de 10 (dez) diárias, compreendidos de 08 a 17 de Março de 2019.

Art. 3º - Para fins legais deste Ato Normativo, fica o Vereador designado, na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Santa Isabel do Rio Negro - AM, em 08 de Março de 2019.

JUCIRLEY DA SILVA MAXIMIANO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Bruna Mendes Figueira
Código Identificador:689CCA50

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 017 2019 CMSIRN

PORTARIA Nº 017 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a Autorização de Viagem e Pagamento de Diárias ao Vereador o Sr. *LAZARO SANTOS TEIXEIRA DA SILVA*, para desempenhar os trabalhos de ordem administrativa deste Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro - AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que esta Presidência tem a necessidade de resolver assuntos de ordem administrativa deste Poder Legislativo Municipal, assim como de designar o vereador junto ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Comando Geral da Policia Militar no Amazonas e Secretaria de Segurança Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***AUTORIZAR*** a viagem e pagamento de diárias ao Vereador o Sr. ***LAZARO SANTOS TEIXEIRA DA SILVA,*** para custear despesas com alimentação e pousada, por motivo de seu deslocamento a cidade de Manaus/AM.

Art. 2º - O total de diárias durante o período de permanência fora do Município é de 10 (dez) diárias, compreendidos de 08 a 17 de Março de 2019.

Art. 3º - Para fins legais deste Ato Normativo, fica o Vereador designado, na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Santa Isabel do Rio Negro - AM, em 08 de Março de 2019.

JUCIRLEY DA SILVA MAXIMIANO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Bruna Mendes Figueira
Código Identificador:770D4DC9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019

A Câmara de Santo Antônio do Içá, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará sessão de abertura do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial-SRP n° 001/2019.
Data e hora da sessão:15 de março de 2019 às 8:00 horas
Local: Sala de Reunião da Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá, situada na rua Mizael Teixeira n° 11, Bairro Centro, Santo Antônio do Içá-Am. CEP: 69680-000
Objeto: Aquisição de Derivados de Petróleo, através do Sistema de Registro de Preços, para atender a Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá.
O EDITAL e seus ANEXOS estão à disposição dos interessados que deverão retirar mediante requerimento protocolado na Secretaria Geral da Câmara Municipal no endereço acima mencionado, no horário de 8h00min as 12h00min.

Santo Antônio do Içá/Am 04 de março de 2019.

JOSIMAR REIS FERMIN
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Valter Maia Neto
Código Identificador:859F88BD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019

A Câmara de Santo Antônio do Içá, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará sessão de abertura do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial-SRP n° 002/2019.
Data e hora da sessão:15 de março de 2019 às 8:00 horas
Local: Sala de Reunião da Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá, situada na rua Mizael Teixeira n° 11, Bairro Centro, Santo Antônio do Içá-Am. CEP: 69680-000

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios através do Sistema de Registro de Preços, para atender a Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá.
O EDITAL e seus ANEXOS estão à disposição dos interessados que deverão retirar mediante requerimento protocolado na Secretaria Geral da Câmara Municipal no endereço acima mencionado, no horário de 8h00min as 12h00min.

Santo Antônio do Içá/Am 04 de março de 2019.

JOSIMAR REIS FERMIN
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Valter Maia Neto
Código Identificador:4363C2A9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 05 DE MARÇO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO - SR. MÁRCIO DOS REIS MIRANDA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 05 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a Exoneração "a pedido" de servidor público municipal efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 79º, inciso I, §2º incisos I e II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e a Lei nº 047/2015, Lei nº 088/2018, e Lei nº 089/2018.

Considerando o pedido de exoneração através de Requerimento, a contar de 05/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR "a pedido" o Sr. **MÁRCIO DOS REIS MIRANDA**, do Cargo efetivo de Motorista de Veículos de Grande Porte, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos - SEMOB, com efeitos a partir de 05 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 05 de março de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:2447AE59

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 001/2019, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que estas atenderam a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda que, os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final do certame em favor das empresas declaradas vencedoras;

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a Adjudicação proferida pelo pregoeiro desta CPL, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza "**eventual aquisição de bombas d´água submersas e trifásicas para atender a necessidade do Município de Tapauá"**, à empresa **AMAPE – AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA** para os itens: **01** R$3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais), **02** R$ 2.998,00 (dois mil e novecentos e noventa e oito reais), **03** R$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais, **04** R$1.998,00 (um mil e novecentos e noventa e oito reais), **05** R$ 5.676,00 (cinco mil seiscentos e setenta e seis reais), **06** R$1.397,00 (um mil e trezentos e noventa e sete reais), **07** R$ 5.730,00 (cinco mil e setecentos e trinta reais), **08** R$5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), **09** R$1.390,00 (um mil e trezentos e noventa reais), **10** R$ 2.890,00 (dois mil e oitocentos e noventa reais), **11** R$ 4.140,00 (quatro mil e cento e quarenta reais), **12** R$2.697,00 (dois mil e seiscentos e noventa e sete reais), **13** R$ 4.840,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta reais), **14** R$ 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais), **15** R$1.495,00 (um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), **16** R$1.295,00 (um mil e duzentos e noventa e cinco reais) **.**

II –DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Tapauá, 08 de março de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal de Tapauá/AM

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:F8F5D92D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO E RESTABELECIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO E RESTABELECIMENTO
(Processo 389/2019-PMT)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019 – CPL/PMT, para Registro de Preços.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE TAPAUÁ comunica aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019 - CPL/PMT**, para Registro de Preços, para: Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de inflamáveis para atender a demanda da Representação do Município de Tapauá na cidade de Manaus, que seria realizado no dia 08/03/2019 às 15h00, terá sua sessão de abertura **SUSPENSA** por motivos administrativos, ficando a mesma **RESTABELECIDA** para o dia 22/03/2019 às 15h00.

A presente licitação será realizada no Município de Manaus/Am.
O novo Edital estará disponível aos interessados a partir da data de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tapauá, no endereço eletrônico www.tapaua.am.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (92) 3308-9615

Tapauá, 08 de março de 2019

AFIMAR MAIA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:65293154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 032/2019-GAPRE/PMT

PORTARIA 032/2019-GAPRE/PMT

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis municipais vigentes;

CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei n° 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela Lei n° 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da Câmara Municipal de Tapauá.
CONSIDERANDO, A Lei Municipal 162/2001, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 106, de 10 de setembro de 1993:

RESOLVE:

I - AUTORIZAR em favor da Servidora **ALCILENE RIBEIRO DE SOUZA (Assistente de Atendimento da Secretaria Municipal de Cultura)**, as diárias seguir mencionadas, que viajará até a cidade de Manaus para receber adequado treinamento, para correto e eficaz manuseio do módulo “compras e licitações” do Sistema de Gestão Integrado- ELOTECH. Sistema este, que é utilizado para Tratar dos processos Administrativos do Executivo Municipal. E as diárias pagas,serão para que a servidora possa custear as despesas referente a transporte, hospedagem e alimentação durante o período em que estiver recebendo o treinamento.

PERÍODO: 09/03 à 18/03/2019.
Total das Diárias: 10 (dez) Diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 50,00 (cinquenta reais).
Cálculo das diárias: 50*1.0645*10= R$ 532.25
Valor Total das Diárias: R$ 532,25 (Quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

II– AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III – **Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá–AM, aos 07 de março de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

FRANCISCLEUDO BEZERRA DA SILVA
Secretário de Administração

Portaria 059/2018-GAPRE/PMT

Publicado por:
Francisclеudo Bezerra da Silva
Código Identificador:86F39101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 033/2019-GAPRE/PMT

PORTARIA 033/2019-GAPRE/PMT

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis municipais vigentes;

CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei n° 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela Lei n° 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da Câmara Municipal de Tapauá.
CONSIDERANDO, A Lei Municipal 162/2001, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 106, de 10 de setembro de 1993:

RESOLVE:

I - AUTORIZAR em favor da Servidora **WILLIAN MAIA DO NASCIMENTO (Assistente de Atendimento da Secretaria Municipal de Transportes)**, as diárias seguir mencionadas, que viajará até a cidade de Manaus para receber adequado treinamento, para correto e eficaz manuseio do módulo “compras e licitações” do Sistema de Gestão Integrado- ELOTECH. Sistema este, que é utilizado para Tratar dos processos Administrativos do Executivo Municipal. E as diárias pagas,serão para que a servidora possa custear as despesas referente a transporte, hospedagem e alimentação durante o período em que estiver recebendo o treinamento.

PERÍODO: 09/03 à 18/03/2019.
Total das Diárias: 10 (dez) Diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 50,00 (cinquenta reais).
Cálculo das diárias: 50*1.0645*10= R$ 532.25
Valor Total das Diárias: R$ 532,25 (Quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

II– AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III – **Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá–AM, aos 07 de março de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

FRANCISCLEUDO BEZERRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria 059/2018-GAPRE/PMT

Publicado por:
Francisclеudo Bezerra da Silva
Código Identificador:E30E2A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 034/2019-GAPRE/PMT

PORTARIA 034/2019-GAPRE/PMT

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis municipais vigentes;

CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei n° 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela Lei n° 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da Câmara Municipal de Tapauá.
CONSIDERANDO, A Lei Municipal 162/2001, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 106, de 10 de setembro de 1993:

RESOLVE:
I - AUTORIZAR em favor da Servidora **CLÍCIA ALVES DA COSTA (Assistente de Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda)**, as diárias seguir mencionadas, que viajará até a cidade de Manaus para receber adequado treinamento, para correto e eficaz manuseio do módulo "compras e licitações" do Sistema de Gestão Integrado- ELOTECH. Sistema este, que é utilizado para Tratar dos processos Administrativos do Executivo Municipal. E as diárias pagas,serão para que a servidora possa custear as despesas referente a transporte, hospedagem e alimentação durante o período em que estiver recebendo o treinamento.
PERÍODO: 09/03 à 18/03/2019.
Total das Diárias: 10 (dez) Diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 50,00 (cinquenta reais).
Cálculo das diárias: 50*1.0645*10= R$ 532.25
Valor Total das Diárias: R$ 532,25 (Quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).
II– AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III – **Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá–AM, aos 07 de março de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

FRANCISCLEUDO BEZERRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria 059/2018-GAPRE/PMT

Publicado por:
Franciscleudo Bezerra da Silva
Código Identificador:E7FF1F81

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 053, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** oito (08) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus/AM, ao Senhor **João Monteiro Soares**, a fim de resolver pendências relacionadas a RAIS ano base 2017, no Ministério do Trabalho, no período de 11/03/2019 a 19/03/2019, como consta no Ofício nº 357/2019/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor no dia 11/03/2019.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 07 de março de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:B89F713E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 02/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 151/2019/PMU
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, e com fulcro ao que dispõe o artigo 98 da Lei Municipal nº 186-A/2018, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO**a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para a aquisição de um terreno medindo 11.000,00 m², (onze mil metros Quadrados) e um perímetro de 420 ml (quatrocentos e vinte metros lineares); limitando-se pela frente com a referida Estrada Uarini/Copacá, lado esquerdo com o terreno do Senhor Carlos Gonçalves de Souza Neto, lado direito Adoanes Sevalho Pinedo, e fundos com o senhor Joaquim Sevalho Lopes acervo de registro de imóvel – Matrícula 021, Livro 2-A-1, neste município de Uarini, destinado à instalação do Novo Cemitério Municipal, e que autorizou a contração do Senhor **RENATO MAIA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidadenº 2347837-3 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 016.884.922-40, residente e domiciliado nesta cidade de Uarini – AM, nos termos da sua proposta.

Publique-se

Uarini-AM, 28 de fevereiro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal de Uarini

Publicado por:
Leopoldo Ferreira Alves
Código Identificador:CC4F4EA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO 01/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL PELO PODER PÚBLICO Nº 001/2019.
CONTRATANTE: O **Município de Uarini**, *neste ato denominado CONTRATANTE, através da Prefeitura Municipal de Uarini/AM, inscrito no CNPJ sob o nº 04.647.079/0001-06.*
CONTRATADO: ***RENATO MAIA DE SOUZA****, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 2347837-3 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 016.884.922-40, residente e domiciliado nesta cidade de Uarini – AM.*
OBJETO:aquisição de um terreno medindo 11.000,00 m², (onze mil metros Quadrados) e um perímetro de 420 ml (quatrocentos e vinte metros lineares); limitando-se pela frente com a referida Estrada Uarini/Copacá, lado esquerdo com o terreno do Senhor Carlos

Gonçalves de Souza Neto, lado direito Adoanes Sevalho Pinedo, e fundos com o senhor Joaquim Sevalho Lopes acervo de registro de imóvel – Matrícula 021, Livro 2-A-1, neste município de Uarini, destinado à instalação do Novo Cemitério Municipal.

PRAZO DE DURAÇÃO:90 (noventa) dias consecutivos.

VALOR GLOBAL:110.000,00 (cento e dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:As despesas com os serviços de que trata o objeto, correrão a conta dos elementos orçamentários constantes do orçamento do Exercício 2019.

Uarini-AM, 28 de fevereiro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal de Uarini
Contratante

Publicado por:
Leopoldo Ferreira Alves
Código Identificador:6F51F23E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2019

1. Em vista da presente despesa a ser realizada no decorrer do presente exercício financeiro de 2019, para a Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, não alcançar o valor total de R$ 17.600,01 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS REAIS E UM CENTAVO), portanto, inferior ao montante estabelecido no Decreto nº 9.412/2018 c/c o Inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, conforme Termo de Referência, procedo a referida DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da pessoa jurídica DLEA GOMES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 84.506.518/0001-91 estabelecida no município de Urucará-AM, na rua Deusdedith Libório Ramos, nº 541 - Centro, no valor global de R$ 4.287,50 (QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

2. Determino, ao Setor de Finanças, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

3. Registre-se, cientifique-se e publique-se.

URUCARÁ-AM, 08 de março de 2019.

MATEUS GARCIA PAES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:50319DC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna pública a realização do seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 – SRP/CPL/PMU.
OBJETO: Aquisição de Material de construção, hidráulico e elétrico.
DATA E HORÁRIO: 21 de março de 2019, às 08h00min.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua Crispim Lobo, nº 111, Centro, Urucará/AM.
O Edital e os anexos desta licitação poderão ser obtidos na Sede da CPL de Urucará, na Rua Crispim Lobo, nº 111, Centro, Urucará – Amazonas, mediante a restituição dos custos de reprodução, no valor de **R$ 50,00 (cinqüenta reais),** que será recolhido aos cofres do Município.

Urucará/AM, 07 de março de 2019.

FABRÍSIO ALBERTINE DOS SANTOS ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:B6BCAA80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – SRP/CPL/PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – SRP/CPL/PMU, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO E O FORNECIMENTO DE ROUPARIAS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL GERAL DE URUCARÁ E PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ.
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – SRP/CPL/PMU; e,
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: PRINTISILVA GRÁFICA EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPÉIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.369.291/0001-52 com o valor global de R$ 208.481,90 (duzentos e oito mil, quatrocentos e oitenta um reais e noventa centavos), conforme cláusulas a seguir:
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – SRP/CPL/PMU.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, em 07 de março de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:3CB26ECE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 11 dias do mês de março de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Codajás/AM, situada na Rua 05 de Setembro, 592, Centro – Codajás/AM, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA **contração de pessoa jurídica para prestação de serviços funerários e aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de CodajáS**, da empresa indicada abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do **MENOR PREÇO POR ITEM:**

1) MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME, inscrita sob o CNPJ nº 22.348.997/0001-08, estabelecida na cidade de Manaus/AM, na Av. Castelo Branco, nº 35, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-010, neste ato representada pela Sra. REGINA LIMA MENDONÇA, portadora da cédula de identidade nº 730906-6 SSP/AM e do CPF nº 291.134.402-25, nos itens **1-17,** perfazendo o valor global de R$ 487.320,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e trezentos e vinte reais).

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para **"CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS"**, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VENCEDORA	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1	Urna mortuária padrão assistencial (PINUS), modelo adulto, medindo 0,80cm por 1,60 de comprimento.	UNID	35	MARIA DE FATIMA RODRIGUES - ME	R$ 1.041,00	R$ 36.435,00
2	Urna mortuária padrão assistencial (PINUS), modelo adulto, medindo 0,80cm por 1,70 de comprimento.	UNID	35	MARIA DE FATIMA RODRIGUES - ME	R$ 1.033,00	R$ 36.155,00
3	Urna mortuária padrão assistencial (PINUS), modelo adulto, medindo 0,80cm por 1,80 de comprimento.	UNID	35	MARIA DE FATIMA RODRIGUES - ME	R$ 1.033,00	R$ 36.155,00
4	Urna mortuária padrão assistencial (PINUS), modelo adulto, medindo 0,80cm por 1,90 de comprimento.	UNID	35	MARIA DE FATIMA RODRIGUES - ME	R$ 1.033,00	R$ 36.155,00
5	Urna mortuária fora do padrão assistencial (PINUS), modelo adulto grande, extravagante e super extra grande.	UNID	20	MARIA DE FATIMA RODRIGUES - ME	R$ 1.776,00	R$ 35.520,00
6	Urna modelo infantil (PINUS) medindo 1,40cm	UNID	15	MARIA DE FATIMA RODRIGUES - ME	R$ 743,00	R$ 11.145,00
7	Urna modelo infantil (PINUS) medindo 1,20cm	UNID	15	MARIA DE FATIMA RODRIGUES - ME	R$ 743,00	R$ 11.145,00
8	Urna modelo infantil (PINUS) medindo 1,00cm	UNID	10	MARIA DE FATIMA RODRIGUES - ME	R$ 711,00	R$ 7.110,00
9	Urna modelo infantil (PINUS) medindo 0,80cm	UNID	10	MARIA DE FATIMA RODRIGUES - ME	R$ 711,00	R$ 7.110,00
10	Urna modelo infantil (PINUS) medindo 0,60cm	UNID	10	MARIA DE FATIMA RODRIGUES - ME	R$ 618,00	R$ 6.180,00
11	Urna modelo infantil (PINUS) medindo 0,50cm	UNID	15	MARIA DE FATIMA RODRIGUES - ME	R$ 618,00	R$ 9.270,00
12	Tanatopraxia (embalsamento de adulto)	UNID	140	MARIA DE FATIMA RODRIGUES - ME	R$ 743,00	R$ 104.020,00
13	Tanatopraxia com necropsia de adulto	UNID	10	MARIA DE FATIMA RODRIGUES - ME	R$ 943,00	R$ 9.430,00
14	Tanatopraxia (embalsamento em criança)	UNID	75	MARIA DE FATIMA RODRIGUES - ME	R$ 406,00	R$ 30.450,00
15	Tanatopraxia com necropsia em criança	UNID	5	MARIA DE FATIMA RODRIGUES - ME	R$ 476,00	R$ 2.380,00
16	Frete (translado de Manaus para MANACAPURU)	UNID	140	MARIA DE FATIMA RODRIGUES - ME	R$ 550,00	R$ 77.000,00
17	Salão para velório	UNID	20	MARIA DE FATIMA RODRIGUES - ME	R$ 1.583,00	R$ 31.660,00
TOTAL						**R$ 487.320,00**

As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de Codajás/AM desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.
A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.
Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.
Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
1.5.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

Codajás/AM, 11 de março de 2019.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:781CE682

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-CML-PMJ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019-PMJ, resultante da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-CML-PMJ**, realizado no dia 28 de fevereiro de 2019, às 14h00min. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Japurá/AM. Partes: Prefeitura Municipal de Japurá/AM, e as empresas: JONATAS SOARES GOMES – ME, inscrita no CNPJ sob n°. 16.097.100/0001-18, e RAUCEMIR GOMES DA SILVA MERCEARIA – ME, inscrita no CNPJ sob n°. 11.681.589/0001-57, para os itens e valores conforme tabela abaixo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; A vigência do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

Item	Quant.	Unid.	Descriminação	Preços Registrados		Empresas Vencedoras
				Unit.	Total	
01	8105	Unid	ACHOCOLATADO. Em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas. Não conter glúten. Aparência pó homogêneo sabor e cheiros próprios. Embalagem: Deve estar intacta, em sacos de polietileno atóxico, embalagem de 400g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	5,23	42.389,15	JONATAS SOARES GOMES - ME
02	9099	Kg	AÇÚCAR CRISTAL. Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 9 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	2,26	20.563,74	RAUCEMIR GOMES DA SILVA MERCEARIA – ME
03	490	Kg	ALHO. Branco. Qualidade Extra. Bulbo inteiro, firme e intacto sem lesões de origem física ou mecânica e isento de substâncias nocivas à saúde e danos físicos. Em sacos plásticos de atóxico pesando 1 Kg.	20,65	10.118,50	JONATAS SOARES GOMES - ME
04	8125	Kg	ARROZ BRANCO. Polido, Tipo 1, classe longo fino, pacote de 1 Kg, embalagem plástica resistente e transparente e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem secundária: acondicionados em saco plástico resistente e transparente e atóxicos em fardos lacrados. Validade minímo 9 meses a partir da data de entrega, com registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.	2,27	18.443,75	JONATAS SOARES GOMES - ME
05	2980	UND	AVEIA EM FLOCOS. Produto deve ser resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalagem de 500 g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade miníma de 12 meses. Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	5,45	16.241,00	JONATAS SOARES GOMES - ME
06	1975	Pct	BATATA DOCE, branca de ótima qualidade, limpa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, em perfeitas condições de conservação e maturação proposta para consumo humano.	5,00	9.875,00	JONATAS SOARES GOMES - ME
07	1975	Kg	BETERRABA. Qualidade Extra. Tamanho médio. Sem Folhas. De elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, isentas de resíduos de fertilizantes; de sujidades, parasitos e larvas, acondicionada em embalagem resistente e transparente. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Unidade de fornecimento: em Kg. Produto próprio para o consumo humano.	4,15	8.196,25	RAUCEMIR GOMES DA SILVA MERCEARIA – ME
08	10913	Unid	BISCOITO DOCE. Tipo Maria. Composição básica: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhoradosr de farinha (metabissulfito de sódio) estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido citríco) e demais substâncias permitidas. Produzidas a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados pacotes de 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resiste. Caixa 20x400g. Validade: mínima de 9 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo de aceito - até 10% de biscoitos quebrados). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresenta validade minima de 9 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2,77	30.229,01	JONATAS SOARES GOMES - ME
09	10915	Unid	BISCOITO SALGADO SEM RECHEIO. Tipo Cream-Cracker. Composição básica: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, xarope de maltose, sal refinado, fermento biológico, fermento químico (bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (protease e metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Embalagem: Acondicionada em pacotes de polipropileno, átoxico de 400 g, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Cor, cheiro e sabor próprios. Caixa 20x400g. Validade: mínima de 09 meses a contar a partir da data de entrega. Nao poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. A embalagem deverá conter informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	3,15	34.382,25	RAUCEMIR GOMES DA SILVA MERCEARIA – ME
10	9935	Unid	CAFÉ. Tradicional, torrado e moído. Produto de 1ª qualidade, não contém glúten. Embalagem: pacote tipo almofada aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, pacote com 250g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade: mínimo de 12 meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.	4,68	46.495,80	JONATAS SOARES GOMES - ME
11	4933	Lt	CARNE ALMÔNDEGAS ao Molho em Lata 420g, informações nutricionais na embalagem. Validade mínima a contar da data de entrega: 05 meses.	4,96	24.467,68	JONATAS SOARES GOMES - ME
12	1500	Kg	CARNE BOVINA MOÍDA. Composição: Carne bovina manipulada sob rígidas condições de higiene, procedente de quarto traseiro (Contra-filé, Filé Mignon, Alcatra, Coxão mole, Coxão duro, Lagarto, Patinho). Gordura animal (máximo de 5%), água (máximo de 3%). Isento: tecidos inferiores como ossos, cartilagens, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada (CMS), Aditivos e Coadjuvantes de Tecnologia/ Elaboração. EMBALAGEM: Embalagem Primária: Deve ser a vácuo, termo encolhível, atóxica, transparente e resistente, termossoldada. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente, com a identificação dos cortes utilizados. Nota: Produto com registro obrigatório no MAPA (SIF). PESO: Deverá ser embalada imediatamente após a moagem e submetida ao congelamento rápido ou ultra rápido, devendo cada pacote do produto ter 500 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.	15,40	23.100,00	JONATAS SOARES GOMES - ME
13	5945	Lt	CARNE, bovina em conserva lata c/ 320g	4,99	29.665,55	JONATAS SOARES GOMES - ME
14	3975	Kg	CEBOLA DE CABEÇA. Qualidade Extra. Sem réstia, tamanho médio, nova, de elavada qualidade com casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Unidade de fornecimento: em Kg. Produto próprio para o consumo humano.	3,00	11.925,00	RAUCEMIR GOMES DA SILVA MERCEARIA – ME
15	1975	Kg	CENOURA. Qualidade Extra, tamanho médio, nova, de elavada qualidade com casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Unidade de fornecimento: em Kg. Produto próprio para o consumo humano.	5,18	10.230,50	JONATAS SOARES GOMES - ME
16	2970	PCT	CHARQUE BOVINO. Charque Traseiro, pacote com 5kg. Preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, sem gordura, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos , limpos , não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.	25,15	74.695,50	JONATAS SOARES GOMES - ME
17	2975	UND	COCO RALADO. Ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara, Sem adição de açúcar. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausência de sujidades, parasitos e larvas isento de impurezas, ranço, Embalagem apropriada; Embalagem: plástica, integra, atóxica, contendo 100g do produto. Validade: mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.	2,29	6.812,75	JONATAS SOARES GOMES - ME
18	1856	Unid	COLORÍFICO (Colorau). Em pó fino homogêneo, obtidos de frutos maduros de urucum. Apresentando cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos (larvas, parasitas). Embalagem: saco plástico transparente de polipropileno e atóxico. Pacotes de 100g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 24 meses a partir da data de entrega. Embalagem secundária: saco plástico reforçado,transparente e atóxico. Reposição do	1,17	2.171,52	RAUCEMIR GOMES DA SILVA MERCEARIA – ME

			produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
19	5915	Lt	CREME de leite em embalagem 300g. pasteurizado, sabor suave, consistência firme, embalado em embalagem longa vida. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima a contar da data de entrega: 04 meses.	3,12	18.454,80	JONATAS SOARES GOMES - ME
20	2975	Unid	EXTRATO DE TOMATE. Concentrado; contendo ingredientes tomate e açúcar, isento de sujidades e fermentação. Embalagem 350gr. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	1,85	5.503,75	JONATAS SOARES GOMES - ME
21	1975	Kg	FARINHA DE MANDIOCA. Grupo: Seca, Classe: Amarela, Tipo: 1. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom. Embalagem: acondicionada em pacotes de 1 Kg, atóxica polipropileno transparente. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	5,50	10.862,50	RAUCEMIR GOMES DA SILVA MERCEARIA – ME
22	1975	Kg	FARINHA DE MANDIOCA. Grupo: Seca, Subgrupo: Extrafina, Classe: Branca, Tipo: 1. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Embalagem: acondicionada em pacotes de 1 Kg, atóxica polipropileno transparente. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	5,99	11.830,25	JONATAS SOARES GOMES - ME
23	3470	Unid	FARINHA DE MILHO. Tipo média, pacote de 500 g. Embalagem de papel ou filme flexível de polipropileno transparente, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.	4,09	14.192,30	JONATAS SOARES GOMES - ME
24	3450	Kg	FARINHA DE TRIGO. Tipo 1. Com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade, número do lote do produto e informações nutricionais. Fardo 10x1kg. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.	5,50	18.975,00	JONATAS SOARES GOMES - ME
25	1975	Unid	FARINHA LÁCTEA. Enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: potes de polipropileno, atóxicos, bem vedados, com 230g cada. Prazo de validade mínimo 09 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.	9,05	17.873,75	JONATAS SOARES GOMES - ME
26	2975	Kg	FEIJÃO DE PRAIA. Grupo: Praia, Tipo 1, pacote de 1 Kg , novo , de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, com embalagem plástica resistente e transparente , data de fabricação e prazo de validade de 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	7,78	23.145,50	RAUCEMIR GOMES DA SILVA MERCEARIA – ME
27	1940	Kg	FEIJÃO PRETO. Grupo: preto, Tipo 1, pacote de 1 Kg , novo , de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, com embalagem plástica resistente e transparente , data de fabricação e prazo de validade de 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	8,78	17.033,20	JONATAS SOARES GOMES - ME
28	4945	Kg	FRANGO CONGELADO INTEIRO. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. A embalagem plástica flexível atóxica, resistente e transparente, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação do tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 6 meses. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	6,00	29.670,00	JONATAS SOARES GOMES - ME
29	2975	Unid	LEITE DE COCO. Produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. A embalagem deve conter: data de validade de no mínimo 9 meses e identificação da marca. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Garrafa com 200 ml. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.	2,29	6.812,75	RAUCEMIR GOMES DA SILVA MERCEARIA – ME
30	2980	Unid	LEITE EM PÓ DESNATADO. Pacotes de 400g, embalagem aluminizada. Rotulagem: deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, data de fabricação, lote e informações nutricionais. Validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	10,15	30.247,00	RAUCEMIR GOMES DA SILVA MERCEARIA – ME
31	7935	Unid	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Leite de vaca integral desidratado e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Poderá conter lecitina de soja 2. Adição de vitaminas e minerais (dentro do padrão legal vigente): a composição declarada do produto estará sujeita à aprovação pelo DME. INSTRUÇÃO Deve ser produto de procedência nacional. EMBALAGEM: Filme de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado, pacotes de 400g. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Rotulagem: deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Nota: Produto com registro obrigatório no MAPA (SIF). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.	9,50	75.382,50	JONATAS SOARES GOMES - ME
32	5935	Kg	MACARRÃO PARA" SOPA". Massa argola ou parafuso, para sopa, cor amarelo, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isento de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com 500 gr, e validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.	2,86	16.974,10	JONATAS SOARES GOMES - ME
33	6925	Kg	MACARRÃO. Tipo Espaguete. Longo, fino, sêmola de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum sem ovosprocedência nacional, isento de mofo, manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza, livres de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade. Rotulagem: apresentado no mínimo na embalagem data de fabricação, validade, lote, nome do produto e/ou marca e informações nutricionais. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.	2,88	19.944,00	JONATAS SOARES GOMES - ME
34	3955	Unid	MARGARINA. Produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 65% de lipídios. Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado. Embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 500 g. Prazo de validade: mínimo de 9 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.	6,34	25.074,70	JONATAS SOARES GOMES - ME
35	4945	Pct	MILHARINA, embalagem de 500gr, produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, fortificado com ferro e ácido fólico. Com ausência de umidade; atóxica, resistente, deverá ser ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. Embalagem plástica flexível, atóxico, resistente. validade mínima de 6 meses.	4,23	20.917,35	JONATAS SOARES GOMES - ME
36	4945	Unid	MILHO DE CANJICA. Branco , beneficado, polido de 1ª qualidade, tipo I, isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo acondicionado em saco plástico transparente e atóxico,e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente. Pacotes de 500g. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.	4,92	24.329,40	JONATAS SOARES GOMES - ME
37	3450	Unid	MILHO DE PIPOCA, tipo 1 em embalagens de polietileno de 500g cada. Livre de pragas e sujidades.	3,44	11.868,00	RAUCEMIR GOMES DA SILVA MERCEARIA – ME
38	4955	Lt	ÓLEO DE SOJA. Refinado, acondicionado em embalagem Pet de 900 ml, distribuídos em caixa de papelão contendo 20 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.	4,09	20.265,95	JONATAS SOARES GOMES - ME
39	2889	Cartela	OVO. Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Deve apresentar a seguinte classificação, segundo: Cor da Casca: Branca; Peso Unitário Mínimo: 50g; Qualidade: Classe A. Embalagem Primária: cartelas contendo 30 unidades. Bandejas de mercado, novas. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Reposição do produto: no caso de alteração da qualidade do mesmo. Produto próprio para consumo humano.	11,15	32.212,35	JONATAS SOARES GOMES - ME
40	490	Unid	PIMENTA do reino, preta moída embalada em pacote c/ 100g	2,87	1.406,30	RAUCEMIR GOMES DA SILVA MERCEARIA – ME
41	1200	Kg	REPOLHO. Verde, novo. Qualidade Extra. Folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Unidade de fornecimento: em Kg. Produto próprio para o consumo humano.	5,00	6.000,00	JONATAS SOARES GOMES - ME
42	790	Unid	REQUEIJÃO CREMOSO. Produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou sustâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 200g ; embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	4,80	3.792,00	RAUCEMIR GOMES DA SILVA MERCEARIA – ME
43	2955	Kg	SAL. Refinado iodado, primeira qualidade, embalagem plástica, termossoldada, atóxica, transparente com capacidade de 1 kg. Validade mínima de 9 meses a constar da data de entrega. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade. Rotulagem: apresentado no mínimo na embalagem data de fabricação, validade, lote, nome do produto e/ou marca e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	1,78	5.259,90	JONATAS SOARES GOMES - ME
44	5955	Unid	Salsicha, armezenada em lata com 180g	3,25	19.353,75	JONATAS SOARES GOMES - ME
45	4955	Unid	SARDINHA EM CONSERVA. Sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, latas de 130g. O produto deverá apresentar validade mínima de 9 meses a partir da data de	3,02	14.964,10	JONATAS SOARES GOMES - ME

			entrega. Na embalagem deve conter as seguintes informações: informações nutricionais, identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
46	4945	Unid	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA. Ingredientes: ervilha, batata, cenoura, água e sal. Embalagem: latas contendo 300g do produto, deve estar intacta (sem amassamento e ferrugem), resistente, vedada hermeticamente. Prazo de validade mínimo 23 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	2,97	14.686,65	JONATAS SOARES GOMES - ME
47	5767	Unid	SUCO CONCENTRADO OU POLPA DE CONCENTRADO DE FRUTAS. Ingredientes: água potável, suco e/ ou polpa de concentrado de fruta sem adição de açúcares. Embalagem de 500 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Apresentar mínimo 3 sabores. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.	4,30	24.798,10	RAUCEMIR GOMES DA SILVA MERCEARIA – ME
48	1975	Kg	TOMATE. Grau médio de amadurecimento. Qualidade Extra, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Unidade de fornecimento: em Kg. Produto próprio para o consumo humano.	10,48	20.698,00	JONATAS SOARES GOMES - ME
49	4945	Unid	VINAGRE de Fruta (maçã). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Ingredientes: fermentado acético de maçã e água. Composição: conservador INS 223, acidez 4,0%. Unidade de fornecimento Garrafa com 500ml. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	2,78	13.747,10	JONATAS SOARES GOMES - ME
TOTAL					**996.278,00**	

A Prefeitura Municipal de Japurá, não está obrigada a adquirir a quantidade total estimado, a aquisição será, parcial ou até mesmo não ocorrer, condicionada a necessidade deste órgão.

Observação: A descriminação completa dos produtos encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata.

Japurá (AM), 08 de março de 2019.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

PUBLICAÇÃO: Certifico, que o presente Extrato de Ata de Registro de Preço foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, na data supra, para fins e eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

MARIA JULIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:81A892A3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
EDITAL Nº 09/2019-SEMED – CONVOCAÇÃO SEGUNDA CHAMADA DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2018-SEMED - ZONA RURAL E INDÍGENA

EDITAL Nº 09/2019-SEMED – CONVOCAÇÃO SEGUNDA CHAMADA DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2018-SEMED - ZONA RURAL E INDÍGENA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, ESTADO DO AMAZONAS, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que lhes são conferidas no art. 65, inciso III, VI da Lei Orgânica Municipal e as legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade ao Processo Seletivo Simplificado – PSS-EDITAL n º02/2018-SEMED, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 21 de dezembro de 2018, Edição nº **2259,**torna público a **CONVOCAÇÃO**, através do presente edital de todos os profissionais abaixo relacionados que participaram do PROCESSO SELETIVO e que compõem o cadastro de reserva. **Os convocados deverão comparecer durante o período de 11/03/2019 à 13/03/2019**, das 08h:00min. às 12h:00min e de 14h:00min. às 18h:00min, na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED para apresentação completa de documentos constantes no item 12.2, do Edital Nº 002/2018 – SEMED/PIN para Contratação Temporária de Servidores. O candidato que deixar de se apresentar no prazo acima estipulado da convocação será considerado desistente, sendo convocado o subsequente.
Relação de classificados convocados em virtude da desistência de candidatos e aumento significativo da demanda da Rede Municipal de Ensino, especialmenteda Zona Rural e Indígena para o preenchimento das seguintes vagas e cargos pleiteados constante no edital supramencionado:

POLO: MOCAMBO		
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
4169	DARLIANE DOS SANTOS DA COSTA	SANTA MARIA / SANTO ANTONIO
41	ALBERTO JORGE DA SILVA MATOS	SANTA MARIA / SEN. JOSÉ ESTEVES
6438	JUCINARA SOUZA E SOUZA	SANTA MARIA
4762	AYRA COSTA DE SOUZA	SENADOR JOSÉ ESTEVES
2320	FRANCINARA SOUZA DA SILVA	SANTA TEREZINHA / MONTE SINAI
1214	LEIDE MATOS DE SOUZA	SANTA MARIA / SANTO ANTONIO
3438	SILVIA DE SOUZA BENTES	SANTA MARIA/ SÃO MARCOS
COZINHEIRO (A)		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
3392	RAIMUNDA SILVEIRA ALMEIDA	SANTA MARIA
4250	LETICIA DOS ANJOS SILVEIRA	SANTA MARIA
MONITOR PARA ATENDER ALUNOS COM DEFICIÊNCIA - AEE		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1562	TATIANA ALMEIDA FERREIRA	SANTA MARIA
1415	IZENILDA TAVARES NOGUEIRA	SANTA MARIA
PROFESSOR DE6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
2214	VANDERSON CARMO DA SILVA	MONTE SINAI
PROFESSOR DE6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
8262	JOSICLEI TEIXEIRA RODRIGUES	SANTA TEREZINHA / MONTE SINAI

PROFESSOR DE6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA		
2938	MAX MELO FONSECA	MONTE SINAI
POLO: CABURI		
PROFESSOR DE6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
4144	ANTONIO ANDRADE DE SOUZA	SANTA MARIA / WALKIRIA VIANA
MONITOR PARA ATENDER ALUNOS COM DEFICIÊNCIA - AEE		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
6709	ROSILANE DA SILVA SOARES	WALKIRIA VIANA GONÇALVES
2249	SOLIANA DE SOUZA E SOUZA	WALKIRIA VIANA GONÇALVES
PROFESSOR:EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1270	ELIZANE DE SOUZA PEREIRA	CEI - TIA DODÓ
PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
3086	JOCY ELEN PINHEIRO ARAUJO	SANTA TEREZINHA / ENEAS GONÇALVES
3288	LUIS ALBERTO RIBEIRO CUNHA	SÃO TOMÉ - LAGO DO CABURI
POLO: VALÉRIA		
PROFESSOR DE6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
260	MARIA IRONDINA MARTINS DA COSTA	MARY FRAN AZEDO DRAY - BETE SEMES
3970	AERONILDO XAVIER PIRES	MARCELINO HENRIQUE / FÉ EM DEUS
MONITOR PARA ATENDER ALUNOS COM DEFICIÊNCIA - AEE		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
300	EDUARDA DA SILVA MARQUES	FERNANDO CARVALHO
POLO: GLEBA DE VILA AMAZÔNIA		
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1874	FELIPE RODRIGO MALICIO MARQUES	TSUKASA UYETSUKA
6999	SILVIA VALERIANO NUNES	SÃO RAIMUNDO - QUEBRINHA / BOM JESUS
3745	FRANCIVALDO DE AZEVEDO BRITO	N.S.APARECIDA - MIRITI
3374	NATALY DE JESUS DE OLIVEIRA REIS	TSUKASA UYETSUKA / SANTA CLARA - JAUARI
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
4449	MARCOS ANDRADE BUTEL	TSUKASA UYETSUKA
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
6543	KATRINY DA SILVA NOGUEIRA	TSUKASA UYETSUKA
PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
125	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA	CEI - CLAUDIR CARVALHO
8503	ROSANA VIEIRA DOS SANTOS	CEI - CLAUDIR CARVALHO
2704	CARINA DE FREITA COSTA	CEI - CLAUDIR CARVALHO
PROFESSOR DE ATENDIEMNTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - PARA ATENDER ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1880	LETICIA DOS SANTOS CARNEIRO MARQUES	CLAUDIR CARVALHO/ TSUKASA UYETSUKA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
6417	MARINEY FRAGATA SOARES MARIALVA	N. S. APARECIDA - MIRITI
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
51	WENDEL CABRAL FARIAS	N.S.APARECIDA - MIRITIANEXO SANTA CLARA DO JAUARI
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1072	FRANCIANE RODRIGUES DE SOUZA	TSUKASA UYETSUKA
MONITOR PARA ATENDER ALUNOS COM DEFICIÊNCIA - AEE - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - AEE		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1324	SORIANE PANTOJA DE SOUZA	TSUKASA UYETSUKA
5332	MICHELLE RIBEIRO CABRAL	TSUKASA UYETSUKA
POLO: ZÉ AÇÚ		
PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
2148	VALCILENE SEBASTIANA BENTES FONSECA	MINERVINA REIS FERREIRA
1541	LUCIANO SOARES GONCALVES	Nª Sª DE FÁTIMA - Nª Sª DAS GRAÇAS NÚCLEO
3033	MARIA CLEICIMARA DOS SANTOS MARTINS	MINERVINA REIS FERREIRA
345	ANDREA LAURA BARBOSA BARROS	SÃO RAIMUNDO - QUEBRINHA
890	ELIANE MACHADO DE CASTRO	MINERVINA REIS FERREIRA / SQANTO ANTONIO - BRASIL ROÇA
PROFESSOR DE6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
8177	SAMARA DE SOUZA NUNES	MINERVINA REIS FERREIRA
PROFESSOR DE6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - LINGUA PORTUGUESA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
5277	NAIA SANTAREM DE SOUZA	MINERVINA REIS FERREIRA
PROFESSOR DE6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
5649	MARIA ALCINA MARA MACHADO LOPES	MINERVINA REIS FERREIRA
MONITOR PARA ATENDER ALUNOS COM DEFICIÊNCIA - AEE		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
3057	MARIA ROCICLEIDE LOPES DOS SANTOS	MINERVINA REIS FERREIRA
PROFESSOR DE6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS NATURAIS		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
7255	FRANCINALDO FREITAS DE MELO	PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ
3272	GREICIANE PANTOJA TAVARES	SÃO JOSE - BOA ESPERANÇA /SANTA FÉ
POLO: RIO TRACAJÁ		
PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
4778	MARIA MADALENA GOMES DOS SANTOS MAIA	DOM PEDRO II - S.CORAÇÃO DE JESUS
PROFESSOR DE6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA		

Nº INSC.	NOME COMPLETO	ESCOLA
3983	DIOFRANI SIQUEIRA DE SOUZA	SÃO SEBASTIÃO - JURUÁ / VALTER BATISTA
PROFESSOR DE6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS NATURAIS		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
2798	LUCIVANE BATISTA PEREIRA	N.S.DAS LAGRIMAS / SÃO BENEDTITO
PROFESSOR DE6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
6013	EDER PIO DOS SANTOS	DOM PEDRO II / TOLEDO PIZZA
1138	JACOB RIBEIRO DE SOUZA	MINERVINA REIS FERREIRA / TOLEDO PIZZA-ANEXO VISTA ALEGRE
PROFESSOR DE6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA		
2382	SILVIO JUNIOR DE SOUZA ROCHA	SÃO SEBASTIÃO - JURUÁ
5314	ALCILENE SANTAREM MEMNEZES	LUIZ GONZAGA / SÃO SEBASTIÃO - JURUÁ
POLO: RIO UAICURAPÁ		
PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
2813	LUIZ SILVA NUNES	SÃO JOÃO BATISTA - JACÚ
698	PERPETUA MUNIZ DE SOUZA	Nª Sª DAS GRAÇAS
2209	JHANNY GAMA GONÇALVES	SÃO PEDRO - MARAJÓ
6399	RONILSON CARMO SILVA E SILVA	FRANCISCA NOBREGA DE MELO / N.S DE FATIMA - IGARAPÉ AÇU
822	MARINEIZE BATISTA RIBEIRO	MARIA JÚLIA - NOSSA SENHORA DA SAÚDE
PROFESSOR DE6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
7650	LUCIANA DE SOUZA SIMAS	N. S. DAS GRAÇAS
1595	ELDIO DOS SANTOS RIBEIRO	SÃO JOÃO BATISTA - JACU / MONTE HOREBE
PROFESSOR DE6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1970	MAYARA FARIAS DA COSTA	SÃO SEBASTIAO - JACÚ /FILADELFIA
PROFESSOR DE6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
4915	SILVANA NERY DAMACEMA	MARIA BELEM / N.S. APARECIDA - CAJUAL
POLO: RIO MAMURÚ		
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
5039	CLAUDENILSON GOMES DA SILVA	Nª Sª DAS LÁGRIMAS - PONTA ALTA
PROFESSOR DE6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
734	EDIMARA GOMES DE ANDRADE	S. JOSE - T PRETA /N. S. DAS LAGRIMAS / MARIA CREUZA
4161	EDINALDO GOMES DE ANDRADE	S. JOSE - T PRETA /N. S. DAS LAGRIMAS / MARIA CREUZA
PROFESSOR DE6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS NATURAIS		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
7092	ANGELICA CONCEIÇÃO GOMES	N.S. DAS LAGRIMAS / CRISTO REI - MORIÁ
ÁREA INDÍGENA		
PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
2698	ORIVALDO DE OLIVEIRA MIQUILES	LAUDELINO BATISTA
1523	ADRISON MELO DE ARAUJO	HERALDO DA SILVA MAIA
2536	VALDEMIRO DA SILVA	HERALDO DA SILVA MAIA / ODETE GOMES DE ARAÚJO
695	ENESTINO FERREIRA DE SOUZA	NUITU NUITU YMYE
6141	PAULO ALVES DE SOUZA	NUITU NUITU YMYE
3007	IZAEL SANTANA DE OLIVEIRA	SATERÊ DA PAZ

Prefeitura Municipal de Parintins, 08 de março de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação

CARLA JOSEANE ALMEIDA MACIEL
Presidente da Comissão do PSS Edital nº02/2018-SEMED
Portaria n. º 269/2018- SEMED

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:4582CE90

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SAAE 2018

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:4 - SAAE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.782.740,00	1.782.740,00	1.548.805,18	-233.934,82

RECEITA PATRIMONIAL	8.000,00	8.000,00	13.236,01	5.236,01
Valores Mobiliários	8.000,00	8.000,00	13.236,01	5.236,01
RECEITA DE SERVIÇOS	1.774.740,00	1.774.740,00	1.535.569,17	-239.170,83
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.746.140,00	1.746.140,00	1.458.749,43	-287.390,57
Outros Serviços	28.600,00	28.600,00	76.819,74	48.219,74
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.782.740,00	1.782.740,00	1.548.805,18	-233.934,82
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.782.740,00	1.782.740,00	1.548.805,18	-233.934,82
DÉFICIT (IV)			571.515,15	
TOTAL (V) = (III+IV)	1.782.740,00	1.782.740,00	2.120.320,33	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		600.000,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		600.000,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

OZIMAR COSTA DOS SANTOS
Diretor
321.085.402-53

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/O-3

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2018 — DEZEMBRO(31/12/2018)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.412.740,00	2.310.733,00	2.083.236,51	2.054.074,51	2.037.905,65	227.496,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	605.300,00	594.102,00	518.809,85	518.809,85	518.809,85	75.292,15
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	807.440,00	1.716.631,00	1.564.426,66	1.535.264,66	1.519.095,80	152.204,34
DESPESAS DE CAPITAL	370.000,00	72.007,00	37.083,82	37.083,82	37.083,82	34.923,18
INVESTIMENTOS	370.000,00	72.007,00	37.083,82	37.083,82	37.083,82	34.923,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.782.740,00	2.382.740,00	2.120.320,33	2.091.158,33	2.074.989,47	262.419,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.782.740,00	2.382.740,00	2.120.320,33	2.091.158,33	2.074.989,47	262.419,67
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.782.740,00	2.382.740,00	2.120.320,33	2.091.158,33	2.074.989,47	262.419,67

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	12.906,99	5.532,14	5.532,14	7.374,85	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	864,97	647,06	647,06	217,91	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.042,02	4.885,08	4.885,08	7.156,94	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	12.906,99	5.532,14	5.532,14	7.374,85	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	1,57	0,00	1,57	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1,57	0,00	1,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1,57	0,00	1,57	0,00

OZIMAR COSTA DOS SANTOS
Diretor
321.085.402-53

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/O-3

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.000,00	15.000,00	8.411,78	8.411,78	8.411,78	6.588,22
DESPESAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	8.411,78	8.411,78	8.411,78	6.588,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00	15.000,00	8.411,78	8.411,78	8.411,78	6.588,22
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OZIMAR COSTA DOS SANTOS
Diretor
321.085.402-53

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/O-3

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:69F64CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO SAAE 2018

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:4 - SAAE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**1.548.805,18**	**1.751.535,63**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**2.120.320,33**	**1.154.924,81**
SAAE/ MUNICIPIO	1.548.805,18	1.751.535,63	RECURSOS ORDINARIOS	40.277,46	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**137.391,60**	**91.080,91**	SAAE	2.080.042,87	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	45.330,86	12.908,56	SAAE/ MUNICIPIO	0,00	1.154.924,81
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	29.162,00	12.906,99	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**95.242,35**	**75.777,12**
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	16.168,86	1,57	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	5.532,14	1.402,51
CONSIGNAÇÕES	77.411,72	68.174,38	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	5.532,14	1.300,04
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	23.390,17	18.984,31	RP PROCESSADO PAGO	0,00	102,47
INSS	29.551,56	30.112,33	CONSIGNAÇÕES	73.481,46	62.294,95
ISS	2.291,00	6.116,20	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	19.052,61	16.569,94
OUTROS CONSIGNATARIOS	10.595,27	9,50	INSS	29.177,56	29.474,33
PENSAO ALIMENTICIA	504,00	0,00	ISS	2.291,00	3.911,30
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.391,92	7.729,90	OUTROS CONSIGNATARIOS	10.595,27	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	4.687,80	5.222,14	PENSAO ALIMENTICIA	504,00	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	14.649,02	9.997,97	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.391,92	7.729,90
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	4.053,75	4.259,55	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	5.469,10	4.609,48
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	10.595,27	5.738,42	CRÉDITOS À RECEBER	16.228,75	12.079,66
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**632.581,92**	**20.667,31**	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	4.053,75	4.259,55
CONTA ÚNICA	60.362,37	19.164,18	PAGO		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	572.219,55	1.503,13	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	12.175,00	7.820,11
TOTAL	**2.318.778,70**	**1.863.283,85**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**103.216,02**	**632.581,92**
			CONTA ÚNICA	32.590,00	60.362,37
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	70.626,02	572.219,55
			TOTAL	**2.318.778,70**	**1.863.283,85**

OZIMAR COSTA DOS SANTOS
Diretor
321.085.402-53

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/O-3

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:88705D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL SAAE 2018

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:4 - SAAE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**513.153,78**	**782.321,78**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**26.371,52**	**17.951,51**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**103.216,02**	**632.581,92**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**15.342,25**	**1,57**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**103.216,02**	**632.581,92**				
CONTA ÚNICA	F	32.590,00	60.362,37	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**15.342,25**	**1,57**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	70.626,02	572.219,55	FORNECEDORES NACIONAIS	F	15.342,25	1,57
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**119.368,77**	**92.724,83**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**		**826,61**	**0,00**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		**119.368,77**	**92.724,83**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO**		**826,61**	**0,00**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	119.368,77	92.724,83	PIS/PASEP A RECOLHER	F	826,61	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**21.610,22**	**20.030,49**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**10.202,66**	**17.949,94**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**21.610,22**	**20.030,49**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**10.202,66**	**17.949,94**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	21.610,22	20.030,49	CONSIGNAÇÕES	F	10.202,66	17.949,94
ESTOQUES		**268.958,77**	**36.984,54**				
ALMOXARIFADO		**268.958,77**	**36.984,54**	**TOTAL PASSIVO**		**26.371,52**	**17.951,51**
MATERIAL DE CONSUMO	P	268.958,77	36.984,54	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**2.821.636,08**	**2.159.928,31**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**2.466.883,67**	**1.745.034,41**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**3.308.418,34**	**2.924.298,58**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**2.466.883,67**	**1.745.034,41**				
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	2.466.883,67	1.745.034,41	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**3.308.418,34**	**2.924.298,58**
IMOBILIZADO		**354.752,41**	**414.893,90**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**3.308.418,34**	**2.924.298,58**
BENS MOVEIS		**452.514,74**	**416.820,92**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	372.442,22	1.196.596,93
BENS DE INFORMÁTICA	P	41.200,08	29.042,08	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	2.924.298,58	1.727.701,65
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	5.000,00	5.000,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	11.677,54	0,00
VEÍCULOS	P	199.570,00	191.834,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	178.654,28	168.731,46	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**3.308.418,34**	**2.924.298,58**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	23.600,58	21.422,58	**TOTAL**		**3.334.789,86**	**2.942.250,09**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	4.489,80	790,80				
BENS IMÓVEIS		**202.082,10**	**202.082,10**				
INSTALAÇÕES	P	134.004,92	134.004,92				
BENS DE USO ESPECIAL	P	68.077,18	68.077,18				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-299.844,43**	**-204.009,12**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	P	-26.800,80	-13.400,40				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-273.043,63	-190.608,72				
TOTAL		**3.334.789,86**	**2.942.250,09**				

BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	124.826,24	652.612,41	PASSIVO FINANCEIRO (26.371,52)+ Restos não Processado(29.162,00)	55.533,52	30.858,50
ATIVO PERMANENTE	3.209.963,62	2.289.637,68	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				3.279.256,34	2.911.391,59

OZIMAR COSTA DOS SANTOS
Diretor
321.085.402-53

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/O-3

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**206.309,66**	**206.966,11**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	206.309,66	206.966,11
TOTAL				**206.309,66**	**206.966,11**

OZIMAR COSTA DOS SANTOS
Diretor
321.085.402-53

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/O-3

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:CDCB4924

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS SAAE 2018

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO					
Exercício de 2018	**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:4 - SAAE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**2.270.111,98**	**1.647.466,37**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**519.456,91**	**489.688,07**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.270.111,98	1.647.466,37	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	423.957,13	409.702,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**27.186,40**	**11.231,56**	ENCARGOS PATRONAIS	80.240,49	77.135,60
JUROS E ENCARGOS DE MORA	13.950,39	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	15.259,29	2.849,95
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.236,01	11.231,56	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**1.380.038,69**	**693.655,56**
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**1,57**	**22,65**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	238.065,35	113.804,74
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1,57	22,65	SERVIÇOS	1.046.138,03	486.461,05
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**775.453,73**	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	95.835,31	93.389,77
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	775.453,73	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**7.191,64**	**34.668,81**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**2.297.299,95**	**2.434.174,31**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	7.191,64	34.668,81
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**1.390,00**	**0,00**
TOTAL	**2.297.299,95**	**2.434.174,31**	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.390,00	0,00
			TRIBUTÁRIAS	**16.780,49**	**19.564,94**
			CONTRIBUIÇÕES	16.780,49	19.564,94
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**1.924.857,73**	**1.237.577,38**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**372.442,22**	**1.196.596,93**
			TOTAL	**2.297.299,95**	**2.434.174,31**

OZIMAR COSTA DOS SANTOS
Diretor
321.085.402-53

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/O-3

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**37.083,82**	**8.924,50**
INVESTIMENTOS	37.083,82	8.924,50

OZIMAR COSTA DOS SANTOS
Diretor
321.085.402-53

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/O-3

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:A27F206F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018 CONSOLIDADO PREFEITURA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	164.254.830,00	164.254.830,00	185.108.219,01	20.853.389,01
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.750.800,00	12.750.800,00	11.863.290,67	-887.509,33
Impostos	12.589.300,00	12.589.300,00	11.637.005,07	-952.294,93
Taxas	161.500,00	161.500,00	226.285,60	64.785,60
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.828.700,00	10.828.700,00	10.935.353,04	106.653,04

Contribuições Sociais	10.828.700,00	10.828.700,00	10.935.353,04	106.653,04
RECEITA PATRIMONIAL	7.894.250,00	7.894.250,00	8.174.587,27	280.337,27
Valores Mobiliários	7.894.250,00	7.894.250,00	6.024.577,27	-1.869.672,73
Receita Cessão de Direitos	0,00	0,00	2.150.010,00	2.150.010,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.793.740,00	1.793.740,00	1.537.369,17	-256.370,83
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.765.140,00	1.765.140,00	1.460.549,43	-304.590,57
Outros Serviços	28.600,00	28.600,00	76.819,74	48.219,74
TRANSFERENCIAS CORRENTES	130.833.340,00	130.833.340,00	152.274.930,85	21.441.590,85
Transferências da União e de suas Entidades	34.838.200,00	34.838.200,00	38.895.190,42	4.056.990,42
Transferências do Estado e de suas Entidades	69.142.240,00	69.142.240,00	81.584.660,56	12.442.420,56
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	274.866,66	274.866,66
Transferências de Outras Instituições Públicas	26.852.900,00	26.852.900,00	31.520.213,21	4.667.313,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	154.000,00	154.000,00	322.688,01	168.688,01
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	5.420,04	5.420,04
Demais Receitas Correntes	154.000,00	154.000,00	317.267,97	163.267,97
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	7.970.317,63	7.970.317,63
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	7.970.317,63	7.970.317,63
Transferências da União e suas Entidades	0,00	0,00	7.309.746,97	7.309.746,97
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	660.570,66	660.570,66
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	164.254.830,00	164.254.830,00	193.078.536,64	28.823.706,64
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	164.254.830,00	164.254.830,00	193.078.536,64	28.823.706,64
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	164.254.830,00	164.254.830,00	193.078.536,64	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.030.618,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		5.030.618,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
465.929.706-34

WANESSA VIANA DA SILVA
Contadora
CRC/AM 014693/O-1

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Secretário Mun. De Finanças
776.191.292-00

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2018 — DEZEMBRO(31/12/2018)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	129.631.960,00	170.557.357,00	164.720.064,28	162.437.578,50	158.887.219,93	5.837.292,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.435.960,00	100.592.372,00	99.265.609,27	99.225.762,04	99.199.192,63	1.326.762,73
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	100.000,00	97.427,00	97.357,28	97.357,28	97.357,28	69,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.096.000,00	69.867.558,00	65.357.097,73	63.114.459,18	59.590.670,02	4.510.460,27
DESPESAS DE CAPITAL	11.786.170,00	12.603.318,00	11.589.040,56	11.035.460,67	11.035.457,65	1.014.277,44
INVESTIMENTOS	9.786.170,00	9.314.962,00	8.300.684,76	7.747.104,87	7.747.101,85	1.014.277,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000.000,00	3.288.356,00	3.288.355,80	3.288.355,80	3.288.355,80	0,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.018.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	14.818.700,00	13.954.060,00	0,00	0,00	0,00	13.954.060,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	164.254.830,00	197.114.735,00	176.309.104,84	173.473.039,17	169.922.677,58	20.805.630,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	164.254.830,00	197.114.735,00	176.309.104,84	173.473.039,17	169.922.677,58	20.805.630,16
SUPERÁVIT (IX)			16.769.431,80			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	164.254.830,00	197.114.735,00	193.078.536,64	173.473.039,17	169.922.677,58	20.805.630,16

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	15.371,24	3.232.262,08	2.989.993,82	2.982.953,22	257.639,50	7.040,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.371,24	864,97	647,06	647,06	15.589,15	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.231.397,11	2.989.346,76	2.982.306,16	242.050,35	7.040,60
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	620.164,55	560.254,55	560.254,55	59.910,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	620.164,55	560.254,55	560.254,55	59.910,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	15.371,24	3.852.426,63	3.550.248,37	3.543.207,77	317.549,50	7.040,60

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)			
DESPESAS CORRENTES	51.812,46	358.185,19	340.217,43	3.557,26	66.222,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.088,65	3.316,31	2.316,21	1,10	2.087,65
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.723,81	354.868,88	337.901,22	3.556,16	64.135,31
DESPESAS DE CAPITAL	93.006,86	0,00	0,00	93.006,86	0,00
INVESTIMENTOS	93.006,86	0,00	0,00	93.006,86	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	144.819,32	358.185,19	340.217,43	96.564,12	66.222,96

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
465.929.706-34

WANESSA VIANA DA SILVA
Contadora
CRC/AM 014693/O-1

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Secretário Mun. De Finanças
776.191.292-00

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.152.000,00	7.152.000,00	7.119.811,19	-32.188,81
Receita de Contribuições	6.998.000,00	6.998.000,00	6.964.309,19	-33.690,81
Outras Receitas Correntes	154.000,00	154.000,00	155.502,00	1.502,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.159.100,00	6.733.203,00	6.726.562,79	6.726.503,94	6.726.503,94	6.640,21
DESPESAS CORRENTES	5.159.100,00	6.733.203,00	6.726.562,79	6.726.503,94	6.726.503,94	6.640,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.159.100,00	6.733.203,00	6.726.562,79	6.726.503,94	6.726.503,94	6.640,21
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
465.929.706-34

WANESSA VIANA DA SILVA
Contadora
CRC/AM 014693/O-1

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Secretário Mun. De Finanças
776.191.292-00

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:68913BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2018 CONSOLIDADO PREFEITURA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)

CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**193.078.536,64**	**168.960.958,42**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**176.309.104,84**	**155.031.452,61**
ORDINÁRIO	110.098.656,70	98.255.556,30	ORDINÁRIO	112.027.132,22	99.272.409,23
CONVÊNIOS ESTADUAIS	1.278.384,09	985,32	CONVÊNIOS ESTADUAIS	1.356.934,66	0,00
CONVÊNIOS FEDERAIS	4.179.696,83	695.984,09	CONVÊNIOS FEDERAIS	3.385.190,05	502.284,38
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	235.821,01	65.392,91	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	36.011,20
TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	15.300.554,97	8.113.215,70	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	8.902.582,65	6.929.133,23

TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	677.499,65	785.129,22	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	950.085,53	403.012,43
FUNDEB	31.544.509,43	31.304.128,14			
RPPS	16.755.973,02	16.133.772,59	FUNDEB	32.074.031,72	31.370.677,70
CIDE	61.871,76	78.979,72	RPPS	4.073.794,15	3.368.011,25
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.486.782,96	1.555.798,35	CIDE	52.814,34	60.768,67
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.098.080,58	1.001.765,43	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.507.407,55	1.860.068,14
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO/ESTADO	7.809.684,65	7.801.323,83	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	989.765,01	858.345,38
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	967,59	439.941,53	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO/ESTADO	7.892.941,11	7.714.592,97
SAAE	1.548.805,18	1.751.535,63	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	0,00	430.079,26
EMPRESA DE TRANSPORTE	1.001.248,22	977.449,66	SAAE	2.080.042,87	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**8.335.947,84**	**7.578.249,60**	EMPRESA DE TRANSPORTE	1.016.382,98	1.071.133,96
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	8.335.947,84	7.578.249,60	SAAE	0,00	1.154.924,81
OUTROS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**8.335.947,84**	**7.578.249,60**
REPASSE RECEBIDO	8.335.947,84	7.578.249,60	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	8.335.947,84	7.578.249,60
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**23.447.179,21**	**20.883.134,17**	REPASSE CONCEDIDO	8.335.947,84	7.578.249,60
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	6.386.427,26	4.210.611,82	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**20.216.745,58**	**16.946.051,57**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.836.065,67	3.852.426,63	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	3.883.425,20	324.598,15
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.550.361,59	358.185,19	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	3.543.207,77	168.033,36
CONSIGNAÇÕES	15.928.748,64	14.431.183,43	RP PROCESSADO PAGO	0,00	9.169,05
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	252.453,05	216.976,14	RP PROCESSADOS PAGOS	340.217,43	147.395,74
INSS	2.562.438,88	2.159.614,80	CONSIGNAÇÕES	15.174.457,85	14.151.904,12
ISS	95.943,51	26.415,10	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	254.865,73	198.737,93
OUTROS CONSIGNATARIOS	4.874.123,42	4.343.067,23	INSS	2.332.668,63	2.044.270,88
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	95.733,02	909.350,42	ISS	95.943,51	23.703,62
PENSAO ALIMENTICIA	668.411,73	600.670,87	OUTROS CONSIGNATARIOS	4.828.490,17	4.671.984,64
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	77.596,00	12.240,00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	251.785,23	752.395,82
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.794.237,33	2.594.273,54	PENSAO ALIMENTICIA	662.065,45	609.698,61
			PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	73.819,07	6.336,00

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
465.929.706-34

WANESSA VIANA DA SILVA
Contadora
CRC/AM 014693/O-1

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Secretário Mun. De Finanças
776.191.292-00

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	12.139,29	14.507,86			
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	4.495.672,41	3.554.067,47	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.766.709,46	2.420.258,88
CRÉDITOS À RECEBER	1.132.003,31	2.241.338,92	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	12.139,29	14.536,78
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	131.212,16	122.299,81	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	3.895.971,31	3.409.980,96
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	154.377,81	117.494,11	CRÉDITOS À RECEBER	1.158.862,53	2.469.549,30
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	846.413,34	2.001.545,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	136.370,81	127.036,17
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**80.960.241,15**	**63.093.652,74**	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	156.782,08	126.803,97
CONTA ÚNICA	774.888,95	1.618.137,04	MATERNIDADE PAGO		
			VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	865.709,64	2.215.709,16
CONTA ÚNICA RPPS	1.206.441,39	2.841.842,18	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**100.960.106,58**	**80.960.241,15**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	9.882.274,84	4.086.530,18			
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	68.760.858,90	54.547.143,34	CONTA ÚNICA	356.283,14	774.888,95
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS	269.897,53	0,00	CONTA ÚNICA RPPS	424.146,34	1.206.441,39
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	65.879,54	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	17.772.497,80	9.882.274,84
			APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	80.929.528,39	68.760.858,90
TOTAL	**305.821.904,84**	**260.515.994,93**	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS	1.414.487,12	269.897,53
			APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	63.163,79	65.879,54
			TOTAL	**305.821.904,84**	**260.515.994,93**

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
465.929.706-34

WANESSA VIANA DA SILVA
Contadora
CRC/AM 014693/O-1

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Secretário Mun. De Finanças
776.191.292-00

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:334D0221

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2018 CONSOLIDADO PREFEITURA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018				Dezembro(31/12/2018)			
CONSOLIDADO							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**106.169.608,91**	**85.455.914,12**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**7.831.847,15**	**2.820.933,37**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**18.552.927,28**	**11.863.605,18**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**2.375.106,26**	**865.336,39**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**18.552.927,28**	**11.863.605,18**	**PESSOAL A PAGAR**		**28.657,06**	**4.403,96**
CONTA ÚNICA	F	356.283,14	774.888,95	PESSOAL A PAGAR	F	28.657,06	4.403,96
CONTA ÚNICA RPPS	F	424.146,34	1.206.441,39	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**2.346.449,20**	**860.932,43**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	17.772.497,80	9.882.274,84	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	1,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**2.739.200,02**	**2.296.891,77**	CONTRIBUIÇÃO A RPPS	P	1.466.124,79	475.721,70
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**1.948.789,02**	**407.414,43**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	880.324,41	385.209,73
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	746.070,62	145.267,45	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO**		**0,00**	**333.021,51**
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	1.202.718,40	262.146,98	**JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO**		**0,00**	**333.021,51**
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		**671.042,23**	**1.796.752,51**	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	P	0,00	1.336,38
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENPTAIS		671.042,23	1.796.752,51	ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	P	0,00	331.685,13
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		**119.368,77**	**92.724,83**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**3.566.460,73**	**462.935,65**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	119.368,77	92.724,83	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**3.566.460,73**	**462.935,65**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**710.980,84**	**684.157,78**	FORNECEDORES NACIONAIS	F	3.566.460,73	462.935,65
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**710.980,84**	**684.157,78**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**		**826,61**	**34.063,90**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	659.818,82	640.522,52	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO**		**826,61**	**34.063,90**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	15.183,06	10.060,57	PIS/PASEP A RECOLHER	F	826,61	34.063,90
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	35.978,96	33.574,69	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**1.889.453,55**	**1.125.575,92**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**82.407.179,30**	**69.096.635,97**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**1.861.772,80**	**1.123.975,92**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**82.407.179,30**	**69.096.635,97**	CONSIGNAÇÕES	F	1.860.870,41	967.021,32
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	80.929.528,39	68.760.858,90	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F	902,39	156.954,60
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	F	63.163,79	65.879,54	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**27.680,75**	**1.600,00**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS	F	1.414.487,12	269.897,53	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	730,75	0,00
ESTOQUES		**1.759.321,47**	**1.514.623,42**	DIARIAS A PAGAR	F	26.950,00	1.600,00
ALMOXARIFADO		**1.759.321,47**	**1.514.623,42**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**82.689.681,51**	**56.349.982,09**
MATERIAL DE CONSUMO	P	1.759.321,47	1.514.623,42	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**4.137.002,65**	**7.425.976,62**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**78.540.323,23**	**69.948.205,48**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**4.137.002,65**	**7.425.976,62**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**3.808.770,39**	**3.328.090,66**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	655.032,84	806.514,76
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**3.808.770,39**	**3.328.090,66**	INSS A PAGAR	P	3.336.979,63	6.433.544,46
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	P	0,00	472.696,02	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	144.990,18	185.917,40
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-9.480.054,15	-7.865.874,44	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO**		**3.502.932,60**	**1.688.022,35**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	2.466.883,67	1.745.034,41	**JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO**		**3.502.932,60**	**1.688.022,35**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	10.821.940,87	8.976.234,67	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	P	3.502.932,60	1.688.022,35
IMOBILIZADO		**74.731.552,84**	**66.620.114,82**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**4.749.205,26**	**2.409.898,39**
BENS MOVEIS		**33.313.637,19**	**32.372.742,48**	**FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**4.749.205,26**	**2.409.898,39**
BENS DE INFORMÁTICA	P	865.688,80	834.982,05	FORNECEDORES NACIONAIS	P	4.749.205,26	2.409.898,39
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	1.887.462,36	1.500.896,36	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**		**70.300.541,00**	**44.826.084,73**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	83.173,69	76.774,69	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**		**70.300.541,00**	**44.826.084,73**
VEÍCULOS	P	2.248.059,00	2.223.323,00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOSP		25.282.702,32	20.512.556,03
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	3.924.490,30	3.490.613,34				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	24.304.763,04	24.246.153,04				
BENS IMÓVEIS		**42.168.701,06**	**34.800.305,35**				

ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
INSTALAÇÕES	P	148.804,92	148.804,92	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	164.599.258,36	103.603.366,35
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	P	148.329,86	148.329,86	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	-119.581.419,68	-79.289.837,65
BENS DOMINICAIS	P	114.547,80	114.547,80	**TOTAL PASSIVO**		**90.521.528,66**	**59.170.915,46**
BENS DE USO ESPECIAL	P	22.631.232,36	22.631.232,36	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	5.287.737,68	9.041.856,61	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	531.743,84	531.743,84	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**94.188.403,48**	**96.233.204,14**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	13.306.304,60	2.183.789,96	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**94.188.403,48**	**96.233.204,14**
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-750.785,41**	**-552.933,01**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**94.188.403,48**	**96.233.204,14**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-723.984,61	-539.532,61	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-2.061.258,41	9.425.684,20
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	P	-26.800,80	-13.400,40	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	96.233.204,14	86.807.519,94
TOTAL		**184.709.932,14**	**155.404.119,60**	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	16.457,75	0,00
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**94.188.403,48**	**96.233.204,14**
				TOTAL		**184.709.932,14**	**155.404.119,60**

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	101.671.087,42	81.644.398,93	PASSIVO FINANCEIRO (5.485.397,95)+ Restos não Processado(2.836.065,67)	8.321.463,62	5.494.778,30
ATIVO PERMANENTE	83.038.844,72	73.759.720,67	PASSIVO PERMANENTE	85.036.130,71	57.543.935,03
			SALDO PATRIMONIAL	91.352.337,81	92.365.406,27

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
465.929.706-34

WANESSA VIANA DA SILVA
Contadora
CRC/AM 014693/O-1

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Secretário Mun. De Finanças
776.191.292-00

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**5.874.862,01**	**511.632,03**	**COMPENSAÇÕES**	**12.449.003,37**	**33.240.810,71**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	5.514.711,90	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	12.449.003,37	33.240.810,71
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	360.150,11	511.632,03			
TOTAL	**5.874.862,01**	**511.632,03**	**TOTAL**	**12.449.003,37**	**33.240.810,71**

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
465.929.706-34

WANESSA VIANA DA SILVA
Contadora
CRC/AM 014693/O-1

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Secretário Mun. De Finanças
776.191.292-00

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:3B86B447

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2018 CONSOLIDADO PREFEITURA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro (31/12/2018)				
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**13.675.673,16**	**12.362.485,87**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**97.218.194,46**	**80.615.918,10**
IMPOSTOS	13.433.211,61	12.217.351,96	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	83.284.604,47	68.641.825,58
TAXAS	242.461,55	145.133,91	ENCARGOS PATRONAIS	13.497.862,50	11.715.250,55
CONTRIBUIÇÕES	**12.792.323,78**	**9.689.600,02**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	435.727,49	258.841,97
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	12.792.323,78	9.689.600,02	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**3.413.614,90**	**2.781.095,05**
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**4.421.921,98**	**1.661.617,48**	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.138.457,42	1.502.338,43
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.421.921,98	1.661.617,48	PENSÕES	711.619,58	687.104,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**6.242.299,16**	**7.361.302,41**	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	563.537,90	591.652,62
JUROS E ENCARGOS DE MORA	217.775,45	0,00	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**62.858.690,40**	**59.950.772,63**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.024.523,71	7.361.302,41	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	20.777.597,44	16.143.590,48
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**167.455.486,04**	**147.338.929,13**	SERVIÇOS	41.883.240,56	43.623.647,60
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.335.947,84	7.736.602,60	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	197.852,40	183.534,55
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	158.844.671,54	139.532.326,53	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**8.922.306,55**	**5.693.793,12**
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	274.866,66	70.000,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	3.267.268,37	1.688.075,72
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**99.885,12**	**535.772,83**	JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.409,41	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.321,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	4.749.205,26	2.575.769,98
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	96.564,12	535.772,83	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	902.423,51	1.429.947,42
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**4.267.463,57**	**55.046.002,95**	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**8.335.947,84**	**7.578.249,60**
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	53,56	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.335.947,84	7.578.249,60
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	53.921.005,86	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	**1.946.165,21**	**2.258.589,16**

DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.267.410,01	1.124.997,09	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.614.179,71	1.927.244,83
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**208.955.052,81**	**233.995.710,69**	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	331.985,50	331.344,33
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**2.061.258,41**	**0,00**	**TRIBUTÁRIAS**	**2.083.442,86**	**1.655.520,49**
TOTAL	**211.016.311,22**	**233.995.710,69**	CONTRIBUIÇÕES	2.083.442,86	1.655.520,49
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**26.237.949,00**	**64.036.088,34**
			PREMIAÇÕES	379,20	525,00
			INCENTIVOS	210.300,00	226.840,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	25.474.456,27	62.651.696,28
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	552.813,53	1.157.027,06
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**211.016.311,22**	**224.570.026,49**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**0,00**	**9.425.684,20**
			TOTAL	**211.016.311,22**	**233.995.710,69**

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
465.929.706-34

WANESSA VIANA DA SILVA
Contadora
CRC/AM 014693/O-1

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Secretário Mun. De Finanças
776.191.292-00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**8.307.359,42**	**2.257.434,33**
INVESTIMENTOS	8.307.359,42	2.257.434,33
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	**3.288.355,80**	**2.783.742,64**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.288.355,80	2.783.742,64

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
465.929.706-34

WANESSA VIANA DA SILVA
Contadora
CRC/AM 014693/O-1

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Secretário Mun. De Finanças
776.191.292-00

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:EEF00BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REALIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CONFORME EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO Nº 01 DE 30 DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
AREA DE ATUAÇÃO: SEDE DO MUNICIPIO			
FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA 24 H. (Ensino Superior completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
8	ISSAC SANTIAGO PENAFORT	1	75
	ELIANETE RAMOS DE LEMOS	2	48
	MARCELO ALBERTO DIAZ DE AZEVEDO	3	48
	JAND RUBENS DE SOUZA CARVALHO	4	48
	LEILA PINHEIRO DA SILVA	5	41
	DAYSILENE ROCHA SOBRINHO	6	14
	BRUNA VANESSA MOUTINHO PEREIRA	7	12
	LEANDRO MARCIO NEVES DE ARAUJO	8	4
FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA 40H. (Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
3	MELITA DONAYRE PINEDO	1	88
	CLAUDIO DE SOUZA MARTINS	2	88
	JENNIFER THAMIRIS CASTRO DE SOUZA	3	2
FUNÇÃO MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA (Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
2	NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO		
FUNÇÃO MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. (Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
5	THIAGO GESTER AFFONSO	1	46
	NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO		
FUNÇÃO MÉDICO ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLOGIA. (Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO		
FUNÇÃO MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA. (Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**

1	GEORGINA DOS SANTOS MONTEIRO	1	50
FUNÇÃO MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA (Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	RAUL TEJEDO HUAMAN	1	50
CADASTRO DE RESERVA	PETERSON ANDRADE RICARTE	2	40
CADASTRO DE RESERVA	LEILA DINIZ PREZOTT LOPES	3	40
FUNÇÃO MÉDICO ESPECIALISTA EM ANESTESIOLOGIA (Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
2	ORLANDO IGNACIO AGUIRRE	1	40
	ROSA ROSAURA MARTINEZ ORDINOLA	2	40
CADASTRO DE RESERVA	MOISES HADDAD FORONDA	3	40
FUNÇÃO FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO (Ensino Superior completo em Farmácia–Bioquímica e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
2	SUSY AGUIAR CARDOSO	1	88
	DANIELLA NAVECA MAIA	2	88
CADASTRO DE RESERVA	DENILSON DE PAULA MONTEIRO	3	63
CADASTRO DE RESERVA	FLORA MAIA VIGA SOBRINHA	4	48
CADASTRO DE RESERVA	FLAVIA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES	5	48
CADASTRO DE RESERVA	ROSILENE CORREA CAMPOS	6	48
CADASTRO DE RESERVA	ALDERIR LEANDRO DA SILVA	7	40
CADASTRO DE RESERVA	SWAMY DA SILVA GAMA	8	40
CADASTRO DE RESERVA	TELMA TORRES DOS SANTOS	9	40
FUNÇÃO FARMACÊUTICO (Ensino Superior completo em Farmácia–Bioquímica e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
3	JOSÉ DA SILVA LIMA FILHO	1	88
	GEISY BARBOSA DE ALBUQUERQUE	2	88
	ROSA CARNEIRO DA SILVA	3	67
CADASTRO DE RESERVA	ADRIANA STRAUS DA COSTA	4	66
CADASTRO DE RESERVA	MARILDA BICHARRA DO NASCIMENTO	5	40
CADASTRO DE RESERVA	ALCINETE DE OLIVEIRA SOARES	6	31
CADASTRO DE RESERVA	MIRIAM BRUNO DOS SANTOS	7	24
CADASTRO DE RESERVA	SONIA MARIA CHAVES SIMOES	8	0
CADASTRO DE RESERVA	ROZIANE DOS SANTOS SANTANA PASSOS	9	0
CADASTRO DE RESERVA	GILVANA GUERREIRO DE SOUZA LEAL	10	0
FUNÇÃO FISIOTERAPEUTA (Ensino Superior completo em Fisioterapia e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	MARIA NEIDE DO NASCIMENTO FREITAS	1	88
CADASTRO DE RESERVA	ANA ODILENE CANTO PEREIRA	2	88
CADASTRO DE RESERVA	MICHAEL HENDERSON LIMA DO CARMO	3	88
CADASTRO DE RESERVA	ALICIANE TOLENTINO DE MELO	4	60
CADASTRO DE RESERVA	MARCELO BARRONCAS MAQUINE GIL	5	48
CADASTRO DE RESERVA	THAYANNE BRANDÃO OLIVEIRA	6	43
CADASTRO DE RESERVA	AMELIA LUCIA MENDONÇA DE AMORIM	7	40
CADASTRO DE RESERVA	JENNYFER ARAGÃO ALENCAR	8	40
CADASTRO DE RESERVA	CLEUCIANE SALINS SOUZA	9	24
CADASTRO DE RESERVA	HELLEM CATARINA DANTAS DE ARAÚJO	10	14
CADASTRO DE RESERVA	KELLY CRISTINA MORAES DE AMORIM	11	0
CADASTRO DE RESERVA	JACQUELINE PICANÇO PEREIRA	12	0
CADASTRO DE RESERVA	RAFAEL DA SILVA NUNES	13	0
CADASTRO DE RESERVA	SAMYA DA SILVA ANDRE	14	0
CADASTRO DE RESERVA	PATRICK RAMOS DE LIMA	15	0
CADASTRO DE RESERVA	ROMARIO BASTOS LADISLAU	16	0
CADASTRO DE RESERVA	SUZY CRISTINA FRANÇA RODRIGUES	17	0
CADASTRO DE RESERVA	SANNAY FRANCO GOMES	18	0
CADASTRO DE RESERVA	KETTLEN DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	19	0
FUNÇÃO CIRURGIÃO DENTISTA (Ensino Superior completo em Odontologia e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
7	JORGE CELSO ORUE NUNEZ	1	88
	NUBIA MENDONÇA DE FIGUEIREDO	2	88
	HELBER CAMARA VIANA	3	88
	RUBEM COSTA ARAUJO JUNIOR	4	88
	THAIS SOUTO MAIOR SANTANA	5	88
	ALESONIA GONÇALVES DE FREITAS	6	88
	LUCIO ROSAS CAMPELO FILHO	7	85
CADASTRO DE RESERVA	RAIANE SILVA PINHEIRO	8	70
CADASTRO DE RESERVA	ANA CLAUDIA LIMA DUTRA	9	61
CADASTRO DE RESERVA	LUANA BATISTA CASTRO	10	60
CADASTRO DE RESERVA	MARCIO PINHEIRO CAMARA	11	48
CADASTRO DE RESERVA	ELIZABETH HELLEN CRISTINA SILVA FREIRE	12	48
CADASTRO DE RESERVA	ENEIDA CRISTINA AVELINO BERENGUER BARBOSA	13	40
CADASTRO DE RESERVA	ELAINE RUNA DE BARROS	14	40
CADASTRO DE RESERVA	LEIDE DE SOUSA HOLANDA	15	40
CADASTRO DE RESERVA	THIAGO ALBERTO GALVÃO FERNANDES	16	40
CADASTRO DE RESERVA	PAULA CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA SANTOS	17	40
CADASTRO DE RESERVA	EVELYN BENAYON CUNHA MENDONÇA	18	40
CADASTRO DE RESERVA	MARCIA RITA SOUZA SIQUEIRA	19	35
CADASTRO DE RESERVA	CINTIA YURAKI CARVALHO SONODA	20	24
CADASTRO DE RESERVA	JULIENE MONAVER AMORIM	21	23
CADASTRO DE RESERVA	ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	22	22
CADASTRO DE RESERVA	ANDRIELE CAMPOS LIMA	23	15
CADASTRO DE RESERVA	MARIANA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS	24	5
CADASTRO DE RESERVA	SARA ANGELICA SANTOS PEREIRA PASSOS	25	4
CADASTRO DE RESERVA	ERIKA SILVA DE OLIVEIRA	26	3
CADASTRO DE RESERVA	EVERALDO DE SOUSA	27	0
CADASTRO DE RESERVA	ANDERSON JOSE MATOS DE ALMEIDA	28	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIANA DO NASCIMENTO DA CRUZ	29	0
CADASTRO DE RESERVA	ELIANE PANTOJA SILVA	30	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIA IZABEL BARBOSA DE SOUZA	31	0
CADASTRO DE RESERVA	ALCIMARA MOREIRA FELIX	32	0

CADASTRO DE RESERVA	LIGIA CRISTINANE COELHO DA SILVA	33	0
CADASTRO DE RESERVA	DANIELA MONTEIRO PIRES	34	0
CADASTRO DE RESERVA	ANA PRISCYLA MAXIMO DORIA	35	0
CADASTRO DE RESERVA	LAURA MARIA CASTELLO BRANCO GIRÃO	36	0
CADASTRO DE RESERVA	SILVANA DA SILVA MARQUES	37	0
CADASTRO DE RESERVA	RODRIGO GONÇALO AZEVEDO	38	0
CADASTRO DE RESERVA	MELISSA SAMPAIO LEAL	39	0
CADASTRO DE RESERVA	WENDERSON LIMA DE ALMEIDA	40	0
CADASTRO DE RESERVA	GISELLE BARROS BATALHA	41	0
CADASTRO DE RESERVA	PRISCILA CORDEIRO SANTIAGO	42	0
CADASTRO DE RESERVA	KLEBERSON CARVALHO FARIAS	43	0
CADASTRO DE RESERVA	DINIELE CAVALCANTE BRANDÃO	44	0
CADASTRO DE RESERVA	GILCINETE SOUZA OLIVEIRA	45	0
CADASTRO DE RESERVA	NATASHA SUZY GOMES DA MOTA	46	0
CADASTRO DE RESERVA	RAFAEL PINTO CAZEMIRO	47	0
CADASTRO DE RESERVA	MYLLENA DE SOUZA BITAR	48	0
CADASTRO DE RESERVA	LAIANA DIAS VALENTE	49	0
CADASTRO DE RESERVA	WANDERLEIA MONTEIRO DE SOUZA	50	0
CADASTRO DE RESERVA	ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA	51	0
CADASTRO DE RESERVA	SANDY FIRMO GUIMARÃES	52	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIO GUERRA TELLO FILHO	53	0
CADASTRO DE RESERVA	NAYHANE CRISTINE DA SILVA DE OLIVEIRA	54	0
CADASTRO DE RESERVA	ROBERTA BRENDA SANTOS DE OLIVEIRA	55	0
CADASTRO DE RESERVA	RENATA CAROLINA ARAGÃO NOGUEIRA	56	0
CADASTRO DE RESERVA	ISABELA NONATO DE OLIVEIRA	57	0
CADASTRO DE RESERVA	PATRICIA SOUSA FRANCO DA SILVA	58	0
CADASTRO DE RESERVA	WALERIA DE MELO PEREIRA	59	0
CADASTRO DE RESERVA	CLARA KAROLINE VIEIRA FEITOSA	60	0
CADASTRO DE RESERVA	DIEGO PINTO DA SILVA	61	0
CADASTRO DE RESERVA	LUCAS VASCONCELOS GUIMARÃES	62	0
CADASTRO DE RESERVA	DINAHI REGINA DE LIRA MIRANDA	63	0
CADASTRO DE RESERVA	CLARISSA SIMÕES BARROSO CHIRANO	64	0
CADASTRO DE RESERVA	TARITA JAQUES ALBUQUERQUE LINS	65	0
CADASTRO DE RESERVA	BARBARA NATHALIA MARQUES DE LIMA	66	0
CADASTRO DE RESERVA	ANA BEATRIZ SILVA CRUZ	67	0

FUNÇÃO NUTRICIONISTA (Ensino Superior completo em Nutrição e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
2	LUCIANE MACIEL ANTUNES	1	88
	LUCILENE SANTOS DA SILVA	2	40
CADASTRO DE RESERVA	NAILA BARBOSA REIS	3	40
CADASTRO DE RESERVA	LOANA MARIA DOS REIS ALMEIDA	4	24
CADASTRO DE RESERVA	LIDIANE DE JESUS SOUZA LIMA	5	12
CADASTRO DE RESERVA	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SERRÃO	6	1
CADASTRO DE RESERVA	MARIA FRANCISCA ALVES GOMES	7	1
CADASTRO DE RESERVA	LETICIA LOURENÇO DE SOUSA	8	1
CADASTRO DE RESERVA	ELIANA TELMA DE AZEVEDO ARCANJO	9	0
CADASTRO DE RESERVA	ADRIANA CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	10	0
CADASTRO DE RESERVA	NAILDE SOUZA DE LIMA	11	0
CADASTRO DE RESERVA	ELLEN ALESSANDRA PINHEIRO DA SILVA	12	0
CADASTRO DE RESERVA	CLYSLAINE COSTA LIMA	13	0
FUNÇÃO ENFERMEIRO (Ensino Superior completo em Enfermagem, e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
19	MARIA DAS DORES PACHECO DA AMOTA	1	88
	FRIDA MIRANDA MIRANDA	2	88
	VALDEIDA MARTINS DA GAMA	3	88
	GLENDA SERRAO ROMERO	4	88
	RAQUEL GUIMARÃES PINHEIRO FIGUEIRA	5	88
	CRISTHIANE DIAS PINTO	6	88
	NEICIMARA FERREIRA DUDER	7	88
	ALINE DE BRITO MOURA	8	88
	LIGIA PINHEIRO PEREIRA	9	83
	RAIMUNDO NONATO COSTA E COSTA	10	83
	VICTOR HUGO LOPES COLARES	11	76
	ANDREY BATISTA LOPES	12	73
	ANDREIA MARQUES RODRIGUES	13	71
	LUCIANA MARTINS DA SILVA	14	70
	BRUNO CORREA MARINHO	15	70
	ROSANGELA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	16	68
	EDIENE TORRES VILAÇA	17	67
	SILMARA ARAUJO SOUZA	18	63
	NICIENE RODRIGUES DE CASTRO	19	61
CADASTRO DE RESERVA	SIGRID CUNHA ALMEIDA	20	61
CADASTRO DE RESERVA	SUZILEY COSTA TAVARES	21	56
CADASTRO DE RESERVA	CLEIDE BATISTA LIMA	22	50
CADASTRO DE RESERVA	MARCIA DE OLIVEIRA RAMOS	23	48
CADASTRO DE RESERVA	ROQUILEI SANTOS DE SOUZA	24	48
CADASTRO DE RESERVA	FELICIANO BATISTA NETO	25	48
CADASTRO DE RESERVA	RAPHAEL RODRIGUES BEZERRA	26	48
CADASTRO DE RESERVA	THAINÁ MARQUES RODRIGUES	27	43
CADASTRO DE RESERVA	WALDEMAR DA SILVA TAVEIRA	28	40
CADASTRO DE RESERVA	ROSIMARY OLIVEIRA FREITAS DA COSTA	29	40
CADASTRO DE RESERVA	MARIA FRANCINETE NASCIMENTO RIBEIRO NEGREIROS	30	40
CADASTRO DE RESERVA	MILENA SOARES DA SILVA	31	40
CADASTRO DE RESERVA	ANTONIA REBOUÇAS RODRIGUES	32	40
CADASTRO DE RESERVA	CLAUDIA NOGUEIRA DOS SANTOS	33	40
CADASTRO DE RESERVA	BENIVALDA DOS SANTOS DOLZANE	34	40
CADASTRO DE RESERVA	FAINIA DE PAULA BARROSO	35	40

CADASTRO DE RESERVA	ZILDA DE SOUZA RIBEIRO	36	40
CADASTRO DE RESERVA	JUÇARA COSTA SANTOS	37	40
CADASTRO DE RESERVA	SHEYLA CRISTINA MURARI PINTO LIMA	38	40
CADASTRO DE RESERVA	GEIMES CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	39	40
CADASTRO DE RESERVA	ADRIANA LIMA DUARTE DE OLIVEIRA	40	40
CADASTRO DE RESERVA	MARIA FRANCISCA LALOR MENDES	41	40
CADASTRO DE RESERVA	LEOMAR DA SILVA SOUZA	42	40
CADASTRO DE RESERVA	DANILO NEVES DE OLIVEIRA	43	40
CADASTRO DE RESERVA	JOSE LUIS DA SILVA LEAL	44	40
CADASTRO DE RESERVA	DOROTEIA BEZERRA VENTURA	45	40
CADASTRO DE RESERVA	RUBENS MENDES DE MENEZES	46	40
CADASTRO DE RESERVA	ANNY KAROLINY FIGUEIREDO GALVÃO KUHN	47	40
CADASTRO DE RESERVA	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	48	40
CADASTRO DE RESERVA	PATRICIA LOPES DA SILVA EVERDOSA	49	40
CADASTRO DE RESERVA	RODRIGO TORRES LINS	50	40
CADASTRO DE RESERVA	JACQUELINE FERREIRA MELO	51	40
CADASTRO DE RESERVA	INGRID PEREIRA DE SOUZA	52	40
CADASTRO DE RESERVA	RENATA LUCIA GIANOTTI	53	40
CADASTRO DE RESERVA	SUELENNE DE ALMEIDA LOBATO	54	40
CADASTRO DE RESERVA	SUELANE MONTANHO DA SILVA MARQUES	55	40
CADASTRO DE RESERVA	EDILENE COSTA ANDRADE	56	40
CADASTRO DE RESERVA	LUCIANA LAZAMETH ANDRADE DE ARAÚJO	57	40
CADASTRO DE RESERVA	TEOFILO GONZAGA PEDROSO	58	40
CADASTRO DE RESERVA	MICHELE CAMPOS DO AMARAL	59	40
CADASTRO DE RESERVA	ALINE DE OLIVEIRA SANTANA	60	40
CADASTRO DE RESERVA	WANESSA FERNANDA MACHADO DE FREITAS	61	40
CADASTRO DE RESERVA	EDVAN SOUZA DOS SANTOS	62	40
CADASTRO DE RESERVA	ANNA BETRIZ PANTOJA LAMÊGO	63	40
CADASTRO DE RESERVA	LORENA NASCIMENTO BARRONCAS	64	40
CADASTRO DE RESERVA	IRLA PACHECO DA SILVA	65	40
CADASTRO DE RESERVA	FIAMA CORREA SILVA	66	40
CADASTRO DE RESERVA	CLAUCIANY MATOS SAMPAIO	67	40
CADASTRO DE RESERVA	ANDREZA PEREIRA ARRUDA	68	40
CADASTRO DE RESERVA	TALYANNE ANTONIA NASCIMENTO SOARES	69	40
CADASTRO DE RESERVA	RAYNELE DA SILVA FERNANDES	70	40
CADASTRO DE RESERVA	RANGELE NUNES VALENTE	71	40
CADASTRO DE RESERVA	HELLEN DINE SOUZA DA SILVA	72	40
CADASTRO DE RESERVA	LARA SUELLEN BEZZERA LOPES	73	40
CADASTRO DE RESERVA	MARCELO LOPES DE OLIVEIRA	74	22
CADASTRO DE RESERVA	ANA KAROLYNE PINHEIRO DA SILVA	75	20
CADASTRO DE RESERVA	ELISANGELA DE ARAUJO AVINTE	76	13
CADASTRO DE RESERVA	WANESSA MIELLE OLIVEIRA DE MELO DA SILVA	77	12
CADASTRO DE RESERVA	MARIA SHEILA SOARES DOS SANTOS	78	0
CADASTRO DE RESERVA	CINARA DE CASTRO RODRIGUES	79	0
CADASTRO DE RESERVA	AURICEIA GONÇALVES CONSENTINI	80	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIA LUCIA BRANDAO PIMENTEL	81	0
CADASTRO DE RESERVA	RICHARD FRANÇA DE FREITAS	82	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIA ROSAS MAGNO	83	0
CADASTRO DE RESERVA	IZAIAS CORREA DE OLIVEIRA	84	0
CADASTRO DE RESERVA	ANTONIA GERALDA DA CONCEICAO CARVALHO	85	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIVALDA PEREIRA DA SILVA	86	0
CADASTRO DE RESERVA	IZANDRA ALBUQUERQUE GUSMÃO	87	0
CADASTRO DE RESERVA	RISONARIA ARRUDA ARAUJO	88	0
CADASTRO DE RESERVA	HENNIG SHEYLA MIRANDA DA SILVA	89	0
CADASTRO DE RESERVA	SUELEN FERNANDES DA FONSECA	90	0
CADASTRO DE RESERVA	NAILA CHRISTINE RIOS FRAYHA	91	0
CADASTRO DE RESERVA	ARIANE SARAIVA DOS SANTOS	92	0
CADASTRO DE RESERVA	JOSE BITENCOURT ALFAIA	93	0
CADASTRO DE RESERVA	CASSIA ISABELLI DOS SANTOS CASTRO	94	0
CADASTRO DE RESERVA	FERNADA SOUSA FERNANDES	95	0
CADASTRO DE RESERVA	CLICIANE DE SOUZA MARCOLINO	96	0
CADASTRO DE RESERVA	GRACINEIDE DAMASCENO DE LIMA	97	0
CADASTRO DE RESERVA	ANA DEBORAH DOS SANTOS CORREA	98	0
CADASTRO DE RESERVA	CARLOS EDUARDO DA SILVA MUNOZ	99	0
CADASTRO DE RESERVA	ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA	100	0
CADASTRO DE RESERVA	FABIO RIBEIRO AMORIM	101	0
CADASTRO DE RESERVA	REGINA DOS SANTOS SOUSA	102	0
CADASTRO DE RESERVA	NOEMIA SALVIANO ROCHA DA SILVA	103	0
CADASTRO DE RESERVA	BEETHOUVEN FERREIRA GARCIA	104	0
CADASTRO DE RESERVA	LUAN MELO PAIXAO	105	0
CADASTRO DE RESERVA	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA	106	0
CADASTRO DE RESERVA	LIDIA DE ARAUJO SILVA	107	0
CADASTRO DE RESERVA	IEDA ELEUTERIO BATISTA	108	0
CADASTRO DE RESERVA	IRAN WENDEL CORDEIRO RIBEIRO	109	0
CADASTRO DE RESERVA	GIOVANNA MEIRINO MARTINS	110	0
CADASTRO DE RESERVA	GABRIELA SIQUEIRA DE ARAÚJO	111	0

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Ensino Médio com Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
18	ALMERINDA DE ANGIOLLIS SILVA NASCIMENTO	1	233
	VILMA TEIXEIRA LOPES	2	173
	ABNER TAVARES SICSU JUNIOR	3	168
	RAIMUNDA NONATA PEIXOTO DE SOUZA	4	157
	IRLANDIA MARIA COUTO DA SILVA	5	148
	LUZIA LOTERIO DOS SANTOS	6	148
	MARIA JOSÉ DA COSTA	7	148
	ABIMAEL FERREIRA DA SILVA	8	148
	KEROLANNE ALMEIDA DE LIMA	9	126

	SIMONI DE ALBUQUERQUE CALDAS	10	123
	ANTONIA DA SILVA E SILVA	11	123
	HELEM PATRICIA CARNEIRO REIS	12	123
	ALCINEIA DA SILVA DE SOUSA	13	113
	PAULA LUCIA DE SOUZA PIMENTEL	14	108
	ULLICENE LOPES DA SILVA SOUSA	15	108
	ALDILENE SILVA DE FIGUEIREDO	16	108
	CELIA ALVES COSTA CUNHA	17	108
	ANA REGINA MORENO DE OLIVEIRA	18	108
CADASTRO DE RESERVA	MARCIVANI DA SILVA MOUSIU	19	108
CADASTRO DE RESERVA	MARIA ROZIRENE ALMEIDA ESPIRITO SANTO	20	108
CADASTRO DE RESERVA	ADRIANA DA SILVA PENA	21	108
CADASTRO DE RESERVA	ELIAS FERREIRA DA SILVA	22	108
CADASTRO DE RESERVA	DIULEMAR DE SOUZA RIBAS	23	108
CADASTRO DE RESERVA	ANA PAULA SOUSA SILVA	24	108
CADASTRO DE RESERVA	ALCIONE GOMES DE FARIAS	25	103
CADASTRO DE RESERVA	ROSILENE DE SOUZA MODESTO	26	102
CADASTRO DE RESERVA	JACQUELINE DA SILVA OLIVEIRA	27	100
CADASTRO DE RESERVA	ESTELA LOPES DA SILVA	28	87
CADASTRO DE RESERVA	JULIE KATHRINA VITAL BARROSO	29	85
CADASTRO DE RESERVA	MARIA LUCIA CARVALHO DA COSTA	30	84
CADASTRO DE RESERVA	DAIANA NUNES DA COSTA	31	83
CADASTRO DE RESERVA	ANTONIO GIDEONE ALMEIDA DA SILVA	32	80
CADASTRO DE RESERVA	VERINA MELO DA SILVA	33	80
CADASTRO DE RESERVA	EUNICE MACHADO DO CARMO	34	79
CADASTRO DE RESERVA	ANNY KATIUSSIA MIRANDA DA SILVA	35	75
CADASTRO DE RESERVA	LENO DOS SANTOS DIAS	36	75
CADASTRO DE RESERVA	EDVALDO DA SILVA DA SILVA	37	75
CADASTRO DE RESERVA	ELIZETH FRANCO DE SOUZA SANTOS	38	73
CADASTRO DE RESERVA	WESLIANE CELIA DA SILVA ABRAHÃO	39	72
CADASTRO DE RESERVA	ERLANE VIEIRA SOARES	40	70
CADASTRO DE RESERVA	JOSETT ELANE PAES ALVES	41	65
CADASTRO DE RESERVA	MARIA CRISTINA PINHEIRO LOPES	42	63
CADASTRO DE RESERVA	DARCLEY RAMIRES DE FARIAS CARVALHO	43	63
CADASTRO DE RESERVA	VANDERLENY DA COSTA CUNHA	44	63
CADASTRO DE RESERVA	TERESINHA DE JESUS FREITAS OLIVEIRA	45	60
CADASTRO DE RESERVA	ROSINETE NASCIMENTO DOS SANTOS	46	60
CADASTRO DE RESERVA	NAZARE DA SILVA COSTA	47	60
CADASTRO DE RESERVA	JAYNA MATOS PEREIRA	48	60
CADASTRO DE RESERVA	CLAUDIANE LIMA DE SOUSA	49	60
CADASTRO DE RESERVA	BRENDA EVELLYN AREVALO MONARCHA	50	60
CADASTRO DE RESERVA	NATHALIA CAROLINA DE SOUZA SODRÉ	51	60
CADASTRO DE RESERVA	CLAUDECIRA TORRES DA SILVA	52	50
CADASTRO DE RESERVA	ROSIMERY GOMES DE LIMA	53	50
CADASTRO DE RESERVA	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO EVANGELISTA	54	48
CADASTRO DE RESERVA	MARIA NADIMA MARTINS DOS SANTOS	55	48
CADASTRO DE RESERVA	MARIA EDILANE DO CARMO LASMAR	56	48
CADASTRO DE RESERVA	NOELIA MACEDO GONÇALVES DO NASCIMENTO	57	48
CADASTRO DE RESERVA	JOSSIANE TAVARES DACIO	58	40
CADASTRO DE RESERVA	CRISTIANE DA SILVA CELESTINO	59	39
CADASTRO DE RESERVA	ADALGIZA NUNES DE OLIVEIRA	60	36
CADASTRO DE RESERVA	MIRIAN CARDOSO DA SILVA	61	27
CADASTRO DE RESERVA	ALAN WILHA VIANA DE OLIVEIRA	62	24
CADASTRO DE RESERVA	CHRISTYANE ALBUQUERQUE SAMPAIO	63	20
CADASTRO DE RESERVA	MARIA CINTHIA LIMA MONTES	64	20
CADASTRO DE RESERVA	JOELMA BECKMAN PANTOJA LIMA	65	15
CADASTRO DE RESERVA	IZIDORO MARTINS LOPES	66	0
CADASTRO DE RESERVA	SANDRA DE ARAUJO EVANGELISTA	67	0
CADASTRO DE RESERVA	EDMILSON NEGRAO DE ASSUNÇÃO	68	0
CADASTRO DE RESERVA	LUIZ EDUARDO MATOS CARDOSO	69	0
CADASTRO DE RESERVA	NOEMI DA SILVA PEREIRA	70	0
CADASTRO DE RESERVA	ELANE REGINA PEQUENO MARTINS	71	0
CADASTRO DE RESERVA	ALESSANDRO DA SILVA BRAULE PINTO	72	0
CADASTRO DE RESERVA	TATIANA BELTRÃO DA COSTA	73	0
CADASTRO DE RESERVA	ROZEMEIRE DO NASCIMENTO PRAIA	74	0
CADASTRO DE RESERVA	ELIZANGELA VIDAL CHAVES	75	0
CADASTRO DE RESERVA	JOSIANE CAMPOS DOS SANTOS	76	0
CADASTRO DE RESERVA	ENOS ALVES FERREIRA	77	0
CADASTRO DE RESERVA	EUNICE DE OLIVEIRA MOREIRA	78	0
CADASTRO DE RESERVA	VALDENIZE MARQUES AREQUE	79	0
CADASTRO DE RESERVA	ANDREIA MIRANDA SILVA	80	0
CADASTRO DE RESERVA	KELLY LEITAO DOS SANTOS	81	0
CADASTRO DE RESERVA	SHIRLEN GATO DA SILVA FERREIRA	82	0
CADASTRO DE RESERVA	LEIDY MAURA MOTA MONTEIRO	83	0
CADASTRO DE RESERVA	SUELLEN DOS SANTOS SOARES	84	0
CADASTRO DE RESERVA	GLEYCIANE TANANTA DA SILVA	85	0
CADASTRO DE RESERVA	FABIOLA KETLEN VENANCIO DE SOUSA	86	0
CADASTRO DE RESERVA	RAIANE LIRA DE OLIVEIRA	87	0
CADASTRO DE RESERVA	WELLINGTON SANTOS DE SOUZA FILHO	88	0
CADASTRO DE RESERVA	FABIANA SILVA E SILVA	89	0
CADASTRO DE RESERVA	GEANE ERIKA TEIXEIRA DA COSTA	90	0
CADASTRO DE RESERVA	TENILES ERIKA VALE DE OLIVEIRA	91	0
CADASTRO DE RESERVA	KAROLINE DE OLIVEIRA LEMOS	92	0
CADASTRO DE RESERVA	LUCAS HENRIQUE DA GAMA BASTOS VALE	93	0
CADASTRO DE RESERVA	ÁGATA PRISCILA VASCONCELOS MOTA	94	0
CADASTRO DE RESERVA	RAYELENE ARAUJO SOUSA E SOUZA	95	0
FUNÇÃO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA (Ensino Médio e Curso Técnico em Patologia e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
6	MARIA ALDENIZIA DA REDENÇÃO FERNANDES	1	123

	MARCILETE CARNEIRO CAMPOS	2	118
	IRENE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	3	113
	ANTONIA SANDRA SOARES CARVALHO	4	103
	ROGÉRIO LOPES DE SOUZA	5	85
	ROSANGELA ANTUNES DA SILVA	6	83
CADASTRO DE RESERVA	MAIZA RODRIGUES GUIMARÃES	7	83
CADASTRO DE RESERVA	MAURIRENE ARAUJO DE SOUSA	8	81
CADASTRO DE RESERVA	ALDENIZE ALENCAR PINTO	9	80
CADASTRO DE RESERVA	LUCIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS TAVARES	10	75
CADASTRO DE RESERVA	VANCLEUMA LOURENÇO DA COSTA	11	63
CADASTRO DE RESERVA	MARLENE OLIVEIRA GUIMARÃES DE SOUZA	12	48
CADASTRO DE RESERVA	EUCILENE BARROS COSTA	13	27
CADASTRO DE RESERVA	PAULO RODRIGUES DE MATOS	14	20
CADASTRO DE RESERVA	ROSINEIDE MARQUES DOS SANTOS	15	17
CADASTRO DE RESERVA	EDIANNE CARDENES DE OLIVEIRA	16	0
CADASTRO DE RESERVA	FERNANDA OLIVEIRA DE SOUSA	17	0
FUNÇÃO: MOTORISTA CATEGORIA D (Ensino Fundamental incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
	LUIZ ANGELO DA SILVA	1	63
	MAURO PEREIRA DO NASCIMENTO	2	63
	SEBASTIAO HELDER CORTEZÃO SOUZA	3	63
	JOSUE DOS SANTOS SOUSA	4	63
	MARCO DE ALMEIDA	5	63
11	ANTONIO ERINALDO NUNES DA SILVA	6	63
	ALEXFRAN DA SILVA	7	63
	ADEMERSON BUENO DE SOUZA	8	63
	FERNANDO GOMES SOARES	9	63
	GEILSON TEIXEIRA PIRES	10	63
	RISAEL TAVARES GONÇALVES	11	63
CADASTRO DE RESERVA	JONATHAS ASSIS DE FRANÇA	12	63
CADASTRO DE RESERVA	JACO DA SILVA AGUIAR	13	62
CADASTRO DE RESERVA	EDGAR JOSE DE SOUZA BARBEIRO	14	55
CADASTRO DE RESERVA	EDSON MELO DA SILVA	15	54
CADASTRO DE RESERVA	JOSE MARIA BARROS LIMA	16	50
CADASTRO DE RESERVA	ADALBERTO PIMENTEL DA COSTA	17	50
CADASTRO DE RESERVA	NILTON DE ANDRADE	18	48
CADASTRO DE RESERVA	JOSE DE JESUS OLIVEIRA	19	48
CADASTRO DE RESERVA	WALCIMAR ALVES DA SILVA	20	48
CADASTRO DE RESERVA	MARCOS ANTONIO NAVARRO DA SILVA	21	47
CADASTRO DE RESERVA	STCHEYLLONN OLIVEIRA SANTOS	22	42
CADASTRO DE RESERVA	AURICELIO DO NASCIMENTO SILVA	23	39
CADASTRO DE RESERVA	FABIO CORREA TEIXEIRA	24	23
CADASTRO DE RESERVA	MARCIO ANDRÉ COUTINHO TORRES	25	21
CADASTRO DE RESERVA	RONALDO DA CONCEIÇÃO BENDLER	26	18
CADASTRO DE RESERVA	ANTONIO SANTOS DA ROCHA	27	15
CADASTRO DE RESERVA	GILMAR DA SILVA BARROS	28	15
CADASTRO DE RESERVA	WANDERLEY ARAUJO MOTA	29	15
CADASTRO DE RESERVA	ROTTERDAM DE ALMEIDA MAIA	30	15
CADASTRO DE RESERVA	REGINALDO LOBÃO DA CONCEIÇÃO	31	15
CADASTRO DE RESERVA	ROSINALDO SILVA PEREIRA	32	15
CADASTRO DE RESERVA	ELBERT DA COSTA BRITO	33	15
CADASTRO DE RESERVA	JAILTON RIBEIRO DA SILVA	34	15
CADASTRO DE RESERVA	RICHARD SILVA DE CASTRO	35	15
CADASTRO DE RESERVA	DANGELO MARQUES SOARES	36	15
CADASTRO DE RESERVA	ROBERVALDO ANTONIO DE SOUZA	37	0
CADASTRO DE RESERVA	RAIMUNDO IZAIAS CARDOSO DE SOUZA	38	0
CADASTRO DE RESERVA	FRANK RIBEIRO DA LUZ MARQUES	39	0
CADASTRO DE RESERVA	FRANCISCO MARTINS DA SILVA	40	0
CADASTRO DE RESERVA	ARICIO TAVARES DE FARIAS JUNIOR	41	0
CADASTRO DE RESERVA	HERIVALDO PENA DOS SANTOS	42	0
CADASTRO DE RESERVA	ANTONIO DA SILVA COELHO	43	0
CADASTRO DE RESERVA	MANOEL WAGNER COSTA RODRIGUES	44	0
CADASTRO DE RESERVA	DAVISON ANDRE SILVA E SILVA	45	0
CADASTRO DE RESERVA	ANDRE DE LIMA SANTOS	46	0
CADASTRO DE RESERVA	JOSINEI PEREIRA NASCIMENTO	47	0
CADASTRO DE RESERVA	MISAEL MESAQUE BARBOSA RIAS	48	0
CADASTRO DE RESERVA	ANTONIO JANUCCI ANDRADE MONTEIRO	49	0
CADASTRO DE RESERVA	MARCIO ROBERTO DA SILVA TORRES	50	0
CADASTRO DE RESERVA	LUCAS MIRANDA RODRIGUES	51	0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
AREA DE ATUAÇÃO: ZONA RURAL DO MUNICIPIO			
AREA DE ATUAÇÃO: UBS GRAÇA BRASILEIRO, COM. JARDIM FLORESTA, BR 174, KM 126			
FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA 40 H (Ensino Superior completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO		
AREA DE ATUAÇÃO: UBS MICAD, BR-174, KM 134 - COMUNIDADE CASTANHAL (MICAD)			
FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA 40 H. (Ensino Superior completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	DAYANE RIBEIRO DOS SANTOS	1	10
AREA DE ATUAÇÃO: UBS SÃO MIGUEL, AM 240, KM 50 – COM. SÃO MIGUEL			
FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA 40 H. (Ensino Superior completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO		
AREA DE ATUAÇÃO: UBS BALBINA, RUA TABOCA S/N- VILA DE BALBINA			
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA (Ensino Superior completo em Fisioterapia e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	SANDRA MAURA MAIA DE SOUZA	1	88

CADASTRO DE RESERVA	DEBORA DOS SANTOS MARQUES	2	40
CADASTRO DE RESERVA	JOELMA ARRUDA BARBOSA	3	40
CADASTRO DE RESERVA	ROSILEIDE ALVES LIVRAMENTO	4	40
CADASTRO DE RESERVA	SILDOVANE SERRAO RIBEIRO LISBOA	5	0
CADASTRO DE RESERVA	VALÉRIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	6	0
CADASTRO DE RESERVA	WANDERLEY TASHIRO DA SILVA	7	0
CADASTRO DE RESERVA	JOAO ARIELTON PANTOJA TAVARES	8	0
CADASTRO DE RESERVA	CARLYANNE DA SILVA CASTRO	9	0
CADASTRO DE RESERVA	MIKAELA GUIMARÃES DA SILVA	10	0
CADASTRO DE RESERVA	RAFAELA PINTO RODRIGUES	11	0
AREA DE ATUAÇÃO: UBS CUSTODIO INOCENCIO, AM 240, KM 28, COM. CRISTO REI			
FUNÇÃO: CIRURGIAO DENTISTA (Ensino Superior completo em Odontologia e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	JESSICA TAYANE RODRIGUES DA SILVA	1	55
CADASTRO DE RESERVA	MARCILANE FINELON DE SOUZA	2	0
CADASTRO DE RESERVA	ALEX BARBOSA PEDROSA	3	0
CADASTRO DE RESERVA	YAN ONO DE SOUZA MOREIRA	4	0
CADASTRO DE RESERVA	TASSIA CAROLINE DA COSTA MENDES	5	0
AREA DE ATUAÇÃO: UBS GRAÇA BRASILEIRO, COM. JARDIM FLORESTA, BR 174, KM 126			
FUNÇÃO: CIRURGIAO DENTISTA (Ensino Superior completo em Odontologia e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	PAULA SILVA DE ARAUJO	1	62
CADASTRO DE RESERVA	JOANE FERREIRA PESSOA	2	10
CADASTRO DE RESERVA	WANDA ENEDINA MAGALHÃES COLARES	3	0
CADASTRO DE RESERVA	SHIRLEY REJANE DOS SANTOS DOMINGUES SANTIAGO	4	0
CADASTRO DE RESERVA	ERILAM GRIJÓ DA SILVA	5	0
CADASTRO DE RESERVA	HEBER ANTONIO ALVES BARCELOS	6	0
AREA DE ATUAÇÃO: UBS RUMO CERTO, BR-174, KM 165-COM. BOA UNIAO (RUMO CERTO)			
FUNÇÃO: CIRURGIAO DENTISTA (Ensino Superior completo em Odontologia e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	DEBORAH CHRISTINA RIGUEIRO GUIMARÃES	1	88
CADASTRO DE RESERVA	MARCOS THIAGO VIANA ARTIAGO	2	40
CADASTRO DE RESERVA	ANTÔNIA MÁRCIA MARQUES DE SOUZA	3	0
CADASTRO DE RESERVA	FABIO SENA DOS SANTOS	4	0
AREA DE ATUAÇÃO: UBS MICAD, BR-174, KM 134 - COMUNIDADE CASTANHAL (MICAD)			
FUNÇÃO: CIRURGIAO DENTISTA (Ensino Superior completo em Odontologia e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	ALISSON RODRIGUES LEAL DE MELO	1	44
CADASTRO DE RESERVA	JESSICA ANNE PEREIRA CORREA	2	41
CADASTRO DE RESERVA	MARCUS ANTONIO RODRIGUES PANTOJA	3	35
AREA DE ATUAÇÃO: UBS EDMILSON JOSE RODRIGUES, BR -174, KM 179 – COM. NOVA JERUSALEM			
FUNÇÃO: CIRURGIAO DENTISTA (Ensino Superior completo em Odontologia e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	IANA VITORIA NICÁCIO MIRANDA	1	10
CADASTRO DE RESERVA	JUCICLEITON ALVES DE OLIVEIRA	2	0
CADASTRO DE RESERVA	NADINE ROSÁRIO FREITAS	3	0
CADASTRO DE RESERVA	NAYANA MEIRIÑO DE SOUZA	4	0
AREA DE ATUAÇÃO: UBS CANOAS, BR-174, KM 139 - COMUNIDADE CANOAS			
FUNÇÃO: CIRURGIAO DENTISTA (Ensino Superior completo em Odontologia e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	KEZIA GOMES FERREIRA	1	46
CADASTRO DE RESERVA	LICICLEIA CHAVES DE CARVALHO	2	12
CADASTRO DE RESERVA	DEBORAH KERLLINE SOARES	3	0
CADASTRO DE RESERVA	MARCILIO JORGE FERNANDES MONTEIRO	4	0
CADASTRO DE RESERVA	MARCOS DA SILVA MATOS	5	0
AREA DE ATUAÇÃO: UBS SÃO MIGUEL, AM 240, KM 50 – COM.SÃO MIGUEL			
FUNÇÃO: CIRURGIAO DENTISTA (Ensino Superior completo em Odontologia e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	ANTONIO MARCELO ARAUJO RIBEIRO	1	64
CADASTRO DE RESERVA	JACIMARA DA SILVA SENA	2	7
CADASTRO DE RESERVA	THAIS MOREIRA GAMA	3	0
CADASTRO DE RESERVA	ALUANA VASCONCELOS DA COSTA	4	0
AREA DE ATUAÇÃO: UBS BALBINA, RUA TABOCA S/N- VILA DE BALBINA			
FUNÇÃO: CIRURGIAO DENTISTA (Ensino Superior completo em Odontologia e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	CAMILLA MARIA NERY BARACHO DE FRANÇA	1	58
CADASTRO DE RESERVA	ANDREA GLORIA RODRIGUES VIANA	2	0
CADASTRO DE RESERVA	RITA DARIENE DA SILVA PINHEIRO	3	0
CADASTRO DE RESERVA	WILLIAM BENJAMIM MIRANDA CAVALCANTE	4	0
CADASTRO DE RESERVA	INES PALHETA VALENTE PENA	5	0
CADASTRO DE RESERVA	NICOLAS SALLES DA COSTA SERRAO	6	0
CADASTRO DE RESERVA	FERNANDA DE LIMA BORBA	7	0
CADASTRO DE RESERVA	KETLEN DE SOUZA CARVALHO	8	0
CADASTRO DE RESERVA	IANE SILVA DE OLIVEIRA	9	0
AREA DE ATUAÇÃO: UBS CUSTODIO INOCENCIO, AM 240, KM 28, COM. CRISTO REI			
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (Ensino Superior completo em Enfermagem, e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	SUELI RODRIGUES DA SILVA	1	61
CADASTRO DE RESERVA	RAQUEL GOIS RIBEIRO	2	40
CADASTRO DE RESERVA	EDINILDA MELO GUIMARÃES	3	0
CADASTRO DE RESERVA	WORLESON MORAIS FREITAS	4	0
AREA DE ATUAÇÃO: UBS GRAÇA BRASILEIRO, COM. JARDIM FLORESTA, BR 174, KM 126			
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (Ensino Superior completo em Enfermagem, e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	LUCILENE FERREIRA NERY DE OLIVEIRA	1	67
CADASTRO DE RESERVA	MARIA IRENE BEZERRA DE ANDRADE	2	63
CADASTRO DE RESERVA	VALCENIR ALVES DA SILVA	3	40
CADASTRO DE RESERVA	MAYARA CUNHA DE OLIVEIRA	4	40
CADASTRO DE RESERVA	HAROLDO DA SILVA AMORIM JUNIOR	5	9

CADASTRO DE RESERVA	LIDIA EVELANE DE SOUSA AMOEDO	6	0
CADASTRO DE RESERVA	ELIZANGELA ALVES DA SILVA	7	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIA PATRICIA CUNHA DA SILVA	8	0
AREA DE ATUAÇÃO: UBS RUMO CERTO, BR-174, KM 165-COM. BOA UNIAO (RUMO CERTO)			
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (Ensino Superior completo em Enfermagem, e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	VIVIANE DINOÁ BURITI	1	88
CADASTRO DE RESERVA	MARLY MARQUES DE SOUZA	2	40
CADASTRO DE RESERVA	GLAUCIELE DE OLIVEIRA DA SILVA	3	40
CADASTRO DE RESERVA	CELIDMAR BATISTA PRINTES	4	16
AREA DE ATUAÇÃO: UBS MICAD, BR-174, KM 134 - COMUNIDADE CASTANHAL (MICAD)			
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (Ensino Superior completo em Enfermagem, e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	MARCELA TEREZINHA DE ALMEIDA GAMA	1	50
CADASTRO DE RESERVA	SHEILA MARA DE ARAUJO SANTOS	2	40
CADASTRO DE RESERVA	LEILA DE SOUZA SOARES	3	25
CADASTRO DE RESERVA	ADRIANO JORGE PAES MARQUES	4	10
CADASTRO DE RESERVA	STEPHANY MOREIRA MORAIS	5	0
CADASTRO DE RESERVA	FABIANE DE SOUZA RODRIGUES	6	0
AREA DE ATUAÇÃO: UBS EDMILSON JOSE RODRIGUES, BR -174, KM 179 – COM. NOVA JERUSALEM			
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (Ensino Superior completo em Enfermagem, e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	ELEM CRISTHIANA PACHECO DE MATOS	1	82
CADASTRO DE RESERVA	SHIRLY MARIA DE SOUZA FRANÇA	2	71
AREA DE ATUAÇÃO: UBS SÃO MIGUEL, AM 240, KM 50 – COM. SÃO MIGUEL			
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (Ensino Superior completo em Enfermagem, e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	FRANCISCO WILKER DOS SANTOS FERREIRA	1	88
CADASTRO DE RESERVA	CRISTIAN PERLA MARQUES MARINHO	2	51
CADASTRO DE RESERVA	FABIANE DUTRA VILAÇA	3	40
CADASTRO DE RESERVA	KATIA SOARES FILGUEIRA	4	0
CADASTRO DE RESERVA	SILVANIA SILVA DE SOUZA	5	0
CADASTRO DE RESERVA	RAISSA RAILDA NASCIMENTO LOIÇA	6	0
AREA DE ATUAÇÃO: UBS BALBINA, RUA TABOCA S/N- VILA DE BALBINA			
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (Ensino Superior completo em Enfermagem, e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	MARCIA HELENA RODRIGUES PEREIRA	1	88
CADASTRO DE RESERVA	DEVANILDA ALVES DE LIMA	2	40
CADASTRO DE RESERVA	CLAUDIA GOMES CASTELO BRANCO PEREIRA	3	40
CADASTRO DE RESERVA	ERICA ANTONIA DO NASCIMENTO	4	40
CADASTRO DE RESERVA	ADRIANA GOMES DOS SANTOS	5	40
CADASTRO DE RESERVA	KARLA CRISTINA ALVES DE SOUSA	6	40
CADASTRO DE RESERVA	JOYCE HELENA ALMEIDA ALCANTRA	7	40
CADASTRO DE RESERVA	AMANDA DUARTE DA SILVA	8	8
CADASTRO DE RESERVA	MARIANO GOMES DE SEIXAS FILHO	9	0
CADASTRO DE RESERVA	ELISANGELA ROCHA DE MENEZES	10	0
CADASTRO DE RESERVA	SONIA DE CASTRO OLIVEIRA	11	0
CADASTRO DE RESERVA	IONECE LOMAS ALVES	12	0

AREA DE ATUAÇÃO: UBS CUSTODIO INOCENCIO, AM 240, KM 28, COM. CRISTO REI			
FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Ensino Médio com Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	VALDEN GONÇALVES DA SILVA	1	156
CADASTRO DE RESERVA	ZENILDA DE AGUIAR SILVA	2	88
CADASTRO DE RESERVA	IVANEIDE MARTINS LIMA	3	50
CADASTRO DE RESERVA	MARIZA LEMOS DE LIMA	4	0
CADASTRO DE RESERVA	ANA PAULA NOGUEIRA TEIXEIRA	5	0
CADASTRO DE RESERVA	MISAQUE GOMES PEREIRA	6	0
AREA DE ATUAÇÃO: UBS GRAÇA BRASILEIRO, COM. JARDIM FLORESTA, BR 174, KM 126			
FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Ensino Médio com Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	ANA LUCIA DE SOUZA	1	123
CADASTRO DE RESERVA	SUZANA MARIA BRASIL DE ARAUJO	2	0
AREA DE ATUAÇÃO: UBS NOVO RUMO, BR-174, KM 165-COM. NOVO RUMO			
FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Ensino Médio com Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	SIDILEIA ALVES DA SILVA	1	68
AREA DE ATUAÇÃO: UBS RUMO CERTO, BR-174, KM 165-COM. BOA UNIAO (RUMO CERTO)			
FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Ensino Médio com Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	DANIELE DOS SANTOS ANDRADE	1	155
CADASTRO DE RESERVA	DANIELA ALVES MAGALHÃES	2	0
AREA DE ATUAÇÃO: UBS MICAD, BR-174, KM 134 - COMUNIDADE MICAD			
FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Ensino Médio com Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	JULIANA PEREIRA NOGUEIRA	1	148
CADASTRO DE RESERVA	ELIADABI NUNES DE SOUZA	2	40
AREA DE ATUAÇÃO: UBS EDMILSON JOSE RODRIGUES, BR -174, KM 179 – COM. NOVA JERUSALEM			
FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Ensino Médio com Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	MAYARA KETLEN DE AZEVEDO BASILIO	1	72
AREA DE ATUAÇÃO: UBS CANOAS, BR-174, KM 139 - COMUNIDADE CANOAS			
FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Ensino Médio com Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	DANIELLE MENEZES DA SILVA	1	88
CADASTRO DE RESERVA	CYNEIDE PEREIRA TRINDADE	2	65
AREA DE ATUAÇÃO: UBS SÃO JOSÉ, BR-174, KM 137 – COM.SÃO FRANCISCO			
FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Ensino Médio com Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe)			

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
1	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA REIS	1	75
CADASTRO DE RESERVA	MARIA MADALENA DE PAULA SOARES	2	12
AREA DE ATUAÇÃO: UBS SÃO MIGUEL, AM 240, KM 50 – COM.SÃO MIGUEL			
FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Ensino Médio com Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	IVANEY VIEIRA BRELAZ	1	48
CADASTRO DE RESERVA	ANTONIA MARLIANE SOUSA DE JESUS	2	0
CADASTRO DE RESERVA	NAZILDA FREITAS BATISTA	3	0

SANDRA DE LIMA BRAGA
Presidente

EDBERTO CAVALCANTE DE BRITO
Membro

MARIA DIVINA DA SILVA RODRIGUES
Membro

RENILDE SILVA SODRÉ
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA			
AREA DE ATUAÇÃO: SEDE DO MUNICIPIO			
FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL. (Ensino Superior completo em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
6	MARIA IVANETE GONÇALVES DA SILVA	1	88
	MILENE SILVA DE SOUZA	2	88
	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	3	88
	ROSANGELA MAXIMIANO LEITE	4	88
	ALINE MENDES FERREIRA	5	88
	VERIANE DE SOUZA ABREU	6	88
CADASTRO DE RESERVA	NEUZILENE BARROSO BRUCE	7	88
CADASTRO DE RESERVA	THAYNA ALMEIDA DE AMORIM	8	85
CADASTRO DE RESERVA	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FROTA DE ARAUJO	9	81
CADASTRO DE RESERVA	MARCIA GONÇALVES DOS SANTOS QUEIROS FARIAS	10	78
CADASTRO DE RESERVA	ELISANGELA LIMA SERRAO	11	70
CADASTRO DE RESERVA	MARILENE PAES DE ALMEIDA	12	68
CADASTRO DE RESERVA	MARA NUBIA CANTUARIA REIS	13	64
CADASTRO DE RESERVA	ALAIANNY OLIVEIRA ASSUNCAO	14	53
CADASTRO DE RESERVA	MARIA ROSALINA MORAES MAUES	15	48
CADASTRO DE RESERVA	EDIVAN VIRIATO DE MATOS PONCIANO	16	48
CADASTRO DE RESERVA	MARIA DO ROSARIO DA COSTA DIAS	17	48
CADASTRO DE RESERVA	LIDIANE DA SILVA COELHO	18	46
CADASTRO DE RESERVA	KARINA CAMPOS COSTA	19	46
CADASTRO DE RESERVA	ADRIANA ALEXANDRA DA SILVA NEVES	20	43
CADASTRO DE RESERVA	DERBIA LUCIA COSTA VASCONCELOS	21	40
CADASTRO DE RESERVA	KELLY CHRISTINE GOMES DA COSTA	22	40
CADASTRO DE RESERVA	ANAMELIA GAMA POLOS	23	40
CADASTRO DE RESERVA	RAQUEL MORAES MACEDO DE SOUZA	24	40
CADASTRO DE RESERVA	DAYANE SATURNINO DA SILVA	25	40
CADASTRO DE RESERVA	PALLOMA NEVES DE CARVALHO	26	40
CADASTRO DE RESERVA	MIRIAM JESSICA DA COSTA MENDES	27	40
CADASTRO DE RESERVA	ANA PAULA DA SILVA SABELLI	28	40
CADASTRO DE RESERVA	GREICY ANDRIELLE SOUZA CAVALCANTE RIBEIRO	29	36
CADASTRO DE RESERVA	DORIS TEIXEIRA DE ARAUJO	30	34
CADASTRO DE RESERVA	CRISTINA GODIN CAROLINO	31	32
CADASTRO DE RESERVA	GREICE KELLY DA SILVA VIEIRA	32	29
CADASTRO DE RESERVA	ERLEN JULIA LIMA DE OLIVEIRA	33	27
CADASTRO DE RESERVA	VIVIANE GUIMARAES DE AZEVEDO MACEDO	34	24
CADASTRO DE RESERVA	EDITH DE LIMA BATISTA	35	24
CADASTRO DE RESERVA	ROBERCILIA DA SILVA RODRIGUES	36	22
CADASTRO DE RESERVA	DORALICE PEREIRA DA SILVA XAVIER	37	18
CADASTRO DE RESERVA	MARIA AURENICE MACHADO	38	16
CADASTRO DE RESERVA	LEIDIANE ALEXANDRE DA CUNHA	39	16
CADASTRO DE RESERVA	ELIVANE SILVA PACHECO	40	12
CADASTRO DE RESERVA	NADMA OLIVEIRA DE AZEVEDO	41	12
CADASTRO DE RESERVA	JANE CRISTINA NEGREIROS CORREA	42	9
CADASTRO DE RESERVA	LUCIANA DA SILVA BRANDÃO	43	9
CADASTRO DE RESERVA	LUANA DA SILVA COSTA	44	9
CADASTRO DE RESERVA	SUNAMITA LOURENÇO SILVA DA SILVA	45	0
CADASTRO DE RESERVA	DINASEI BEZERRA DA SILVA	46	0
CADASTRO DE RESERVA	GERMANE ENCARNACAO DA SILVA	47	0
CADASTRO DE RESERVA	ROSILENE ANGELICA DA SILVA SOUZA	48	0
CADASTRO DE RESERVA	NORMA LESSE CARDOSO	49	0
CADASTRO DE RESERVA	CARLA MARIA RIBEIRO DA COSTA	50	0
CADASTRO DE RESERVA	DUCILENE DA SILVA CARDOSO	51	0
CADASTRO DE RESERVA	ROSILENE ALVES DE RESENDE	52	0
CADASTRO DE RESERVA	GILSE NUNES BALIEIRO	53	0
CADASTRO DE RESERVA	VIVIANE BONIFACIO DE SANTANA	54	0
CADASTRO DE RESERVA	MARINETE SANTIAGO DA SILVA FRANÇA	55	0
CADASTRO DE RESERVA	PATRICIA FIGUEIREDO DA SILVA	56	0
CADASTRO DE RESERVA	ROSINEIDE SILVA FARIAS SARAIVA	57	0
CADASTRO DE RESERVA	ERIENE LOPES DA CUNHA	58	0
CADASTRO DE RESERVA	ELAINA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	59	0
CADASTRO DE RESERVA	JOSILEIDE LAVOR DA SILVA	60	0

CADASTRO DE RESERVA	MARIA MONT SERRAT MOREIRA DA SILVA	61	0
CADASTRO DE RESERVA	ANA CLAUDIA VASCONCELOS DA SILVA	62	0
CADASTRO DE RESERVA	ADRIANA UCHOA DA COSTA	63	0
CADASTRO DE RESERVA	LIDIMAR OLIVEIRA FERREIRA	64	0
CADASTRO DE RESERVA	CLEUZIMAR FERREIRA DA SILVA	65	0
CADASTRO DE RESERVA	JANAINA ALVES SIQUEIRA	66	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIA IVANETE SILVA E SILVA	67	0
CADASTRO DE RESERVA	JULIANA RODRIGUES CORREIA	68	0
CADASTRO DE RESERVA	PRISCILA ROBERTA RODRIGUES DE FREITAS	69	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA MELGUEIRO	70	0
CADASTRO DE RESERVA	ALESSANDRA DA SILVA BESSIL	71	0
CADASTRO DE RESERVA	GILMARA DO NASCIMENTO SALGADO	72	0
CADASTRO DE RESERVA	PRISCILA PIMENTEL CIDADE	73	0
CADASTRO DE RESERVA	NUBIA MORAES BARROS MAIA	74	0
CADASTRO DE RESERVA	MONICA ALVES MACIEL MESQUITA	75	0
CADASTRO DE RESERVA	ELIANE DE SOUSA ALVES	76	0
CADASTRO DE RESERVA	JOSILENE LUSTOSA DE OLIVEIRA	77	0
CADASTRO DE RESERVA	HELQUELI DOS SANTOS SILVA	78	0
CADASTRO DE RESERVA	SEBASTIANA TORQUATO DE SOUZA	79	0
CADASTRO DE RESERVA	DIANDRA SANTAREM LOPES	80	0
CADASTRO DE RESERVA	LETICIA CRISTINA FONSECA DA CONCEIÇÃO	81	0
CADASTRO DE RESERVA	RAFAEL JOAZ FERNANDES DA FONSECA	82	0
CADASTRO DE RESERVA	VICTORIA ADELE MORIZ SCHWAMBORN	83	0
CADASTRO DE RESERVA	CAROLINE PEREIRA RODRIGUES	84	0

FUNÇÃO: PSICÓLOGO. (Ensino Superior completo em Psicologia e Registro no Conselho de Classe)

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
4	PEDRO DA ROCHA DANTAS JUNIOR	1	88
	ELIANE OLIVEIRA FERREIRA	2	88
	RUTH MARIA CARLOS PACHECO	3	88
	ELMA DO NASCIMENTO GOMES	4	88
CADASTRO DE RESERVA	GLAUCIA SOARES GOMES	5	87
CADASTRO DE RESERVA	CLARISSA BARBOSA DE ALBUQUERQUE	6	85
CADASTRO DE RESERVA	ALESSANDRA DUARTE DE SOUZA	7	73
CADASTRO DE RESERVA	ABINEIA SILVA DE SOUZA	8	71
CADASTRO DE RESERVA	SHEILA MARA MAGALHÃES DE SOUZA	9	66
CADASTRO DE RESERVA	ODLACI REBECA DUARTE LIMA	10	59
CADASTRO DE RESERVA	DAIANNY MIRLA FARIAS NOBRE DE ALMEIDA	11	56
CADASTRO DE RESERVA	FRANCIONE MARIA DE ARAUJO	12	54
CADASTRO DE RESERVA	ROSA MARIA FERREIRA LIMA	13	53
CADASTRO DE RESERVA	HELENUBIA CALVO BARRETO BATISTA	14	50
CADASTRO DE RESERVA	ANGELA MARIA ALMEIDA SILVA NOEL	15	40
CADASTRO DE RESERVA	CINTIA QUEIROZ MARTINS	16	40
CADASTRO DE RESERVA	CLEIDIANE DA SILVA MARTINS	17	40
CADASTRO DE RESERVA	ALINE SOUZA VASCONCELOS	18	40
CADASTRO DE RESERVA	PRISCILA PINHEIRO DE SOUSA	19	30
CADASTRO DE RESERVA	IVIA ASSUNÇÃO DIAS	20	10
CADASTRO DE RESERVA	SILVIA DE OLIVEIRA ALVES	21	8
CADASTRO DE RESERVA	MARIA JOSELITA SOUZA NUNES	22	5
CADASTRO DE RESERVA	THAIS LABORDA BATISTA	23	5
CADASTRO DE RESERVA	DANIELLA CAMPOS LOPES	24	4
CADASTRO DE RESERVA	TEREZINHA VAZ DA SILVA	25	0
CADASTRO DE RESERVA	ALBANISIA SANTOS DA CRUZ	26	0
CADASTRO DE RESERVA	ALAN DO CARMO SOUTO	27	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIA LUCIENE LEITE	28	0
CADASTRO DE RESERVA	GISELE MARIA TIBURIO DE MOURA	29	0
CADASTRO DE RESERVA	VALDENIZIO GOMES DA SILVA	30	0
CADASTRO DE RESERVA	JESSICA SANTOS BENKLIN	31	0
CADASTRO DE RESERVA	TACIENE MARIA SILVA DE SALES	32	0
CADASTRO DE RESERVA	SAMANTA CRISTINA TEIXEIRA BARROS	33	0
CADASTRO DE RESERVA	LARISSA ARAUJO BRITO	34	0
CADASTRO DE RESERVA	THANNILLA MOURA PEIXOTO	35	0
CADASTRO DE RESERVA	LUANA DE SOUZA QUEIROZ	36	0

FUNÇÃO: ORIENTADOR SOCIAL (FISIOTERAPEUTA). (Ensino Superior completo em Fisioterapia e Registro no Conselho de Classe)

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
1	VIVIANE VIEIRA DE SOUZA	1	88
CADASTRO DE RESERVA	GIELLE MACIEL DE ARAUJO	2	87
CADASTRO DE RESERVA	SANDRA MARIA DE AZEVEDO ARCANJO FIGUEIRA	3	60
CADASTRO DE RESERVA	SIMONNELLY DOS SANTOS IKUNO	4	40
CADASTRO DE RESERVA	MAYKON PINTO ALVARADO	5	12
CADASTRO DE RESERVA	ALESSANDRA NASCIMENTO BRITO	6	0
CADASTRO DE RESERVA	IZABELA MARINHO MENDONÇA	7	0

FUNÇÃO: ORIENTADOR SOCIAL (FONOAUDIÓLOGO). (Ensino Superior completo em Fonoaudiologia e Registro no Conselho de Classe)

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
1	MARIA GONÇALVES DOS SANTOS	1	88
CADASTRO DE RESERVA	NAIANA CASTILHO DE ALENCAR	2	87
CADASTRO DE RESERVA	ARETUZA KATIANE SILVEIRA	3	86
CADASTRO DE RESERVA	EVELEN CRISTALINA MORAES DE ABREU	4	41
CADASTRO DE RESERVA	MAYSA DA CONCEIÇAO ALMEIDA DA SILVA	5	40
CADASTRO DE RESERVA	NUCIENE DE SOUZA HIDAKA	6	0
CADASTRO DE RESERVA	KARLA ELAYNE CIDADE DA SILVA	7	0
CADASTRO DE RESERVA	CAROLINA LESLIE BRAGA MONTEIRO	8	0

FUNÇÃO: OPERADOR DE SISTEMA. (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
4	ALISON VIEIRA RIBEIRO	1	63
	GILSON MACIEL TRINDADE NETO	2	63
	ELIZAMA DA SILVA PENA PINTO	3	63
	JADHIA TEREZINHA DE ALMEIDA MONTEFUSCO	4	63
CADASTRO DE RESERVA	MARCOS LEANDRO DE PAULA SOARES	5	55
CADASTRO DE RESERVA	OZEIAS BATISTA CASTRO	6	41

CADASTRO DE RESERVA	DAVI FERREIRA DOS SANTOS	7	15
CADASTRO DE RESERVA	ALCILENE SEIXAS PONTES	8	15
CADASTRO DE RESERVA	ELIZANGELA SOUZA DE ALMEIDA MOTA	9	15
CADASTRO DE RESERVA	REGINA ALVES DE OLIVEIRA	10	15
CADASTRO DE RESERVA	SAMUEL DE MOURA ALVES	11	15
CADASTRO DE RESERVA	DEBORA SIMOES DOS SANTOS	12	15
CADASTRO DE RESERVA	TAIANE NOGUEIRA DA SILVA	13	15
CADASTRO DE RESERVA	DINILZA MEDEIROS CARDOSO	14	15
CADASTRO DE RESERVA	ELIAQUIM VIEIRA DE ASSIS	15	15
CADASTRO DE RESERVA	RAIANE DE OLIVEIRA GONCALVES	16	15
CADASTRO DE RESERVA	DANIELE SOARES	17	15
CADASTRO DE RESERVA	JULIANA DE ARAUJO LUSTOSA	18	15
CADASTRO DE RESERVA	REBECA SANTANA NERY	19	15
CADASTRO DE RESERVA	GABRIEL COELHO CARDOSO	20	0
CADASTRO DE RESERVA	ELISE KETELIN RODRIGUES MATHIAS	21	0
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE CORAL. (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	GESSINA SA DE SOUZA	1	63
CADASTRO DE RESERVA	ANTONIO MARCOS N. DE SANTANA	2	15
CADASTRO DE RESERVA	ANA QUEZIA MARQUES PINTO	3	15
CADASTRO DE RESERVA	RAIANY CARVALHO DOS SANTOS	4	15
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE MÚSICA. (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
2	SEBASTIAO QUARESMA ELIAS	1	63
	BRUNO NERES MONTEIRO	2	63
CADASTRO DE RESERVA	THIAGO MARQUES PINTO	3	36
CADASTRO DE RESERVA	SILVANALDO MARINHO PINTO	4	0
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE ARTESANATO. (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	ALCINEI BATISTA RODRIGUES	1	45
CADASTRO DE RESERVA	MARIA ANGILENE SILVA BATISTA	2	15
CADASTRO DE RESERVA	MARIA JOAQUINA DE SOUZA	3	15
CADASTRO DE RESERVA	LIDIA DA SILVA MELO	4	15
CADASTRO DE RESERVA	DANIELA ALMEIDA DE AZEVEDO	5	15
CADASTRO DE RESERVA	ANDREIA GUIMARAES DOS SANTOS	6	15
CADASTRO DE RESERVA	IVONE CLEIA QUADRAS DE MELO	7	0
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE DANÇA. (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
2	ARINA CAVALCANTE DA SILVA	1	63
	RAYANE SANTOS VALENTE	2	19
CADASTRO DE RESERVA	RAMON NASCIMENTO DE LIMA	3	3
CADASTRO DE RESERVA	SARUENE SILVA DUTRA	4	0
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE JIU-JITSU. (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
2	YAGOR MARQUES BARRETO	1	16
	MARCIO DOS SANTOS GUIMARAES	2	15
CADASTRO DE RESERVA	MAURO JORGE DIAS MESQUITA FERREIRA	3	0
CADASTRO DE RESERVA	STANLEY DE CARVALHO SANTOS	4	0
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	MARIA DULCINEIA VIEIRA DE BRITO	1	21
CADASTRO DE RESERVA	ROSANGELA FERNANDES SAMPAIO	2	15
CADASTRO DE RESERVA	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DOS REIS	3	0
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE RECREAÇÃO (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
2	RAIMUNDO DAVID LIMA MONTEIRO	1	63
	GABRIEL NOGUEIRA CARNEIRO	2	63
CADASTRO DE RESERVA	ADELIA CRISTINA ALVES DE ALMEIDA	3	61
CADASTRO DE RESERVA	MARIA IZABEL AZEVEDO TEIXEIRA	4	39
CADASTRO DE RESERVA	MEGUE DE SOUZA GOMES	5	29
CADASTRO DE RESERVA	RONALDO BRAGA GONÇALVES JUNIOR	6	27
CADASTRO DE RESERVA	GEICIANE RIBEIRO DOS SANTOS	7	21
CADASTRO DE RESERVA	MIZAEL BENTES DE BRITO	8	15
CADASTRO DE RESERVA	ROZENILDA NUNES MOREIRA	9	15
CADASTRO DE RESERVA	VIVIAN INES BATISTA ARAUJO	10	15
CADASTRO DE RESERVA	DAIANA NEGREIROS DO NASCIMENTO	11	15
CADASTRO DE RESERVA	RAUL BELIZARIO DA SILVA	12	15
CADASTRO DE RESERVA	VANESSA FERNANDES PEREIRA	13	15
CADASTRO DE RESERVA	EDER FERNANDES MELO	14	15
CADASTRO DE RESERVA	DIEGO RODRIGUES ANDRADE	15	15
CADASTRO DE RESERVA	ANDREZA HORACIO PEREIRA	16	15
CADASTRO DE RESERVA	MARIA GORETTI MENDONÇA DE AMORIM	17	0
CADASTRO DE RESERVA	NAYARA MATOS ALBUQUERQUE	18	0
CADASTRO DE RESERVA	ALEX SOUSA DE JESUS	19	0
CADASTRO DE RESERVA	ROZANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	20	0
CADASTRO DE RESERVA	BEATRIZ BENJHIMOL DINIZ	21	0
CADASTRO DE RESERVA	CRISTIANE RIBEIRO DE ARAUJO	22	0
CADASTRO DE RESERVA	THAYNA DE SOUZA MODESTO	23	0
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE TEATRO (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
2	ELIANA DUARTE MOREIRA	1	63
	GABRIELA PINTO BARBOSA	2	15
CADASTRO DE RESERVA	RALYSSA PAMELA GOMES PINTO	3	4
CADASTRO DE RESERVA	DAYANE DE ARAUJO SENA	4	0
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	ADSON DO NASCIMENTO MAXIMO	1	63
CADASTRO DE RESERVA	MENAIDE DE SOUZA DAMASCENO	2	62
CADASTRO DE RESERVA	EVILAZIO FERREIRA DOS SANTOS	3	62

CADASTRO DE RESERVA	FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA	4	24
CADASTRO DE RESERVA	TARCISIO MENDONÇA DE AMORIM JUNIOR	5	22
CADASTRO DE RESERVA	DANIELLE AUGUSTA SALES FERREIRA	6	15
CADASTRO DE RESERVA	CLEYTON DOS SANTOS BORGES	7	15
CADASTRO DE RESERVA	MIQUEIAS LIMA DE OLIVEIRA	8	15
CADASTRO DE RESERVA	JEFFERSON LUIZ GARCIA DA SILVA	9	15
CADASTRO DE RESERVA	TIAGO CABRAL SOARES	10	15
CADASTRO DE RESERVA	MARLUCE GONCALVES DE SOUZA	11	0
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE INGLÊS . (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	ROBERTINA MARREIRO DE SOUSA	1	15
FUNÇÃO: MOTORISTA CATEGORIA "B". (Ensino Fundamental incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
3	SINVAL LUCAS MESQUITA JUNIOR	1	63
	FERNANDO LIMA GOMES	2	63
	CLECIO FELIPE SIMÕES MONTEIRO	3	63
CADASTRO DE RESERVA	DIEGO RAFAEL OLIVEIRA MAXIMO	4	24
CADASTRO DE RESERVA	JAMISON DUARTE NOGUEIRA	5	15
CADASTRO DE RESERVA	MARCELO BATISTA GAMA	6	15
CADASTRO DE RESERVA	PAULO NASCIMENTO DA SILVA	7	15
CADASTRO DE RESERVA	MARIO VINICIUS CUNHA DA COSTA	8	15
CADASTRO DE RESERVA	EDILSON OLIVEIRA LEITE	9	0
CADASTRO DE RESERVA	CLERISTON ROBERTO CORREIA MENDES	10	0
CADASTRO DE RESERVA	LUIZ AUGUSTO COSTA ALBUQUERQUE	11	0
CADASTRO DE RESERVA	FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS	12	0
CADASTRO DE RESERVA	IVAN DE SOUZA BARBOSA	13	0
CADASTRO DE RESERVA	WENDERSON COSTA DE OLIVEIRA	14	0
CADASTRO DE RESERVA	SIRLENE HENRIQUE DOS SANTOS	15	0
CADASTRO DE RESERVA	EDVAN FERNANDES PINTO	16	0
CADASTRO DE RESERVA	WELLINGTON RICARDO VALENTE DE ARAUJO	17	0
CADASTRO DE RESERVA	DANIEL MULLER DE MELO	18	0
CADASTRO DE RESERVA	MARCELO FROTA DE MENEZES HIPOLITO	19	0
CADASTRO DE RESERVA	SEBASTIAO BASTOS BEZERRA	20	0
CADASTRO DE RESERVA	JOEL BARBOSA PINHEIRO	21	0
CADASTRO DE RESERVA	UANDERSON DE PAULA SILVA	22	0
CADASTRO DE RESERVA	KEILA MARIA SAMPAIO DE SOUSA	23	0
CADASTRO DE RESERVA	ANDERSON CARDOSO NEVES	24	0
CADASTRO DE RESERVA	ANDERSON MENEZES DO SANTOS	25	0
CADASTRO DE RESERVA	MAYKLESON SENRA PINTO	26	0
CADASTRO DE RESERVA	LEONARDO PIMENTEL CIDADE	27	0
CADASTRO DE RESERVA	IVO DE SOUZA ARAUJO	28	0
CADASTRO DE RESERVA	NAATE NELLY DE SOUSA E SOUZA	29	0
CADASTRO DE RESERVA	ANDREZA ALVES DE SOUZA	30	0
CADASTRO DE RESERVA	MARCEL SILVA BESSA	31	0
CADASTRO DE RESERVA	RAFI CORREA FACANHA JUNIOR	32	0
CADASTRO DE RESERVA	ORMALI PEREIRA GOES	33	0
CADASTRO DE RESERVA	ERIC LINCOLN FRANCO SICSU	34	0
CADASTRO DE RESERVA	ALEXANDRE TREVISAN PENHA	35	0
CADASTRO DE RESERVA	ALLISSON SAMUEL SOUZA SANTANA	36	0
CADASTRO DE RESERVA	BRUNO RIBEIRO MAGALHÃES	37	0
CADASTRO DE RESERVA	IURI BIANOR COSTA LOPES	38	0
CADASTRO DE RESERVA	JEAN DE SOUZA COSTA	39	0
CADASTRO DE RESERVA	RONNAN ANDRADE DE MELO	40	0
CADASTRO DE RESERVA	RYANDERSON CARVALHO ANDRADE	41	0
CADASTRO DE RESERVA	DIAGO LIMA DA SILVA	42	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIO JORGE NASCIMENTO DA COSTA JUNIOR	43	0
CADASTRO DE RESERVA	LADISLAU VITOR GAMA LIMA	44	0
CADASTRO DE RESERVA	GABRIEL MIRANDA SILVA	45	0
CADASTRO DE RESERVA	ANDRIEL SANTOS DA REDENÇAO	46	0
CADASTRO DE RESERVA	MARKES JHONATAN CARVALHO DE ANDRADE	47	0
CADASTRO DE RESERVA	PAULO RIGNER DOS REIS PIMENTEL	48	0
FUNÇÃO: MOTORISTA CATEGORIA "D". (Ensino Fundamental incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
2	HARITON GOES ABREU	1	60
	ANTONIO NEVES DE OLIVEIRA	2	55
CADASTRO DE RESERVA	JOAO WEIDER DOS SANTOS FORTE	3	55
CADASTRO DE RESERVA	FRANCISCO MARTO ROCHA DE SOUZA	4	55
CADASTRO DE RESERVA	PAULO RAFAEL BARBOSA SA SILVA	5	54
CADASTRO DE RESERVA	MILTON ARAUJO MELO	6	23
CADASTRO DE RESERVA	JOAO XAVIER DA SILVA	7	23
CADASTRO DE RESERVA	JOSE DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA	8	15
CADASTRO DE RESERVA	RAIMUNDO VANDERLEY RAMOS BRITO	9	15
CADASTRO DE RESERVA	CLOVIS NOGUEIRA DA SILVA	10	15
CADASTRO DE RESERVA	FRANCISCO PASCOAL DA CRUZ	11	15
CADASTRO DE RESERVA	ZILMAR PESSOA DE ARAUJO	12	15
CADASTRO DE RESERVA	ISAIAS APOLINARIO DE MOURA	13	15
CADASTRO DE RESERVA	RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA	14	15
CADASTRO DE RESERVA	ADELSON SOUZA DA SILVA	15	15
CADASTRO DE RESERVA	EDIVALDO FURTADO ESQUERDO	16	15
CADASTRO DE RESERVA	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	17	15
CADASTRO DE RESERVA	LEUSON PEREIRA DE MORAES	18	15
CADASTRO DE RESERVA	JOILSON NUNES DE SOUZA	19	15
CADASTRO DE RESERVA	DAVID DOS SANTOS BRITO	20	15
CADASTRO DE RESERVA	WANDERLEY HENRIQUE GOMES PASSOS	21	0
CADASTRO DE RESERVA	JOSE CARLOS DE SOUZA	22	0
CADASTRO DE RESERVA	GILBERLA RODRIGUES DA SILVA	23	0
CADASTRO DE RESERVA	CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA	24	0
CADASTRO DE RESERVA	CLEILSON GOMES DE LIMA	25	0
CADASTRO DE RESERVA	REGINALDO DE SOUZA MODESTO	26	0

CADASTRO DE RESERVA	MAURICIO VASCONCELOS BARBOSA	27	0
FUNÇÃO: COZINHEIRO (Ensino Fundamental incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
2	CELEUÇA NASCIMENTO DA CRUZ	1	48
	CLEIA ADRIANA FERREIRA MACHADO	2	48
CADASTRO DE RESERVA	ROSINEIDE MARIA DA COSTA	3	37
CADASTRO DE RESERVA	LAZARA KASLY MEDEIROS DE SOUZA	4	36
CADASTRO DE RESERVA	ELIETE TORRES VILACA	5	31
CADASTRO DE RESERVA	JOELMA NOGUEIRA DA SILVA	6	24
CADASTRO DE RESERVA	BERONICE DE SOUSA OLIVEIRA	7	20
CADASTRO DE RESERVA	JAQUELINE DE AQUINO ARAUJO	8	15
CADASTRO DE RESERVA	ROSILENE DOS SANTOS CRUZ	9	15
CADASTRO DE RESERVA	RAIMUNDA DAMIANA MAGALHÃES VILAÇA	10	15
CADASTRO DE RESERVA	ANGELA MARIA SOUZA DUARTE	11	15
CADASTRO DE RESERVA	TEREZA ALVES DE MENEZES	12	15
CADASTRO DE RESERVA	VANUSA DOMINGOS DA ROCHA	13	15
CADASTRO DE RESERVA	ANDREIA DE LIMA BARRETO	14	15
CADASTRO DE RESERVA	ANA SANTANA SOUZA DOS SANTOS	15	11
CADASTRO DE RESERVA	ALBERLANE DE OLIVEIRA DAMIÃO	16	0
CADASTRO DE RESERVA	ORLEENE PEREIRA JANUARIO	17	0
CADASTRO DE RESERVA	MARSSANE REGINA PINHEIRO SOARES	18	0
CADASTRO DE RESERVA	GLAUCILENE PEREIRA DA SILVA	19	0
CADASTRO DE RESERVA	VANESSA SOARES DA SILVA	20	0
CADASTRO DE RESERVA	ADRIANA MOREIRA DE SOUZA	21	0
CADASTRO DE RESERVA	DAYANA VICENTE DA SILVA	22	0
CADASTRO DE RESERVA	ELIEL DE SOUZA MOURA	23	0
CADASTRO DE RESERVA	DIEGO SOUZA DA SILVA	24	0
CADASTRO DE RESERVA	RAYARA SILVA CARDOSO	25	0
CADASTRO DE RESERVA	VIVIANY BATISTA DE FIGUEIREDO	26	0
CADASTRO DE RESERVA	BIANCA REGINA MORENO DE OLIVEIRA	27	0
CADASTRO DE RESERVA	GABRIELA CASTRO DE MAGALHÃES	28	0
CADASTRO DE RESERVA	ALDICEIA ALFAIA DE MOURA	29	0
CADASTRO DE RESERVA	NATHALY DE SOUZA MENEZES	30	0
CADASTRO DE RESERVA	LUCIDALVA PEREIRA DOS SANTOS	31	0
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Ensino Fundamental incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
2	EDIZANGELA GOMES DO CARMO	1	48
	RODRIGO DA COSTA TORRES	2	48
CADASTRO DE RESERVA	REGINA DOS SANTOS KARIPUNA	3	47
CADASTRO DE RESERVA	MARIA REISINHA BEZERRA DOS SANTOS	4	47
CADASTRO DE RESERVA	ANTONIA MARIA RODRIGUES VIEIRA	5	47
CADASTRO DE RESERVA	MARCELO BATISTA CASTRO	6	47
CADASTRO DE RESERVA	MARIA INEZ DE SOUZA GOMES	7	44
CADASTRO DE RESERVA	MARIA ALBANIZA NUNES DA SILVA	8	41
CADASTRO DE RESERVA	GINARA MEDEIROS DE SOUZA	9	36
CADASTRO DE RESERVA	MARCILENE SILVA DOS SANTOS	10	29
CADASTRO DE RESERVA	ILUMAR KELLER DE SOUZA SILVA	11	25
CADASTRO DE RESERVA	LUIZ VALERIO ANDRADE MONTEIRO	12	22
CADASTRO DE RESERVA	IRISMAR ANDRADE DA SILVA	13	21
CADASTRO DE RESERVA	EDIVALDA ALVES DA SILVA	14	21
CADASTRO DE RESERVA	NOEME PEREIRA DIAS	15	16
CADASTRO DE RESERVA	SILVANA DA SILVA E SILVA	16	12
CADASTRO DE RESERVA	MARIA FATIMA FELIX RIBEIRO	17	10
CADASTRO DE RESERVA	MARIA APARECIDA SANTOS DO NASCIMENTO	18	10
CADASTRO DE RESERVA	MARCIA BIANCA MESQUITA LIMA	19	10
CADASTRO DE RESERVA	ALBERTO CAETANO DOS SANTOS	20	10
CADASTRO DE RESERVA	ROSANA COSTA DE MELO SANCHES	21	8
CADASTRO DE RESERVA	REGILCE FERREIRA MAGALHAES	22	8
CADASTRO DE RESERVA	VANDERLANE DE OLIVEIRA RAMOS	23	3
CADASTRO DE RESERVA	RAIMUNDA DE SOUZA LEMOS NETA	24	2
CADASTRO DE RESERVA	SANORA DOS SANTOS FERREIRA ARAUJO	25	0
CADASTRO DE RESERVA	RITA BALBINA PACHECO FERNANDES	26	0
CADASTRO DE RESERVA	FRANCINEIA FERREIRA LAMEIRA	27	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIA APARECIDA DE SOUZA	28	0
CADASTRO DE RESERVA	MARLY MOREIRA CARDOSO	29	0
CADASTRO DE RESERVA	DORANE DA SILVA DAVI	30	0
CADASTRO DE RESERVA	SANDRA MARIA GOMES DOS SANTOS	31	0
CADASTRO DE RESERVA	REJANE BERNARDA ALVES	32	0
CADASTRO DE RESERVA	LENILZA BEZERRA DE AMORIM	33	0
CADASTRO DE RESERVA	GLACILENE DE SOUZA LIMA	34	0
CADASTRO DE RESERVA	SEBASTIANA JANE SANTAREM CARNEIRO	35	0
CADASTRO DE RESERVA	GELCIVANI VALENTE SOARES	36	0
CADASTRO DE RESERVA	LUIZ TORRES DOS SANTOS	37	0
CADASTRO DE RESERVA	FRANCISCA LUCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	38	0
CADASTRO DE RESERVA	JOAO DOMINGOS DA SILVA	39	0
CADASTRO DE RESERVA	ANA RITA DE CASSIA M. DE OLIVEIRA	40	0
CADASTRO DE RESERVA	JOICILENE CAMPOS DOS SANTOS	41	0
CADASTRO DE RESERVA	ROSIANE DA SILVA ALMEIDA	42	0
CADASTRO DE RESERVA	SILVANA SANTOS DE SOUZA	43	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIANA OLIVEIRA LUZ	44	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIA DEUZA DE SOUZA SILVA	45	0
CADASTRO DE RESERVA	FABIANA DE SOUZA BRUCE	46	0
CADASTRO DE RESERVA	FRANCINEIA RIBEIRO DOS SANTOS	47	0
CADASTRO DE RESERVA	JONATA LIMA PEREIRA	48	0
CADASTRO DE RESERVA	PATRICIA HOZANA DOS SANTOS	49	0
CADASTRO DE RESERVA	ELIZA CRISTIANE GOMES DA SILVA	50	0
CADASTRO DE RESERVA	NILDA GARCIA DA COSTA	51	0
CADASTRO DE RESERVA	GILMARA CORREIA DA CONCEIÇÃO	52	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIA DA GLORIA PINTO FONTE	53	0

CADASTRO DE RESERVA	SARA DA SILVA REIS	54	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DOS SANTOS	55	0
CADASTRO DE RESERVA	EBERSON CABRAL DA COSTA	56	0
CADASTRO DE RESERVA	SUELEN DA SILVA SANTOS	57	0
CADASTRO DE RESERVA	JAELLANE SILVA DA SILVA	58	0
CADASTRO DE RESERVA	VANDER RUBENS MENDES DA SILVA	59	0
CADASTRO DE RESERVA	EDILENE DE SEIXAS PIMENTEL	60	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIA LEIDIANE DA SILVA FERREIRA	61	0
CADASTRO DE RESERVA	ELISSANDRA DE ARAUJO BENJUMEA	62	0
CADASTRO DE RESERVA	MARILENE MOREIRA DO NASCIMENTO	63	0
CADASTRO DE RESERVA	ANGELICA LIMA MONTEIRO	64	0
CADASTRO DE RESERVA	MARCIVALDO BORGES DE SOUZA	65	0
CADASTRO DE RESERVA	RUTE PEREIRA DIAS	66	0
CADASTRO DE RESERVA	LACIANA OLIVEIRA	67	0
CADASTRO DE RESERVA	ROSINEIDE MACHADO DOS SANTOS	68	0
CADASTRO DE RESERVA	VALDIANE GONÇALVES LIMA	69	0
CADASTRO DE RESERVA	CLEOCIANE DA COSTA MAGALHÃES	70	0
CADASTRO DE RESERVA	SOLANE REIS DE OLIVEIRA	71	0
CADASTRO DE RESERVA	SANDRA HENRIQUE SIMÕES	72	0
CADASTRO DE RESERVA	ANDREA DA SILVA BARBOSA	73	0
CADASTRO DE RESERVA	ROSANGELA DA CUNHA ALVES	74	0
CADASTRO DE RESERVA	ADRIANA DE SOUZA E SOUZA	75	0
CADASTRO DE RESERVA	DEBORA DA SILVA	76	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIA RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA	77	0
CADASTRO DE RESERVA	SUZANA MONTEIRO	78	0
CADASTRO DE RESERVA	MICHELE PONTES DO NASCIMENTO	79	0
CADASTRO DE RESERVA	JAINES OLIVEIRA DOS SANTOS	80	0
CADASTRO DE RESERVA	JESSICA ALINE BATISTA ARAUJO	81	0
CADASTRO DE RESERVA	ANDERSON SOUZA DE QUEIROZ	82	0
CADASTRO DE RESERVA	OCILENE BATISTA COLARES	83	0
CADASTRO DE RESERVA	ANDREZA SILVA DE SOUZA	84	0
CADASTRO DE RESERVA	MILENA VIANA CASTRO	85	0
CADASTRO DE RESERVA	SARA PEREIRA DIAS	86	0
CADASTRO DE RESERVA	PATRICIA ARAUJO FLORESTA	87	0
CADASTRO DE RESERVA	JOSE MARCOS ANDRADE GOMES	88	0
CADASTRO DE RESERVA	CLEICIANE PERES DE JESUS SOUSA	89	0
CADASTRO DE RESERVA	JOHN MICHELL LINHARES OLIVEIRA	90	0
CADASTRO DE RESERVA	LAIDE DA SILVA SANTOS	91	0
CADASTRO DE RESERVA	ELINALDO CONCEICAO DOS SANTOS	92	0
CADASTRO DE RESERVA	TAMARA AGUIAR DA COSTA	93	0
CADASTRO DE RESERVA	MARCIA DOS SANTOS SILVA	94	0
CADASTRO DE RESERVA	HELEN SUELEN LEITE DA SILVA	95	0
CADASTRO DE RESERVA	ALCIELLEM SOUSA MUNIZ	96	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIA MADALENA LOPES PEIXOTO	97	0
CADASTRO DE RESERVA	ISRAEL TINOCO DA SILVA	98	0
CADASTRO DE RESERVA	MARI JESSICA MOURAO	99	0
CADASTRO DE RESERVA	WHERVERTON LOTERIO DOS SANTOS	100	0
CADASTRO DE RESERVA	ANTONIO DE JESUS SOARES JUNIOR	101	0
CADASTRO DE RESERVA	JESSICA FARO SARAIVA	102	0
CADASTRO DE RESERVA	CRISDANE CARNEIRO DE OLIVEIRA	103	0
CADASTRO DE RESERVA	MARCOS LOPES DA SILVA	104	0
CADASTRO DE RESERVA	KESSILA DE CASTRO DACIO	105	0
CADASTRO DE RESERVA	ANDRE CARVALHO GOMES	106	0
CADASTRO DE RESERVA	PERLA GONCALVES DE MORAES	107	0
CADASTRO DE RESERVA	JAQUELINE BRITO DOS SANTOS	108	0
CADASTRO DE RESERVA	KEULLY GOMES DE SOUSA	109	0
CADASTRO DE RESERVA	WENDERSON BATISTA DA COSTA	110	0
CADASTRO DE RESERVA	BRENA DAIANA LARISSA FERREIRA LIMA	111	0
CADASTRO DE RESERVA	DANIELA SANTOS DE SOUSA	112	0
CADASTRO DE RESERVA	HAIUNNE CARDOSO SOUZA	113	0
CADASTRO DE RESERVA	PATRICIA BRENDA DOS SANTOS FARIAS	114	0
CADASTRO DE RESERVA	ANGRA PATRICIA FERREIRA DA SILVA	115	0
CADASTRO DE RESERVA	ELIANE CONCEICAO DOS SANTOS	116	0
CADASTRO DE RESERVA	JULIANA DA SILVA CHAMORRO	117	0
CADASTRO DE RESERVA	GUILHERME SOARES MARINHO	118	0
CADASTRO DE RESERVA	LUCAS DA COSTA BARROSO	119	0
CADASTRO DE RESERVA	WEVERTON WALLAX GOMES PINTO	120	0
CADASTRO DE RESERVA	FERNANDO DA CRUZ HENRIQUE	121	0
CADASTRO DE RESERVA	JOSE DAVI FELIX DOSS SANTOS	122	0
CADASTRO DE RESERVA	JUCIENE DA SILVA BARROS	123	0
CADASTRO DE RESERVA	ALCEAN LIMA SANTANA	124	0
CADASTRO DE RESERVA	RODRIGO MACIEL LOPES	125	0
CADASTRO DE RESERVA	MIRLANE COSTA FREITAS	126	0
CADASTRO DE RESERVA	LETICIA DO NASCIMENTO BRITO	127	0
CADASTRO DE RESERVA	RIZIA PINHEIRO MOREIRA	128	0
CADASTRO DE RESERVA	GIOVANNA BARBOSA RIBEIRO	129	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIANE DE SOUZA TORRES	130	0
CADASTRO DE RESERVA	VICTOR FURTUNATO DE MATOS	131	0
CADASTRO DE RESERVA	PAMELA ROCHA DE OLIVEIRA	132	0
CADASTRO DE RESERVA	ALEX KACISCLEY RODRIGUES LIMA	133	0
CADASTRO DE RESERVA	JOAO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR	134	0
CADASTRO DE RESERVA	FELIPE LIMA PEREIRA	135	0
CADASTRO DE RESERVA	DANIELA SILVA DE OLIVEIRA	136	0
CADASTRO DE RESERVA	THAIS DA SILVA COSTA	137	0
CADASTRO DE RESERVA	LAUANY DE SOUZA CRUZ	138	0
CADASTRO DE RESERVA	LUCIANO ANDREW DE LIMA MONTEIRO	139	0
CADASTRO DE RESERVA	JOAO PAULO MESQUISTA SIQUEIRA	140	0
CADASTRO DE RESERVA	EULEN BEZERRA PEREIRA	141	0
CADASTRO DE RESERVA	JENNIFER FABIANA DOS SANTOS	142	0

CADASTRO DE RESERVA	RODRIGO COSTA FREITAS	143	0
CADASTRO DE RESERVA	SUZIANE DA CUNHA ALVES	144	0
CADASTRO DE RESERVA	DEOCLECIANO LUCAS RAMOS DE SOUZA	145	0
CADASTRO DE RESERVA	THEISON CRUZ SANTOS	146	0
CADASTRO DE RESERVA	PEDRO ELIAS CUNHA LEITE	147	0
CADASTRO DE RESERVA	BEATRIZ DE LIMA FEITOZA	148	0
CADASTRO DE RESERVA	PAULA ALEXANDRA DE OLIVEIRA SILVA	149	0
CADASTRO DE RESERVA	GECERLAN COSTA CUNHA	150	0
CADASTRO DE RESERVA	VAIDERSON DA SILVA NASCIMENTO FILHO	151	0
CADASTRO DE RESERVA	SAMARA SANTOS DA SILVA	152	0
CADASTRO DE RESERVA	LUIZ FERNANDO DA SILVA ALVES	153	0
CADASTRO DE RESERVA	FABIANA MACHADO VEIGAS	154	0
CADASTRO DE RESERVA	IURY JONATHAN MARTINS AMORIM	155	0
CADASTRO DE RESERVA	RAFAELA LOPES DA SILVA	156	0
CADASTRO DE RESERVA	LAURA GONÇALVES DE SOUZA	157	0
CADASTRO DE RESERVA	THIAGO DA CRUZ FELIX	158	0
CADASTRO DE RESERVA	PAULO TEIXEIRA SEIXAS	159	0
CADASTRO DE RESERVA	EDSON RODRIGUES LEAL NETO	160	0
CADASTRO DE RESERVA	WERLESON DOS SANTOS LOPES	161	0
CADASTRO DE RESERVA	KEZIA DA COSTA RODRIGUES	162	0
CADASTRO DE RESERVA	FABRICIO DE JESUS PEREIRA	163	0
CADASTRO DE RESERVA	LURDIMARA LIMA DE SOUZA	164	0
CADASTRO DE RESERVA	JONATHA FELIPE DO NASCIMENTO BANDEIRA	165	0
CADASTRO DE RESERVA	FRANCIELLE SILVA DE JESUS	166	0
CADASTRO DE RESERVA	KETHLEN NOEMI LEITE DA SILVA	167	0
CADASTRO DE RESERVA	BRENDA GUIMARAES SARMENTO	168	0
CADASTRO DE RESERVA	LETICIA VITORIA MEDEIROS CHAVES	169	0
CADASTRO DE RESERVA	JOSIELY DOS SANTOS FONSECA	170	0
CADASTRO DE RESERVA	CLAUDIO EDUARDO DOS SANTOS	171	0
CADASTRO DE RESERVA	KEVELIN THAIS DE FREITAS MARTINS	172	0
CADASTRO DE RESERVA	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	173	0
CADASTRO DE RESERVA	PEDRO DIAS NETO	174	0
CADASTRO DE RESERVA	GUILHERME DE CASTRO DIAS	175	0
CADASTRO DE RESERVA	EMILLE JAINE LOPES LIMA	176	0
CADASTRO DE RESERVA	EDUARDA OLIVEIRA MENDES	177	0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

AREA DE ATUAÇÃO: ZONA RURAL DO MUNICIPIO

AREA DE ATUAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO À JUVENTUDE CMAJ/BALBINA

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE CORAL. (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
1	YAGO GUIMARAES DA SILVA	1	15

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE MÚSICA. (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
1	MARLON DE LIMA RIBEIRO	1	15

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE ARTESANATO. (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
1	MARISA BASTOS TORRES	1	63
CADASTRO DE RESERVA	MARGARETE CORDEIRO DE MORAIS	2	15
CADASTRO DE RESERVA	ANDRESA DE SOUZA ANDRADE	3	7

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE DANÇA. (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
2	JORDANA WNDERNISE LIMA ROCHA	1	63
	ALEXANDRE DE SOUZA MOTA	2	63
CADASTRO DE RESERVA	MARCELO MAIA MONTEIRO LIMA	3	22

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE JIU-JITSU. (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
1	WAGNO DA SILVA LAGOS	1	60
CADASTRO DE RESERVA	MIKAEL JORDAN REIS DE OLIVEIRA	2	15

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
1	MARIA IRLENE MARIANO DA SILVA	1	21

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE RECREAÇÃO (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
2	MARIA DE FATIMA DIONISIA DOS SANTOS	1	37
	LUCIDEIA DA SILVA VASCONCELOS	2	15
CADASTRO DE RESERVA	FERNANDA COSTA DA SILVA	3	15
CADASTRO DE RESERVA	MARIA ODETH DE CASTRO GATTO	4	7
CADASTRO DE RESERVA	MARLISSON ROBERTO PIMENTEL CHAVES	5	0
CADASTRO DE RESERVA	MARCOS AURELIO DA SILVA DE SOUSA	6	0
CADASTRO DE RESERVA	FRANCIRLENE DA SILVA AMARANTES	7	0
CADASTRO DE RESERVA	PATRICIA DA SILVA CARANHA	8	0
CADASTRO DE RESERVA	LEONARDO MIRANDA DE ALBUQUERQUE	9	0
CADASTRO DE RESERVA	LURDIANE BARROS MORAES	10	0
CADASTRO DE RESERVA	EDER BRAGA DE CASTRO	11	0
CADASTRO DE RESERVA	HANNYELE FERREIRA BRANDÃO	12	0
CADASTRO DE RESERVA	LAIANA TEIXEIRA ROLIM	13	0

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE TEATRO (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
1	ALICE DO CARMO SILVA	1	15

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
1	BRENDA STHEFANY MARTINS DA SILVA	1	63
CADASTRO DE RESERVA	DALVAN MORAES FONTELLES	2	24
CADASTRO DE RESERVA	ELRISON GOMES DA SILVA	3	15
CADASTRO DE RESERVA	DANIELE DE MEDEIROS COELHO	4	15

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE INGLÊS . (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO

1	DENIS DA SILVA SARMENTO	1	22
CADASTRO DE RESERVA	ALINE CAVALCANTE DE ARAUJO	2	0
AREA DE ATUAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO À JUVENTUDE CMAJ/BALBINA			
FUNÇÃO: COZINHEIRO (Ensino Fundamental incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	ELMA ARAUJO VIANA	1	63
CADASTRO DE RESERVA	ELIANA TORRES VILACA	2	48
CADASTRO DE RESERVA	VALDIZA FERREIRA DA COSTA MEDEIROS	3	31
CADASTRO DE RESERVA	JAQUELINE DE AQUINO ARAUJO	4	15
CADASTRO DE RESERVA	CRISTIANO RODRIGUES CALDAS	5	5
AREA DE ATUAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO À JUVENTUDE CMAJ/BALBINA			
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Ensino Fundamental incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	ELIZANGELA MARIA TEIXEIRA ROLIM	1	6
CADASTRO DE RESERVA	ROSICLEIDE SERRÃO DE OLIVEIRA	2	0
CADASTRO DE RESERVA	JAIR BEZERRA DE LIMA	3	0
CADASTRO DE RESERVA	ELIZANIA BEZERRA DA SILVA BATISTA	4	0
CADASTRO DE RESERVA	GELMA VIEIRA PACHECO	5	0
CADASTRO DE RESERVA	RUBIANA FRANCA MOMES	6	0
CADASTRO DE RESERVA	WALDILENE DE SOUZA RAMIRES	7	0
CADASTRO DE RESERVA	KARLA AUGUSTA FERREIRA FEITOSA	8	0
CADASTRO DE RESERVA	EVA NILVA CAETANO DE LIMA	9	0
CADASTRO DE RESERVA	JOSINEIA LEOCADIO SIMAS	10	0
CADASTRO DE RESERVA	KEILA OLIVEIRA DE SOUZA	11	0
CADASTRO DE RESERVA	REGIANE TEXEIRA LIMA	12	0
CADASTRO DE RESERVA	ROSELAINE ARAUJO VIANA	13	0
CADASTRO DE RESERVA	JOSE ILTON DA SILVA CRUZ	14	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIA JORGEANE PEREIRA DA SILVA	15	0
CADASTRO DE RESERVA	VALCINETE CLARES DA SILVA	16	0
CADASTRO DE RESERVA	HERCLINGER FREIRE RAMIRES	17	0
CADASTRO DE RESERVA	SUZIELEN LEANDRO DA SILVA	18	0
CADASTRO DE RESERVA	DOUGLAS DA SILVA GUERREIRO	19	0
CADASTRO DE RESERVA	JESSICA BRAGA DE ARAUJO	20	0
CADASTRO DE RESERVA	MIGUEL DA SILVA NASCIMENTO	21	0
CADASTRO DE RESERVA	ELISA NATHALIA DOS SANTOS AMORIM	22	0
CADASTRO DE RESERVA	SILVANICE PEREIRA DIAS	23	0
CADASTRO DE RESERVA	JHONATHAN COSTA CUNHA	24	0
CADASTRO DE RESERVA	GLAUCILANE MARINHO DA CRUZ RODRIGUES	25	0
CADASTRO DE RESERVA	JULIANA BASTOS DA SILVA	26	0
CADASTRO DE RESERVA	SILVANA COLARES VALES	27	0
CADASTRO DE RESERVA	MANUELA BALBI DA SILVA	28	0
CADASTRO DE RESERVA	SONIA MARIA NOE TORRES	29	0
CADASTRO DE RESERVA	HYURI MAIA MONTEIRO LIMA	30	0
CADASTRO DE RESERVA	SUZANA DE BRITO BARBOSA	31	0
AREA DE ATUAÇÃO: COMUNIDADE CANOAS			
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE MÚSICA. (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	CLEBSON GUIMARÃES DOS SANTOS	1	15
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE ARTESANATO. (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	BRUNO LUCAS DOS SANTOS AZEVEDO	1	15
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE DANÇA. (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	ELZIVANE SILVESTRE MODESTO	1	30
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE JIU-JITSU. (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	PAULO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA	1	15
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE RECREAÇÃO (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	PRISCILA DAS NEVES APARICIO	1	21
CADASTRO DE RESERVA	ADRIELY SILVA DE BARROS	2	15
CADASTRO DE RESERVA	ANDREZA CARNEIRO SANTOS	3	0
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	DAYANE MENEZES DA SILVA	1	15
CADASTRO DE RESERVA	HEUDER ROCHA DE LEMOS	2	0
AREA DE ATUAÇÃO: COMUNIDADE CANOAS			
FUNÇÃO: COZINHEIRO (Ensino Fundamental incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	FRANCILENE ALVES DOS SANTOS	1	0
CADASTRO DE RESERVA	ARTENIZIA SANTOS BARAUNA	2	0
CADASTRO DE RESERVA	DEJALMA CUNHA RIBEIRO	3	0
CADASTRO DE RESERVA	TACIANA PEREIRA DIAS	4	0
AREA DE ATUAÇÃO: COMUNIDADE CANOAS			
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Ensino Fundamental incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	ANDREZA DA SILVA GOMES	1	48
CADASTRO DE RESERVA	JACIRENE RODRIGUES DOS PASSOS	2	34
CADASTRO DE RESERVA	MARIA RUTH CARDOSO PEREIRA	3	0
CADASTRO DE RESERVA	IVIANE LIMA DE LIMA	4	0
CADASTRO DE RESERVA	FRANCISCO DE NAZARE VERAS JUNIOR	5	0
CADASTRO DE RESERVA	TATIANE DE LIMA BRUCE	6	0
CADASTRO DE RESERVA	ANDRESSA CASTRO DE SOUZA	7	0
CADASTRO DE RESERVA	SUZIANY SOUZA SILVA	8	0
CADASTRO DE RESERVA	IVANILDA GOMES DA CONCEIÇÃO	9	0
CADASTRO DE RESERVA	SHIRLEIDY DOS SANTOS DANTAS	10	0
AREA DE ATUAÇÃO: COMUNIDADE RUMO CERTO			
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE MÚSICA. (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**

1	SAMUEL DOS SANTOS VIEIRA	1	62
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE ARTESANATO. (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	MARILIA FIGUEIRA BARBOSA	1	63
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE DANÇA. (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	TIAGO DE SOUZA SILVEIRA	1	15
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE JIU-JITSU. (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	MARCO ANTONIO DE SOUSA MOTA	1	15
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	MEIRE LOPES NOGUEIRA	1	15
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE RECREAÇÃO (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	CASSIA YPY FERREIRA DE OLIVEIRA	1	15
CADASTRO DE RESERVA	AQUILA FIGUEIRA BARBOSA	2	15
CADASTRO DE RESERVA	THIAGO SOUZA MEDEIROS	3	0
CADASTRO DE RESERVA	MARCOS OLIVIO SANTOSDOS REIS	4	0
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	JAIRO PEREIRA DA COSTA	1	15
CADASTRO DE RESERVA	FRANKSUWWEL FERREIRA DE OLIVEIRA	2	15
CADASTRO DE RESERVA	RONALDO VIANA DA SILVA	3	15
CADASTRO DE RESERVA	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	4	15
CADASTRO DE RESERVA	TAMMY ALMEIDA ANDRADE	5	15
AREA DE ATUAÇÃO: COMUNIDADE RUMO CERTO			
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Ensino Fundamental incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	ROSEANE TEXEIRA NEVES	1	48
CADASTRO DE RESERVA	CLARIANE CASTRO DA CONCEICAO	2	41
CADASTRO DE RESERVA	ANA CLAUDIA DE LIMA CARNEIRO	3	40
CADASTRO DE RESERVA	ADELICE NUNES FREITAS	4	40
CADASTRO DE RESERVA	VANESSA SANTOS MACEDO	5	40
CADASTRO DE RESERVA	ELIZANGELA LOPES VIEIRA	6	33
CADASTRO DE RESERVA	ELIANE DA COSTA GONÇALVES	7	0
CADASTRO DE RESERVA	NIRANILCE NUNES FREITAS	8	0
CADASTRO DE RESERVA	ARIANA ANDRADE DO NASCIMENTO	9	0
CADASTRO DE RESERVA	ERIANE SUYNARA DOS SANTOS RIBEIRO	10	0

ARIONES SILVA DIAS
Presidente

ALEXANDRE FABIAN DA GAMA BASTOS
Membro

CARMEM MACEDO DOS SANTOS
Membro

Presidente Figueiredo, 08 de março de 2019.

CERTIDÃO: Certifico para os fins de direito, em conformidade com o Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que nesta data, precisamente às 15:00 afixei o presente edital no mural da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo-AM.
E, por ser verdade, lavro a presente certidão e a subscrevo.

Em 08 de março de 2019.

CLAUDINO LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:1089F6D3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019 PMSGC
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA, através da Comissão do PSS/2019, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – **PUBLICAR ERRATA AO ANEXO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019,** que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde lê-se:

ESCOLA: WARUÁ		COMUNIDADE: DAW				
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	AUXILIADORA FERNANDES DA SILVA	707 177 702-06	P639	PROF. I	27	CLASSIFICADO
2	ROBERTO CARLOS FERNANDES SANCHES	944 827 642-72	P719	PROF. I	24	CLASSIFICADO
3	MATEUS SOUZA SANCHES	005 357 142-89	P700	PROF. I	22	CLASSIFICADO
4	OMILDA PENA FERNANDES	732 756 622-87	P612	PROF. I	21	C+R*
5	ABRAAO ALVARES MUNIZ	346 396 672-72	P234	PROF. I	20	C+R*
6	OLIVIA GAMA DA SILVA	642 436 642-34	P452	PROF. I	20	C+R*
7	ABRAAO DE JESUS FERRAZ	603 703 192-49	P871	PROF. I	19	C+R*
8	MARIA CLEOFAS DOS SANTOS VEIGA	774 007 712-72	P285	PROF. I	17	C+R*
9	ROSA GORETE BRITO FIGUEIREDO	802 395 282-04	P445	PROF. I	17	C+R*
10	MARIA TEREZA CORDEIRO AGUIAR	748 290 762-91	P681	PROF. I	16	C+R*
11	INES MARIA GORETTI CAMARGO MOREIRA	346 399 852-15	P733	PROF. I	15	C+R*
12	MARIA DO CARMO VASCONCELOS ALENCAR	233 909 562-04	P084	PROF. I	12	C+R*
13	ROSALINO PASCOAL DA SILVA	626 785 312-87	P521	PROF. I	12	C+R*
14	JOANA PAULA PRADO CASTRO	778 818 772-00	P367	PROF. I	9	C+R*
15	OSMARINO FIGUEIRA CASTILHO	685 590 702-49	P453	PROF. I	9	C+R*
15	SELMA MELGUEIRO	685 590 702-49	P453	PROF. I	7	C+R*
17	JACKSON DA SILVA ALMEIDA	890 315 982-91	P526	PROF. I	5	C+R*
18	DALILA SIDERIO CARDOSO	864 623 182-87	P749	PROF. I	2	C+R*
19	JAIR DA SILVA ALEMÃO FILHO	039 588 522-11	P862	PROF. I	0	DESCLASSIFICADO

Lê-se a:

ESCOLA: WARUÁ		COMUNIDADE: DAW				
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	AUXILIADORA FERNANDES DA SILVA	707 177 702-06	P639	PROF. I	27	CLASSIFICADO
2	ROBERTO CARLOS FERNANDES SANCHES	944 827 642-72	P719	PROF. I	24	CLASSIFICADO
3	MATEUS SOUZA SANCHES	005 357 142-89	P700	PROF. I	22	CLASSIFICADO
4	OMILDA PENA FERNANDES	732 756 622-87	P612	PROF. I	21	C+R*
5	ABRAAO ALVARES MUNIZ	346 396 672-72	P234	PROF. I	20	C+R*
6	OLIVIA GAMA DA SILVA	642 436 642-34	P452	PROF. I	20	C+R*
7	ABRAAO DE JESUS FERRAZ	603 703 192-49	P871	PROF. I	19	C+R*
8	MARIA CLEOFAS DOS SANTOS VEIGA	774 007 712-72	P285	PROF. I	17	C+R*
9	ROSA GORETE BRITO FIGUEIREDO	802 395 282-04	P445	PROF. I	17	C+R*
10	MARIA TEREZA CORDEIRO AGUIAR	748 290 762-91	P681	PROF. I	16	C+R*
11	INES MARIA GORETTI CAMARGO MOREIRA	346 399 852-15	P733	PROF. I	15	C+R*
12	**EUCLIDES MENEZES**	**034 642 102-00**	**P863**	**PROF. I**	**14**	**C+R***
13	MARIA DO CARMO VASCONCELOS ALENCAR	233 909 562-04	P084	PROF. I	12	C+R*
14	ROSALINO PASCOAL DA SILVA	626 785 312-87	P521	PROF. I	12	C+R*
15	JOANA PAULA PRADO CASTRO	778 818 772-00	P367	PROF. I	9	C+R*
15	OSMARINO FIGUEIRA CASTILHO	685 590 702-49	P453	PROF. I	9	C+R*
17	SELMA MELGUEIRO	685 590 702-49	P453	PROF. I	7	C+R*
18	JACKSON DA SILVA ALMEIDA	890 315 982-91	P526	PROF. I	5	C+R*
19	DALILA SIDERIO CARDOSO	864 623 182-87	P749	PROF. I	2	C+R*
20	JAIR DA SILVA ALEMÃO FILHO	039 588 522-11	P862	PROF. I	0	DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:3A3570D3

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019 PMSGC
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA, através da Comissão do PSS/2019, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – **PUBLICAR ERRATA AO ANEXO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019,** que passa a vigorar com a seguinte ordem de classificação:

Onde se Lê:

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
293	**SILVINA EVANEIDES CORDEIRO ARAUJO**	**633 848 502-97**	**A597**	**AUX. DE ENSINO**	**0**	**CADASTRO RESERVA**
294	SIMONE KELEN DA SILVA XAVIER	017 003 992-76	A421	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
295	SIRLAINE FONSECA GAMA	007 328 892-60	A324	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
296	SUELI DA SILVA LIVINO	637 100 482-49	A284	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
297	SUSANA BERNAL MUNIZ	020 895 862-22	A357	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
298	SUSANA FIGUEIREDO DA SILVA	961 659 952-68	A338	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
299	TATIANE GAMA FONSECA	036 946 752-30	A038	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
300	TATIANE PRADO ARANTES	015 490 042-71	A527	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
301	TOMAS MARQUES LOPES	004 903 712-99	A251	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
302	VALDIR CORREA AGUIAR	971 221 732-91	A588	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
303	VALMIR RODRIGUES DE SOUZA	798 033 422-15	A395	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
304	VALQUIRA FONSECA FRANCA	033 707 112-81	A327	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
305	VANESSA SILVA DOS SANTOS	860 883 862-15	A155	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
306	VANIA LUCIANO ALVES	920 216 116-72	A347	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
307	VILMA DA COSTA MELGUEIRO	893 802 662-00	A559	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
308	WALMIR DA SILVA CAMICO	015 811 402-74	A468	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
309	WASHINGTON LUIZ DE TRINDADE SOUZA	900 319 622-20	A279	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA

310	WILDENISE MELGUEIRO DAS CHAGAS	016 375 432-20	A478	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
311	YARA RAQUEL SALDANHA PEDROSA	013 575 382-19	A515	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
312	ZENAIDE CHAGAS PRADO REIS	464 149 912-87	A460	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
313	DULCILENE DE OLIVEIRA FERREIRA MAXIMO	877 440 662-00	A472	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
314	DULCINEIA HENRIQUE CAMICO	021 791 792-51	A530	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
315	EDVINO VAZ DE ABREU	698 460 652-72	A022	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
316	EVERTON DA SILVA ANTUNES	547 464 932-00	A336	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
317	FRANCINEIA MARCOS CASTRO	037 817 582-30	A355	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
318	JUNIOR FERREIRA SENA	011 064 602-94	A223	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
319	MARILETE ILARIO GASPAR	014 973 062-48	A444	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
320	FLORINDA FIGUEIREDO BRITO	436 826 502-53	A409	AUX. DE ENSINO	0	DESCLASSIFICADA
321	MARILETE RODRIGUES DE SOUZA	655 582 352-68	A391	AUX. DE ENSINO	0	DESCLASSIFICADA
322	ZILMA FLORINDA DIAS FERRAZ	712 012 462-53	A587	AUX. DE ENSINO	0	DESCLASSIFICADA

Lê-se a:

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
293	SIMONE KELEN DA SILVA XAVIER	017 003 992-76	A421	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
294	SIRLAINE FONSECA GAMA	007 328 892-60	A324	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
295	SUELI DA SILVA LIVINO	637 100 482-49	A284	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
296	SUSANA BERNAL MUNIZ	020 895 862-22	A357	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
297	SUSANA FIGUEIREDO DA SILVA	961 659 952-68	A338	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
298	TATIANE GAMA FONSECA	036 946 752-30	A038	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
299	TATIANE PRADO ARANTES	015 490 042-71	A527	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
300	TOMAS MARQUES LOPES	004 903 712-99	A251	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
301	VALDIR CORREA AGUIAR	971 221 732-91	A588	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
302	VALMIR RODRIGUES DE SOUZA	798 033 422-15	A395	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
303	VALQUIRA FONSECA FRANCA	033 707 112-81	A327	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
304	VANESSA SILVA DOS SANTOS	860 883 862-15	A155	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
305	VANIA LUCIANO ALVES	920 216 116-72	A347	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
306	VILMA DA COSTA MELGUEIRO	893 802 662-00	A559	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
307	WALMIR DA SILVA CAMICO	015 811 402-74	A468	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
308	WASHINGTON LUIZ DE TRINDADE SOUZA	900 319 622-20	A279	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
309	WILDENISE MELGUEIRO DAS CHAGAS	016 375 432-20	A478	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
310	YARA RAQUEL SALDANHA PEDROSA	013 575 382-19	A515	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
311	ZENAIDE CHAGAS PRADO REIS	464 149 912-87	A460	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
312	DULCILENE DE OLIVEIRA FERREIRA MAXIMO	877 440 662-00	A472	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
313	DULCINEIA HENRIQUE CAMICO	021 791 792-51	A530	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
314	EDVINO VAZ DE ABREU	698 460 652-72	A022	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
315	EVERTON DA SILVA ANTUNES	547 464 932-00	A336	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
316	FRANCINEIA MARCOS CASTRO	037 817 582-30	A355	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
317	JUNIOR FERREIRA SENA	011 064 602-94	A223	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
318	MARILETE ILARIO GASPAR	014 973 062-48	A444	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
319	FLORINDA FIGUEIREDO BRITO	436 826 502-53	A409	AUX. DE ENSINO	0	DESCLASSIFICADA
320	MARILETE RODRIGUES DE SOUZA	655 582 352-68	A391	AUX. DE ENSINO	0	DESCLASSIFICADA
321	ZILMA FLORINDA DIAS FERRAZ	712 012 462-53	A587	AUX. DE ENSINO	0	DESCLASSIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019 PMSGC
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA, através da Comissão do PSS/2019, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – **PUBLICAR ERRATA AO ANEXO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019,** que passa a vigorar com a seguinte ordem de classificação:

Onde se Lê:

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	TOTAL	SITUAÇÃO
1	ARNALDO VILAS BOAS PENA	627 496 842-34	A260	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
2	SIDINHA GONÇALVES TOMAS	994 616 922-34	A556	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
3	LUIZ ANTONIO FONTES	717 966 652-15	A503	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
4	ILMA PALHETA SOUZA	739 038 762-91	A337	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
5	ADENILSA NALVA DE LIMA AGUIAR	947 834 702-00	A342	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
6	ANA KEILY FIRMO ALVES	707 110 382-87	A314	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
7	KARLA GISELE OTERO LOPES	960 392 722-87	A189	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
8	OVIDIO DA SILVA CAMICO	782 671 372-20	A126	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
9	BERTA SANDRA LOPES LOBO	823 038 602-10	A428	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
10	RONALDO JOSE GARRIDO	822 296 352-04	A419	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
11	IVANILDO LUCIANO ANTONIO	001 058 312-20	A393	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
12	PAULO FERNANDO GOMES ALCANTARA	645 754 112-72	A050	AUX. DE ENSINO	45	CLASSIFICADO
13	HILARIO LIMA FONTES	726 839 612-00	A318	AUX. DE ENSINO	45	CLASSIFICADO
14	DALILA HENRIQUE LIZARDO	655 364 302-72	A163	AUX. DE ENSINO	45	CLASSIFICADO
15	ROSA GORETE BRITO FIGUEIREDO	802 395 282-04	A187	AUX. DE ENSINO	45	CLASSIFICADO
16	SUELEN DE CASTRO GONZAGA SILVA	519 612 702-00	A089	AUX. DE ENSINO	45	CLASSIFICADO
17	SARA CORDEIRO AGUIAR	913 168 552-87	A288	AUX. DE ENSINO	45	CLASSIFICADO
18	JOSE JORDAO BARBOSA	934 619 682-34	A118	AUX. DE ENSINO	45	CLASSIFICADO
19	MARILUCIA RAMOS LIZARDO	464 754 002-20	A525	AUX. DE ENSINO	40	CLASSIFICADO
20	MARIA DE JESUS CALDAS SAMPAIO	688 817 032-20	A471	AUX. DE ENSINO	40	CADASTRO RESERVA
21	IRIS LOURDES FREITAS FARIAS	604 795 902-49	A060	AUX. DE ENSINO	40	CADASTRO RESERVA
22	MARIA ARACI MELO ALVARES	008 343 442-97	A426	AUX. DE ENSINO	40	CADASTRO RESERVA
23	ARLETE DOS SANTOS LINO	039 123 242-80	A537	AUX. DE ENSINO	40	CADASTRO RESERVA
24	BEATRIZ FONSECA	717 455 722-87	A247	AUX. DE ENSINO	35	CADASTRO RESERVA

25	VANILSON DA COSTA MARTINS	009 650 502-89	A102	AUX. DE ENSINO	35	CADASTRO RESERVA
26	ROSENDO PEIXOTO FLORENTINO	920 758 862-53	A236	AUX. DE ENSINO	30	CADASTRO RESERVA
27	ARLENE FONTES MOURAO	004 924 892-89	A345	AUX. DE ENSINO	30	CADASTRO RESERVA
28	NILCE LEONILDA ALMEIDA SILVESTRE	599 408 672-04	A238	AUX. DE ENSINO	25	CADASTRO RESERVA
29	CRISTIANE DE SOUZA PIMENTA	726 321 192-00	A012	AUX. DE ENSINO	25	CADASTRO RESERVA
30	TARCISIO VASCONCELOS FILHO	706 940 522-72	A299	AUX. DE ENSINO	25	CADASTRO RESERVA
31	MARIA DO ROSARIO RICARDO LUCIANO	860 502 302-34	A162	AUX. DE ENSINO	25	CADASTRO RESERVA
32	NATALINA FIDELIS MARTINIANO	001 657 232-70	A369	AUX. DE ENSINO	25	CADASTRO RESERVA
33	QUELES MIRANDA BITENCOURT	972 408 852-91	A059	AUX. DE ENSINO	25	CADASTRO RESERVA
34	GRACILENE BATISTA BARRETO	445 974 792-87	A008	AUX. DE ENSINO	20	CADASTRO RESERVA
35	ELIZABETE DA SILVA CAMICO	773 123 682-04	A416	AUX. DE ENSINO	20	CADASTRO RESERVA
36	GRACIONEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	825 457 662-91	A407	AUX. DE ENSINO	20	CADASTRO RESERVA
37	NATIVA MELGUEIRO DA SILVA	845 738 642-53	A073	AUX. DE ENSINO	20	CADASTRO RESERVA
38	AUXILIADORA SILVEIRA HILARIO	834 342 322-49	A303	AUX. DE ENSINO	20	CADASTRO RESERVA
39	ELISANGELA MOREIRA SALDANHA	723 211 802-34	A285	AUX. DE ENSINO	20	CADASTRO RESERVA
40	SELMA MELGUEIRO	685 590 702-49	A195	AUX. DE ENSINO	20	CADASTRO RESERVA
41	JACKSON DA SILVA ALMEIDA	890 315 982-91	A265	AUX. DE ENSINO	20	CADASTRO RESERVA
42	DEUSIMARA FERREIRA LIMA	939 850 452-91	A178	AUX. DE ENSINO	20	CADASTRO RESERVA
43	RENILDA PINHEIRO ALMEIDA	920 618 182-34	A374	AUX. DE ENSINO	20	CADASTRO RESERVA
44	JOELMA DELGADO DOS SANTOS	881 284 152-04	A070	AUX. DE ENSINO	20	CADASTRO RESERVA
45	ADEMIR BASILIO MANUEL	599 496 002-00	A339	AUX. DE ENSINO	15	CADASTRO RESERVA
46	GRACIELA TEIXEIRA ALMEIDA	698 555 282-04	A315	AUX. DE ENSINO	15	CADASTRO RESERVA
47	JULIETA GOIS SODRE	984 607 572-34	A137	AUX. DE ENSINO	15	CADASTRO RESERVA
48	LUCINEIA BERNAL MUNIZ	016 077 272-93	A031	AUX. DE ENSINO	15	CADASTRO RESERVA
49	JANAINA PENA FERNANDES	014 542 202-01	A268	AUX. DE ENSINO	15	CADASTRO RESERVA
50	SONIA MARIA AGUIAR AZEVEDO	018 434 792-06	A605	AUX. DE ENSINO	15	CADASTRO RESERVA
51	MARLUCIA MELGUEIRO GASPAR	025 090 852-20	A427	AUX. DE ENSINO	15	CADASTRO RESERVA
52	BRASILINO CLARINDO FERNANDES PILOTO	683 373 962-53	A554	AUX. DE ENSINO	10	CADASTRO RESERVA
53	MIRIAM GALVES TRINDADE	819 533 212-91	A375	AUX. DE ENSINO	10	CADASTRO RESERVA
54	MARILENE PINHEIRO	031 731 033-00	A207	AUX. DE ENSINO	10	CADASTRO RESERVA
55	NELCE CORDEIRO TRINDADE	006 809 252-01	A130	AUX. DE ENSINO	10	CADASTRO RESERVA
56	ROSANA TELES DA LUZ	839 842 592-04	A422	AUX. DE ENSINO	10	CADASTRO RESERVA
57	MARCELA GOMES LOPES	017 456 722-73	A092	AUX. DE ENSINO	10	CADASTRO RESERVA
58	ROSALIA FREITAS DOS SANTOS	706 856 652-91	A193	AUX. DE ENSINO	10	CADASTRO RESERVA
59	JURANDIR GONÇALVES RODRIGUES	588 251 182-87	A042	AUX. DE ENSINO	5	CADASTRO RESERVA
60	PATRICIA FIGUEIREDO GARCIA	753 182 102-87	A519	AUX. DE ENSINO	5	CADASTRO RESERVA
61	GRACIANE HENRIQUE BITENCOURTE	014 242 862-04	A069	AUX. DE ENSINO	5	CADASTRO RESERVA
62	ELIZABETH MARIA LOBO CASTRO	704 921 312-87	A052	AUX. DE ENSINO	5	CADASTRO RESERVA
63	ROSEMIRA LIZARDO HENRIQUE	634 520 302-53	A081	AUX. DE ENSINO	5	CADASTRO RESERVA
64	ALBERTA NARCISA ALEMAO GONÇALVES	829 171 912-87	A371	AUX. DE ENSINO	5	CADASTRO RESERVA
65	CLEOSANA LOPES JANUARIO	015 810 802-71	A608	AUX. DE ENSINO	5	CADASTRO RESERVA
66	DANIELE GONÇALVES OTERO	022 505 802-27	A209	AUX. DE ENSINO	5	CADASTRO RESERVA
67	ESTHERFANIE RODRIGUES LANA	042 080 832-98	A397	AUX. DE ENSINO	5	CADASTRO RESERVA
68	FRANCIMARA MOREIRA DA SILVA	806 295 122-72	A367	AUX. DE ENSINO	5	CADASTRO RESERVA
69	GERSON SAMPAIO NASCIMENTO	004 312 282-56	A302	AUX. DE ENSINO	5	CADASTRO RESERVA
70	SANDRO PEDROSA CALDAS	528 935 022-53	A250	AUX. DE ENSINO	5	CADASTRO RESERVA
71	ROSILENE HENRIQUE CAMICO DE LIMA	920 763 352-34	A309	AUX. DE ENSINO	5	CADASTRO RESERVA
72	RAQUEL NUNES PEREIRA	044 195 284-43	A016	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
73	ORLANDINO DA SILVA LUIZ	699 201 762-49	A091	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
74	ANDRESSA DOS SANTOS PINHEIRO	158 871 317-21	A010	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
75	MARI LUZ HOIGUIM LACERDA	012 076 642-60	A267	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
76	NAUDINEIA APARECIDA SODRE GOIS	777 818 052-91	A586	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
77	ROSE LANY FERREIRA DA SILVA	755 887 222-72	A585	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
78	CLEUNICE ALBERTA CAMICO JACINTO	012 503 032-06	A075	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
79	LEONARDA VAZ BARBOSA	009 782 282-51	A402	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
80	MARIA JANE PRADO REIS	732 326 372-72	A003	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
81	MARNILSON SANTOS MELGUEIRO	633 377 622-04	A094	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
82	MARTA FLORINDA ARAUJO ALVES	647 722 922-68	A281	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
83	PEDRO HENRIQUE SAMPAIO FERREIRA	013 386 452-93	A544	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
84	ATANASIO GALVAO VAZ	018 841 852-07	A492	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
85	ELINEIA MOURA LOPES	924 595 952-04	A139	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
86	ELIZABETE MOURAO FERREIRA	706 045 922-72	A499	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
87	ELZA SOARES ALBA	592 607 262-04	A423	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
88	FABIANA LIZARDO DA SILVA	793 488 902-04	A065	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
89	FRANCISLENE MOTTA DE LIMA	021 756 932-36	A341	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
90	GLORIA ELODIA HERNANDES BRASIL	917 292 702-04	A105	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
91	GRACINETE HENRIQUE BITENCOURTE	972 191 342-15	A072	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
92	IRENEIDE MOURA LOPES	004 215 222-40	A129	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
93	JOHNES MOREIRA CAVALCANTE	008 343 472-02	A028	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
94	JUCENILDO LUCIANO ANTONIO	016 448 172-92	A014	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
95	LEILANE JACINTO LOPES	029 320 002-50	A592	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
96	LICINIO MANUEL PEIXOTO BARBOSA	647 633 662-20	A248	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
97	LINDALVA DE JESUS VASCONCELOS	436 819 562-00	A161	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
98	LUCIENE ALVES DE LIMA	012 677 622-92	A215	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
99	LUSINEIA ALBINO DE MENEZES	016 316 152-62	A340	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
100	MARIA CANDELARIA DE SOUZA FERREIRA	730 240 402-00	A088	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
101	MARIA DO SOCORRO FONSECA MARQUES	771 557 852-53	A612	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
102	MARILENE BERNARDO MATEUS	980 465 002-91	A557	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
103	**MARIZE NASCIMENTO DE ARAUJO ALVES**	**538 712 864-00**	**A004**	**AUX. DE ENSINO**	**0**	**CADASTRO RESERVA**
104	NEUZELY PEIXOTO DE LIMA	919 893 612-34	A488	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
105	NICOLY INGRID ALMEIDA SILVESTRE	015 705 972-35	A229	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
106	OLGA GOIS FERREIRA	711 860 932-34	A548	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
107	OLINDA PINHEIRO BASILIO	670 010 502-10	A462	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
108	RAYANE QUEIROZ BRAZÃO	020 627 342-80	A258	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
109	RENATO PINHEIRO MATOS	003 053 662-62	A086	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
110	ROSILENE CALDAS PEDROSA	038 540 022-54	A033	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
111	ROSILENE DE CARVALHO ALVES DE JESUS	956 849 805-20	A346	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
112	SALVADOR FARIAS MIRANDA	019 662 222-03	A361	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
113	SUELY DA SILVA GARRIDO	010 273 852-14	A365	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA

114	VERA LUCIA GONÇALVES DA SILVA	015 868 572-58	A115	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
115	WILLI JOSE TRINDADE PINHEIRO	800 490 952-34	A469	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
116	ADELSON XAVIER BARBOSA RIBEIRO	005 745 932-09	A071	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
117	AIRTON MARCOS CASTRO	541 047 692-15	A566	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
118	ALCIONE HILARIO MELGUEIRO	047 552 322-95	A269	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
119	ALCIR BATISTA COSTA	015 593 572-07	A505	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
120	ALESSANDRO MARINHO VASCONCELOS	034 454 462-10	A507	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
121	ALEXANDRE DOS SANTOS FRANCA	971 867 752-68	A611	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
122	ALEXANDRE DOS SANTOS MARQUES	031 074 532-26	A009	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
123	ALICIA DE OLIVEIRA HENRIQUE	021 756 892-04	A058	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
124	ALINE DOS SANTOS DE SOUZA	043 618 522-94	A295	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
125	ALINE PADUA MATOS	028 032 962-84	A068	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
126	ANA ALICE MELGUEIRO BRUNO	034 040 772-70	A604	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
127	ANA CLAUDIA PEDROSA DA SILVA	027 503 492-57	A212	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
128	ANA CRISTINA DA SILVA COSTA	668 082 602-06	A120	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
129	ANA DAYARA FREITAS GOMES	007 140 822-36	A128	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
130	ANA KEILA FONTES DA SILVA	012 123 272-76	A040	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
131	ANDERSON ROMERI NERI BALTAZAR	971 216 652-04	A610	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
132	ANDREIA PAIVA GOMES	916 526 932-20	A214	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
133	ANGELA LUCINHA SILVA PLACIDO	772 314 812-72	A182	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
134	ANTONIO ZEBEDEU MUNIZ FERREIRA	895 745 752-68	A224	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
135	APARECIDA BRITO DE OLIVEIRA	021 775 562-36	A487	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
136	BRUNO SANTOS SOUZA	997 825 962-72	A063	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
137	CANDIDA RODRIGUES DA SILVA	035 368 282-99	A179	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
138	CECILIA CORREA DO CARMO	975 601 542-04	A164	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
139	CELESTE MACEDO PAIVA	920 770 482-04	A514	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
140	CELSON GONÇALVES HENRIQUE	949 469 902-59	A440	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
141	CLAUDIA GREGORIO SANCHES	013 386 002-73	A555	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
142	CLAUDILENE PEDROSA CALDAS	021 791 912-00	A227	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
143	DANIELE ROSANA PRADO ARANTES	014 266 332-89	A259	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
144	DARCI BENJAMIM DA SILVA	854 918 372-53	A572	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
145	DARLIENE NERY MELGUEIRO	007 669 052-09	A442	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
146	DEIZIANE ALBUQUERQUE CORDEIRO	008 124 782-66	A220	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
147	DENISE ALMEIDA TRINDADE	927 949 042-72	A599	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
148	DEUSILENE COSTA CABRAL	028 820 672-08	A547	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
149	DEVVISON DE SOUZA FERREIRA	029 944 582-84	A021	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
150	DIENE FRANCISCO CARDOSO	040 465 452-59	A521	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
151	DILCIOMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	679 558 432-15	A261	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
152	DIOGO MOREIRA CAVALCANTE	987 118 572-34	A438	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
153	EDILENE TOMAZ TORNASO	021 756 982-03	A317	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
154	EDIONE FERREIRA SENA	017 283 122-99	A400	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
155	EDIRLEI FERREIRA SENA	018 355 222-97	A401	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
156	EDIVALDO JORGE LACERDA MUNIZ	012 393 162-24	A348	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
157	EDIVALDO LUIZ LOPES	808 464 402-53	A274	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
158	EDIVALDO RODRIGUES AMBROSIO	003 144 572-16	A435	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
159	EDIVANE FARIAS FALCAO	005 534 562-02	A312	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
160	EDLUCIO ALMEIDA DA CUNHA	020 611 682-99	A235	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
161	EDMARA DE SOUZA FONTES	044 091 362-40	A459	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
162	EDMARA MACHADO MARAT	717 578 562-34	A035	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
163	EDNAIR GONÇALVES LIMA	037 882 652-54	A198	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
164	ELIANE DOS SANTOS GONÇALVES	017 020 392-18	A176	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
165	ELIETE DOS PASSOS DOS SANTOS	876 542 237-00	A412	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
166	ELIMAR GAMA COSTA	012 641 152-29	A066	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
167	ELISANDRA HENRIQUE DOS SANTOS	007 964 062-19	A424	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
168	ELLEN AMAZONENSE ALFAIA	018 067 622-93	A270	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
169	ELZIMEIRE PEDROSA DA CUNHA	015 620 212-30	A524	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
170	EMERSON MANOEL DA SILVA VASCONCELOS	866 677 182-87	A362	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
171	EMMA AUXILIADORA DE LIMA BRICENIO	046 463 422-94	A273	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
172	ERICA APARECIDA OLEGARIO QUINTINO	021 173 732-16	A107	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
173	ERMELINDA NOGUEIRA FONTES	833 947 102-34	A112	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
174	EVELYN CAMPOS SILVA	064 517 162-00	A310	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
175	FATIMA BATISTA DA COSTA	024 983 212-76	A581	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
176	FELIPE ALBERTO FERREIRA DIOGO	038 242 732-76	A594	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
177	FERNANDA RODRIGUES GUSMÃO	041 508 772-46	A574	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
178	FRANCIANE MARQUES BRITO	115 414 709-66	A382	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
179	FRANCILENE MARQUES BRITO	020 611 732-92	A185	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
180	FRANCINEY MARQUES BRITO	029 396 922-11	A192	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
181	FRANCISCA LOPES LIMA	438 934 652-00	A468	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
182	FRANKLIN DELANO DINIZ DA SILVA	027 491 152-30	A032	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
183	GABRIELA DE ASSUNÇAO AZEVEDO SOARES	036 403 552-88	A343	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
184	GABRIELLY CRUZ XAVIER	021 772 252-05	A476	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
185	GENESIO GONÇALVES PEIXOTO	624 224 722-49	A591	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
186	GESSICA CAMICO MIRANDA	029 361 872-06	A344	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
187	GILMAR GOMES MAIA	920 758 272-49	A576	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
188	GRACIEMA GOMES ALMEIDA	037 668 272-86	A237	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
189	GRACIETE GREGORIO ANDRE	013 850 302-83	A538	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
190	HELENA CALDAS GOMES	971 391 812-68	A231	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
191	HERICO MORAIS CASTILHO	021 712 482-89	A172	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
192	HILDA RODRIGUES ORTIZ	880 467 102-53	A056	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
193	HUMBERTO PAULO MATOS DA COSTA	337 740 802-91	A481	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
194	ILZA RODRIGUES GOMES	733 921 972-20	A328	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
195	INACIO VALENTIM ROMERO	971 223 002-34	A053	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
196	IRENE MENEZES FRANCISCO	862 180 932-04	A331	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
197	IVANEIDE GARRIDO RICARDO	547 411 902-00	A271	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
198	IVANILSON LIZARDO CRUZ	853 662 572-15	A417	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
199	IZAURA BRAZAO BRASILINO	876 557 642-04	A536	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
200	JANE MARI MAR ALVARES MASSA	022 064 382-24	A230	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
201	JANETE GONÇALVES MATOS	034 129 472-10	A489	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
202	JANETE HENRIQUE CAMICO	971 874 022-87	A454	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA

203	JANETE MARA MARTINS LANA	749 762 572-15	A600	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
204	JANIO BRAZ MOREIRA	541 081 282-49	A133	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
205	JAYCLESEY KETLLY DOS SANTOS	109 257 344-54	A023	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
206	JEAN BATISTA LUCIANO	005 092 772-84	A467	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
207	JESSICA NUNES MOREIRA	016 911 162-89	A037	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
208	JOAO BOSCO BERNAL MUNIZ	996 329 692-00	A332	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
209	JOCIENE ALMEIDA TRINDADE	035 362 902-21	A394	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
210	JOCIMAR PIMENTEL CASTILHO	010 843 972-00	A601	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
211	JODSON GOIS SODRE	013 532 132-85	A506	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
212	JOSE EDMAR MARQUES TENORIO	787 607 042-68	A510	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
213	JOSE HERSON RODRIGUES PEIXOTO	541 078 302-68	A385	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
214	JOSE PAULO SAMPAIO CASTRO	013 411 092-75	A448	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
215	JUCIELE ALBA GONÇALVES	021 974 622-29	A493	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
216	JULIANA EVANGELISTA GONZAGA	004 802 032-02	A183	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
217	JULIARDE BRAS GENTIL	541 060 872-00	A043	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
218	KATHENN MICHELLE CUNHA CARDOSO	033 757 852-40	A096	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
219	KATIA DIAS VAZ	916 056 442-34	A144	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
220	KATLEN DE DEUS PRADO ARANTES	034 188 162-74	A262	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
221	KATTELA FRANCA DE PAULA	026 496 212-57	A545	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
222	KETI SOELEN BEZERRA DE SOUZA	974 796 402-34	A080	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
223	LAURA MARIA LOPES MOREIRA	017 593 332-47	A093	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
224	LEGIANE GAMA ALBUQUERQUE	919 891 912-15	A076	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
225	LEILANE ALMEIDA MEIRA	019 103 832-60	A011	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
226	LILANE DA SILVA MANDU	035 318 972-33	A321	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
227	LINDA NAYARA PEDROSA DA SILVA	027 503 782-73	A210	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
228	LIZANE GOMES CAMICO	009 343 312-35	A098	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
229	LUCELIA MACHADO DO NASCIMENTO	522 733 342-49	A474	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
230	LUCIANA ALEMAO OLIVEIRA	029 594 272-03	A378	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
231	LUCINEIA LIBERATO MATEUS	042 607 352-50	A518	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
232	LUSIENE ALBINO DE MENEZES	032 129 972-81	A579	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
233	LUZIA NERI BALTAZAR	041 850 572-10	A607	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
234	MARCIA PERES FERNANDES DE OLIVEIRA	982 558 782-20	A590	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
235	MARCIEL CAMPOS VIEIRA	020 795 202-70	A256	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
236	MARGARETE DA SILVA CUNHA	729 708 712-20	A482	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
237	MARGARETE SUZANA BRAZAO VARGAS	544 271 002-44	A132	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
238	MARGARETH DA SILVA GARRIDO	024 064 272-42	A364	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
239	MARIA ANTONIA DE JESUS LANA GENTIL	763 804 242-53	A553	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
240	MARIA APARECIDA CARVALHO SIMOES	020 692 282-58	A558	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
241	MARIA DOMINGAS ANTONIO BARRETO	014 728 642-55	A452	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
242	MARIA ESTELA PRADO REIS	757 169 502-30	A441	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
243	MARIA FLORENTINA MARTINS DOS PASSOS	893 270 202-00	A432	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
244	MARIA GUADALUPE FREITAS RIBEIRO	020 593 242-89	A389	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
245	MARIA JANETE PENA RAMOS	877 240 302-00	A226	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
246	MARIA LIMA MARQUES	913 233 472-91	A018	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
247	MARIA SUELI DA SILVA LOPES	201 853 672-91	A005	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
248	MARILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	587 674 792-00	A464	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
249	MARLENE PINHEIRO QUINTINO	676 867 102-20	A280	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
250	MARLY JOSIANE MUNIZ ALVARES	029 626 292-70	A233	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
251	MAURO MARINHO LEMOS	011 164 692-86	A079	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
252	MAYARA BITENCOURT RODRIGUES	025 485 722-18	A057	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
253	MESSIAS MATIAS DE BRAGA	788 475 162-34	A167	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
254	MICHEL CASTRO FERNANDES	985 070 442-04	A108	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
255	MILENE FREITAS GOMES	030 446 442-24	A127	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
256	MIRIAM LIDIANE CALDAS PEDROSA	019 520 502-27	A095	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
257	MONICA PLACIDO ANTONIO	971 216 492-68	A420	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
258	NEIDE CASTRO LANA	001 317 302-23	A078	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
259	NEIDE MARIA FILHO MENEZES	745 468 132-87	A113	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
260	NILCE BATISTA MANUEL	010 565 782-46	A326	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
261	NILZA DA SILVA MENEZES	928 613 422-34	A528	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
262	NILZA MIGUEL BARRETO	547 406 142-00	A006	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
263	OSWALDO DOS SANTOS AMARAL	876 748 902-87	A411	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
264	OZEIAS MANOEL JOSE	021 929 962-50	A232	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
265	PATRICIA LOPES	022 064 402-02	A354	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
266	QUITERIA CELESTE REZENDE SARMENTO	007 304 772-40	A568	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
267	RANIELE GONÇALVES BORGES	021 997 162-52	A294	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
268	REGINETE RODRIGUES SENA	033 806 302-17	A380	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
269	RENE ROJAS ALVES	008 313 342-90	A142	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
270	RITA LEONOR CAMPELO PEREIRA DE CASTRO	971 870 112-53	A526	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
271	ROBERT LENO HENRIQUE VELASQUES	921 003 502-00	A584	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
272	ROBERTA ALBUQUERQUE MELGUEIRO	877 674 302-00	A020	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
273	ROMARIO ARAUJO DE SOUZA	002 188 612-14	A552	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
274	ROMILDO CLEMENTE HENRIQUE	774 985 342-15	A580	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
275	RONIL PRADO RODRIGUES	890 897 152-15	A153	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
276	ROQUE BRASÃO APOLINARIO	050 485 692-88	A170	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
277	ROSANE ALMEIDA CARDOSO	949 283 712-91	A450	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
278	ROSANGELA FIGUEIRA CASTILHO	537 777 512-00	A039	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
279	ROSIANE BATISTA DE ANDRADE	017 003 652-90	A606	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
280	ROSICLEA GONÇALVES PEIXOTO	957 512 892-34	A266	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
281	ROSILMA DA SILVA XAVIER	976 420 882-72	A425	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
282	ROSINEIDE BRAZAO APOLINARIO	016 399 102-20	A168	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
283	ROSIVALDO LIMA MIRANDA	012 801 872-04	A278	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
284	ROSIVALDO MEIRELES GOMES	900 591 232-49	A165	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
285	ROSSINI LIZARDO DA SILVA	011 866 082-93	A017	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
286	SAMARA DOS SANTOS CAETANO	021 220 582-00	A334	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
287	SANDRA MILENA DA SILVA MARTINEZ	023 364 873-11	A418	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
288	SELMA FERREIRA FONSECA	029 085 512-84	A497	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
289	SHEYLA FARIAS DA GAMA	033 966 672-20	A485	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
290	SHIENE BASILIO ANDRADE	021 520 062-40	A486	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
291	SHIRLEY SALDANHA DA SILVA	000 778 472-45	A549	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA

292	SILVANA ALVES MOREIRA	037 585 852-01	A500	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
293	SILVINA EVANEIDES CORDEIRO ARAUJO	633 848 502-97	A597	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
294	SIMONE KELEN DA SILVA XAVIER	017 003 992-76	A421	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
295	SIRLAINE FONSECA GAMA	007 328 892-60	A324	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
296	SUELI DA SILVA LIVINO	637 100 482-49	A284	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
297	SUSANA BERNAL MUNIZ	020 895 862-22	A357	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
298	SUSANA FIGUEIREDO DA SILVA	961 659 952-68	A338	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
299	TATIANE GAMA FONSECA	036 946 752-30	A038	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
300	TATIANE PRADO ARANTES	015 490 042-71	A527	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
301	TOMAS MARQUES LOPES	004 903 712-99	A251	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
302	VALDIR CORREA AGUIAR	971 221 732-91	A588	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
303	VALMIR RODRIGUES DE SOUZA	798 033 422-15	A395	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
304	VALQUIRA FONSECA FRANCA	033 707 112-81	A327	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
305	VANESSA SILVA DOS SANTOS	860 883 862-15	A155	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
306	VANIA LUCIANO ALVES	920 216 116-72	A347	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
307	VILMA DA COSTA MELGUEIRO	893 802 662-00	A559	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
308	WALMIR DA SILVA CAMICO	015 811 402-74	A468	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
309	WASHINGTON LUIZ DE TRINDADE SOUZA	900 319 622-20	A279	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
310	WILDENISE MELGUEIRO DAS CHAGAS	016 375 432-20	A478	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
311	YARA RAQUEL SALDANHA PEDROSA	013 575 382-19	A515	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
312	ZENAIDE CHAGAS PRADO REIS	464 149 912-87	A460	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
313	DULCILENE DE OLIVEIRA FERREIRA MAXIMO	877 440 662-00	A472	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
314	DULCINEIA HENRIQUE CAMICO	021 791 792-51	A530	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
315	EDVINO VAZ DE ABREU	698 460 652-72	A022	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
316	EVERTON DA SILVA ANTUNES	547 464 932-00	A336	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
317	FRANCINEIA MARCOS CASTRO	037 817 582-30	A355	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
318	JUNIOR FERREIRA SENA	011 064 602-94	A223	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
319	MARILETE ILARIO GASPAR	014 973 062-48	A444	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
320	FLORINDA FIGUEIREDO BRITO	436 826 502-53	A409	AUX. DE ENSINO	0	DESCLASSIFICADA
321	MARILETE RODRIGUES DE SOUZA	655 582 352-68	A391	AUX. DE ENSINO	0	DESCLASSIFICADA
322	ZILMA FLORINDA DIAS FERRAZ	712 012 462-53	A587	AUX. DE ENSINO	0	DESCLASSIFICADA

Lê-se a:

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	TOTAL	SITUAÇÃO
1	ARNALDO VILAS BOAS PENA	627 496 842-34	A260	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
2	SIDINHA GONÇALVES TOMAS	994 616 922-34	A556	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
3	LUIZ ANTONIO FONTES	717 966 652-15	A503	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
4	ILMA PALHETA SOUZA	739 038 762-91	A337	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
5	ADENILSA NALVA DE LIMA AGUIAR	947 834 702-00	A342	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
6	ANA KEILY FIRMO ALVES	707 110 382-87	A314	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
7	KARLA GISELE OTERO LOPES	960 392 722-87	A189	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
8	OVIDIO DA SILVA CAMICO	782 671 372-20	A126	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
9	BERTA SANDRA LOPES LOBO	823 038 602-10	A428	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
10	RONALDO JOSE GARRIDO	822 296 352-04	A419	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
11	IVANILDO LUCIANO ANTONIO	001 058 312-20	A393	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
12	PAULO FERNANDO GOMES ALCANTARA	645 754 112-72	A050	AUX. DE ENSINO	45	CLASSIFICADO
13	HILARIO LIMA FONTES	726 839 612-00	A318	AUX. DE ENSINO	45	CLASSIFICADO
14	DALILA HENRIQUE LIZARDO	655 364 302-72	A163	AUX. DE ENSINO	45	CLASSIFICADO
15	ROSA GORETE BRITO FIGUEIREDO	802 395 282-04	A187	AUX. DE ENSINO	45	CLASSIFICADO
16	SUELEN DE CASTRO GONZAGA SILVA	519 612 702-00	A089	AUX. DE ENSINO	45	CLASSIFICADO
17	SARA CORDEIRO AGUIAR	913 168 552-87	A288	AUX. DE ENSINO	45	CLASSIFICADO
18	JOSE JORDAO BARBOSA	934 619 682-34	A118	AUX. DE ENSINO	45	CLASSIFICADO
19	MARILUCIA RAMOS LIZARDO	464 754 002-20	A525	AUX. DE ENSINO	40	CLASSIFICADO
20	MARIA DE JESUS CALDAS SAMPAIO	688 817 032-20	A471	AUX. DE ENSINO	40	CADASTRO RESERVA
21	IRIS LOURDES FREITAS FARIAS	604 795 902-49	A060	AUX. DE ENSINO	40	CADASTRO RESERVA
22	MARIA ARACI MELO ALVARES	008 343 442-97	A426	AUX. DE ENSINO	40	CADASTRO RESERVA
23	ARLETE DOS SANTOS LINO	039 123 242-80	A537	AUX. DE ENSINO	40	CADASTRO RESERVA
24	BEATRIZ FONSECA	717 455 722-87	A247	AUX. DE ENSINO	35	CADASTRO RESERVA
25	VANILSON DA COSTA MARTINS	009 650 502-89	A102	AUX. DE ENSINO	35	CADASTRO RESERVA
26	ROSENDO PEIXOTO FLORENTINO	920 758 862-53	A236	AUX. DE ENSINO	30	CADASTRO RESERVA
27	ARLENE FONTES MOURAO	004 924 892-89	A345	AUX. DE ENSINO	30	CADASTRO RESERVA
28	NILCE LEONILDA ALMEIDA SILVESTRE	599 408 672-04	A238	AUX. DE ENSINO	25	CADASTRO RESERVA
29	CRISTIANE DE SOUZA PIMENTA	726 321 192-00	A012	AUX. DE ENSINO	25	CADASTRO RESERVA
30	TARCISIO VASCONCELOS FILHO	706 940 522-72	A299	AUX. DE ENSINO	25	CADASTRO RESERVA
31	MARIA DO ROSARIO RICARDO LUCIANO	860 502 302-34	A162	AUX. DE ENSINO	25	CADASTRO RESERVA
32	NATALINA FIDELIS MARTINIANO	001 657 232-70	A369	AUX. DE ENSINO	25	CADASTRO RESERVA
33	QUELES MIRANDA BITENCOURT	972 408 852-91	A059	AUX. DE ENSINO	25	CADASTRO RESERVA
34	GRACILENE BATISTA BARRETO	445 974 792-87	A008	AUX. DE ENSINO	20	CADASTRO RESERVA
35	ELIZABETE DA SILVA CAMICO	773 123 682-04	A416	AUX. DE ENSINO	20	CADASTRO RESERVA
36	GRACIONEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	825 457 662-91	A407	AUX. DE ENSINO	20	CADASTRO RESERVA
37	NATIVA MELGUEIRO DA SILVA	845 738 642-53	A073	AUX. DE ENSINO	20	CADASTRO RESERVA
38	AUXILIADORA SILVEIRA HILARIO	834 342 322-49	A303	AUX. DE ENSINO	20	CADASTRO RESERVA
39	ELISANGELA MOREIRA SALDANHA	723 211 802-34	A285	AUX. DE ENSINO	20	CADASTRO RESERVA
40	SELMA MELGUEIRO	685 590 702-49	A195	AUX. DE ENSINO	20	CADASTRO RESERVA
41	JACKSON DA SILVA ALMEIDA	890 315 982-91	A265	AUX. DE ENSINO	20	CADASTRO RESERVA
42	DEUSIMARA FERREIRA LIMA	939 850 452-91	A178	AUX. DE ENSINO	20	CADASTRO RESERVA
43	RENILDA PINHEIRO ALMEIDA	920 618 182-34	A374	AUX. DE ENSINO	20	CADASTRO RESERVA
44	JOELMA DELGADO DOS SANTOS	881 284 152-04	A070	AUX. DE ENSINO	20	CADASTRO RESERVA
45	ADEMIR BASILIO MANUEL	599 496 002-00	A339	AUX. DE ENSINO	15	CADASTRO RESERVA
46	GRACIELA TEIXEIRA ALMEIDA	698 555 282-04	A315	AUX. DE ENSINO	15	CADASTRO RESERVA
47	JULIETA GOIS SODRE	984 607 572-34	A137	AUX. DE ENSINO	15	CADASTRO RESERVA
48	LUCINEIA BERNAL MUNIZ	016 077 272-93	A031	AUX. DE ENSINO	15	CADASTRO RESERVA
49	JANAINA PENA FERNANDES	014 542 202-01	A268	AUX. DE ENSINO	15	CADASTRO RESERVA
50	SONIA MARIA AGUIAR AZEVEDO	018 434 792-06	A605	AUX. DE ENSINO	15	CADASTRO RESERVA
51	MARLUCIA MELGUEIRO GASPAR	025 090 852-20	A427	AUX. DE ENSINO	15	CADASTRO RESERVA
52	**MARIZE NASCIMENTO DE ARAUJO ALVES**	**538 712 864-00**	**A004**	**AUX. DE ENSINO**	**10**	**CADASTRO RESERVA**
53	BRASILINO CLARINDO FERNANDES PILOTO	683 373 962-53	A554	AUX. DE ENSINO	10	CADASTRO RESERVA

54	MIRIAM GALVES TRINDADE	819 533 212-91	A375	AUX. DE ENSINO	10	CADASTRO RESERVA
55	MARILENE PINHEIRO	031 731 033-00	A207	AUX. DE ENSINO	10	CADASTRO RESERVA
56	NELCE CORDEIRO TRINDADE	006 809 252-01	A130	AUX. DE ENSINO	10	CADASTRO RESERVA
57	ROSANA TELES DA LUZ	839 842 592-04	A422	AUX. DE ENSINO	10	CADASTRO RESERVA
58	MARCELA GOMES LOPES	017 456 722-73	A092	AUX. DE ENSINO	10	CADASTRO RESERVA
59	ROSALIA FREITAS DOS SANTOS	706 856 652-91	A193	AUX. DE ENSINO	10	CADASTRO RESERVA
60	JURANDIR GONÇALVES RODRIGUES	588 251 182-87	A042	AUX. DE ENSINO	5	CADASTRO RESERVA
61	PATRICIA FIGUEIREDO GARCIA	753 182 102-87	A519	AUX. DE ENSINO	5	CADASTRO RESERVA
62	GRACIANE HENRIQUE BITENCOURTE	014 242 862-04	A069	AUX. DE ENSINO	5	CADASTRO RESERVA
63	ELIZABETH MARIA LOBO CASTRO	704 921 312-87	A052	AUX. DE ENSINO	5	CADASTRO RESERVA
64	ROSEMIRA LIZARDO HENRIQUE	634 520 302-53	A081	AUX. DE ENSINO	5	CADASTRO RESERVA
65	ALBERTA NARCISA ALEMAO GONÇALVES	829 171 912-87	A371	AUX. DE ENSINO	5	CADASTRO RESERVA
66	CLEOSANA LOPES JANUARIO	015 810 802-71	A608	AUX. DE ENSINO	5	CADASTRO RESERVA
67	DANIELE GONÇALVES OTERO	022 505 802-27	A209	AUX. DE ENSINO	5	CADASTRO RESERVA
68	ESTHERFANIE RODRIGUES LANA	042 080 832-98	A397	AUX. DE ENSINO	5	CADASTRO RESERVA
69	FRANCIMARA MOREIRA DA SILVA	806 295 122-72	A367	AUX. DE ENSINO	5	CADASTRO RESERVA
70	GERSON SAMPAIO NASCIMENTO	004 312 282-56	A302	AUX. DE ENSINO	5	CADASTRO RESERVA
71	SANDRO PEDROSA CALDAS	528 935 022-53	A250	AUX. DE ENSINO	5	CADASTRO RESERVA
72	ROSILENE HENRIQUE CAMICO DE LIMA	920 763 352-34	A309	AUX. DE ENSINO	5	CADASTRO RESERVA
73	RAQUEL NUNES PEREIRA	044 195 284-43	A016	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
74	ORLANDINO DA SILVA LUIZ	699 201 762-49	A091	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
75	ANDRESSA DOS SANTOS PINHEIRO	158 871 317-21	A010	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
76	MARI LUZ HOIGUIM LACERDA	012 076 642-60	A267	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
77	NAUDINEIA APARECIDA SODRE GOIS	777 818 052-91	A586	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
78	ROSE LANY FERREIRA DA SILVA	755 887 222-72	A585	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
79	CLEUNICE ALBERTA CAMICO JACINTO	012 503 032-06	A075	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
80	LEONARDA VAZ BARBOSA	009 782 282-51	A402	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
81	MARIA JANE PRADO REIS	732 326 372-72	A003	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
82	MARNILSON SANTOS MELGUEIRO	633 377 622-04	A094	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
83	MARTA FLORINDA ARAUJO ALVES	647 722 922-68	A281	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
84	PEDRO HENRIQUE SAMPAIO FERREIRA	013 386 452-93	A544	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
85	ATANASIO GALVAO VAZ	018 841 852-07	A492	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
86	ELINEIA MOURA LOPES	924 595 952-04	A139	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
87	ELIZABETE MOURAO FERREIRA	706 045 922-72	A499	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
88	ELZA SOARES ALBA	592 607 262-04	A423	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
89	FABIANA LIZARDO DA SILVA	793 488 902-04	A065	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
90	FRANCISLENE MOTTA DE LIMA	021 756 932-36	A341	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
91	GLORIA ELODIA HERNANDES BRASIL	917 292 702-04	A105	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
92	GRACINETE HENRIQUE BITENCOURTE	972 191 342-15	A072	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
93	IRENEIDE MOURA LOPES	004 215 222-40	A129	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
94	JOHNES MOREIRA CAVALCANTE	008 343 472-02	A028	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
95	JUCENILDO LUCIANO ANTONIO	016 448 172-92	A014	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
96	LEILANE JACINTO LOPES	029 320 002-50	A592	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
97	LICINIO MANUEL PEIXOTO BARBOSA	647 633 662-20	A248	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
98	LINDALVA DE JESUS VASCONCELOS	436 819 562-00	A161	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
99	LUCIENE ALVES DE LIMA	012 677 622-92	A215	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
100	LUSINEIA ALBINO DE MENEZES	016 316 152-62	A340	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
101	MARIA CANDELARIA DE SOUZA FERREIRA	730 240 402-00	A088	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
102	MARIA DO SOCORRO FONSECA MARQUES	771 557 852-53	A612	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
103	MARILENE BERNARDO MATEUS	980 465 002-91	A557	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
104	NEUZELY PEIXOTO DE LIMA	919 893 612-34	A488	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
105	NICOLY INGRID ALMEIDA SILVESTRE	015 705 972-35	A229	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
106	OLGA GOIS FERREIRA	711 860 932-34	A548	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
107	OLINDA PINHEIRO BASILIO	670 010 502-10	A462	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
108	RAYANE QUEIROZ BRAZÃO	020 627 342-80	A258	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
109	RENATO PINHEIRO MATOS	003 053 662-62	A086	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
110	ROSILENE CALDAS PEDROSA	038 540 022-54	A033	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
111	ROSILENE DE CARVALHO ALVES DE JESUS	956 849 805-20	A346	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
112	SALVADOR FARIAS MIRANDA	019 662 222-03	A361	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
113	SUELY DA SILVA GARRIDO	010 273 852-14	A365	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
114	VERA LUCIA GONÇALVES DA SILVA	015 868 572-58	A115	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
115	WILLI JOSE TRINDADE PINHEIRO	800 490 952-34	A469	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
116	ADELSON XAVIER BARBOSA RIBEIRO	005 745 932-09	A071	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
117	AIRTON MARCOS CASTRO	541 047 692-15	A566	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
118	ALCIONE HILARIO MELGUEIRO	047 552 322-95	A269	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
119	ALCIR BATISTA COSTA	015 593 572-07	A505	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
120	ALESSANDRO MARINHO VASCONCELOS	034 454 462-10	A507	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
121	ALEXANDRE DOS SANTOS FRANCA	971 867 752-68	A611	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
122	ALEXANDRE DOS SANTOS MARQUES	031 074 532-26	A009	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
123	ALICIA DE OLIVEIRA HENRIQUE	021 756 892-04	A058	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
124	ALINE DOS SANTOS DE SOUZA	043 618 522-94	A295	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
125	ALINE PADUA MATOS	028 032 962-84	A068	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
126	ANA ALICE MELGUEIRO BRUNO	034 040 772-70	A604	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
127	ANA CLAUDIA PEDROSA DA SILVA	027 503 492-57	A212	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
128	ANA CRISTINA DA SILVA COSTA	668 082 602-06	A120	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
129	ANA DAYARA FREITAS GOMES	007 140 822-36	A128	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
130	ANA KEILA FONTES DA SILVA	012 123 272-76	A040	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
131	ANDERSON ROMERI NERI BALTAZAR	971 216 652-04	A610	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
132	ANDREIA PAIVA GOMES	916 526 932-20	A214	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
133	ANGELA LUCINHA SILVA PLACIDO	772 314 812-72	A182	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
134	ANTONIO ZEBEDEU MUNIZ FERREIRA	895 745 752-68	A224	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
135	APARECIDA BRITO DE OLIVEIRA	021 775 562-36	A487	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
136	BRUNO SANTOS SOUZA	997 825 962-72	A063	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
137	CANDIDA RODRIGUES DA SILVA	035 368 282-99	A179	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
138	CECILIA CORREA DO CARMO	975 601 542-04	A164	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
139	CELESTE MACEDO PAIVA	920 770 482-04	A514	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
140	CELSON GONÇALVES HENRIQUE	949 469 902-59	A440	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
141	CLAUDIA GREGORIO SANCHES	013 386 002-73	A555	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
142	CLAUDILENE PEDROSA CALDAS	021 791 912-00	A227	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA

143	DANIELE ROSANA PRADO ARANTES	014 266 332-89	A259	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
144	DARCI BENJAMIM DA SILVA	854 918 372-53	A572	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
145	DARLIENE NERY MELGUEIRO	007 669 052-09	A442	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
146	DEIZIANE ALBUQUERQUE CORDEIRO	008 124 782-66	A220	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
147	DENISE ALMEIDA TRINDADE	927 949 042-72	A599	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
148	DEUSILENE COSTA CABRAL	028 820 672-08	A547	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
149	DEVVISON DE SOUZA FERREIRA	029 944 582-84	A021	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
150	DIENE FRANCISCO CARDOSO	040 465 452-59	A521	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
151	DILCIOMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	679 558 432-15	A261	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
152	DIOGO MOREIRA CAVALCANTE	987 118 572-34	A438	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
153	EDILENE TOMAZ TORNASO	021 756 982-03	A317	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
154	EDIONE FERREIRA SENA	017 283 122-99	A400	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
155	EDIRLEI FERREIRA SENA	018 355 222-97	A401	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
156	EDIVALDO JORGE LACERDA MUNIZ	012 393 162-24	A348	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
157	EDIVALDO LUIZ LOPES	808 464 402-53	A274	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
158	EDIVALDO RODRIGUES AMBROSIO	003 144 572-16	A435	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
159	EDIVANE FARIAS FALCAO	005 534 562-02	A312	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
160	EDLUCIO ALMEIDA DA CUNHA	020 611 682-99	A235	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
161	EDMARA DE SOUZA FONTES	044 091 362-40	A459	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
162	EDMARA MACHADO MARAT	717 578 562-34	A035	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
163	EDNAIR GONÇALVES LIMA	037 882 652-54	A198	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
164	ELIANE DOS SANTOS GONÇALVES	017 020 392-18	A176	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
165	ELIETE DOS PASSOS DOS SANTOS	876 542 237-00	A412	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
166	ELIMAR GAMA COSTA	012 641 152-29	A066	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
167	ELISANDRA HENRIQUE DOS SANTOS	007 964 062-19	A424	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
168	ELLEN AMAZONENSE ALFAIA	018 067 622-93	A270	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
169	ELZIMEIRE PEDROSA DA CUNHA	015 620 212-30	A524	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
170	EMERSON MANOEL DA SILVA VASCONCELOS	866 677 182-87	A362	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
171	EMMA AUXILIADORA DE LIMA BRICENIO	046 463 422-94	A273	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
172	ERICA APARECIDA OLEGARIO QUINTINO	021 173 732-16	A107	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
173	ERMELINDA NOGUEIRA FONTES	833 947 102-34	A112	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
174	EVELYN CAMPOS SILVA	064 517 162-00	A310	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
175	FATIMA BATISTA DA COSTA	024 983 212-76	A581	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
176	FELIPE ALBERTO FERREIRA DIOGO	038 242 732-76	A594	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
177	FERNANDA RODRIGUES GUSMÃO	041 508 772-46	A574	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
178	FRANCIANE MARQUES BRITO	115 414 709-66	A382	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
179	FRANCILENE MARQUES BRITO	020 611 732-92	A185	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
180	FRANCINEY MARQUES BRITO	029 396 922-11	A192	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
181	FRANCISCA LOPES LIMA	438 934 652-00	A468	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
182	FRANKLIN DELANO DINIZ DA SILVA	027 491 152-30	A032	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
183	GABRIELA DE ASSUNÇAO AZEVEDO SOARES	036 403 552-88	A343	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
184	GABRIELLY CRUZ XAVIER	021 772 252-05	A476	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
185	GENESIO GONÇALVES PEIXOTO	624 224 722-49	A591	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
186	GESSICA CAMICO MIRANDA	029 361 872-06	A344	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
187	GILMAR GOMES MAIA	920 758 272-49	A576	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
188	GRACIEMA GOMES ALMEIDA	037 668 272-86	A237	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
189	GRACIETE GREGORIO ANDRE	013 850 302-83	A538	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
190	HELENA CALDAS GOMES	971 391 812-68	A231	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
191	HERICO MORAIS CASTILHO	021 712 482-89	A172	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
192	HILDA RODRIGUES ORTIZ	880 467 102-53	A056	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
193	HUMBERTO PAULO MATOS DA COSTA	337 740 802-91	A481	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
194	ILZA RODRIGUES GOMES	733 921 972-20	A328	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
195	INACIO VALENTIM ROMERO	971 223 002-34	A053	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
196	IRENE MENEZES FRANCISCO	862 180 932-04	A331	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
197	IVANEIDE GARRIDO RICARDO	547 411 902-00	A271	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
198	IVANILSON LIZARDO CRUZ	853 662 572-15	A417	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
199	IZAURA BRAZAO BRASILINO	876 557 642-04	A536	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
200	JANE MARI MAR ALVARES MASSA	022 064 382-24	A230	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
201	JANETE GONÇALVES MATOS	034 129 472-10	A489	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
202	JANETE HENRIQUE CAMICO	971 874 022-87	A454	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
203	JANETE MARA MARTINS LANA	749 762 572-15	A600	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
204	JANIO BRAZ MOREIRA	541 081 282-49	A133	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
205	JAYCLESEY KETLLY DOS SANTOS	109 257 344-54	A023	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
206	JEAN BATISTA LUCIANO	005 092 772-84	A467	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
207	JESSICA NUNES MOREIRA	016 911 162-89	A037	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
208	JOAO BOSCO BERNAL MUNIZ	996 329 692-00	A332	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
209	JOCIENE ALMEIDA TRINDADE	035 362 902-21	A394	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
210	JOCIMAR PIMENTEL CASTILHO	010 843 972-00	A601	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
211	JODSON GOIS SODRE	013 532 132-85	A506	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
212	JOSE EDMAR MARQUES TENORIO	787 607 042-68	A510	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
213	JOSE HERSON RODRIGUES PEIXOTO	541 078 302-68	A385	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
214	JOSE PAULO SAMPAIO CASTRO	013 411 092-75	A448	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
215	JUCIELE ALBA GONÇALVES	021 974 622-29	A493	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
216	JULIANA EVANGELISTA GONZAGA	004 802 032-02	A183	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
217	JULIARDE BRAS GENTIL	541 060 872-00	A043	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
218	KATHENN MICHELLE CUNHA CARDOSO	033 757 852-40	A096	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
219	KATIA DIAS VAZ	916 056 442-34	A144	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
220	KATLEN DE DEUS PRADO ARANTES	034 188 162-74	A262	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
221	KATTELA FRANCA DE PAULA	026 496 212-57	A545	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
222	KETI SOELEN BEZERRA DE SOUZA	974 796 402-34	A080	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
223	LAURA MARIA LOPES MOREIRA	017 593 332-47	A093	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
224	LEGIANE GAMA ALBUQUERQUE	919 891 912-15	A076	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
225	LEILANE ALMEIDA MEIRA	019 103 832-60	A011	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
226	LILANE DA SILVA MANDU	035 318 972-33	A321	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
227	LINDA NAYARA PEDROSA DA SILVA	027 503 782-73	A210	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
228	LIZANE GOMES CAMICO	009 343 312-35	A098	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
229	LUCELIA MACHADO DO NASCIMENTO	522 733 342-49	A474	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
230	LUCIANA ALEMAO OLIVEIRA	029 594 272-03	A378	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
231	LUCINEIA LIBERATO MATEUS	042 607 352-50	A518	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA

232	LUSIENE ALBINO DE MENEZES	032 129 972-81	A579	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
233	LUZIA NERI BALTAZAR	041 850 572-10	A607	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
234	MARCIA PERES FERNANDES DE OLIVEIRA	982 558 782-20	A590	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
235	MARCIEL CAMPOS VIEIRA	020 795 202-70	A256	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
236	MARGARETE DA SILVA CUNHA	729 708 712-20	A482	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
237	MARGARETE SUZANA BRAZAO VARGAS	544 271 002-44	A132	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
238	MARGARETH DA SILVA GARRIDO	024 064 272-42	A364	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
239	MARIA ANTONIA DE JESUS LANA GENTIL	763 804 242-53	A553	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
240	MARIA APARECIDA CARVALHO SIMOES	020 692 282-58	A558	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
241	MARIA DOMINGAS ANTONIO BARRETO	014 728 642-55	A452	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
242	MARIA ESTELA PRADO REIS	757 169 502-30	A441	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
243	MARIA FLORENTINA MARTINS DOS PASSOS	893 270 202-00	A432	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
244	MARIA GUADALUPE FREITAS RIBEIRO	020 593 242-89	A389	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
245	MARIA JANETE PENA RAMOS	877 240 302-00	A226	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
246	MARIA LIMA MARQUES	913 233 472-91	A018	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
247	MARIA SUELI DA SILVA LOPES	201 853 672-91	A005	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
248	MARILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	587 674 792-00	A464	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
249	MARLENE PINHEIRO QUINTINO	676 867 102-20	A280	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
250	MARLY JOSIANE MUNIZ ALVARES	029 626 292-70	A233	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
251	MAURO MARINHO LEMOS	011 164 692-86	A079	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
252	MAYARA BITENCOURT RODRIGUES	025 485 722-18	A057	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
253	MESSIAS MATIAS DE BRAGA	788 475 162-34	A167	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
254	MICHEL CASTRO FERNANDES	985 070 442-04	A108	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
255	MILENE FREITAS GOMES	030 446 442-24	A127	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
256	MIRIAM LIDIANE CALDAS PEDROSA	019 520 502-27	A095	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
257	MONICA PLACIDO ANTONIO	971 216 492-68	A420	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
258	NEIDE CASTRO LANA	001 317 302-23	A078	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
259	NEIDE MARIA FILHO MENEZES	745 468 132-87	A113	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
260	NILCE BATISTA MANUEL	010 565 782-46	A326	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
261	NILZA DA SILVA MENEZES	928 613 422-34	A528	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
262	NILZA MIGUEL BARRETO	547 406 142-00	A006	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
263	OSWALDO DOS SANTOS AMARAL	876 748 902-87	A411	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
264	OZEIAS MANOEL JOSE	021 929 962-50	A232	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
265	PATRICIA LOPES	022 064 402-02	A354	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
266	QUITERIA CELESTE REZENDE SARMENTO	007 304 772-40	A568	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
267	RANIELE GONÇALVES BORGES	021 997 162-52	A294	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
268	REGINETE RODRIGUES SENA	033 806 302-17	A380	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
269	RENE ROJAS ALVES	008 313 342-90	A142	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
270	RITA LEONOR CAMPELO PEREIRA DE CASTRO	971 870 112-53	A526	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
271	ROBERT LENO HENRIQUE VELASQUES	921 003 502-00	A584	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
272	ROBERTA ALBUQUERQUE MELGUEIRO	877 674 302-00	A020	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
273	ROMARIO ARAUJO DE SOUZA	002 188 612-14	A552	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
274	ROMILDO CLEMENTE HENRIQUE	774 985 342-15	A580	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
275	RONIL PRADO RODRIGUES	890 897 152-15	A153	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
276	ROQUE BRASÃO APOLINARIO	050 485 692-88	A170	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
277	ROSANE ALMEIDA CARDOSO	949 283 712-91	A450	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
278	ROSANGELA FIGUEIRA CASTILHO	537 777 512-00	A039	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
279	ROSIANE BATISTA DE ANDRADE	017 003 652-90	A606	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
280	ROSICLEA GONÇALVES PEIXOTO	957 512 892-34	A266	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
281	ROSILMA DA SILVA XAVIER	976 420 882-72	A425	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
282	ROSINEIDE BRAZAO APOLINARIO	016 399 102-20	A168	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
283	ROSIVALDO LIMA MIRANDA	012 801 872-04	A278	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
284	ROSIVALDO MEIRELES GOMES	900 591 232-49	A165	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
285	ROSSINI LIZARDO DA SILVA	011 866 082-93	A017	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
286	SAMARA DOS SANTOS CAETANO	021 220 582-00	A334	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
287	SANDRA MILENA DA SILVA MARTINEZ	023 364 873-11	A418	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
288	SELMA FERREIRA FONSECA	029 085 512-84	A497	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
289	SHEYLA FARIAS DA GAMA	033 966 672-20	A485	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
290	SHIENE BASILIO ANDRADE	021 520 062-40	A486	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
291	SHIRLEY SALDANHA DA SILVA	000 778 472-45	A549	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
292	SILVANA ALVES MOREIRA	037 585 852-01	A500	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
293	SILVINA EVANEIDES CORDEIRO ARAUJO	633 848 502-97	A597	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
294	SIMONE KELEN DA SILVA XAVIER	017 003 992-76	A421	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
295	SIRLAINE FONSECA GAMA	007 328 892-60	A324	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
296	SUELI DA SILVA LIVINO	637 100 482-49	A284	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
297	SUSANA BERNAL MUNIZ	020 895 862-22	A357	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
298	SUSANA FIGUEIREDO DA SILVA	961 659 952-68	A338	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
299	TATIANE GAMA FONSECA	036 946 752-30	A038	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
300	TATIANE PRADO ARANTES	015 490 042-71	A527	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
301	TOMAS MARQUES LOPES	004 903 712-99	A251	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
302	VALDIR CORREA AGUIAR	971 221 732-91	A588	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
303	VALMIR RODRIGUES DE SOUZA	798 033 422-15	A395	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
304	VALQUIRA FONSECA FRANCA	033 707 112-81	A327	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
305	VANESSA SILVA DOS SANTOS	860 883 862-15	A155	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
306	VANIA LUCIANO ALVES	920 216 116-72	A347	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
307	VILMA DA COSTA MELGUEIRO	893 802 662-00	A559	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
308	WALMIR DA SILVA CAMICO	015 811 402-74	A468	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
309	WASHINGTON LUIZ DE TRINDADE SOUZA	900 319 622-20	A279	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
310	WILDENISE MELGUEIRO DAS CHAGAS	016 375 432-20	A478	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
311	YARA RAQUEL SALDANHA PEDROSA	013 575 382-19	A515	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
312	ZENAIDE CHAGAS PRADO REIS	464 149 912-87	A460	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
313	DULCILENE DE OLIVEIRA FERREIRA MAXIMO	877 440 662-00	A472	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
314	DULCINEIA HENRIQUE CAMICO	021 791 792-51	A530	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
315	EDVINO VAZ DE ABREU	698 460 652-72	A022	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
316	EVERTON DA SILVA ANTUNES	547 464 932-00	A336	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
317	FRANCINEIA MARCOS CASTRO	037 817 582-30	A355	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
318	JUNIOR FERREIRA SENA	011 064 602-94	A223	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
319	MARILETE ILARIO GASPAR	014 973 062-48	A444	AUX. DE ENSINO	0	CADASTRO RESERVA
320	FLORINDA FIGUEIREDO BRITO	436 826 502-53	A409	AUX. DE ENSINO	0	DESCLASSIFICADA

321	MARILETE RODRIGUES DE SOUZA	655 582 352-68	A391	AUX. DE ENSINO	0	DESCLASSIFICADA
322	ZILMA FLORINDA DIAS FERRAZ	712 012 462-53	A587	AUX. DE ENSINO	0	DESCLASSIFICADA

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:C8346DB9

PREFEITURA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA -PSS SEMED – EDITAL 01/2019

CONVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA -PSS SEMED – EDITAL 01/2019

BAIXO RIO NEGRO

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	HELIO DE JESUS CARNEIRO BRAZÃO	736 254 772-20	P099	PROF. I	16	CADASTRO RESERVA
2	SONIA MARIA DOS SANTOS MESQUITA	527 507 792-00	P756	PROF. I	21	C+R*
3	ISARLENE BRAZAO GARCIA	866 300 912-72	P280	PROF. I	12	CADASTRO RESERVA
4	ABRAAO ALVARES MUNIZ	346 396 672-72	P234	PROF. I	20	CADASTRO RESERVA
5	ABRAAO DE JESUS FERRAZ	603 703 192-49	P871	PROF. I	19	CADASTRO RESERVA
6	MARIA NEIDE LANA RIBEIRO	012 653 912-03	P564	PROF. I	6	CADASTRO RESERVA
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	CIRINEU SOARES FONSECA	613 287 822-04	P611	PROF. II	22	CADASTRO RESERVA
2	JOSE BARTOLOMEU VAZ PIMENTEL	475 054 862-68	P791	PROF. II	20	CADASTRO RESERVA
3	LIGIA FRANÇA QUEIROZ	563 018 202-15	P837	PROF. II	20	CADASTRO RESERVA
4	JACIARA LANA CASTRO	921 800 432-87	P477	PROF. II	20	CADASTRO RESERVA

ESTRADA DE CUCUÍ

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	FELIX FIGUEIREDO DA SILVA	616 056 112-04	P646	PROF. I	20	CADASTRO RESERVA
2	EDVAN SAMPAIO ARAUJO	776 244 082-87	P736	PROF. I	18	CADASTRO RESERVA
3	SANDRA DA SILVA	936 368 902-63	P671	PROF. I	18	CADASTRO RESERVA
4	DEISE MARIA HENRIQUE RODRIGUES	501 123 504-10	P872	PROF. I	16	CADASTRO RESERVA
5	FELISBERTO PEREIRA LOPES	941 418 512-72	P361	PROF. I	11	CADASTRO RESERVA
6	CARLOS AZEVEDO ALVARADO	991 219 302-44	P0170	PROF. I	4	CADASTRO RESERVA
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	LUCIA CABRAL PIMENTEL	884 253 042-53	P369	PROF. II	18	CADASTRO RESERVA

MATURACÁ

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ANA PAULA LOPES MENDONÇA	034 924 822-28	P679	PROF. I	10	CADASTRO RESERVA
2	JONILSON DOS SANTOS ROCHA	031 442 062-29	P651	PROF. I	10	CADASTRO RESERVA
3	ROBERTO DE JESUS PEREIRA GOIS	015 946 772-12	P899	PROF. I	10	CADASTRO RESERVA
4	ELIVALDO PEREIRA DE TEIXEIRA	023 606 682-00	P659	PROF. I	9	CADASTRO RESERVA
5	GERNISON GUILHERME LOPES ALMEIDA	547 465 662-91	P413	PROF. I	3	CADASTRO RESERVA
6	TECIALDO DA SILVA MELO	104 439 186-35	P587	PROF. I	2	CADASTRO RESERVA

MÉDIO RIO NEGRO

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	MARIA FRANCINERI CAMPOS GENTIL	970 451 792-00	P387	PROF. I	18	CADASTRO RESERVA
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	ANISIO GOMES CAMICO	920 760 332-20	P426	PROF. II	19	CADASTRO RESERVA
2	INEGILDA CIPRIANO DA CRUZ	955 734 452-00	P101	PROF. II	3	CADASTRO RESERVA

ALTO RIO NEGRO

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ROBERTO CARLOS BATISTA CORDEIRO	832.949.292-34	P186	PROF. I	8	CADASTRO RESERVA
2	JOÃO SILVANO MIGUEL	844.694.802-82	P246	PROF. I	8	CADASTRO RESERVA
3	CELLESTINA HENRIQUE MATIAS	972.194.282-00	P061	PROF. I	3	CADASTRO RESERVA
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	EDIVALDO MAXIMO GARRIDO	970 459 202-00	P126	PROF. II	18	CADASTRO RESERVA
2	EDSON ANTONIO MELGUEIRO	887 109 982-68	P240	PROF. II	16	CADASTRO RESERVA
3	IVANILDO LUCIANO ANTONIO	011 058 312-20	P585	PROF. II	14	CADASTRO RESERVA
4	JONATO GREGORIO ALEMÃO	570.978.877-49	P065	PROF. II	13	CADASTRO RESERVA

RIO XIÉ

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ALMINDO BALTAZAR DAMASIO	557.475.072-49	P886	PROF. I	6	CADASTRO RESERVA
2	MARDONIO DA COSTA GONÇALVES	028 787 312-98	P556	PROF. I	5	CADASTRO RESERVA
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	HUDSON TOMAS SILVANO	786.077.012-15	P-18	PROF. II	4	CADASTRO RESERVA

BAIXO RIO IÇANA

CLAS.	NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	FLAUDEMIR MATIAS DA COSTA (BRASILIA)	024 627 142-60	P532	PROF. I	3	CADASTRO RESERVA

CLAS.	NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	JOSEFA SABINO	007 499 792-08	P069	PROF. II	15	CADASTRO RESERVA

MÉDIO RIO IÇANA

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	TATIANA FONTES DA SILVA	021 254 852-22	P382	PROF. I	6	CADASTRO RESERVA
2	GERMANO PEDRO CAMICO (VISTA ALEGRE)	018 875 912-30	P236	PROF. I	5	CADASTRO RESERVA
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	JOSÉ GOMES CONTRERAS	018 696 862-09	P566	PROF. II	15	CADASTRO RESERVA

ALTO RIO IÇANA

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	OSIMAR OLIVIA DA SILVA	688 860 202-87	P133	PROF. I	16	CADASTRO RESERVA
2	BASILIO BERNAL JOAQUIM	023 614 722-60	P504	PROF. I	12	CADASTRO RESERVA
3	FELIPE ALEXANDRE	024 896 422-43	P156	PROF. I	7	CADASTRO RESERVA
4	AUGUSTO ALEXANDRE	883 999 232-49	P376	PROF. I	5	CADASTRO RESERVA
5	IRINEU LOURENÇO AMÂNCIO	024 481 872-07	P355	PROF. I	4	CADASTRO RESERVA
6	VALDEMAR JOSE DA SILVA	045 378 062-81	P545	PROF. I	3	CADASTRO RESERVA
7	BASILIO ROMERO CUSTODIO	542 751 482-15	P760	PROF. I	2	CADASTRO RESERVA
8	NADIA GREGORIO	003 583 762-46	P761	PROF. I	2	CADASTRO RESERVA
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	CLEMENTE GREGORIO LOPES	001 180 042-98	P757	PROF. II	11	CADASTRO RESERVA
2	LOURENÇO ANICETO RODRIGUES	011 526 332-28	P666	PROF. II	8	CADASTRO RESERVA
3	GABRIEL RAMIRO LOPES	026 327 982-05	P400	PROF. II	8	CADASTRO RESERVA

RIO AYARI

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ELISEU ANTONIO	851 057 162-72	P119	PROF. II	18	CADASTRO RESERVA
2	ORLANDO GARCIA GONÇALVES	746 526 562-20	P554	PROF. II	8	CADASTRO RESERVA
3	ARLINDO DA SILVA LOPES	890 899 012-72	P196	PROF. II	7	CADASTRO RESERVA

BAIXO RIO WAUPÉS

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	JUAREZ CALDAS PEDROSA	524 209 902-00	P320	PROF. I	11	CADASTRO RESERVA
2	PEDRO PAULO CASTRO DA SILVA	684 456 522-49	P527	PROF. I	11	CADASTRO RESERVA

MÉDIO RIO WAUPÉS

CLAS.	NOME	CPF	CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	BERTINO DOS SANTOS FERREIRA	765 021 982-87	P336	PROF. I	15	CADASTRO RESERVA
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**CARGO**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	INACIO DOS SANTOS GARCIA	875 286 302-68	P396	PROF. II	18	CADASTRO RESERVA
2	ANEMILDO TIMOTEO LANA RIBEIRO	776 243 942-00	P560	PROF. II	13	CADASTRO RESERVA
3	GENIVALDO TEIXEIRA ALCANTARA	789 565 792-53	P433	PROF. II	13	CADASTRO RESERVA

RIO PAPURÍ

CLAS.	NOME	CPF	CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	JOSE ARIMATEIA MARQUES CASTILHO	929 592 372-34	P765	PROF. I	8	CADASTRO RESERVA
2	ANDERSON DIAS GARCIA	016 001 852-82	P405	PROF. I	7	CADASTRO RESERVA
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**CARGO**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	GENIVALDO GONZAGA CORDEIRO	765 243 022-49	P525	PROF. II	21	CADASTRO RESERVA
2	LUCINEIA ZULUAGA COSTA DIAS	965 125 632-04	P416	PROF. II	20	CADASTRO RESERVA
3	DOMINGOS SAVIO DIAS ALVARES	009 871 522-46	P301	PROF. II	5	CADASTRO RESERVA

BAIXO RIO TIQUIÉ

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	OSVALDO PENA PENEDO	021 129 512-46	P779	PROF. I	13	CADASTRO RESERVA
2	EVALDO MONTERIO PIRES	005 635 142-99	P548	PROF. I	8	CADASTRO RESERVA
3	RENATO BARRETO REZENDE	009 033 132-00	P772	PROF. I	6	CADASTRO RESERVA
4	RAMY LEANDRO NOGUEIRA MONTEIRO	002 259 062-52	P407	PROF. I	3	CADASTRO RESERVA
5	FRANCILENO BRUNO DOS SANTOS BRANDÃO	993 543 812-00	P485	PROF. I	3	CADASTRO RESERVA
6	SIDNEI PAULINO AREIZA FILHO	538 404 882-49	P362	PROF. I	1	CADASTRO RESERVA
7	WALTER CARDOSO MARINHO	024 425 092-88	P701	PROF. I	1	CADASTRO RESERVA
8	GELSON LOBO VEIGA	029 306 672-81	P45	PROF. I	0	CADASTRO RESERVA
9	MARIA ROSALEIDE PRISCILA VEIGA PENA	944 984 072-53	P794	PROF. I	0	CADASTRO RESERVA
10	ADRAIR AUGUSTO LIMA GOMES	034 782 192-80	P486	PROF. I	0	CADASTRO RESERVA
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	CORNÉLIO LOBO GONÇALVES	021 949 692-76	P728	PROF. II	11	CADASTRO RESERVA
2	PEDRO PIRES DIAS	436 825 882-72	P878	PROF. II	7	CADASTRO RESERVA
3	ROBERTO FELIX AZEVEDO LOPES	987 307 892-49	P730	PROF. II	3	CADASTRO RESERVA
4	MARCOS MONTEIRO PEDROSA	966 673 622-53	P496	PROF. II	3	CADASTRO RESERVA
5	ROMARQUES DAVI MOURA ALVES	920 768 662-72	P303	PROF. II	3	CADASTRO RESERVA
6	JOSE NEY FERNANDES ARAUJO	029 313 292-58	P221	PROF. II	1	CADASTRO RESERVA

MÉDIO RIO TIQUIÉ

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ZITA PIMENTEL BARBOSA	021 712 292-25	P454	PROF. I	7	CADASTRO RESERVA

ALTO RIO TIQUIÉ

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	JOÃO DE DEUS VILAS BOAS PENA	004 406 162-55	P205	PROF. I	6	CADASTRO RESERVA

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	JOSIVAL AZEVEDO REZENDE	008 880 942-05	P742	PROF. II	5	CADASTRO RESERVA
2	WILSON MARTINS REZENDE BASTOS	847 889 172-20	P57	PROF. II	3	CADASTRO RESERVA

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:2FF22DE6

PREFEITURA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PSS SEMED – EDITAL 02/2019

CONVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PSS SEMED – EDITAL 02/2019

EDITAL 02 – SEDE

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	TOTAL	SITUAÇÃO
1	MARIA DE JESUS CALDAS SAMPAIO	688 817 032-20	A471	AUX. DE ENSINO	40	CADASTRO RESERVA
2	IRIS LOURDES FREITAS FARIAS	604 795 902-49	A060	AUX. DE ENSINO	40	CADASTRO RESERVA
3	MARIA ARACI MELO ALVARES	008 343 442-97	A426	AUX. DE ENSINO	40	CADASTRO RESERVA
4	ARLETE DOS SANTOS LINO	039 123 242-80	A537	AUX. DE ENSINO	40	CADASTRO RESERVA
5	BEATRIZ FONSECA	717 455 722-87	A247	AUX. DE ENSINO	35	CADASTRO RESERVA
6	VANILSON DA COSTA MARTINS	009 650 502-89	A102	AUX. DE ENSINO	35	CADASTRO RESERVA
7	ROSENDO PEIXOTO FLORENTINO	920 758 862-53	A236	AUX. DE ENSINO	30	CADASTRO RESERVA
8	ARLENE FONTES MOURAO	004 924 892-89	A345	AUX. DE ENSINO	30	CADASTRO RESERVA
9	NILCE LEONILDA ALMEIDA SILVESTRE	599 408 672-04	A238	AUX. DE ENSINO	25	CADASTRO RESERVA
10	CRISTIANE DE SOUZA PIMENTA	726 321 192-00	A012	AUX. DE ENSINO	25	CADASTRO RESERVA
11	TARCÍSIO VASCONCELOS FILHO	706 940 522-72	A299	AUX. DE ENSINO	25	CADASTRO RESERVA

EDITAL 02 – REGIÃO TAWA

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	CARLOS MENEZES CAVALCANTE	656 352 052-91	A396	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	20	CADASTRO RESERVA

EDITAL 02 – MÉDIO RIO WAUPÉS

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ANTENOR PINHEIRO VASCONCELOS	413 136 822-68	A062	COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO	27	CADASTRO RESERVA
2	FANI ALMEIDA TRINDADE	000 016 508-82	A025	COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO	25	CADASTRO RESERVA

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:1ABEDA17

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 – PMU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – SRP/CPL/PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0172/2019 – SEMSA

No dia 07 de março de 2019, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 002/2019 – SRP/CPL/PMU,** para a eventual contratação de empresa para a confecção e o fornecimento de rouparias hospitalares para o atendimento do Hospital Geral de Urucará e das Unidades Básicas de Saúde, além de uniformes para os servidores da limpeza pública do Município de Urucará, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no Termo de Referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
EMPRESA VENCEDORA: 1) PRINTISILVA GRÁFICA EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPÉIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.369.291/0001-52, conforme quadro a seguir:

Itens	Descrição dos Itens	Quant	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Fornecedor
01	Blusa em brim branco M/C Tam G c/ serigrafia em uma cor	100	Unid	55,00	5.500,00	PRINTISILVA
02	Blusa em brim branco M/C Tam GG c/ serigrafia em uma cor	100	Unid	55,00	5.500,00	PRINTISILVA

03	Blusa em brim branco M/C Tam M c/ serigrafia em uma cor	100	Unid	55,00	5.500,00	PRINTISILVA
04	Blusa em tecido brim branco M/C Tam G	20	Unid	50,00	1.000,00	PRINTISILVA
05	Blusa em tecido brim branco M/C Tam GG	20	Unid	50,00	1.000,00	PRINTISILVA
06	Blusa em tecido brim branco M/C Tam M	20	Unid	50,00	1.000,00	PRINTISILVA
07	Calça comprida em tecido brim cor branco Tam G	20	Unid	48,00	960,00	PRINTISILVA
08	Calça comprida em tecido Brim cor branco Tam GG	20	Unid	48,00	960,00	PRINTISILVA
09	Calça comprida em tecido Brim cor branco Tam M	20	Unid	48,00	960,00	PRINTISILVA
10	Calça comprida em brim branco Tam G c/ serigrafia em uma cor	80	Unid	52,00	4.160,00	PRINTISILVA
11	Calça comprida em brim branco Tam GG c/ serigrafia em uma cor	80	Unid	52,00	4.160,00	PRINTISILVA
12	Calça comprida em brim branco Tam M c/ serigrafia em uma cor	80	Unid	52,00	4.160,00	PRINTISILVA
13	Campo duplo em brim branco Tam 115x115cm	30	Unid	55,95	1.678,50	PRINTISILVA
14	Campo duplo em brim branco Tam 115x115cm c/ serigrafia em uma cor	50	Unid	85,00	4.250,00	PRINTISILVA
15	Campo duplo em brim branco Tam 160x140cm	40	Unid	61,98	2.479,20	PRINTISILVA
16	Campo duplo em brim branco Tam 160x140cm com serigrafia em uma cor	150	Unid	110,00	16.500,00	PRINTISILVA
17	Campo duplo em brim branco Tam 240x160cm fenestrado com serigrafia em uma cor	80	Unid	125,00	10.000,00	PRINTISILVA
18	Campo duplo em brim branco Tam 240x160cm fenestrado com serigrafia	20	Unid	90,00	1.800,00	PRINTISILVA
19	Campo duplo em brim branco Tam 90x90cm	30	Unid	45,00	1.350,00	PRINTISILVA
20	Campo duplo em brim branco Tam 90x90cm com serigrafia em uma cor	100	Unid	65,00	6.500,00	PRINTISILVA
21	Campo duplo em brim branco Tam 96x82cm	60	Unid	29,53	1.771,80	PRINTISILVA
22	Campo duplo em brim branco Tam 96x82cm com serigrafia em uma cor	80	Unid	79,35	6.348,00	PRINTISILVA
23	Campo duplo em brim branco p/ kit de bebê Tam 120x110cm	40	Unid	54,08	2.163,20	PRINTISILVA
24	Campo duplo em brim branco p/ kit de bebê Tam 120x110cm com serigrafia em uma cor	70	Unid	95,00	6.650,00	PRINTISILVA
25	Campo duplo em brim branco Tam 170x160cm fenetrado c/ serigrafia em uma cor	100	Unid	110,00	11.000,00	PRINTISILVA
26	Campo duplo em brim branco Tam 170x160cm fenetrado	20	Unid	100,00	2.000,00	PRINTISILVA
27	Campo simples 100x100cm	60	Unid	35,00	2.100,00	PRINTISILVA
28	Campo simples em brim branco 100x100cm c/ serigrafia em uma cor	100	Unid	53,00	5.300,00	PRINTISILVA
29	Campo simples em brim branco 160x135cm	60	Unid	39,00	2.340,00	PRINTISILVA
30	Campo simples em brim branco 160x135cm c/ serigrafia em uma cor	100	Unid	41,00	4.100,00	PRINTISILVA
31	Campo simples em brim branco 50x50cm fenetrado, c/ serigrafia em uma cor	150	Unid	38,00	5.700,00	PRINTISILVA
32	Campo simples em brim branco 50x50cm fenetrado	30	Unid	30,05	901,50	PRINTISILVA
33	Campo simples em brim branco 55x40cm	60	Unid	30,00	1.800,00	PRINTISILVA
34	Campo simples em brim branco 55x40cm c/ serigrafia em uma cor	100	Unid	32,00	3.200,00	PRINTISILVA
35	Campo simples em brim branco 57x57cm	60	Unid	29,53	1.771,80	PRINTISILVA
36	Campo simples em brim branco 57x57cm c/ serigrafia em uma cor	100	Unid	30,00	3.000,00	PRINTISILVA
37	Campo simples em brim branco 70x58cm	60	Unid	29,64	1.778,40	PRINTISILVA
38	Campo simples em brim branco 70x58cm c/ serigrafia em uma cor	100	Unid	34,00	3.400,00	PRINTISILVA
39	Campo simples em brim branco 57x57cm	90	Unid	34,00	3.060,00	PRINTISILVA
40	Campo simples em brim branco 57x57cm c/ serigrafia em uma cor	100	Unid	34,00	3.400,00	PRINTISILVA
41	Campo simples em brim branco 85x85cm fenestrado c/ serigrafia em uma cor	100	Unid	45,00	4.500,00	PRINTISILVA
42	Campo simples em brim branco 85x85cm fenestrado	30	Unid	32,00	960,00	PRINTISILVA
43	Campo simples em brim branco 90x90cm	30	Unid	28,00	840,00	PRINTISILVA
44	Campo simples em brim branco 90x90cm c/ serigrafia em uma cor	150	Unid	35,00	5.250,00	PRINTISILVA
45	Campo simples em brim branco 95x90cm	90	Unid	29,95	2.695,50	PRINTISILVA
46	Campo simples em brim branco 95x90cm c/ serigrafia em uma cor	100	Unid	39,00	3.900,00	PRINTISILVA
47	Campo simples fenestrado 180x100cm	20	Unid	54,70	1.094,00	PRINTISILVA
48	Campo simples fenestrado em brim branco 180x100cm c/ serigrafia em uma cor	50	Unid	75,00	3.750,00	PRINTISILVA
49	Capote em brim M/L	60	Unid	95,00	5.700,00	PRINTISILVA
50	Capote Manga Longa em brim branco Tam G c/ serigrafia em uma cor	100	Unid	105,00	10.500,00	PRINTISILVA
51	Capote Manga Longa em brim Tam G	50	Unid	95,00	4.750,00	PRINTISILVA
52	Camisa de manga comprida, fardamento padrão em brim Tam GG, cor a definir (serviços gerais, coletor de lixo e gari)	116	Unid	60,00	6.960,00	PRINTISILVA
53	Calças, fardamento padrão em brim Tam GG cor a definir (serviços gerais, coletor de lixo e gari)	116	Unid	55,00	6.380,00	PRINTISILVA

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Urucará/AM, 07 de março de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito

JOSÉ CARLOS EVANGELISTA DA SILVA
Printisilva Gráfica Editora, Indústria E Comércio De Embalagens De Papéis LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:3131CD8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 03/2019 QDD ANEXO

RUA CRISPIM NOVO, 111 - CENTRO - CNPJ:04477782/0001-05								
Orçamento Programa - Exercício de 2019								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA		**Lei: 026**						
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		04.122.0011.2002.0000						885.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							865.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					615.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	615.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					250.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	100.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00			

	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	40.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	60.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	20.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
MANUT.E FUNC.DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO DE URUCARÁ		04.124.0011.2003.0000						139.500,00
3 DESPESAS CORRENTES							129.500,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					65.500,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	65.500,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					64.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	40.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	4.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
ENCARGOS COM A COORDENADORA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC		06.182.0021.2004.0000						42.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							42.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					42.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	6.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	20.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	6.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
TOTAL								1.066.500,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	02	SEC.DE ARTICULAÇÃO INTERGOV,E DE REPRESENTAÇÃO						
UNIDADE	01	SEC.DE ARTICULAÇÃO INTERGOV,E DE REPRESENTAÇÃO						

Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INTERGOVERNAMENTAL E DE REPRESENTAÇÃO		04.122.0011.2005.0000						287.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							277.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					60.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	60.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					217.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	12.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	40.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	100.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	4.000,00			
	AUXÍLIO TRANSPORTE			3.3.90.49.00	17.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	4.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
TOTAL								287.000,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	03	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						
UNIDADE	01	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						

Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada.	TotalGrupo	Total Categ	Total Func.
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		04.122.0011.2006.0000						280.200,00
3 DESPESAS CORRENTES							270.200,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					58.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	58.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					212.200,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	5.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	88.200,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	84.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
TOTAL								280.200,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
UNIDADE	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						

Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		04.122.0011.2007.0000						1.725.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							1.705.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.313.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	473.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	470.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	30.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	50.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	290.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					392.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	100.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	80.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			

	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	140.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	2.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	40.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		04.122.0011.2008.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							50.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					50.000,00		
	SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	50.000,00			
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		28.843.0223.2009.0000						390.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							40.000,00	
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					40.000,00		
	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			3.2.90.22.00	40.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							350.000,00	
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					350.000,00		
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			4.6.90.71.00	350.000,00			
ENCARGOS COM PASEP		28.846.0224.2010.0000						320.290,00
3 DESPESAS CORRENTES							320.290,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					320.290,00		
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	305.160,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	540,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1.620,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1.070,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	100,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1.800,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	10.000,00			
TOTAL								2.485.290,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS		04.122.0011.2011.0000						516.100,00
3 DESPESAS CORRENTES							506.100,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					144.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	144.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					362.100,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	60.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	250.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	100,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.50.52.00	10.000,00			
TOTAL								516.100,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE						
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE		15.122.0011.2012.0000						1.385.480,00
3 DESPESAS CORRENTES							1.370.480,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					930.200,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	186.200,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	744.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					440.280,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	100.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	70.280,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	80.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	60.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	100.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	20.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							15.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					15.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	15.000,00			
IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS URBANOS		15.451.0091.1002.0000						58.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							58.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					58.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	43.000,00			
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.4.90.61.00	15.000,00			
REALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA PARA O MUNICIPIO		15.451.0091.1003.0000						59.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							59.300,00	
	4 INVESTIMENTOS					59.300,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	9.300,00			
ABERTURA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		15.451.0091.1004.0000						220.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							50.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							170.000,00	

	4 INVESTIMENTOS					170.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	70.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		15.451.0091.1005.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							50.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		15.451.0091.2013.0000						90.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							90.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					90.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	40.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO		16.481.0091.1006.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							60.000,00	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE						
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE						

Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO		16.481.0091.1006.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							60.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	60.000,00			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO		16.482.0091.1007.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							60.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	60.000,00			
IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA E SERV.DE SANEAMENTO BÁSICO NA ZONA RURAL		17.511.0091.1008.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							60.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	60.000,00			
IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA E SERV.DE SANEAMENTO BÁSICO NA ZONA URBANA		17.512.0091.1009.0000						116.230,00
3 DESPESAS CORRENTES							56.230,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					56.230,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	56.230,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							60.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	60.000,00			
AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA ZONA RURAL		25.752.0091.1010.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							30.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	20.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA ZONA URBANA		25.752.0091.1011.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							30.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	20.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
CONST.AMPL.E/OU RECUPERAÇÃO DE PORTOS FLUVIAIS ESCADARIAS TERMINAIS DE PASSAGEIROS		26.782.0091.1012.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							30.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	30.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							50.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
ABERTURA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS EM ESTRADAS VICINAIS		26.782.0091.1013.0000						57.660,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							57.660,00	
	4 INVESTIMENTOS					57.660,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	57.660,00			
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE						
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE						

Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE BARCOS		26.784.0091.1014.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							40.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	30.000,00			
ENCARGOS COM ABERTURA E LIMPEZA DE FUROS E IGARAPÉIS		26.784.0091.2014.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							20.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
TOTAL								2.416.670,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	07	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS						
UNIDADE	01	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS						

Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		15.452.0011.2015.0000						983.400,00
3 DESPESAS CORRENTES							973.400,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					835.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	135.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	700.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					138.400,00		

	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	9.400,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	40.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	4.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		15.452.0091.2016.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							10.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
TOTAL								993.400,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
UNIDADE	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						

Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada.	TotalGrupo	Total Categ	Total Func.
ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		12.122.0011.2017.0000						19.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							19.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					19.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	4.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		12.122.0011.2018.0000						615.600,00
3 DESPESAS CORRENTES							605.600,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					290.600,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	290.600,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					315.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	25.000,00			
	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE			3.3.90.18.00	150.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			3.3.90.31.00	5.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	25.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	20.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
CONSTRUÇÃO DE BARCOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR		12.361.0062.1015.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							40.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	40.000,00			
CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA PROFESSORES NO MUNICIPIO		12.361.0062.1016.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							40.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	40.000,00			
CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		12.361.0062.1017.0000						734.400,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							734.400,00	
	4 INVESTIMENTOS					734.400,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	80.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	639.400,00			
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.4.90.61.00	15.000,00			
ENCARGOS COM CURSO DE CAPACITAÇÃO E/OU RECIC.DE PROFESSORES		12.361.0062.2019.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							50.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	15.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	25.000,00			
MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		12.361.0062.2020.0000						11.056.080,00
3 DESPESAS CORRENTES							10.986.080,00	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
UNIDADE	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						

Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		12.361.0062.2020.0000						11.056.080,00
3 DESPESAS CORRENTES							10.986.080,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					9.244.400,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	180.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	900.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	2.060.700,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	100.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.300.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	3.262.500,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	80.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	10.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	165.200,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	480.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	15.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	154.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	537.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.741.680,00		

	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	20.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	601.440,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	700.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	12.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	200.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	7.040,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	121.200,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	20.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							70.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADE EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		12.361.0062.2021.0000						110.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							110.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					110.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	60.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
ENCARGOS COM O PROGRAMA - SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE		12.361.0062.2022.0000						416.800,00
3 DESPESAS CORRENTES							350.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					350.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	300.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							66.800,00	
	4 INVESTIMENTOS					66.800,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	66.800,00			
ENCARGOS COM O PROGRAMA - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL		12.361.0062.2023.0000						601.700,00
3 DESPESAS CORRENTES							601.700,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					601.700,00		
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	500.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	101.700,00			
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
UNIDADE	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
ENCARGOS COM O PROGRAMA - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0062.2023.0000						601.700,00
ENCARGOS COM O PROGRAMA - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0065.2024.0000						269.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						269.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					269.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	100.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	169.000,00			
ENCARGOS COM O PROGRAMA - PNAE - INDIGENA	12.361.0065.2025.0000						67.800,00
3 DESPESAS CORRENTES						67.800,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					67.800,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	60.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	7.800,00			
ENCARGOS COM O PROGRAMA - PNAE - EJA	12.361.0065.2026.0000						93.300,00
3 DESPESAS CORRENTES						93.300,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					93.300,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	80.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	13.300,00			
ENCARGOS COM O PROGRAMA - PNATE - ENSINO MEDIO	12.362.0064.2027.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.0061.1018.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DE CRECHE	12.365.0063.2028.0000						974.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						964.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					884.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	196.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	280.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	90.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	318.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
ENCARGOS COM O PROGRAMA - PNAE - CRECHE	12.365.0065.2029.0000						112.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						112.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					112.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	70.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	42.000,00			
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
UNIDADE	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. -	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.

			C.A.					
ENCARGOS COM O PROGRAMA - PNAE PRE - ESCOLA		12.365.0065.2030.0000						127.700,00
3 DESPESAS CORRENTES							127.700,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					127.700,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	70.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	57.700,00			
MANUTENÇÃO DO PRE ESCOLAR		12.365.0070.2031.0000						714.500,00
3 DESPESAS CORRENTES							709.500,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					549.500,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	120.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	180.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	180.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	37.800,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	31.700,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					160.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	100.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							5.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		12.365.0070.2032.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							50.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
ENCARGOS COM PROGRAMA - PNATE - PRE ESCOLA		12.365.0070.2033.0000						23.900,00
3 DESPESAS CORRENTES							23.900,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					23.900,00		
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	13.900,00			
CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS		13.392.0071.1019.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							60.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	60.000,00			
MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA		13.392.0071.2034.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							10.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
ENCARGOS COM EVENTOS CULTURAIS NO MUNICIPIO		13.392.0071.2035.0000						810.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							810.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					810.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			3.3.90.31.00	10.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	20.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	700.000,00			
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
UNIDADE	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL								17.056.280,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	09	SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER						
UNIDADE	01	SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER		27.122.0011.2036.0000						225.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							220.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					88.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	88.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					132.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	20.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			3.3.90.31.00	20.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	12.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							5.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA		27.812.0173.1020.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							60.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	60.000,00			
CONSERVAÇÃO DOS NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER		27.812.0173.2037.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							20.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
TOTAL								305.000,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	10	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE	01	SECRETARIA DE SAUDE						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.

			F.R. - C.A.				
ENCARGOS COM ASSISTENCIA A SAÚDE DE CARENTES		10.301.0052.2038.0000					120.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						120.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				120.000,00		
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	50.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00		
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	60.000,00		
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		10.301.0052.2039.0000					3.096.300,00
3 DESPESAS CORRENTES						3.091.300,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.826.300,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.474.300,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.190.000,00		
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	30.000,00		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	20.000,00		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	112.000,00		
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				265.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	20.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	100.000,00		
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	30.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	100.000,00		
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	10.000,00		
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
	4 INVESTIMENTOS				5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00		
ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DA SAUDE		10.301.0052.2040.0000					20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00		
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	5.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00		
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
	4 INVESTIMENTOS				5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00		
TOTAL							3.236.300,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	11	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE	01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					

Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		08.241.0031.2041.0000						28.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							25.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							3.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					3.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	3.000,00			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		08.244.0011.2042.0000						983.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							973.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					703.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	245.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	448.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	10.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					270.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	50.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	20.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	70.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	40.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	40.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	20.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
ENCARGOS COM ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES		08.244.0034.2043.0000						120.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							120.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					120.000,00		
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	40.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	10.000,00			
TOTAL								1.131.000,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	12	SECRETARIA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO						
UNIDADE	01	SECRETARIA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO						

Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO		20.122.0011.2044.0000						925.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							915.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					745.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	745.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					170.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	40.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			

	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	40.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PARA ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS		20.605.0124.1021.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							40.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	40.000,00			
IMPLEM.DE AÇÕES DE APOIO E ASSISTÊNCIA NA PROD.BENEF.E ESC.DA PRODUÇÃO ANIMAL		20.608.0122.1022.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							30.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS		20.608.0124.1023.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							50.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
IMPLEM.DE AÇÕES DE APOIO E ASSISTÊNCIA NA PROD.BENEF.E ESCOAÇÃO DA PRODUÇÃO		20.608.0124.1024.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							40.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
TOTAL								1.085.000,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL						
UNIDADE	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL						

Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		18.122.0011.2045.0000						190.200,00
3 DESPESAS CORRENTES							185.200,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					144.200,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	144.200,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					41.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	15.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	6.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	15.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							5.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITARIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		18.541.0111.1025.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							100.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		18.541.0111.1026.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							30.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
TOTAL								320.200,00
PODER	03	FUNDOS MUNICIPAIS						
ORGÃO	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL						

Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		08.243.0033.2046.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							20.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		08.243.0034.2047.0000						211.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							206.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					156.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	156.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	15.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							5.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)		08.243.0034.2048.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							20.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		

	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA PARA ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		08.244.0034.1027.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							40.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	40.000,00			
ENCARGOS COM O GRUPO PROGRAMAS: 1ª INFANCIA E BPC		08.244.0034.2049.0000						71.400,00
3 DESPESAS CORRENTES							71.400,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					34.400,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	34.400,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					37.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	12.000,00			
ENCARGOS COM O GRUPO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		08.244.0034.2050.0000						65.100,00
3 DESPESAS CORRENTES							65.100,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					65.100,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	40.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	15.100,00			

PODER	03	FUNDOS MUNICIPAIS						
ORGÃO	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
ENCARGOS COM O GRUPO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		08.244.0034.2050.0000						65.100,00
ENCARGOS COM O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		08.244.0034.2051.0000						330.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							330.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					330.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	43.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	45.500,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	53.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	45.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	43.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
ENCARGOS COM OS GRUPOS DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS E DO BOLSA FAMILIA DO CADASTRO ÚNICO		08.244.0034.2052.0000						95.500,00
3 DESPESAS CORRENTES							85.500,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					85.500,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.700,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	9.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.800,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
TOTAL								863.000,00
PODER	05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
ORGÃO	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE		10.301.0052.1028.0000						115.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							115.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					115.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	115.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA A SAUDE		10.301.0052.2053.0000						3.084.900,00
3 DESPESAS CORRENTES							3.004.900,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.078.300,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	4.300,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	500.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	704.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	30.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	770.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	50.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					926.600,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	300.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	300.000,00			

	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	21.600,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	200.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	50.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							80.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	80.000,00			
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		10.301.0052.2054.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE		10.301.0052.2055.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							30.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	30.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS NO MAC		10.302.0052.2056.0000						1.367.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							1.362.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					642.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	80.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	482.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	80.000,00			
PODER	05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
ORGÃO	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS NO MAC		10.302.0052.2056.0000						1.367.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							1.362.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					720.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	300.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	15.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	150.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	180.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							5.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROG. DE PROM. A ASSIT. FAR. E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇ. BÁSICA A SAÚDE		10.303.0051.2057.0000						150.900,00
3 DESPESAS CORRENTES							150.900,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					150.900,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	100.900,00			
MANUTEN. DO PROG. DE VIG. EM SAÚDE		10.304.0052.2058.0000						303.200,00
3 DESPESAS CORRENTES							303.200,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					198.200,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	10.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	188.200,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					105.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
TOTAL								5.061.000,00
PODER	09	Reserva de Contingência						
ORGÃO	99	RESERVA DE CONTINGENCIA						
UNIDADE	01	RESERVA DE CONTINGENCIA						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
RESERVA DE CONTIGENCIA		99.999.0999.9001.0000						1.336.980,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							1.336.980,00	
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					1.336.980,00		
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9.9.99.99.00	1.336.980,00			
TOTAL								1.336.980,00

Totais por Atividade

Atividade	Descrição	Total
2023	ENCARGOS COM O PROGRAMA - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	601.700,00
2024	ENCARGOS COM O PROGRAMA - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	269.000,00
2025	ENCARGOS COM O PROGRAMA - PNAE - INDIGENA	67.800,00
2026	ENCARGOS COM O PROGRAMA - PNAE - EJA	93.300,00
2027	ENCARGOS COM O PROGRAMA - PNATE - ENSINO MEDIO	10.000,00
2029	ENCARGOS COM O PROGRAMA - PNAE - CRECHE	112.000,00
2030	ENCARGOS COM O PROGRAMA - PNAE PRE - ESCOLA	127.700,00

2033	ENCARGOS COM PROGRAMA - PNATE - PRE ESCOLA	23.900,00
2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	30.000,00
2049	ENCARGOS COM O GRUPO PROGRAMAS: 1ª INFANCIA E BPC	71.400,00
2050	ENCARGOS COM O GRUPO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	65.100,00
2051	ENCARGOS COM O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	330.000,00
2052	ENCARGOS COM OS GRUPOS DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS E DO BOLSA FAMILIA DO CADASTRO ÚNICO	95.500,00
Total Geral:		1.897.400,00

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:59056117

